



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260128PE00010

LICITAÇÃO Nº. 00010/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RUA DIRSON ANDRADE, 103 - CENTRO - SERTÃOZINHO - PB.

CEP: 58268-000 - E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br - Tel.: (83) 991334447.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.771/0001-00, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2026, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00010/2026, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 08/2023, de 05 de Abril de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Data de abertura da sessão pública: 02/03/2026. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Local: <https://bnc.org.br/sistema/>

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL** – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: <https://bnc.org.br/sistema/>.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.6.ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1.<http://sertaozinho.pb.gov.br/>;

3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3.<https://bnc.org.br/sistema/>; e

3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 08/2023, de 05 de Abril de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 7 (sete) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 10 (dez) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

204.08.122.1003.2013.3.3.90.30.1500

204.08.243.2013.2050.3.3.90.30.1500

205.10.122.1003.2011.3.3.90.30.1500

205.10.301.2018.2063.3.3.90.30.1500

205.10.301.2018.2063.3.3.90.30.1600

206.12.361.2002.2019.3.3.90.30.1500

206.12.361.2002.2019.3.3.90.30.1553

206.12.361.2002.2019.3.3.90.30.1571

206.12.361.1003.2010.3.3.90.30.1500

206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1500

206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1540

206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1541

206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1542

206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1500

206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540

206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1541

206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1542

207.04.122.1003.2014.3.3.90.30.1500

208.20.122.1003.2007.3.3.90.30.1500

208.20.122.1003.2007.3.3.90.30.1706

210.08.244.2012.2043.3.3.90.30.1500

210.08.244.2012.2043.3.3.90.30.1660

210.08.244.2012.2045.3.3.90.30.1660

212.26.122.1003.2071.3.3.90.30.1500.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/sistema/>.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5. Não poderão participar os interessados:

6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei 14.133/21.

6.6. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas: Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados no certame; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

6.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio: As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas: Pela natureza do objeto desta contratação e, ainda, observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de personalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/sistema/>.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e

8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresse em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28.Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.29.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.29.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.29.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.29.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.29.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.29.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.30. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital.

11.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício aplicado.

11.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital e em seus anexos.

11.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.5.1. Contiver vícios insanáveis;

11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.6. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.6.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.6.2. A inexecuibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.6.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.6.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o lote correspondente.

11.7. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.9. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.4.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.4.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.5. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.5.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.6. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.7. Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação exigida neste certame, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 24 (vinte e quatro) horas, para:

12.7.1. A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

12.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante; e

12.7.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

12.8. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

12.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.10.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.13.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.4. O deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.

13.4. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
- 14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
- 14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: <https://bnc.org.br/sistema/>.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

- 16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
- 16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
- 16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas;
- 16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
- 16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
- 16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
- 16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
- 16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 17.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/01/2026.
- 17.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
- 17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- 22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
- 23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/sistema/>; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Dirson Andrade, 103 – Centro – Sertãozinho – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Guarabira, Estado da Paraíba.

Sertãozinho - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Transporte



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - LOTE 01 – INTERNATIONAL DURASTAR 4400 PLACA: NQH– 2B02					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA AUTO TRAVANTE	PÇ	4	18,13	72,52
2	BATERIA 150 AMPERES	PÇ	2	1.476,30	2.952,60
3	BUCHA BARRA DA TORÇÃO	PÇ	4	1.800,33	7.201,32
4	CABO DO BALÃO DE AR	PÇ	4	1.026,55	4.106,20
5	CONTRA PINO	PÇ	10	25,85	258,50
6	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2	614,80	1.229,60
7	CORREIA HIDRAULICO	PÇ	2	611,83	1.223,66
8	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	860,11	1.720,22
9	CUICA FREIO	PÇ	2	565,19	1.130,38
10	FEIXE MOLA DIANTEIRO REFORÇADA	JG	2	4.843,14	9.686,28
11	FILTRO APU	PÇ	2	191,16	382,32
12	FILTRO AR CONDICIONADO	PÇ	2	312,32	624,64
13	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	2	140,41	280,82
14	FILTRO DA UREIA	PÇ	2	742,04	1.484,08
15	FILTRO DE AR	PÇ	2	1.352,67	2.705,34
16	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	2	133,01	266,02
17	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	PÇ	2	319,36	638,72
18	FILTRO SEDIMENTADOR	PÇ	2	192,93	385,86
19	JUNTA CARTER	PÇ	2	474,71	949,42
20	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	PÇ	2	474,71	949,42
21	LÂMPADA FAROL	PÇ	8	99,90	799,20
22	LÂMPADA PISCA	PÇ	4	6,62	26,48
23	LONA FREIO DIANTEIRA	PÇ	4	359,31	1.437,24
24	LONA FREIO TRASEIRA	PÇ	4	484,77	1.939,08
25	LUVA DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	2.205,60	4.411,20
26	MOLA CUICA FREIO	PÇ	8	285,56	2.284,48
27	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PÇ	4	199,50	798,00
28	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	1.757,21	3.514,42
29	PORCA DO CABO BALÃO DE AR	PÇ	4	99,57	398,28
30	PORCA PONTA CAPA	PÇ	4	430,68	1.722,72
31	PRESILHA DA BUCHA BARRA DA TORÇÃO	PÇ	32	80,09	2.562,88
32	RETENTOR POLIA	PÇ	2	492,74	985,48
33	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	119,46	238,92
34	RETENTOR RODA TRASEIRO	PÇ	2	119,46	238,92
35	ROLAMENTO CENTRO	PÇ	2	863,80	1.727,60
36	ROLAMENTO DIANTEIRO RODA EXTERNO	PÇ	2	278,90	557,80
37	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	PÇ	2	361,16	722,32
38	ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO	PÇ	2	402,35	804,70
39	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	PÇ	2	404,93	809,86
40	SENSOR COMMON RAIL	PÇ	2	1.023,13	2.046,26
41	SENSOR DE FASE MOTOR	PÇ	2	1.234,21	2.468,42
42	SENSOR PRESSÃO DA UREIA	PÇ	1	2.364,31	2.364,31
43	SENSOR TEMPERATURA GASES	PÇ	1	1.123,27	1.123,27
44	SOQUETE FAROL	PÇ	4	101,04	404,16

45	TAMPA CUBO	PÇ	2	294,63	589,26
46	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	31,24	124,96
47	TERMINAL DIREÇÃO	PÇ	4	492,84	1.971,36
48	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	2	4.218,00	8.436,00
49	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	3.663,00	7.326,00
50	PARA-BRISAS	PÇ	2	3.108,00	6.216,00
51	BORRACHA DO PARA-BRISAS	PÇ	2	777,00	1.554,00
52	CAMBOTA	PÇ	2	3.552,00	7.104,00
53	JOGO DE PISTÃO	JG	2	4.551,00	9.102,00
54	JOGO DE VALVULAS	JG	2	1.221,00	2.442,00
55	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2	3.385,50	6.771,00
56	BICO INJETOR	PÇ	6	1.998,00	11.988,00
57	FLAUTA DOS BICOS	PÇ	2	4.218,00	8.436,00
58	BIELA	PÇ	4	1.221,00	4.884,00
59	JOGO DE JUNTA COMPLETO	JG	2	1.998,00	3.996,00
60	CAMISA	PÇ	6	921,30	5.527,80
61	FECHO DE MOLA TRASEIRO COMPLETO	JG	2	4.884,00	9.768,00
62	FECHO DE MOLA DIANTEIRO COMPLETO	JG	2	4.218,00	8.436,00
63	AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	2	388,50	777,00
64	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PÇ	2	444,00	888,00
65	AMORTECEDOR DE CABINE	PÇ	4	355,20	1.420,80
66	CUICA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	388,50	1.554,00
67	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	2	499,50	999,00
68	MANECO DE FREIO	PÇ	2	499,50	999,00
69	VALVULA QUATRO CIRCUITOS	PÇ	2	366,30	732,60
				Total do Lote	184.676,70

2 - LOTE 02 – VOLKSWAGEN ÔNIBUS SENIOR MIDI 15– 190 – PLACA: OGF– 1356

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
70	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	4	57,72	230,88
71	ARO DE RODA	PÇ	4	1.117,70	4.470,80
72	AUTOMATICO	PÇ	2	1.657,23	3.314,46
73	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	2	1.057,65	2.115,30
74	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PÇ	2	604,93	1.209,86
75	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	2	1.462,45	2.924,90
76	BIELETA	PÇ	2	317,72	635,44
77	BOBINA DE CAMPO	PÇ	2	906,67	1.813,34
78	BOMBITA	PÇ	2	181,90	363,80
79	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	PÇ	2	346,56	693,12
80	BUCHA DA COLUNA	PÇ	2	108,75	217,50
81	BUCHA DO BRAÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	PÇ	2	143,35	286,70
82	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRA	PÇ	2	244,13	488,26
83	BUCHA ELÁSTICA SUSPENSÃO TRASEIRA	PÇ	2	198,42	396,84
84	BUCHA P/ INDUZIDO	PÇ	2	91,13	182,26
85	BUCHA P/ PINO DIANTEIRO	PÇ	2	74,57	149,14
86	BUCHA P/ PINO TRASEIRO	PÇ	2	107,34	214,68
87	BUZINA	PÇ	2	354,76	709,52
88	CABEÇA P/TRANSMISSÃO	PÇ	2	369,26	738,52
89	CAMISA	JG	2	258,42	516,84
90	CAMISA DO COMPRESSOR	PÇ	1	150,65	150,65
91	CANO D'AGUA	PÇ	2	285,09	570,18
92	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	2	382,12	764,24
93	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	2	255,80	511,60
94	CILINDRO RODA TRASEIRA	PÇ	2	247,53	495,06
95	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2	1.438,73	2.877,46
96	COMPRESSOR DE AR	PÇ	2	3.392,70	6.785,40
97	CONEXÃO P/VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2	603,70	1.207,40
98	CONTRA EIXO	PÇ	2	749,95	1.499,90
99	CONTRA PINO	PÇ	2	543,07	1.086,14
100	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	110,99	221,98
101	CORREIA PARA ALTERNADOR	PÇ	2	189,61	379,22
102	COXIM DE BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	2	114,32	228,64
103	COXIM DE BORRACHA DA CABINE	PÇ	2	144,09	288,18
104	COXIM DO MOTOR DIANTERIO	PÇ	2	264,91	529,82
105	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PÇ	2	341,85	683,70
106	CRUZETA CARDAN	PÇ	2	210,23	420,46
107	DEFLETOR DO SEMI EIXO	PÇ	2	545,11	1.090,22
108	DEFLETOR DO PINHÃO	PÇ	2	113,60	227,20
109	DISCO DE EMBREAGEM	PÇ	2	2.201,50	4.403,00
110	DISCO DE FREIO DIANTEIRO COMPLETO	PÇ	2	684,43	1.368,86
111	DISCO DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	PÇ	2	685,99	1.371,98
112	EMBUCHAMENTO	PÇ	2	382,88	765,76
113	ENGRENAGEM DE 1° P/CAIXA MACHA	PÇ	2	504,41	1.008,82
114	ENGRENAGEM DE 2° FIXA	PÇ	2	481,43	962,86
115	ENGRENAGEM DE 2° MOVEL	PÇ	2	492,74	985,48
116	ENGRENAGEM DE 3° FIXA	PÇ	2	469,94	939,88

117	ENGRENAGEM DE 3° MOVEL	PÇ	2	551,21	1.102,42
118	ENGRENAGEM DE 4°FIXA	PÇ	2	495,06	990,12
119	ENGRENAGEM DE 4°MOVEL	PÇ	2	592,10	1.184,20
120	ENGRENAGEM DE RÉ GRANDE	PÇ	2	437,99	875,98
121	ENGRENAGEM DE RÉ PEQUENA	PÇ	2	446,95	893,90
122	ENGRENAGEM DE 5°	PÇ	2	378,18	756,36
123	ESTATOR P/MOTOR ALTERNADOR	PÇ	2	760,10	1.520,20
124	FLANGE DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	96,34	192,68
125	GARFO DE 1° E 2°	PÇ	2	144,46	288,92
126	GARFO DE 3° E 4°	PÇ	2	313,41	626,82
127	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	2	174,23	348,46
128	GARFO DE RÉ	PÇ	2	75,72	151,44
129	GARFO DO MOTOR PARTIDA	PÇ	2	223,02	446,04
130	HASTE DA COLUNA DIREÇÃO	PÇ	2	146,99	293,98
131	HASTE DO ACELERADOR	PÇ	4	75,70	302,80
132	HELICE	PÇ	4	704,31	2.817,24
133	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	4	547,81	2.191,24
134	INTERRUPTOR DE RE	PÇ	2	354,97	709,94
135	JOGO BUCHA COMANDO	JG	4	380,36	1.521,44
136	JOGO BUCHA P/ESTABILIZADOR	JG	4	485,35	1.941,40
137	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	JG	4	151,09	604,36
138	JOGO GRAXETA	JG	4	114,69	458,76
139	JOGO JUNTA CAIXA	JG	4	167,51	670,04
140	JOGO JUNTA MOTOR	JG	2	3.148,81	6.297,62
141	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	4	106,56	426,24
142	MANCAIS EIXO CARDAN	PÇ	4	248,38	993,52
143	MANECO FREIO DE MÃO	PÇ	4	487,88	1.951,52
144	MANGUEIRA FREIO	PÇ	4	84,15	336,60
145	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA	PÇ	4	774,45	3.097,80
146	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA	PÇ	4	743,72	2.974,88
147	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA	PÇ	4	854,08	3.416,32
148	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA	PÇ	4	825,18	3.300,72
149	PARABRISA	PÇ	2	3.536,61	7.073,22
150	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.	PÇ	4	97,39	389,56
151	PARAFUSO P/CABEÇOTE	PÇ	4	72,41	289,64
152	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	PÇ	16	85,62	1.369,92
153	PARAFUSO RODA TRASEIRO	PÇ	16	56,61	905,76
154	PARAFUSO TRANSMISSÃO	PÇ	4	56,24	224,96
155	PENEIRA DA BOMBA	PÇ	4	141,49	565,96
156	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	4	180,03	720,12
157	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	4	149,93	599,72
158	PINO PARA SUSPENSÃO	PÇ	4	193,98	775,92
159	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	8	712,10	5.696,80
160	PISTÃO COMPRESSOR	PÇ	4	800,00	3.200,00
161	PLATÔ DE EMBREAGEM	PÇ	2	2.829,14	5.658,28
162	POLIA	PÇ	2	387,75	775,50
163	POLIA DO VIRABREQUIM	PÇ	4	559,23	2.236,92
164	POLIA P/ALTERNADOR	PÇ	4	151,43	605,72
165	PONTA DE CAPA	PÇ	4	484,54	1.938,16
166	PONTA DE EIXO	PÇ	4	739,65	2.958,60
167	REPARO DE PINCE	PÇ	4	118,83	475,32
168	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	4	202,86	811,44
169	REPARO DO GARFO	PÇ	2	551,55	1.103,10
170	REPARO DO S	PÇ	2	381,43	762,86
171	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	4	172,68	690,72
172	REPARO SICRONIZADOR	PÇ	4	232,27	929,08
173	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	2	484,97	969,94
174	RETENTOR DA CARÇAÇA	PÇ	4	652,93	2.611,72
175	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	4	110,63	442,52
176	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	4	149,62	598,48
177	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	PÇ	4	58,06	232,24
178	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	PÇ	4	182,59	730,36
179	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	4	243,62	974,48
180	ROLAMENTO DIREÇÃO	PÇ	4	227,81	911,24
181	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	PÇ	4	260,29	1.041,16
182	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	PÇ	4	306,01	1.224,04
183	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	PÇ	4	295,24	1.180,96
184	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	243,73	974,92
185	ROSCA SEM FIM P/CAIXA	PÇ	2	733,75	1.467,50
186	S DE REGULAGEM	PÇ	4	499,50	1.998,00
187	SAPATA DE FREIO	PÇ	4	555,00	2.220,00
188	SEMI?EIXO	PÇ	2	1.075,04	2.150,08
189	SETOR P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2	556,91	1.113,82
190	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	4	328,05	1.312,20
191	SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	4	376,57	1.506,28
192	SUPORTE DO ALTERNADOR	PÇ	4	490,46	1.961,84

193	TAMPA COMANDO	PÇ	4	666,00	2.664,00
194	TAMPA LATERAL	PÇ	4	499,50	1.998,00
195	TAMPA P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	4	303,40	1.213,60
196	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	259,74	1.038,96
197	TIRANTE DIANTEIRO	PÇ	4	333,00	1.332,00
198	TUCHE	PÇ	4	1.887,00	7.548,00
199	VARETA DO TUCHE	PÇ	2	777,00	1.554,00
				Total do Lote	180.907,83

3 - LOTE 03 – VOLKSWAGEN CAÇAMBA 26.280 CRM 6X4 PLACA: OXO– 4478

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
200	BATERIA 150 AMPERES	PÇ	2	1.468,90	2.937,80
201	BUCHA DO TIRANTE DO DIFERENCIAL	PÇ	8	74,24	593,92
202	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PÇ	2	723,34	1.446,68
203	CILINDRO FREIO AUXILAR	PÇ	2	498,99	997,98
204	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	2	431,72	863,44
205	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	2	496,77	993,54
206	CILINDRO RODA TRASEIRA	PÇ	2	379,98	759,96
207	CRUZETA CARDAN	PÇ	2	314,92	629,84
208	EIXO PILOTO	PÇ	1	2.679,43	2.679,43
209	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	PÇ	4	945,46	3.781,84
210	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 1ª	PÇ	1	1.665,00	1.665,00
211	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 2ª	PÇ	1	1.665,00	1.665,00
212	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 3ª	PÇ	1	1.332,00	1.332,00
213	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 5ª	PÇ	1	1.332,00	1.332,00
214	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA RÉ	PÇ	1	1.665,00	1.665,00
215	INTERROTOR DE RE	PÇ	1	101,42	101,42
216	JOGO DE LONA DE FREIO	JG	4	555,00	2.220,00
217	MOLA DO FEIXE MESTRE	PÇ	2	832,50	1.665,00
218	MOLA NONA	PÇ	2	499,50	999,00
219	MOLA OITAVA	PÇ	2	444,00	888,00
220	MOLA QUINTA	PÇ	2	444,00	888,00
221	MOLA SÉTIMA	PÇ	2	388,50	777,00
222	MOLA SEXTA	PÇ	2	388,50	777,00
223	PARAFUSO DE RODA	PÇ	8	51,05	408,40
224	PINO PASTILHA	PÇ	2	66,17	132,34
225	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	PÇ	2	334,17	668,34
226	PONTEIRA CARDAN FIXA	PÇ	2	784,32	1.568,64
227	REPARO DE VALVULA	PÇ	2	499,50	999,00
228	RETENTOR	PÇ	4	222,66	890,64
229	ROLAMENTO CARDAN BOIADEIRO COMPLETO	PÇ	2	360,92	721,84
230	ROLAMENTO DA PONTA	PÇ	2	216,74	433,48
231	ROLAMENTO PINHAO	PÇ	2	469,94	939,88
232	ROLAMENTO RODA EXTERNO	PÇ	2	323,07	646,14
233	ROLAMENTO RODA INTERNO	PÇ	2	379,26	758,52
234	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	2	3.885,00	7.770,00
235	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	3.330,00	6.660,00
236	PARA-BRISAS	PÇ	2	4.440,00	8.880,00
237	BORRACHA DO PARA-BRISAS	PÇ	2	1.332,00	2.664,00
238	CAMBOTA	PÇ	2	2.775,00	5.550,00
				Total do Lote	71.350,07

4 - LOTE 04 – (04 UNIDADES) VOLARE ÔNIBUS – PLACA: MOK–9132 – OGE–5500 – QFG–0583 – QFL–4A11

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
239	ANEL SICRONIZADOR	PÇ	6	543,16	3.258,96
240	AUTOMATICO	PÇ	6	1.887,20	11.323,20
241	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	3	1.471,14	4.413,42
242	BOBINA DE CAMPO	PÇ	3	969,81	2.909,43
243	BUCHA DA COLUNA	PÇ	6	544,27	3.265,62
244	BUCHA DA SUSPENSÃO	PÇ	6	181,91	1.091,46
245	BUCHA P/ INDUZIDO	PÇ	6	381,80	2.290,80
246	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	PÇ	6	318,50	1.911,00
247	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	PÇ	6	192,16	1.152,96
248	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	PÇ	6	546,33	3.277,98
249	CANO D'AGUA	PÇ	3	378,06	1.134,18
250	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	3	547,12	1.641,36
251	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	6	241,73	1.450,38
252	CILINDRO RODA TRASEIRA	PÇ	6	315,01	1.890,06
253	CONTRA EIXO	PÇ	3	620,30	1.860,90
254	CONTRA PINO	PÇ	3	807,97	2.423,91
255	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	567,37	1.702,11
256	CORREIA PARA ALTERNADOR	PÇ	6	172,78	1.036,68
257	DEFLETOR DO SEMI EIXO	PÇ	6	500,36	3.002,16
258	DEFLETOR DO PINHÃO	PÇ	6	337,26	2.023,56
259	EMBREAGEM	KIT	3	4.612,03	13.836,09
260	ESTATOR P/ MOTOR ALTERNADOR	PÇ	6	494,92	2.969,52

261	FLANGE DA TRANSMISSÃO	PÇ	3	553,57	1.660,71
262	GARFO DO MOTOR PARTIDA	PÇ	3	549,90	1.649,70
263	HASTE DO ACELERADOR	PÇ	6	509,86	3.059,16
264	HELICE	PÇ	3	570,93	1.712,79
265	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	3	379,94	1.139,82
266	INDUZIDO	PÇ	3	376,61	1.129,83
267	INTERROPTOR DE RE	PÇ	3	322,68	968,04
268	JOGO ARRUELA DE ACENTO	PÇ	3	107,29	321,87
269	JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR	PÇ	6	164,25	985,50
270	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	PÇ	6	109,87	659,22
271	JOGO DE LONA DE FREIO	JG	6	390,59	2.343,54
272	JOGO ESCOVA	PÇ	3	542,69	1.628,07
273	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA	PÇ	3	2.147,76	6.443,28
274	JOGO PASTILHA DE FREIO	PÇ	6	468,94	2.813,64
275	JUNTA CABEÇOTE	PÇ	6	488,65	2.931,90
276	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	6	171,23	1.027,38
277	MANGUEIRA FREIO	PÇ	6	185,30	1.111,80
278	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA	PÇ	6	750,80	4.504,80
279	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA	PÇ	6	725,80	4.354,80
280	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA	PÇ	6	873,44	5.240,64
281	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA	PÇ	6	763,79	4.582,74
282	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª	PÇ	6	743,20	4.459,20
283	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª	PÇ	6	684,19	4.105,14
284	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTERNADOR	PÇ	6	141,84	851,04
285	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	PÇ	6	215,35	1.292,10
286	PARAFUSO TRANSMISSÃO	PÇ	6	107,66	645,96
287	PENEIRA DA BOMBA	PÇ	6	96,26	577,56
288	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	6	121,29	727,74
289	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	6	109,87	659,22
290	PINO PARA SUSPENSÃO	PÇ	6	146,16	876,96
291	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	6	53,31	319,86
292	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	PÇ	6	84,54	507,24
293	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	6	1.087,38	6.524,28
294	POLIA DO VIRABREQUIM	PÇ	6	522,47	3.134,82
295	POLIA P/ ALTERNADOR	PÇ	6	430,26	2.581,56
296	PONTA DE CAPA	PÇ	6	52,92	317,52
297	PONTA DE EIXO	PÇ	6	561,76	3.370,56
298	RELE P/ ALTERNADOR	PÇ	6	99,68	598,08
299	RELE P/ PISCA	PÇ	6	54,80	328,80
300	REPARO DE PINCE	PÇ	6	432,83	2.596,98
301	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	6	141,84	851,04
302	REPARO DO GARFO	PÇ	6	382,16	2.292,96
303	REPARO DO S	PÇ	6	143,29	859,74
304	REPARO P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	6	379,59	2.277,54
305	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	6	228,94	1.373,64
306	REPARO SICRONIZADOR	PÇ	6	528,21	3.169,26
307	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	6	643,64	3.861,84
308	RETENTOR DA CARÇAÇA	PÇ	6	116,55	699,30
309	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	6	137,39	824,34
310	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	6	97,76	586,56
311	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	PÇ	6	195,54	1.173,24
312	RETENTOR POLIA	PÇ	6	107,66	645,96
313	ROLAMENTO CARDAN	PÇ	6	242,90	1.457,40
314	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	6	240,32	1.441,92
315	ROLAMENTO DIREÇÃO	PÇ	6	194,82	1.168,92
316	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	PÇ	6	229,30	1.375,80
317	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	PÇ	6	301,58	1.809,48
318	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	6	188,11	1.128,66
319	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	PÇ	6	241,82	1.450,92
320	S DE REGULAGEM	PÇ	6	388,50	2.331,00
321	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	6	305,77	1.834,62
322	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	6	171,23	1.027,38
323	TAMPA COMANDO	PÇ	6	237,39	1.424,34
324	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	6	465,77	2.794,62
325	TAMPA LATERAL	PÇ	6	344,68	2.068,08
326	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	6	303,19	1.819,14
327	TIRANTE DIANTEIRO	PÇ	6	207,55	1.245,30
328	TRAVA DO EIXO PILOTO	PÇ	6	61,05	366,30
329	TUCHE	PÇ	6	399,60	2.397,60
330	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	6	277,50	1.665,00
331	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	6	155,40	932,40
332	VALVULA ESCAPE	PÇ	6	888,00	5.328,00
333	VARETA DO TUCHE	PÇ	1	2.775,00	2.775,00
334	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1	3.885,00	3.885,00
335	CONJUNTO COROA E PIÃO	PÇ	4	388,50	1.554,00
336	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PÇ	1	543,16	543,16

337	RADIADOR	PÇ	6	3.885,00	23.310,00
				Total do Lote	240.359,05

5 - LOTE 05 – (02 UNIDADES) VOLKSWAGEN ÔNIBUS NEOBUS 15.190 PLACA: RLZ–3B70 / RLZ–2H94

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
338	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	4	166,50	666,00
339	ANEL SICRONIZADOR	PÇ	4	321,55	1.286,20
340	ARO DE RODA	PÇ	4	709,40	2.837,60
341	AUTOMATICO	PÇ	4	1.046,44	4.185,76
342	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	4	1.418,05	5.672,20
343	BIELETA	PÇ	4	263,69	1.054,76
344	BOBINA DE CAMPO	PÇ	2	489,73	979,46
345	BOMBA D'AGUA	PÇ	2	1.665,00	3.330,00
346	BOMBA DE OLEO	PÇ	2	1.332,00	2.664,00
347	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	PÇ	4	495,36	1.981,44
348	BRONZINA FIXA	JG	2	839,29	1.678,58
349	BRONZINA MOVEL	JG	2	689,22	1.378,44
350	BUCHA DA COLUMNA	PÇ	2	270,49	540,98
351	BUCHA DA SUSPENSÃO	PÇ	4	256,53	1.026,12
352	BUCHA P/ INDUZIDO	PÇ	2	141,08	282,16
353	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	PÇ	2	510,29	1.020,58
354	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	PÇ	2	566,85	1.133,70
355	BUZINA	PÇ	2	277,50	555,00
356	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	PÇ	2	223,02	446,04
357	CAMISA	JG	4	444,00	1.776,00
358	CAMISA DO COMPRESSOR	PÇ	2	388,50	777,00
359	CANO D'AGUA	PÇ	2	145,50	291,00
360	CHAVE DO SETA	PÇ	2	414,13	828,26
361	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	PÇ	2	382,43	764,86
362	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PÇ	2	483,88	967,76
363	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	2	660,60	1.321,20
364	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	2	369,73	739,46
365	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	2	364,19	728,38
366	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2	2.208,13	4.416,26
367	CONTRA PINO	PÇ	2	59,54	119,08
368	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	288,81	577,62
369	CORREIA PARA ALTERNADOR	PÇ	4	145,17	580,68
370	DEFETOR DO SEMI EIXO	PÇ	4	307,50	1.230,00
371	DEFLETOR DO PINHÃO	PÇ	4	286,94	1.147,76
372	DISCO TACOGRAFO	PÇ	4	103,60	414,40
373	EIXO P/ GARFO	PÇ	4	358,96	1.435,84
374	EIXO PILOTO	PÇ	4	1.082,31	4.329,24
375	EMBREAGEM	KIT	2	3.750,33	7.500,66
376	EMBUCHAMENTO	PÇ	4	398,34	1.593,36
377	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	2	166,43	332,86
378	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	2	506,96	1.013,92
379	INDUZIDO	PÇ	2	639,94	1.279,88
380	JOGO ARRUELA DE ACENTO	JG	2	109,87	219,74
381	JOGO BRONZE BIELA	JG	2	714,28	1.428,56
382	JOGO BRONZE FIXO	JG	2	643,44	1.286,88
383	JOGO BUCHA COMANDO	JG	2	505,42	1.010,84
384	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR	JG	2	494,71	989,42
385	JOGO BUCHA SUSPENSÃO	JG	4	709,42	2.837,68
386	JOGO ESCOVA	JG	2	484,97	969,94
387	JOGO GRAXETA	JG	2	139,63	279,26
388	JOGO JUNTA CAIXA	JG	2	108,43	216,86
389	JOGO JUNTA MOTOR	JG	2	2.361,21	4.722,42
390	JOGO PRESINHA P/ INDUZIDO	JG	2	109,87	219,74
391	JUNTA CABEÇOTE	PÇ	4	379,94	1.519,76
392	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	2	103,26	206,52
393	MANECO FREIO DE MÃO	PÇ	2	370,34	740,68
394	MANGUEIRA FREIO	PÇ	4	118,32	473,28
395	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA	PÇ	2	872,64	1.745,28
396	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA	PÇ	2	718,64	1.437,28
397	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA	PÇ	2	868,29	1.736,58
398	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA	PÇ	2	697,26	1.394,52
399	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª	PÇ	2	757,87	1.515,74
400	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª	PÇ	2	671,63	1.343,26
401	PARABRISA	PÇ	2	1.483,55	2.967,10
402	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.	PÇ	2	144,05	288,10
403	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	PÇ	2	104,71	209,42
404	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	PÇ	2	81,94	163,88
405	PARAFUSO RODA TRASEIRO	PÇ	4	71,62	286,48
406	PARAFUSO TRANSMISSÃO	PÇ	4	152,11	608,44
407	PENEIRA DA BOMBA	PÇ	2	342,08	684,16
408	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	4	191,11	764,44

409	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	4	164,28	657,12
410	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	4	118,33	473,32
411	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	PÇ	4	105,47	421,88
412	PISTÃO COM ANEIS	JG	4	598,10	2.392,40
413	PISTÃO DO RETENTOR	PÇ	4	133,04	532,16
414	PISTÃO P/ COMPRESSOR	PÇ	2	140,01	280,02
415	POLIA	PÇ	2	175,70	351,40
416	POLIA DO VIRABREQUIM	PÇ	2	139,27	278,54
417	POLIA P/ ALTERNADOR	PÇ	2	132,67	265,34
418	PONTA DE CAPA	PÇ	2	96,24	192,48
419	PONTA DE EIXO	PÇ	2	381,07	762,14
420	RELE P/ ALTERNADOR	PÇ	4	120,92	483,68
421	RELE P/ PISCA	PÇ	4	96,30	385,20
422	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2	206,11	412,22
423	REPARO DE PINÇA DE FREIO	PÇ	4	253,52	1.014,08
424	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	52,92	105,84
425	REPARO DO GARFO	PÇ	4	582,02	2.328,08
426	REPARO DO S	PÇ	4	359,72	1.438,88
427	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	2	384,33	768,66
428	RETENTOR DA CARCAÇA	PÇ	2	218,63	437,26
429	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	4	145,90	583,60
430	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	PÇ	4	126,47	505,88
431	RETENTOR POLIA	PÇ	4	153,96	615,84
432	ROLAMENTO CARDAN	PÇ	4	271,21	1.084,84
433	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	4	272,26	1.089,04
434	ROLAMENTO DIREÇÃO	PÇ	2	300,97	601,94
435	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	PÇ	4	195,12	780,48
436	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	PÇ	2	371,05	742,10
437	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	PÇ	2	471,02	942,04
438	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	481,99	1.927,96
439	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	PÇ	4	374,13	1.496,52
440	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	PÇ	2	231,13	462,26
441	S DE REGULAGEM	PÇ	4	283,32	1.133,28
442	SAPATA DE FREIO	PÇ	4	413,01	1.652,04
443	SEMI?EIXO	PÇ	2	1.611,34	3.222,68
444	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2	563,07	1.126,14
445	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2	482,73	965,46
446	SUPORTE DIANTEIRO	PÇ	2	578,68	1.157,36
447	SUPORTE DO ALTERNADOR	PÇ	4	237,33	949,32
448	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	1.269,10	2.538,20
449	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	1.281,71	2.563,42
450	TAMPA COMANDO	PÇ	2	1.070,24	2.140,48
451	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	228,57	457,14
452	TAMPA LATERAL	PÇ	2	555,82	1.111,64
453	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2	146,96	293,92
454	TIRANTE DIANTEIRO	PÇ	2	338,07	676,14
455	TRAVA DO EIXO PILOTO	PÇ	2	511,57	1.023,14
456	TUCHE	PÇ	4	209,77	839,08
457	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	4	124,59	498,36
458	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	4	236,22	944,88
459	VALVULA DESCARGA	PÇ	4	598,35	2.393,40
460	VALVULA ESCAPE	PÇ	4	127,55	510,20
461	VALVULA PEDAL	PÇ	2	277,50	555,00
462	VARETA DO TUCHE	PÇ	2	126,01	252,02
				Total do Lote	150.967,26

6 - LOTE 06 – TRATOR LS PLUS 100

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
463	BATERIA 100 AMPERES	PÇ	4	1.117,03	4.468,12
464	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	2	4.995,00	9.990,00
465	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO	PÇ	4	595,71	2.382,84
466	BRAÇO NIVELADOR LD	PÇ	1	888,00	888,00
467	BRAÇO NIVELADOR LE	PÇ	1	888,00	888,00
468	BUCHA DAS MANGAS	JG	12	388,50	4.662,00
469	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	PÇ	4	222,00	888,00
470	BUCHA DO EIXO	JG	6	222,00	1.332,00
471	BUCHA DO PINO DO LEQUE	PÇ	6	222,00	1.332,00
472	COBERTA DO PLATOR	PÇ	2	775,53	1.551,06
473	DISCO DE AÇO DO FREIO	PÇ	4	410,34	1.641,36
474	EIXO PRIMARIO	PÇ	2	1.590,63	3.181,26
475	EIXO SECUNDARIO	PÇ	2	1.483,71	2.967,42
476	ENGRENAGEM CENTRAL	PÇ	2	654,54	1.309,08
477	ENGRENAGEM PLANETARIA	PÇ	6	2.775,00	16.650,00
478	ESPELHO DO PLATOR	PÇ	4	1.332,00	5.328,00
479	REPARO DO PLATOR	PÇ	4	999,00	3.996,00
480	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	PÇ	8	190,18	1.521,44

481	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	8	190,18	1.521,44
482	ROLAMENTO DE APOIO	PÇ	8	345,58	2.764,64
483	ROLAMENTO DO COLAR	PÇ	6	332,64	1.995,84
484	ROLAMENTO DO VOLANTE	PÇ	6	388,50	2.331,00
485	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	PÇ	1	2.479,00	2.479,00
486	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1	3.885,00	3.885,00
				Total do Lote	79.953,50

7 - LOTE 07 – TRATOR TT4.75 NEW HOLLAND

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
487	BATERIA 100 AMPERES	PÇ	4	1.117,03	4.468,12
488	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	2	3.885,00	7.770,00
489	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO	PÇ	4	521,34	2.085,36
490	BRAÇO NIVELADOR LD	PÇ	1	777,00	777,00
491	BRAÇO NIVELADOR LE	PÇ	1	777,00	777,00
492	BUCHA DAS MANGAS	JG	12	222,00	2.664,00
493	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	PÇ	4	222,00	888,00
494	BUCHA DO EIXO	JG	6	222,00	1.332,00
495	BUCHA DO PINO DO LEQUE	PÇ	6	146,89	881,34
496	COBERTA DO PLATOR	PÇ	2	525,03	1.050,06
497	DISCO DE AÇO DO FREIO	PÇ	4	1.110,00	4.440,00
498	EIXO PRIMARIO	PÇ	2	1.391,20	2.782,40
499	EIXO SECUNDARIO	PÇ	2	1.346,80	2.693,60
500	ENGRENAGEM CENTRAL	PÇ	2	482,11	964,22
501	ENGRENAGEM PLANETARIA	PÇ	6	1.665,00	9.990,00
502	ESPELHO DO PLATOR	PÇ	4	532,44	2.129,76
503	REPARO DO PLATOR	PÇ	4	593,85	2.375,40
504	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	PÇ	8	145,05	1.160,40
505	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	8	143,19	1.145,52
506	ROLAMENTO DE APOIO	PÇ	8	299,34	2.394,72
507	ROLAMENTO DO COLAR	PÇ	6	278,98	1.673,88
508	ROLAMENTO DO VOLANTE	PÇ	6	83,25	499,50
509	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	PÇ	1	2.663,64	2.663,64
510	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1	3.885,00	3.885,00
				Total do Lote	61.490,92

8 - LOTE 08 – CATERPILLAR MOTONIVELADORA PATROL 120K

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
511	AMORTECEDOR COLUMA	PÇ	1	1.332,00	1.332,00
512	BATERIA 150 AMPERES	PÇ	4	1.459,19	5.836,76
513	CALCO AJUSTE GIRO	PÇ	10	111,00	1.110,00
514	CALCO CIRCULO	PÇ	10	111,00	1.110,00
515	CALCO PLACA	PÇ	10	66,60	666,00
516	CALCO REGULAR GIRO	PÇ	10	277,50	2.775,00
517	CANTO LAMINA	PÇ	4	721,50	2.886,00
518	CAPA ESTAMPA	PÇ	4	423,35	1.693,40
519	CAPA ROLAMENTO	PÇ	4	202,77	811,08
520	CILINDRO MESTRE	PÇ	4	3.085,73	12.342,92
521	CONEXÃO FEMEA	PÇ	5	92,24	461,20
522	CORRENTE 54 ELOS TANDER	PÇ	2	6.522,45	13.044,90
523	EIXO CIRCULAR	PÇ	1	4.124,62	4.124,62
524	GARFO CAIXA CONTROLE	PÇ	2	420,97	841,94
525	GUIA DESGASTE BRONZE	PÇ	4	325,59	1.302,36
526	LAMINA 3/4 CURVA	PÇ	4	2.126,87	8.507,48
527	LAMINA 3/4 RETA	PÇ	4	1.945,60	7.782,40
528	MANGOTE RADIADOR	PÇ	2	596,08	1.192,16
529	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO	MT	10	277,50	2.775,00
530	PARAFUSO LAMINA 3/4	PÇ	104	21,33	2.218,32
531	PINO SUPORTE	PÇ	4	38,85	155,40
532	PLACA DESGASTE BRONZE	PÇ	4	255,08	1.020,32
533	PLACA GIRO	PÇ	4	428,56	1.714,24
534	PONTA ESCARIFICADOR	PÇ	10	258,78	2.587,80
535	PORCA 3/4	PÇ	104	6,62	688,48
536	ROLAMENTO	PÇ	4	364,54	1.458,16
537	SAPARA BRONZE	PÇ	4	749,07	2.996,28
538	SAPARA GIRO	PÇ	4	749,07	2.996,28
539	SUPORTE PONTA	PÇ	4	565,03	2.260,12
540	TIRA LÂMINA	PÇ	10	139,71	1.397,10
541	TIRA NYLON	PÇ	10	101,78	1.017,80
542	TRACA CICLO	PÇ	10	116,12	1.161,20
543	TRAVA PLACA	PÇ	10	85,47	854,70
544	TANDER	PÇ	2	4.218,00	8.436,00
545	SOLENOIDE	PÇ	8	1.498,50	11.988,00
546	RADIADOR	PÇ	1	5.550,00	5.550,00
547	FILTRO DE AR	PÇ	4	666,00	2.664,00
548	FILTRO DE OLÉO	PÇ	4	199,80	799,20

549	FILTRO DE OLÉO HIDRAULICO	PÇ	4	499,50	1.998,00
550	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	4	455,10	1.820,40
551	FILTRO RACOR	PÇ	4	499,50	1.998,00
552	FILTRO DE CABINE	PÇ	4	255,30	1.021,20
553	PARA-BRISAS	PÇ	1	2.331,00	2.331,00
554	RETROVISOR	PÇ	4	210,90	843,60
555	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO PARA-BRISAS	PÇ	2	666,00	1.332,00
				Total do Lote	133.902,82

9 - LOTE 09 – RETROESCAVADEIRA RD 406

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
556	ARRUELA JUSTAGEM TORRE	PÇ	4	84,73	338,92
557	ARRUELA PINO BALA	PÇ	4	76,23	304,92
558	BARRA DIRECAO MAIOR	PÇ	2	763,68	1.527,36
559	BATERIA 150 AMP	PÇ	2	1.457,80	2.915,60
560	BARRA DIREÇÃO MENOR	PÇ	2	721,50	1.443,00
561	BASE MOTOR DIANTEIRO	PÇ	2	3.330,00	6.660,00
562	BASE MOTOR TRASEIRO	PÇ	2	3.552,00	7.104,00
563	BUCHA AÇO MANCAL TORRE	PÇ	4	270,48	1.081,92
564	BUCHA AÇO PONTA	PÇ	4	233,10	932,40
565	BUCHA BALANCA	PÇ	4	248,28	993,12
566	BUCHA INFERIOR TORRE	PÇ	4	264,93	1.059,72
567	BUCHA INTERIOR TRACAO	PÇ	4	135,06	540,24
568	BUCHA LIMPEZA	PÇ	10	6,66	66,60
569	BUCHA PINO TRASEIRO	PÇ	4	330,04	1.320,16
570	BUCHA PINO ESTABILIZADOR	PÇ	4	176,49	705,96
571	BUCHA PINO LANÇA	PÇ	4	255,30	1.021,20
572	BUCHA PINO TORRE	PÇ	4	318,57	1.274,28
573	BUJÃO CARTER MOTOR	PÇ	4	74,74	298,96
574	CABO ACELERADOR MÃO	PÇ	1	950,53	950,53
575	CABO ACELERADOR PÉ	PÇ	1	650,83	650,83
576	CABO ESTABILIZADOR	PÇ	1	1.076,34	1.076,34
577	CABO FREIO MAO	PÇ	1	666,00	666,00
578	CABO TRAVA LANÇA	PÇ	1	745,56	745,56
579	CALÇO COQUILHO	PÇ	4	120,25	481,00
580	CARTER MOTOR	PÇ	1	6.586,00	6.586,00
581	CONTRA POEIRA BALA	PÇ	4	129,51	518,04
582	CONTRA POEIRA COQUILHO	PÇ	4	275,65	1.102,60
583	CORREIA MOTOR	PÇ	4	262,33	1.049,32
584	ENGRENAGEM TRAÇÃO	PÇ	2	580,90	1.161,80
585	ESPAÇADOR PINO CE	PÇ	2	58,09	116,18
586	JUNTA CARTER	PÇ	2	650,83	1.301,66
587	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	2	517,63	1.035,26
588	KIT MOLA TRANSMISSÃO	PÇ	1	401,46	401,46
589	LAMINA CONCHA	PÇ	2	2.034,27	4.068,54
590	PARAFUSO LAMINA	PÇ	10	12,58	125,80
591	PARAFUSO RODA	PÇ	8	80,67	645,36
592	PINO AÇO CIL GIRO	PÇ	2	328,93	657,86
593	PINO AÇO PE LANÇA	PÇ	2	552,04	1.104,08
594	PINO AÇO SUPORTE CONCHA TRASEIRO	PÇ	2	399,60	799,20
595	PINO AÇO TORRE	PÇ	2	1.549,93	3.099,86
596	PINO AÇO TRASEIRO	PÇ	2	599,40	1.198,80
597	PINO COQUILHO	PÇ	4	645,28	2.581,12
598	PONTA CONCHA TRASERIA	PÇ	40	197,22	7.888,80
599	PONTEIRA TRAÇÃO	PÇ	2	1.968,03	3.936,06
600	PONTEIRA TRANSMISSÃO	PÇ	4	423,28	1.693,12
601	PORCA RODA	PÇ	8	35,89	287,12
602	PRESILHA EIXO TRAÇÃO	PÇ	10	14,80	148,00
603	RETENTOR EXT TRAÇÃO	PÇ	4	123,58	494,32
604	RETENTOR INT TRAÇÃO	PÇ	4	132,84	531,36
605	RETENTOR LUVA TRANSMISSÃO	PÇ	4	132,84	531,36
606	RETENTOR VITON CONVERSOR	PÇ	10	59,20	592,00
607	RETENTOR VOLANTE	PÇ	2	703,00	1.406,00
608	ROLAMENTO CONE CAPA	PÇ	4	493,95	1.975,80
609	ROLAMENTO COQUILHO	PÇ	4	315,99	1.263,96
610	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	1	1.587,30	1.587,30
611	TARUGO RODA	PÇ	8	54,39	435,12
612	TUBO PRESSÃO CONVERSOR	PÇ	2	706,71	1.413,42
613	VALVULA PRESSAO	PÇ	2	523,56	1.047,12
614	VALVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	2	683,76	1.367,52
				Total do Lote	88.309,94

10 - LOTE 10 – PÁ CARREGADEIRA HL740–9S

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
615	ANEL FREIO	PÇ	6	61,05	366,30
616	ARRUELA DIFERENCIAL	PÇ	6	69,57	417,42

617	BOMBA COMBUSTIVEL	PÇ	1	865,80	865,80
618	BATERIA 150 AMP	PÇ	2	1.476,30	2.952,60
619	BUCHA CONCHA	PÇ	4	776,64	3.106,56
620	CHAVE GERAL	PÇ	1	1.354,20	1.354,20
621	CHAVE PARTIDA	PÇ	1	486,93	486,93
622	CORREIA AR CONDICIONADO	PÇ	2	199,80	399,60
623	CORREIA MOTOR	PÇ	2	344,10	688,20
624	CRUZETA DIFERENCIAL	PÇ	4	634,18	2.536,72
625	HELICE MOTOR	PÇ	1	2.638,11	2.638,11
626	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	PÇ	4	379,62	1.518,48
627	KIT PASTILHA FREIO	PÇ	2	688,20	1.376,40
628	PARAFUSO RODA	JG	8	319,68	2.557,44
629	REPARO PINÇA FREIO	PÇ	4	526,89	2.107,56
630	RETENTOR BALANÇA	PÇ	4	271,95	1.087,80
631	RETENTOR EIXO CENTRAL	PÇ	4	344,10	1.376,40
632	RETENTOR INTERNO EIXO	PÇ	4	310,44	1.241,76
633	RETENTOR LUVA	PÇ	4	165,03	660,12
634	RETENTOR MANCAL GIRO	PÇ	4	204,99	819,96
635	RETENTOR POLIA PISTA	PÇ	4	494,32	1.977,28
636	RETENTOR RODA	PÇ	4	365,19	1.460,76
637	RETENTOR TRANSMISSÃO	PÇ	4	144,67	578,68
638	ROLAMENTO MANCAL	PÇ	4	459,54	1.838,16
639	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PÇ	2	2.067,93	4.135,86
640	VALVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	2	949,05	1.898,10
641	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	5.772,00	11.544,00
642	RADIADOR	PÇ	2	5.328,00	10.656,00
				Total do Lote	62.647,20

11 - LOTE 11 – MOTO HONDA / FAN – OFC– 8578

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
643	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	1	44,04	44,04
644	CABO DE FREIO	PÇ	1	41,82	41,82
645	CABO DE VELOCÍMETRO	PÇ	1	40,71	40,71
646	CABO DO ACELERADOR	PÇ	1	41,44	41,44
647	CACHIMBO DE VELA	PÇ	1	46,26	46,26
648	CANO DE ESCAPE	PÇ	1	254,56	254,56
649	CARENAGEM TRASEIRA DO FAROL	PÇ	1	203,13	203,13
650	CUBO DIANTEIRO	PÇ	1	149,85	149,85
651	CUBO TRASEIRO	PÇ	1	149,85	149,85
652	FAROL DIANTEIRO	PÇ	1	166,50	166,50
653	FITA DE FREIO	PÇ	1	44,77	44,77
654	GUIDON	PÇ	1	166,50	166,50
655	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1	229,03	229,03
656	JOGO DE TRAÇÃO	PÇ	1	199,80	199,80
657	LAMINA DE RODA (ARO) DIANTEIRO	PÇ	1	187,96	187,96
658	LAMINA DE RODA (ARO) TRASEIRO	PÇ	1	180,93	180,93
659	LÂMPADA DA LANTERNA	PÇ	1	27,39	27,39
660	LAMPADA DO FAROL	PÇ	1	31,83	31,83
661	LANTERNA LATERAL DIREITA	PÇ	1	31,83	31,83
662	LANTERNA LATERAL ESQUERDA	PÇ	1	31,83	31,83
663	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	1	38,11	38,11
664	MANETA DE EMBREAGEM	PÇ	1	32,94	32,94
665	MANETA DE FREIO	PÇ	1	31,83	31,83
666	PAINEL COMPLETO	PÇ	1	499,50	499,50
667	PAR DE AMORTECEDOR	PÇ	1	555,00	555,00
668	PARA LAMA	PÇ	1	213,87	213,87
669	PROTETOR DA CORRENTE	PÇ	1	80,67	80,67
670	RABETA	PÇ	1	126,54	126,54
671	RETROVISOR	PÇ	2	55,50	111,00
672	ROLAMENTO DIANT	PÇ	1	33,30	33,30
673	ROLAMENTO TRAS	PÇ	1	40,71	40,71
674	TAMPA DE TANQUE	PÇ	1	63,27	63,27
675	VELA	PÇ	1	42,18	42,18
				Total do Lote	4.138,95

12 - LOTE 12 – (04 UNIDADES) – FIAT ARGO – SLE– 1173 – RLZ– 7162 – RLZ– 7142 – RLZ – 7112

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
676	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	8	7,77	62,16
677	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	8	166,50	1.332,00
678	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8	721,50	5.772,00
679	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	8	666,00	5.328,00
680	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	8	388,50	3.108,00
681	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	16	421,80	6.748,80
682	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	16	133,20	2.131,20
683	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	16	133,20	2.131,20
684	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	8	444,00	3.552,00

685	BOBINA M/P	PÇ	8	244,20	1.953,60
686	BOJO TRASEIRO.	PÇ	8	333,00	2.664,00
687	BOMBA D'AGUA	PÇ	8	688,20	5.505,60
688	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	8	266,40	2.131,20
689	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	8	1.554,00	12.432,00
690	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	8	105,45	843,60
691	BORRACHA BOJO	PÇ	8	17,40	139,20
692	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	8	82,14	657,12
693	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	8	44,77	358,16
694	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	4	262,71	1.050,84
695	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	8	127,65	1.021,20
696	BRONZINA MANCAL.	PÇ	8	232,36	1.858,88
697	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	8	61,05	488,40
698	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	8	66,60	532,80
699	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	8	66,60	532,80
700	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	8	133,20	1.065,60
701	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	8	52,54	420,32
702	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	8	88,80	710,40
703	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	8	49,59	396,72
704	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	8	74,74	597,92
705	BUZINA	PÇ	8	99,90	799,20
706	JG CABO DA BATERIA	PÇ	8	222,00	1.776,00
707	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	8	86,95	695,60
708	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	8	277,50	2.220,00
709	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	8	210,90	1.687,20
710	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	8	406,63	3.253,04
711	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	8	288,60	2.308,80
712	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	8	50,32	402,56
713	CALÇO DO MOTOR	PÇ	8	129,51	1.036,08
714	CANO D'ÁGUA	PÇ	8	61,05	488,40
715	CANO DE ESCAPE	PÇ	8	155,40	1.243,20
716	CANO DE FREIO	PÇ	8	61,80	494,40
717	BICO INJETOR	PÇ	8	236,80	1.894,40
718	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	8	177,60	1.420,80
719	CARTER MOTOR	PÇ	8	444,00	3.552,00
720	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	8	66,24	529,92
721	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	8	111,00	888,00
722	CHAVE DE COMANDO	PÇ	8	177,60	1.420,80
723	CHAVE DE LUZ	PÇ	8	170,20	1.361,60
724	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	8	186,85	1.494,80
725	CILINDRO MESTRE	PÇ	8	262,71	2.101,68
726	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	8	55,50	444,00
727	COLA SILICONE	PÇ	8	24,42	195,36
728	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	8	255,30	2.042,40
729	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	8	62,53	500,24
730	CORREIA DENTADA	PÇ	8	103,23	825,84
731	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	8	80,67	645,36
732	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	8	81,40	651,20
733	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	8	103,60	828,80
734	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	8	136,90	1.095,20
735	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	8	136,90	1.095,20
736	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8	111,00	888,00
737	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	8	92,50	740,00
738	COXIM DO MOTOR	PÇ	8	155,40	1.243,20
739	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	8	138,75	1.110,00
740	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	8	129,51	1.036,08
741	DISCO DE FREIO	PÇ	8	222,00	1.776,00
742	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	8	85,11	680,88
743	ELETROVENTILADOR	PÇ	8	103,23	825,84
744	EIXO BENZ	PÇ	8	111,00	888,00
745	ESCAPE	PÇ	8	262,71	2.101,68
746	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	8	118,41	947,28
747	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	8	30,34	242,72
748	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	8	262,71	2.101,68
749	FAROL DIANTEIRO	PÇ	8	310,80	2.486,40
750	FECHADURA DA PORTA	PÇ	8	144,30	1.154,40
751	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	8	88,80	710,40
752	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	8	55,50	444,00
753	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	8	55,50	444,00
754	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	16	88,80	1.420,80
755	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8	46,26	370,08
756	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	8	57,36	458,88
757	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	8	6,30	50,40
758	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	8	42,55	340,40
759	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	8	144,30	1.154,40
760	HIDROVACUO	PÇ	8	366,30	2.930,40

761	IGNIÇÃO	PÇ	8	207,21	1.657,68
762	INDUZIDO M/P	PÇ	8	262,71	2.101,68
763	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	8	81,40	651,20
764	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	8	85,84	686,72
765	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	8	144,30	1.154,40
766	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	8	144,30	1.154,40
767	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8	185,01	1.480,08
768	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	8	74,01	592,08
769	JOGO DE VELA	JG	8	111,00	888,00
770	BOBINA DE VELA	PÇ	8	222,00	1.776,00
771	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	8	59,20	473,60
772	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	8	196,11	1.568,88
773	KIT DO COMANDO	PÇ	8	444,00	3.552,00
774	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	8	77,70	621,60
775	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8	44,40	355,20
776	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	8	55,50	444,00
777	LAMPADA H7	PÇ	8	27,75	222,00
778	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	8	8,11	64,88
779	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	8	8,11	64,88
780	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	8	8,88	71,04
781	LAMPADA LANTERNA	PÇ	8	24,06	192,48
782	LANTERNA DE TETO	PÇ	8	24,06	192,48
783	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	8	165,76	1.326,08
784	LUVA DA CAIXA	PÇ	8	131,35	1.050,80
785	LUZ INDICADOR	PÇ	8	11,10	88,80
786	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	8	38,85	310,80
787	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	8	62,53	500,24
788	MANGUEIRA DÁGUA	PÇ	8	67,35	538,80
789	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	8	66,60	532,80
790	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	8	142,45	1.139,60
791	MOLA DIANTEIRA	PÇ	8	244,20	1.953,60
792	MOTOR LIMPADOR	PÇ	8	122,10	976,80
793	MOTOR VENTONHA	PÇ	8	255,30	2.042,40
794	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	8	41,44	331,52
795	PARABRISA	PÇ	8	521,70	4.173,60
796	PARAFUSO RODA	PÇ	64	12,96	829,44
797	PIÃO BENZ	PÇ	8	144,30	1.154,40
798	PINCE DE FREIO	PÇ	8	149,85	1.198,80
799	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	8	137,64	1.101,12
800	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	8	140,61	1.124,88
801	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	8	1.665,00	13.320,00
802	POLO DE BATERIA	PÇ	8	24,06	192,48
803	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	8	24,06	192,48
804	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	8	28,86	230,88
805	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	8	28,12	224,96
806	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	8	46,26	370,08
807	RADIADOR	PÇ	8	666,00	5.328,00
808	RELE ALTERNADOR	PÇ	8	49,95	399,60
809	RELE AUXILIAR	PÇ	8	61,05	488,40
810	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	8	71,04	568,32
811	RELE BUZINA	PÇ	8	55,14	441,12
812	RELE PISCA	PÇ	8	62,53	500,24
813	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	8	262,71	2.101,68
814	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	8	739,63	5.917,04
815	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	8	118,41	947,28
816	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	8	82,14	657,12
817	RETENTOR PIÃO	PÇ	8	82,14	657,12
818	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	8	111,00	888,00
819	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	8	111,00	888,00
820	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	8	111,00	888,00
821	RETROVISOR	PÇ	8	444,00	3.552,00
822	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	8	137,64	1.101,12
823	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	8	59,94	479,52
824	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	8	62,53	500,24
825	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	8	107,31	858,48
826	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	8	75,85	606,80
827	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	8	388,50	3.108,00
828	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	8	210,90	1.687,20
829	SANFONA ESCAPE	PÇ	8	182,04	1.456,32
830	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	8	137,64	1.101,12
831	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	8	92,50	740,00
832	SOLENOIDE M/P	PÇ	8	222,00	1.776,00
833	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	8	499,50	3.996,00
834	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8	262,71	2.101,68
835	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	8	111,00	888,00
836	TAMPA ÓLEO	PÇ	8	51,81	414,48

837	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	8	61,05	488,40
838	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	8	82,14	657,12
839	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	8	118,41	947,28
840	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	8	155,40	1.243,20
841	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	8	75,85	606,80
842	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	8	146,52	1.172,16
843	BATERIA 60 AMP	PÇ	8	603,10	4.824,80
				Total do Lote	241.311,00

13 - LOTE 13 – ONIBUS MERCEDES BENZ – F2400 – QSJ– 4H17

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
844	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	2	158,73	317,46
845	ANEL SICRONIZADOR	PÇ	2	321,54	643,08
846	ARO DE RODA	PÇ	4	706,71	2.826,84
847	AUTOMATICO	PÇ	1	1.043,40	1.043,40
848	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	2	1.461,51	2.923,02
849	BIELETA	PÇ	2	251,61	503,22
850	BOBINA DE CAMPO	PÇ	1	510,60	510,60
851	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	1.317,21	1.317,21
852	BOMBA DE OLEO	PÇ	1	1.461,51	1.461,51
853	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	PÇ	2	532,80	1.065,60
854	BRONZINA FIXA	JG	2	832,50	1.665,00
855	BRONZINA MOVEL	JG	2	699,30	1.398,60
856	BUCHA DA COLUMNA	PÇ	2	278,61	557,22
857	BUCHA DA SUSPENSÃO	PÇ	4	266,40	1.065,60
858	BUCHA P/ INDUZIDO	PÇ	2	155,40	310,80
859	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	PÇ	2	535,77	1.071,54
860	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	PÇ	2	566,10	1.132,20
861	BUZINA	PÇ	1	532,80	532,80
862	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	PÇ	2	244,20	488,40
863	CAMISA	JG	4	266,40	1.065,60
864	CAMISA DO COMPRESSOR	PÇ	1	388,14	388,14
865	CANO D'ÁGUA	PÇ	2	162,81	325,62
866	CHAVE DO SETA	PÇ	2	410,34	820,68
867	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	PÇ	2	408,85	817,70
868	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PÇ	2	492,10	984,20
869	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	2	640,11	1.280,22
870	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	2	355,20	710,40
871	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	2	360,75	721,50
872	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2	2.308,80	4.617,60
873	CONTRA PINO	PÇ	2	60,69	121,38
874	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	277,14	554,28
875	CORREIA PARA ALTERNADOR	PÇ	2	142,45	284,90
876	DEFETOR DO SEMI EIXO	PÇ	2	321,90	643,80
877	DEFLETOR DO PINHÃO	PÇ	2	284,91	569,82
878	DISCO TACOGRAFO	PÇ	2	129,51	259,02
879	EIXO P/ GARFO	PÇ	2	370,00	740,00
880	EIXO PILOTO	PÇ	2	1.132,20	2.264,40
881	EMBLEMA	KIT	1	4.412,62	4.412,62
882	EMBUCHAMENTO	PÇ	2	392,20	784,40
883	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	2	180,93	361,86
884	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	2	503,20	1.006,40
885	INDUZIDO	PÇ	2	658,60	1.317,20
886	JOGO ARRUELA DE ACENTO	JG	2	129,51	259,02
887	JOGO BRONZE BIELA	JG	2	714,10	1.428,20
888	JOGO BRONZE FIXO	JG	2	643,44	1.286,88
889	JOGO BUCHA COMANDO	JG	2	478,05	956,10
890	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR	JG	2	492,10	984,20
891	JOGO BUCHA SUSPENSÃO	JG	2	740,01	1.480,02
892	JOGO ESCOVA	JG	2	484,71	969,42
893	JOGO GRAXETA	JG	2	160,59	321,18
894	JOGO JUNTA CAIXA	JG	2	118,41	236,82
895	JOGO JUNTA MOTOR	JG	2	2.294,01	4.588,02
896	JOGO PRESINHA P/ INDUZIDO	JG	2	118,41	236,82
897	JUNTA CABEÇOTE	PÇ	2	377,40	754,80
898	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	2	113,97	227,94
899	MANECO FREIO DE MÃO	PÇ	2	379,62	759,24
900	MANGUEIRA FREIO	PÇ	2	138,75	277,50
901	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA	PÇ	2	879,87	1.759,74
902	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA	PÇ	2	728,53	1.457,06
903	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA	PÇ	2	862,11	1.724,22
904	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TRASEIRA	PÇ	2	714,10	1.428,20
905	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª	PÇ	2	788,10	1.576,20
906	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª	PÇ	2	673,41	1.346,82
907	PARABRISA	PÇ	1	2.083,11	2.083,11
908	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.	PÇ	2	111,37	222,74

909	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	PÇ	2	170,20	340,40
910	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	PÇ	2	84,73	169,46
911	PARAFUSO RODA TRASEIRO	PÇ	4	74,01	296,04
912	PARAFUSO TRANSMISSÃO	PÇ	4	155,40	621,60
913	PENEIRA DA BOMBA	PÇ	2	355,20	710,40
914	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	2	192,40	384,80
915	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	2	172,05	344,10
916	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	2	125,80	251,60
917	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	PÇ	2	105,45	210,90
918	PISTÃO COM ANEIS	JG	2	599,40	1.198,80
919	PISTAO DO RETENTOR	PÇ	2	127,65	255,30
920	PISTÃO P/ COMPRESSOR	PÇ	2	138,75	277,50
921	POLIA	PÇ	2	166,50	333,00
922	POLIA DO VIRABREQUIM	PÇ	2	138,75	277,50
923	POLIA P/ ALTERNADOR	PÇ	2	129,51	259,02
924	PONTA DE CAPA	PÇ	2	114,70	229,40
925	PONTA DE EIXO	PÇ	2	381,10	762,20
926	RELE P/ ALTERNADOR	PÇ	2	122,10	244,20
927	RELE P/ PISCA	PÇ	2	96,21	192,42
928	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2	244,20	488,40
929	REPARO DE PINCA DE FREIO	PÇ	2	262,71	525,42
930	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	59,94	119,88
931	REPARO DO GARFO	PÇ	2	586,45	1.172,90
932	REPARO DO S	PÇ	2	382,95	765,90
933	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	2	384,81	769,62
934	RETENTOR DA CARCAÇA	PÇ	2	254,94	509,88
935	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	2	149,85	299,70
936	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	PÇ	2	125,43	250,86
937	RETENTOR POLIA	PÇ	2	159,10	318,20
938	ROLAMENTO CARDAN	PÇ	2	266,40	532,80
939	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	281,20	562,40
940	ROLAMENTO DIREÇÃO	PÇ	2	313,77	627,54
941	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	PÇ	2	203,50	407,00
942	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	PÇ	2	384,81	769,62
943	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	PÇ	2	488,40	976,80
944	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	2	495,81	991,62
945	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	PÇ	2	381,10	762,20
946	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	PÇ	2	247,90	495,80
947	S DE REGULAGEM	PÇ	2	303,03	606,06
948	SAPATA DE FREIO	PÇ	2	440,31	880,62
949	SEMI'EIXO	PÇ	2	1.665,00	3.330,00
950	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2	603,10	1.206,20
951	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2	506,91	1.013,82
952	SUPORTE DIANTEIRO	PÇ	2	595,71	1.191,42
953	SUPORTE DO ALTERNADOR	PÇ	2	255,30	510,60
954	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	1.435,60	2.871,20
955	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	1.498,50	2.997,00
956	TAMPA COMANDO	PÇ	2	1.209,54	2.419,08
957	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	266,40	532,80
958	TAMPA LATERAL	PÇ	2	595,71	1.191,42
959	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2	180,93	361,86
960	TIRANTE DIANTEIRO	PÇ	2	370,00	740,00
961	TRAVA DO EIXO PILOTO	PÇ	2	499,50	999,00
962	TUCHE	PÇ	4	217,93	871,72
963	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	2	149,85	299,70
964	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	2	266,40	532,80
965	VALVULA DESCARGA	PÇ	2	580,90	1.161,80
966	VALVULA ESCAPE	PÇ	2	136,53	273,06
967	VALVULA PEDAL	PÇ	2	158,73	317,46
968	VARETA DO TUCHE	PÇ	2	222,00	444,00
				Total do Lote	115.706,89

14 - LOTE 14 – FIAT UNO – MNX– 9466

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
969	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	2	7,36	14,72
970	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1	153,93	153,93
971	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	166,50	166,50
972	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1	229,03	229,03
973	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1	160,95	160,95
974	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	2	103,98	207,96
975	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	39,96	79,92
976	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	39,96	79,92
977	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	1	403,30	403,30
978	BOBINA M/P	PÇ	1	183,15	183,15
979	BOJO TRASEIRO.	PÇ	1	242,35	242,35
980	BOMBA D'AGUA	PÇ	1	168,36	168,36

981	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	1	214,23	214,23
982	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	1	218,67	218,67
983	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	1	77,70	77,70
984	BORRACHA BOJO	PÇ	2	18,13	36,26
985	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	2	76,59	153,18
986	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	2	44,04	88,08
987	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	1	273,06	273,06
988	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	2	124,69	249,38
989	BRONZINA MANCAL.	PÇ	2	225,33	450,66
990	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	2	49,59	99,18
991	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	2	42,93	85,86
992	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	2	17,02	34,04
993	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	2	53,28	106,56
994	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	2	51,43	102,86
995	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	2	61,80	123,60
996	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	49,95	99,90
997	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	2	74,01	148,02
998	BUZINA	PÇ	1	75,12	75,12
999	JG CABO DA BATERIA	PÇ	2	102,49	204,98
1000	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	2	91,39	182,78
1001	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	2	221,64	443,28
1002	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2	162,81	325,62
1003	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	1	418,11	418,11
1004	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	2	280,83	561,66
1005	CALÇO BOMBA DÁGUA	PÇ	1	48,10	48,10
1006	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1	131,73	131,73
1007	CANO DÁGUA	PÇ	1	58,83	58,83
1008	CANO DE ESCAPE	PÇ	1	153,55	153,55
1009	CANO DE FREIO	PÇ	1	60,69	60,69
1010	BICO INJETOR	PÇ	1	262,33	262,33
1011	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	173,53	173,53
1012	CARTER MOTOR	PÇ	1	287,13	287,13
1013	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	1	65,86	65,86
1014	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1	101,76	101,76
1015	CHAVE DE COMANDO	PÇ	1	177,24	177,24
1016	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	169,83	169,83
1017	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	1	182,04	182,04
1018	CILINDRO MESTRE	PÇ	1	266,40	266,40
1019	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	1	50,32	50,32
1020	COLA SILICONE	PÇ	2	25,90	51,80
1021	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2	260,85	521,70
1022	CORREIA DA BOMBA DÁGUA	PÇ	1	62,16	62,16
1023	CORREIA DENTADA	PÇ	1	499,50	499,50
1024	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	133,20	133,20
1025	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	133,20	133,20
1026	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	1	444,00	444,00
1027	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	2	499,50	999,00
1028	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	2	133,20	266,40
1029	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	111,00	222,00
1030	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	111,00	222,00
1031	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	444,00	888,00
1032	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2	222,00	444,00
1033	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2	222,00	444,00
1034	DISCO DE FREIO	PÇ	2	277,50	555,00
1035	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	2	82,89	165,78
1036	ELETROVENTILADOR	PÇ	1	97,68	97,68
1037	EIXO BENZ	PÇ	2	98,79	197,58
1038	ESCAPE	PÇ	2	260,85	521,70
1039	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2	108,78	217,56
1040	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	2	29,23	58,46
1041	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	2	262,71	525,42
1042	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2	294,90	589,80
1043	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2	144,30	288,60
1044	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	2	40,33	80,66
1045	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2	42,18	84,36
1046	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2	32,19	64,38
1047	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4	37,74	150,96
1048	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	43,66	87,32
1049	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2	54,76	109,52
1050	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2	6,30	12,60
1051	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	2	41,44	82,88
1052	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	2	145,05	290,10
1053	HIDROVACUO	PÇ	1	355,20	355,20
1054	IGNIÇÃO	PÇ	1	199,80	199,80
1055	INDUZIDO M/P	PÇ	1	266,40	266,40
1056	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1	76,96	76,96

1057	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1	89,17	89,17
1058	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	145,05	145,05
1059	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	139,86	279,72
1060	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2	183,90	367,80
1061	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	2	71,04	142,08
1062	JOGO DE VELA	JG	2	101,76	203,52
1063	BOBINA DE VELA	PÇ	2	225,70	451,40
1064	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	2	56,98	113,96
1065	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2	195,73	391,46
1066	KIT DO COMANDO	PÇ	2	273,81	547,62
1067	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	2	71,04	142,08
1068	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	41,82	83,64
1069	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	49,95	99,90
1070	LAMPADA H7	PÇ	2	29,23	58,46
1071	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	2	7,74	15,48
1072	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	2	7,74	15,48
1073	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	2	8,52	17,04
1074	LAMPADA LANTERNA	PÇ	2	24,79	49,58
1075	LANTERNA DE TETO	PÇ	2	25,90	51,80
1076	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	164,28	328,56
1077	LUVA DA CAIXA	PÇ	2	131,35	262,70
1078	LUZ INDICADOR	PÇ	2	12,96	25,92
1079	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	2	37,74	75,48
1080	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	2	59,58	119,16
1081	MANGUEIRA DÁGUA	PÇ	2	61,80	123,60
1082	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	2	61,05	122,10
1083	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2	139,86	279,72
1084	MOLA DIANTEIRA	PÇ	2	248,64	497,28
1085	MOTOR LIMPADOR	PÇ	1	116,55	116,55
1086	MOTOR VENTONHA	PÇ	2	257,52	515,04
1087	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	2	40,33	80,66
1088	PARABRISA	PÇ	2	506,91	1.013,82
1089	PARAFUSO RODA	PÇ	8	13,69	109,52
1090	PIÃO BENZ	PÇ	2	145,78	291,56
1091	PINCE DE FREIO	PÇ	2	150,22	300,44
1092	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	2	146,16	292,32
1093	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	2	146,16	292,32
1094	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	490,26	980,52
1095	POLO DE BATERIA	PÇ	2	23,31	46,62
1096	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	2	24,61	49,22
1097	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	2	26,28	52,56
1098	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	2	25,53	51,06
1099	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	2	46,26	92,52
1100	RADIADOR	PÇ	1	421,44	421,44
1101	RELE ALTERNADOR	PÇ	2	48,84	97,68
1102	RELE AUXILIAR	PÇ	2	57,72	115,44
1103	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	2	65,49	130,98
1104	RELE BUZINA	PÇ	2	55,14	110,28
1105	RELE PISCA	PÇ	2	61,05	122,10
1106	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	2	261,22	522,44
1107	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	2	754,06	1.508,12
1108	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	1	115,44	115,44
1109	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	2	79,92	159,84
1110	RETENTOR PIÃO	PÇ	2	81,03	162,06
1111	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	75,48	150,96
1112	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	51,43	102,86
1113	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	2	48,84	97,68
1114	RETROVISOR	PÇ	2	146,16	292,32
1115	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	1	143,19	143,19
1116	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	1	58,83	58,83
1117	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	1	58,47	58,47
1118	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	105,45	105,45
1119	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	1	75,48	75,48
1120	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	1	139,86	139,86
1121	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	1	220,15	220,15
1122	SANFONA ESCAPE	PÇ	1	176,49	176,49
1123	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	1	137,64	137,64
1124	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	1	86,95	86,95
1125	SOLENOIDE M/P	PÇ	1	210,90	210,90
1126	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	1	212,76	212,76
1127	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1	266,40	266,40
1128	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	1	109,15	109,15
1129	TAMPA ÓLEO	PÇ	1	50,70	50,70
1130	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	1	61,42	61,42
1131	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1	87,33	87,33
1132	SENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	1	120,25	120,25

1133	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	1	153,93	153,93
1134	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	1	74,01	74,01
1135	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	1	74,01	74,01
1136	BATERIA 60 AMP	PÇ	1	603,10	603,10
				Total do Lote	36.182,50

15 - LOTE 15 – (03 UNIDADES) FIAT STRADA – SLC– 3H65 – SLC– 3H05 – QFO– 2E41

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1137	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	6	7,36	44,16
1138	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	3	153,93	461,79
1139	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	666,00	1.998,00
1140	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	555,00	1.665,00
1141	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	3	160,95	482,85
1142	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	6	399,60	2.397,60
1143	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	39,96	239,76
1144	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	39,96	239,76
1145	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	3	444,00	1.332,00
1146	BOBINA M/P	PÇ	3	183,15	549,45
1147	BOJO TRASEIRO.	PÇ	3	242,35	727,05
1148	BOMBA D'AGUA	PÇ	3	168,36	505,08
1149	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	3	214,23	642,69
1150	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	3	218,67	656,01
1151	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	3	77,70	233,10
1152	BORRACHA BOJO	PÇ	6	18,13	108,78
1153	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	6	76,59	459,54
1154	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	6	44,04	264,24
1155	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	3	273,06	819,18
1156	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	6	124,69	748,14
1157	BRONZINA MANCAL.	PÇ	6	225,33	1.351,98
1158	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	6	49,59	297,54
1159	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	6	42,93	257,58
1160	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	6	17,02	102,12
1161	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	6	53,28	319,68
1162	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	6	51,43	308,58
1163	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	6	61,80	370,80
1164	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	6	49,95	299,70
1165	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	6	74,01	444,06
1166	BUZINA	PÇ	3	75,12	225,36
1167	JG CABO DA BATERIA	PÇ	6	102,49	614,94
1168	CABO DE ABERTURA DE CAPO	PÇ	6	91,39	548,34
1169	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	6	221,64	1.329,84
1170	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	6	162,81	976,86
1171	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	3	418,11	1.254,33
1172	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	6	280,83	1.684,98
1173	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	3	48,10	144,30
1174	CALÇO DO MOTOR	PÇ	3	131,73	395,19
1175	CANO D'ÁGUA	PÇ	3	58,83	176,49
1176	CANO DE ESCAPE	PÇ	3	153,55	460,65
1177	CANO DE FREIO	PÇ	3	60,69	182,07
1178	BICO INJETOR	PÇ	3	262,33	786,99
1179	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	3	173,53	520,59
1180	CARTER MOTOR	PÇ	3	287,13	861,39
1181	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	3	65,86	197,58
1182	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	3	101,76	305,28
1183	CHAVE DE COMANDO	PÇ	3	177,24	531,72
1184	CHAVE DE LUZ	PÇ	3	169,83	509,49
1185	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	3	182,04	546,12
1186	CILINDRO MESTRE	PÇ	3	266,40	799,20
1187	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	3	50,32	150,96
1188	COLA SILICONE	PÇ	6	25,90	155,40
1189	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	6	260,85	1.565,10
1190	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	3	62,16	186,48
1191	CORREIA DENTADA	PÇ	3	444,00	1.332,00
1192	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	133,20	399,60
1193	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	3	133,20	399,60
1194	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	3	99,54	298,62
1195	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	6	499,50	2.997,00
1196	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	6	166,50	999,00
1197	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	111,00	666,00
1198	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	111,00	666,00
1199	COXIM DO MOTOR	PÇ	6	444,00	2.664,00
1200	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	6	138,39	830,34
1201	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	6	133,57	801,42
1202	DISCO DE FREIO	PÇ	6	180,19	1.081,14
1203	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	6	82,89	497,34
1204	ELETROVENTILADOR	PÇ	3	97,68	293,04

1205	EIXO BENZ	PÇ	6	98,79	592,74
1206	ESCAPE	PÇ	6	260,85	1.565,10
1207	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	6	108,78	652,68
1208	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	6	29,23	175,38
1209	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	6	262,71	1.576,26
1210	FAROL DIANTEIRO	PÇ	6	294,90	1.769,40
1211	FECHADURA DA PORTA	PÇ	6	144,30	865,80
1212	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	6	40,33	241,98
1213	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	6	42,18	253,08
1214	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	6	32,19	193,14
1215	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	12	37,74	452,88
1216	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	43,66	261,96
1217	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	6	54,76	328,56
1218	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	6	6,30	37,80
1219	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	6	41,44	248,64
1220	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	6	145,05	870,30
1221	HIDROVACUO	PÇ	3	355,20	1.065,60
1222	IGNIÇÃO	PÇ	3	199,80	599,40
1223	INDUZIDO M/P	PÇ	3	266,40	799,20
1224	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	3	76,96	230,88
1225	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	3	89,17	267,51
1226	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	3	145,05	435,15
1227	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	6	139,86	839,16
1228	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	6	183,90	1.103,40
1229	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	6	71,04	426,24
1230	JOGO DE VELA	JG	6	101,76	610,56
1231	BOBINA DE VELA	PÇ	6	225,70	1.354,20
1232	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	6	56,98	341,88
1233	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	6	195,73	1.174,38
1234	KIT DO COMANDO	PÇ	6	273,81	1.642,86
1235	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	6	71,04	426,24
1236	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	721,50	4.329,00
1237	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	610,50	3.663,00
1238	LAMPADA H7	PÇ	6	44,40	266,40
1239	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	6	16,65	99,90
1240	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	6	16,65	99,90
1241	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	6	27,75	166,50
1242	LAMPADA LANTERNA	PÇ	6	24,79	148,74
1243	LANTERNA DE TETO	PÇ	6	25,90	155,40
1244	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	6	164,28	985,68
1245	LUVA DA CAIXA	PÇ	6	131,35	788,10
1246	LUZ INDICADOR	PÇ	6	12,96	77,76
1247	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	6	37,74	226,44
1248	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	6	59,58	357,48
1249	MANGUEIRA DÁGUA	PÇ	6	61,80	370,80
1250	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	6	61,05	366,30
1251	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	6	139,86	839,16
1252	MOLA DIANTEIRA	PÇ	6	248,64	1.491,84
1253	MOTOR LIMPADOR	PÇ	3	116,55	349,65
1254	MOTOR VENTONHA	PÇ	6	257,52	1.545,12
1255	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	6	40,33	241,98
1256	PARABRISA	PÇ	3	832,50	2.497,50
1257	PARAFUSO RODA	PÇ	32	13,69	438,08
1258	PIÃO BENZ	PÇ	64	145,78	9.329,92
1259	PINCE DE FREIO	PÇ	6	150,22	901,32
1260	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	6	146,16	876,96
1261	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	6	146,16	876,96
1262	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	6	1.332,00	7.992,00
1263	POLO DE BATERIA	PÇ	6	23,31	139,86
1264	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	6	24,61	147,66
1265	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	6	26,28	157,68
1266	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	6	25,53	153,18
1267	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	6	46,26	277,56
1268	RADIADOR	PÇ	3	666,00	1.998,00
1269	RELE ALTERNADOR	PÇ	6	48,84	293,04
1270	RELE AUXILIAR	PÇ	6	57,72	346,32
1271	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	6	65,49	392,94
1272	RELE BUZINA	PÇ	6	55,14	330,84
1273	RELE PISCA	PÇ	6	61,05	366,30
1274	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	6	261,22	1.567,32
1275	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	6	754,06	4.524,36
1276	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	3	115,44	346,32
1277	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	6	79,92	479,52
1278	RETENTOR PIÃO	PÇ	6	81,03	486,18
1279	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	6	75,48	452,88
1280	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	6	51,43	308,58

1281	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	6	48,84	293,04
1282	RETROVISOR	PÇ	6	499,50	2.997,00
1283	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	3	143,19	429,57
1284	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	3	58,83	176,49
1285	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	3	58,47	175,41
1286	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	3	105,45	316,35
1287	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	3	75,48	226,44
1288	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	3	139,86	419,58
1289	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	3	220,15	660,45
1290	SANFONA ESCAPE	PÇ	3	176,49	529,47
1291	SENSOR DE NÍVEL DO TANQUE	PÇ	3	137,64	412,92
1292	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	3	86,95	260,85
1293	SOLENOIDE M/P	PÇ	3	210,90	632,70
1294	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	3	212,76	638,28
1295	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	277,50	832,50
1296	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	3	109,15	327,45
1297	TAMPA ÓLEO	PÇ	3	50,70	152,10
1298	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	3	61,42	184,26
1299	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	3	87,33	261,99
1301	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	3	153,93	461,79
1302	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	3	74,01	222,03
1303	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	3	146,52	439,56
1304	BATERIA 60 AMP	PÇ	3	603,10	1.809,30
				Total do Lote	133.873,29

16 - LOTE 16 – CHEVROLET SPIN – SKZ– 7J16					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1305	AMORTECEDOR DA MALA	PÇ	1	107,31	107,31
1306	AMORTECEDORES DIANTEIRO	PÇ	1	666,00	666,00
1307	AMORTECEDORES TRASEIRO	PÇ	1	610,50	610,50
1308	ANEIS DE SIGMENTO	PÇ	1	266,40	266,40
1309	ANTICHAMA	PÇ	1	1.110,00	1.110,00
1310	BANDEIJAS	PÇ	2	288,60	577,20
1311	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	2	72,15	144,30
1312	BATEDOR DAS MOLAS	PÇ	1	66,60	66,60
1313	BATERIA DE 60 AMPERES	PÇ	1	628,63	628,63
1314	BIELA	PÇ	1	251,61	251,61
1315	BOBINA DE IGNIÇÃO	PÇ	1	366,30	366,30
1316	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	188,70	188,70
1317	BOMBA DE COMBUSTIVEL – KIT	PÇ	1	210,90	210,90
1318	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1	355,20	355,20
1319	BOMBINA DE CAMPO	PÇ	1	368,16	368,16
1320	BORRACHA BARRA ESTAB. EXTERNA	PÇ	1	37,00	37,00
1321	BORRACHA BARRA ESTAB. INTERNA	PÇ	1	39,60	39,60
1322	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE	PÇ	1	46,26	46,26
1323	BRAÇO AXIAL	PÇ	1	86,58	86,58
1324	BRAÇO OSCILANTE	PÇ	1	306,73	306,73
1325	BRONZE DE BIELA – JOGO	PÇ	1	131,35	131,35
1326	BRONZE FIXO – JOGO	PÇ	1	207,21	207,21
1327	BUCHA COMANDO	PÇ	1	42,18	42,18
1328	BUCHA DE BIELA	PÇ	1	43,29	43,29
1329	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	PÇ	1	42,55	42,55
1330	BUCHAS DO BRAÇO OSCILANTE	PÇ	1	42,55	42,55
1331	BUCHA PARA MOTOR PARTIDA	PÇ	1	46,99	46,99
1332	BUCHAS DO AGREGADO	PÇ	1	72,15	72,15
1333	BUCHAS DE BANDEIJA	PÇ	1	109,89	109,89
1334	BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	PÇ	1	140,61	140,61
1335	BUCHAS DO TIRANTE	PÇ	1	77,70	77,70
1336	BUZINA	PÇ	1	91,02	91,02
1337	CABO ACELERADOR	PÇ	1	44,40	44,40
1338	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	1	61,05	61,05
1339	CABO DE FREIO	PÇ	1	142,45	142,45
1340	CABO FREIO MÃO	PÇ	1	222,00	222,00
1341	CILINDRO DE RODA	PÇ	1	62,16	62,16
1342	CILINDRO MESTRE	PÇ	1	199,44	199,44
1343	COIFA P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	1	32,19	32,19
1344	CILINDRO DE RODA	PÇ	1	83,25	83,25
1345	COLA PARA JUNTAS	PÇ	1	16,65	16,65
1346	COLA PARA PARABRISA	PÇ	1	99,90	99,90
1347	COLA SILICONE	PÇ	1	55,50	55,50
1348	COLAR DE EMBREAGEM	PÇ	1	262,71	262,71
1349	CONTRA PINO	PÇ	1	6,66	6,66
1350	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	66,60	66,60
1351	CORREIA DENTADA	PÇ	1	72,15	72,15
1352	COXINS AXIAL	PÇ	1	144,30	144,30
1353	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	133,20	133,20

1354	COXIN DO FEIXO MOLA	PÇ	1	94,35	94,35
1355	COXIM DO MOTOR	PÇ	1	444,00	444,00
1356	COXIM DO RADIADOR	PÇ	1	277,50	277,50
1357	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1	187,59	187,59
1358	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1	177,60	177,60
1359	CUBO SICRONIZADOR	PÇ	1	355,20	355,20
1360	DISCOS DE FREIO	PÇ	1	277,50	277,50
1361	DISTRIBUIDOR	PÇ	1	739,63	739,63
1362	FILTRO DE AR	PÇ	1	88,80	88,80
1363	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1	55,50	55,50
1364	FILTRO DE OLEO	PÇ	1	55,50	55,50
1365	JOGO DE CABO DE VELA	PÇ	1	277,50	277,50
1366	JOGO DE CENTRELIZADOR	PÇ	1	222,00	222,00
1367	JOGO DE COXIM P/ESCAPE	PÇ	1	74,74	74,74
1368	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR	PÇ	1	54,39	54,39
1369	JOGO DE HASTE P/SAPATA	PÇ	1	77,70	77,70
1370	JOGO DE JUNTA CAIXA-DE-MARCHA	PÇ	1	76,59	76,59
1371	JOGO DE JUNTA MOTOR COMP.	PÇ	1	210,90	210,90
1372	JOGO DE LONA DE FREIO	PÇ	1	38,85	38,85
1373	JUNTAS DESLIZANTES	PÇ	1	218,31	218,31
1374	JUNTAS HOMOCINETICAS	PÇ	1	234,58	234,58
1375	KITS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1	77,70	77,70
1376	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	PÇ	1	94,35	94,35
1377	KIT COIFA LADO CAMBIO	PÇ	1	49,95	49,95
1378	KIT COIFA LADO RODA	PÇ	1	48,84	48,84
1379	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1	1.332,00	1.332,00
1380	KITS DO ESTABILIZADOR	PÇ	1	166,50	166,50
1381	KIT MOLEJO	PÇ	1	255,30	255,30
1382	LAMPADA P/ FAROL	PÇ	1	44,40	44,40
1383	LAMPADA P/PISCA	PÇ	1	11,10	11,10
1384	MANGOTE P/RADIADOR	PÇ	1	138,75	138,75
1385	MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	PÇ	1	41,44	41,44
1386	MANGUEIRA DE FREIO TRAS.	PÇ	1	69,93	69,93
1387	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	PÇ	1	41,44	41,44
1388	MOLA DA SUSPENSÃO DIANT.	PÇ	1	222,00	222,00
1389	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	PÇ	1	206,83	206,83
1390	PINCE DE FREIO	PÇ	1	473,61	473,61
1391	PINO SUSPENSÃO	PÇ	1	229,41	229,41
1392	PISTÃO DO MOTOR	PÇ	1	1.013,43	1.013,43
1393	PIVÔ – AMBOS OS LADOS	PÇ	2	177,60	355,20
1394	PLACA P/DIODO	PÇ	1	49,95	49,95
1395	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	99,90	99,90
1396	PONTE RETIFICADORA	PÇ	1	210,90	210,90
1397	PONTEIRA DO TIRANTE	PÇ	1	94,35	94,35
1398	PORTA ESCOVA	PÇ	1	72,15	72,15
1399	PRATOS DO AMORTECEDOR	PÇ	1	162,81	162,81
1400	PRE-FILTRO BOMBA COMB.	PÇ	1	36,63	36,63
1401	RADIADOR	PÇ	1	359,64	359,64
1402	REGULADOR DO ALTERNADOR	PÇ	1	236,80	236,80
1403	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	1	114,70	114,70
1404	RELE P/PISCA	PÇ	1	55,50	55,50
1405	REPARO DA ALAVANCA DE MARCHA	PÇ	1	38,85	38,85
1406	REPARO DAS PINÇAS	PÇ	1	63,64	63,64
1407	REPARO SICRONIZADOR	PÇ	1	384,81	384,81
1408	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	PÇ	1	83,25	83,25
1409	RETENTOR ARVORE DE MANIVELAS	PÇ	1	47,73	47,73
1410	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	1	49,95	49,95
1411	RETENTOR P/TRAMBULADOR	PÇ	1	48,84	48,84
1412	RETENTOR VOLANTE	PÇ	1	73,63	73,63
1413	ROL. CORREIA ALTERNADOR	PÇ	1	155,40	155,40
1414	ROLAMENTO DO CÂMBIO	PÇ	1	121,36	121,36
1415	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	PÇ	1	192,40	192,40
1416	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	PÇ	1	236,80	236,80
1417	VELA DE IGNIÇÃO	PÇ	4	92,50	370,00
				Total do Lote	21.656,98

17 - LOTE 17 – FIAT FIORINO – QSH– 2668

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1418	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	2	7,36	14,72
1419	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1	153,93	153,93
1420	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	721,50	721,50
1421	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1	666,00	666,00
1422	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1	160,95	160,95
1423	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	2	499,50	999,00
1424	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	88,80	177,60
1425	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	88,80	177,60

1426	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	1	444,00	444,00
1427	BOBINA M/P	PÇ	1	183,15	183,15
1428	BOJO TRASEIRO.	PÇ	1	242,35	242,35
1429	BOMBA D'AGUA	PÇ	1	164,65	164,65
1430	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	1	333,00	333,00
1431	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	1	555,00	555,00
1432	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	1	77,70	77,70
1433	BORRACHA BOJO	PÇ	2	18,13	36,26
1434	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	2	76,59	153,18
1435	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	2	44,04	88,08
1436	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	1	273,06	273,06
1437	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	2	124,69	249,38
1438	BRONZINA MANCAL.	PÇ	2	225,33	450,66
1439	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	2	49,59	99,18
1440	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	2	42,93	85,86
1441	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	2	17,02	34,04
1442	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	2	53,28	106,56
1443	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	2	51,43	102,86
1444	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	2	61,80	123,60
1445	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	49,95	99,90
1446	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	2	74,01	148,02
1447	BUZINA	PÇ	1	75,12	75,12
1448	JG CABO DA BATERIA	PÇ	2	102,49	204,98
1449	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	2	91,39	182,78
1450	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	2	221,64	443,28
1451	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2	162,81	325,62
1452	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	1	399,24	399,24
1453	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	2	280,83	561,66
1454	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	48,10	48,10
1455	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1	131,73	131,73
1456	CANO D'ÁGUA	PÇ	1	58,83	58,83
1457	CANO DE ESCAPE	PÇ	1	153,55	153,55
1458	CANO DE FREIO	PÇ	1	60,69	60,69
1459	BICO INJETOR	PÇ	1	277,50	277,50
1460	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	173,53	173,53
1461	CARTER MOTOR	PÇ	1	287,13	287,13
1462	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	1	65,86	65,86
1463	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1	101,76	101,76
1464	CHAVE DE COMANDO	PÇ	1	177,24	177,24
1465	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	444,00	444,00
1466	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	1	222,00	222,00
1467	CILINDRO MESTRE	PÇ	1	266,40	266,40
1468	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	1	50,32	50,32
1469	COLA SILICONE	PÇ	2	25,90	51,80
1470	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2	253,45	506,90
1471	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	133,20	133,20
1472	CORREIA DENTADA	PÇ	1	444,00	444,00
1473	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	133,20	133,20
1474	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	133,20	133,20
1475	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	1	99,54	99,54
1476	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	2	133,20	266,40
1477	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	2	136,90	273,80
1478	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	721,50	1.443,00
1479	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	666,00	1.332,00
1480	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	499,50	999,00
1481	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2	138,39	276,78
1482	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2	166,50	333,00
1483	DISCO DE FREIO	PÇ	2	277,50	555,00
1484	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	2	82,89	165,78
1485	ELETROVENTILADOR	PÇ	1	199,80	199,80
1486	EIXO BENZ	PÇ	2	98,79	197,58
1487	ESCAPE	PÇ	2	260,85	521,70
1488	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2	108,78	217,56
1489	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	2	29,23	58,46
1490	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	2	262,71	525,42
1491	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2	888,00	1.776,00
1492	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2	144,30	288,60
1493	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	2	88,80	177,60
1494	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2	55,50	111,00
1495	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2	55,50	111,00
1496	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4	88,80	355,20
1497	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	43,66	87,32
1498	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2	54,76	109,52
1499	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2	6,30	12,60
1500	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	2	41,44	82,88
1501	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	2	145,05	290,10

1502	HIDROVACUO	PÇ	1	355,20	355,20
1503	IGNIÇÃO	PÇ	1	199,80	199,80
1504	INDUZIDO M/P	PÇ	1	259,00	259,00
1505	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1	76,96	76,96
1506	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1	89,17	89,17
1507	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	145,05	145,05
1508	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	139,86	279,72
1509	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2	183,90	367,80
1510	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	2	71,04	142,08
1511	JOGO DE VELA	JG	2	101,76	203,52
1512	BOBINA DE VELA	PÇ	2	225,70	451,40
1513	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	2	56,98	113,96
1514	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2	195,73	391,46
1515	KIT DO COMANDO	PÇ	2	444,00	888,00
1516	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	2	71,04	142,08
1517	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	41,82	83,64
1518	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	49,95	99,90
1519	LAMPADA H7	PÇ	2	55,50	111,00
1520	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	2	7,74	15,48
1521	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	2	7,74	15,48
1522	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	2	8,52	17,04
1523	LAMPADA LANTERNA	PÇ	2	24,79	49,58
1524	LANTERNA DE TETO	PÇ	2	25,90	51,80
1525	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	164,28	328,56
1526	LUVA DA CAIXA	PÇ	2	131,35	262,70
1527	LUZ INDICADOR	PÇ	2	12,96	25,92
1528	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	2	37,74	75,48
1529	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	2	59,58	119,16
1530	MANGUEIRA D'ÁGUA	PÇ	2	61,80	123,60
1531	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	2	61,05	122,10
1532	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2	139,86	279,72
1533	MOLA DIANTEIRA	PÇ	2	237,54	475,08
1534	MOTOR LIMPADOR	PÇ	1	166,50	166,50
1535	MOTOR VENTONHA	PÇ	2	257,52	515,04
1536	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	2	40,33	80,66
1537	PARABRISA	PÇ	2	777,00	1.554,00
1538	PARAFUSO RODA	PÇ	8	16,65	133,20
1539	PIÃO BENZ	PÇ	2	145,78	291,56
1540	PINCE DE FREIO	PÇ	2	150,22	300,44
1541	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	2	146,16	292,32
1542	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	2	146,16	292,32
1543	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	666,00	1.332,00
1544	POLO DE BATERIA	PÇ	2	23,31	46,62
1545	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	2	24,61	49,22
1546	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	2	26,28	52,56
1547	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	2	25,53	51,06
1548	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	2	46,26	92,52
1549	RADIADOR	PÇ	1	499,50	499,50
1550	RELE ALTERNADOR	PÇ	2	48,84	97,68
1551	RELE AUXILIAR	PÇ	2	57,72	115,44
1552	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	2	65,49	130,98
1553	RELE BUZINA	PÇ	2	55,14	110,28
1554	RELE PISCA	PÇ	2	61,05	122,10
1555	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	2	261,22	522,44
1556	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	2	754,06	1.508,12
1557	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	1	115,44	115,44
1558	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	2	79,92	159,84
1559	RETENTOR PIÃO	PÇ	2	81,03	162,06
1560	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	75,48	150,96
1561	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	51,43	102,86
1562	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	2	48,84	97,68
1563	RETROVISOR	PÇ	2	444,00	888,00
1564	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	1	143,19	143,19
1565	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	1	58,83	58,83
1566	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	1	58,47	58,47
1567	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	105,45	105,45
1568	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	1	75,48	75,48
1569	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	1	139,86	139,86
1570	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	1	220,15	220,15
1571	SANFONA ESCAPE	PÇ	1	176,49	176,49
1572	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	1	137,64	137,64
1573	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	1	86,95	86,95
1574	SOLENOIDE M/P	PÇ	1	210,90	210,90
1575	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	1	212,76	212,76
1576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1	266,40	266,40
1577	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	1	109,15	109,15

1578	TAMPA ÓLEO	PÇ	1	50,70	50,70
1579	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	1	61,42	61,42
1580	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1	87,33	87,33
1581	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	1	120,25	120,25
1582	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	1	153,93	153,93
1583	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	1	74,01	74,01
1584	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	1	146,52	146,52
1585	BATERIA 60 AMP	PÇ	1	603,10	603,10
				Total do Lote	43.795,87

18 - LOTE 18 – RENAULT OROCH – QSG– 8550

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1586	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	2	7,36	14,72
1587	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1	153,93	153,93
1588	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	777,00	777,00
1589	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1	721,50	721,50
1590	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1	160,95	160,95
1591	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	2	103,98	207,96
1592	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	88,80	177,60
1593	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	88,80	177,60
1594	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	1	444,00	444,00
1595	BOBINA M/P	PÇ	1	183,15	183,15
1596	BOJO TRASEIRO.	PÇ	1	242,35	242,35
1597	BOMBA D'AGUA	PÇ	1	164,65	164,65
1598	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	1	277,50	277,50
1599	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	1	388,50	388,50
1600	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	1	77,70	77,70
1601	BORRACHA BOJO	PÇ	2	18,13	36,26
1602	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	2	76,59	153,18
1603	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	2	44,04	88,08
1604	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	1	273,06	273,06
1605	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	2	124,69	249,38
1606	BRONZINA MANCAL.	PÇ	2	225,33	450,66
1607	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	2	49,59	99,18
1608	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	2	42,93	85,86
1609	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	2	17,02	34,04
1610	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	2	53,28	106,56
1611	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	2	51,43	102,86
1612	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	2	61,80	123,60
1613	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	49,95	99,90
1614	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	2	74,01	148,02
1615	BUZINA	PÇ	1	75,12	75,12
1616	JG CABO DA BATERIA	PÇ	2	102,49	204,98
1617	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	2	91,39	182,78
1618	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	2	277,50	555,00
1619	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2	162,81	325,62
1620	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	1	399,24	399,24
1621	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	2	280,83	561,66
1622	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	48,10	48,10
1623	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1	131,73	131,73
1624	CANO D'ÁGUA	PÇ	1	58,83	58,83
1625	CANO DE ESCAPE	PÇ	1	153,55	153,55
1626	CANO DE FREIO	PÇ	1	60,69	60,69
1627	BICO INJETOR	PÇ	1	262,33	262,33
1628	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	173,53	173,53
1629	CARTER MOTOR	PÇ	1	287,13	287,13
1630	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	1	65,86	65,86
1631	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1	101,76	101,76
1632	CHAVE DE COMANDO	PÇ	1	177,24	177,24
1633	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	169,83	169,83
1634	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	1	182,04	182,04
1635	CILINDRO MESTRE	PÇ	1	266,40	266,40
1636	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	1	50,32	50,32
1637	COLA SILICONE	PÇ	2	25,90	51,80
1638	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2	253,45	506,90
1639	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	444,00	444,00
1640	CORREIA DENTADA	PÇ	1	499,50	499,50
1641	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	166,50	166,50
1642	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	133,20	133,20
1643	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	1	99,54	99,54
1644	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	2	133,20	266,40
1645	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	2	136,90	273,80
1646	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	108,04	216,08
1647	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	83,62	167,24
1648	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	499,50	999,00
1649	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2	138,39	276,78

1650	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2	222,00	444,00
1651	DISCO DE FREIO	PÇ	2	277,50	555,00
1652	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	2	82,89	165,78
1653	ELETROVENTILADOR	PÇ	1	97,68	97,68
1654	EIXO BENZ	PÇ	2	98,79	197,58
1655	ESCAPE	PÇ	2	260,85	521,70
1656	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2	108,78	217,56
1657	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	2	29,23	58,46
1658	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	2	262,71	525,42
1659	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2	294,90	589,80
1660	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2	144,30	288,60
1661	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	2	88,80	177,60
1662	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2	55,50	111,00
1663	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2	55,50	111,00
1664	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4	88,80	355,20
1665	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	43,66	87,32
1666	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2	54,76	109,52
1667	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2	6,30	12,60
1668	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	2	41,44	82,88
1669	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	2	145,05	290,10
1670	HIDROVACUO	PÇ	1	355,20	355,20
1671	IGNIÇÃO	PÇ	1	199,80	199,80
1672	INDUZIDO M/P	PÇ	1	259,00	259,00
1673	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1	76,96	76,96
1674	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1	89,17	89,17
1675	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	145,05	145,05
1676	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	139,86	279,72
1677	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2	183,90	367,80
1678	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	2	71,04	142,08
1679	JOGO DE VELA	JG	2	101,76	203,52
1680	BOBINA DE VELA	PÇ	2	225,70	451,40
1681	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	2	56,98	113,96
1682	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2	444,00	888,00
1683	KIT DO COMANDO	PÇ	2	273,81	547,62
1684	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	2	71,04	142,08
1685	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	1.332,00	2.664,00
1686	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	1.221,00	2.442,00
1687	LAMPADA H7	PÇ	2	55,50	111,00
1688	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	2	16,65	33,30
1689	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	2	16,65	33,30
1690	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	2	22,20	44,40
1691	LAMPADA LANTERNA	PÇ	2	22,20	44,40
1692	LANTERNA DE TETO	PÇ	2	25,90	51,80
1693	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	444,00	888,00
1694	LUVA DA CAIXA	PÇ	2	131,35	262,70
1695	LUZ INDICADOR	PÇ	2	12,96	25,92
1696	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	2	37,74	75,48
1697	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	2	88,80	177,60
1698	MANGUEIRA DÁGUA	PÇ	2	88,80	177,60
1699	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	2	88,80	177,60
1700	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2	139,86	279,72
1701	MOLA DIANTEIRA	PÇ	2	237,54	475,08
1702	MOTOR LIMPADOR	PÇ	1	166,50	166,50
1703	MOTOR VENTONHA	PÇ	2	257,52	515,04
1704	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	2	40,33	80,66
1705	PARABRISA	PÇ	2	832,50	1.665,00
1706	PARAFUSO RODA	PÇ	8	13,69	109,52
1707	PIÃO BENZ	PÇ	2	145,78	291,56
1708	PINCE DE FREIO	PÇ	2	150,22	300,44
1709	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	2	146,16	292,32
1710	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	2	146,16	292,32
1711	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	666,00	1.332,00
1712	POLO DE BATERIA	PÇ	2	23,31	46,62
1713	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	2	24,61	49,22
1714	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	2	26,28	52,56
1715	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	2	25,53	51,06
1716	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	2	46,26	92,52
1717	RADIADOR	PÇ	1	555,00	555,00
1718	RELE ALTERNADOR	PÇ	2	48,84	97,68
1719	RELE AUXILIAR	PÇ	2	57,72	115,44
1720	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	2	65,49	130,98
1721	RELE BUZINA	PÇ	2	55,14	110,28
1722	RELE PISCA	PÇ	2	61,05	122,10
1723	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	2	261,22	522,44
1724	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	2	754,06	1.508,12
1725	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	1	115,44	115,44

1726	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	2	79,92	159,84
1727	RETENTOR PIÃO	PÇ	2	81,03	162,06
1728	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	75,48	150,96
1729	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	51,43	102,86
1730	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	2	48,84	97,68
1731	RETROVISOR	PÇ	2	444,00	888,00
1732	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	1	143,19	143,19
1733	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	1	58,83	58,83
1734	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	1	58,47	58,47
1735	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	105,45	105,45
1736	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	1	75,48	75,48
1737	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	1	139,86	139,86
1738	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	1	220,15	220,15
1739	SANFONA ESCAPE	PÇ	1	176,49	176,49
1740	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	1	137,64	137,64
1741	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	1	86,95	86,95
1742	SOLENOIDE M/P	PÇ	1	210,90	210,90
1743	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	1	212,76	212,76
1744	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1	266,40	266,40
1745	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	1	109,15	109,15
1746	TAMPA ÓLEO	PÇ	1	50,70	50,70
1747	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	1	61,42	61,42
1748	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1	87,33	87,33
1749	SENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	1	120,25	120,25
1750	SENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	1	153,93	153,93
1751	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	1	74,01	74,01
1752	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	1	146,52	146,52
1753	BATERIA 60 AMP	PÇ	1	603,10	603,10
				Total do Lote	45.513,49

19 - LOTE 19 – CITROEN AIRCROSS – QFL– 6314

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1754	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	2	7,36	14,72
1755	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1	153,93	153,93
1756	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	555,00	555,00
1757	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1	499,50	499,50
1758	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1	222,00	222,00
1759	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	2	388,50	777,00
1760	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	88,80	177,60
1761	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	88,80	177,60
1762	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	1	403,30	403,30
1763	BOBINA M/P	PÇ	1	183,15	183,15
1764	BOJO TRASEIRO.	PÇ	1	242,35	242,35
1765	BOMBA D'AGUA	PÇ	1	164,65	164,65
1766	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	1	214,23	214,23
1767	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	1	218,67	218,67
1768	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	1	77,70	77,70
1769	BORRACHA BOJO	PÇ	2	18,13	36,26
1770	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	2	76,59	153,18
1771	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	2	44,04	88,08
1772	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	1	273,06	273,06
1773	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	2	124,69	249,38
1774	BRONZINA MANCAL.	PÇ	2	225,33	450,66
1775	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	2	49,59	99,18
1776	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	2	42,93	85,86
1777	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	2	17,02	34,04
1778	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	2	53,28	106,56
1779	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	2	51,43	102,86
1780	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	2	61,80	123,60
1781	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	49,95	99,90
1782	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	2	74,01	148,02
1783	BUZINA	PÇ	1	75,12	75,12
1784	JG CABO DA BATERIA	PÇ	2	102,49	204,98
1785	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	2	91,39	182,78
1786	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	2	221,64	443,28
1787	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2	162,81	325,62
1788	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	1	444,00	444,00
1789	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	2	280,83	561,66
1790	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	48,10	48,10
1791	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1	131,73	131,73
1792	CANO D'ÁGUA	PÇ	1	58,83	58,83
1793	CANO DE ESCAPE	PÇ	1	153,55	153,55
1794	CANO DE FREIO	PÇ	1	60,69	60,69
1795	BICO INJETOR	PÇ	1	277,50	277,50
1796	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	173,53	173,53
1797	CARTER MOTOR	PÇ	1	287,13	287,13

1798	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	1	65,86	65,86
1799	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1	101,76	101,76
1800	CHAVE DE COMANDO	PÇ	1	177,24	177,24
1801	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	169,83	169,83
1802	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	1	182,04	182,04
1803	CILINDRO MESTRE	PÇ	1	266,40	266,40
1804	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	1	50,32	50,32
1805	COLA SILICONE	PÇ	2	25,90	51,80
1806	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2	253,45	506,90
1807	CORREIA DA BOMBA DÁGUA	PÇ	1	62,16	62,16
1808	CORREIA DENTADA	PÇ	1	95,10	95,10
1809	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	78,45	78,45
1810	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	79,18	79,18
1811	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	1	99,54	99,54
1812	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	2	133,20	266,40
1813	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	2	136,90	273,80
1814	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	166,50	333,00
1815	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	166,50	333,00
1816	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	499,50	999,00
1817	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2	222,00	444,00
1818	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2	222,00	444,00
1819	DISCO DE FREIO	PÇ	2	277,50	555,00
1820	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	2	82,89	165,78
1821	ELETROVENTILADOR	PÇ	1	97,68	97,68
1822	EIXO BENZ	PÇ	2	98,79	197,58
1823	ESCAPE	PÇ	2	260,85	521,70
1824	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2	108,78	217,56
1825	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	2	55,50	111,00
1826	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	2	262,71	525,42
1827	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2	294,90	589,80
1828	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2	144,30	288,60
1829	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	2	88,80	177,60
1830	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2	55,50	111,00
1831	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2	55,50	111,00
1832	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4	88,80	355,20
1833	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	43,66	87,32
1834	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2	54,76	109,52
1835	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2	6,30	12,60
1836	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	2	41,44	82,88
1837	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	2	145,05	290,10
1838	HIDROVACUO	PÇ	1	355,20	355,20
1839	IGNIÇÃO	PÇ	1	199,80	199,80
1840	INDUZIDO M/P	PÇ	1	259,00	259,00
1841	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1	76,96	76,96
1842	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1	89,17	89,17
1843	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	145,05	145,05
1844	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	139,86	279,72
1845	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2	183,90	367,80
1846	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	2	71,04	142,08
1847	JOGO DE VELA	JG	2	166,50	333,00
1848	BOBINA DE VELA	PÇ	2	225,70	451,40
1849	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	2	56,98	113,96
1850	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2	195,73	391,46
1851	KIT DO COMANDO	PÇ	2	499,50	999,00
1852	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	2	71,04	142,08
1853	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	999,00	1.998,00
1854	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	943,50	1.887,00
1855	LAMPADA H7	PÇ	2	55,50	111,00
1856	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	2	16,65	33,30
1857	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	2	16,65	33,30
1858	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	2	22,20	44,40
1859	LAMPADA LANTERNA	PÇ	2	27,75	55,50
1860	LANTERNA DE TETO	PÇ	2	55,50	111,00
1861	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	444,00	888,00
1862	LUVA DA CAIXA	PÇ	2	131,35	262,70
1863	LUZ INDICADOR	PÇ	2	12,96	25,92
1864	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	2	37,74	75,48
1865	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	2	59,58	119,16
1866	MANGUEIRA DÁGUA	PÇ	2	61,80	123,60
1867	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	2	61,05	122,10
1868	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2	139,86	279,72
1869	MOLA DIANTEIRA	PÇ	2	237,54	475,08
1870	MOTOR LIMPADOR	PÇ	1	166,50	166,50
1871	MOTOR VENTONHA	PÇ	2	257,52	515,04
1872	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	2	99,90	199,80
1873	PARABRISA	PÇ	2	832,50	1.665,00

1874	PARAFUSO RODA	PÇ	8	13,69	109,52
1875	PIÃO BENZ	PÇ	2	145,78	291,56
1876	PINCE DE FREIO	PÇ	2	150,22	300,44
1877	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	2	146,16	292,32
1878	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	2	146,16	292,32
1879	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	555,00	1.110,00
1880	POLO DE BATERIA	PÇ	2	23,31	46,62
1881	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	2	24,61	49,22
1882	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	2	26,28	52,56
1883	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	2	25,53	51,06
1884	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	2	46,26	92,52
1885	RADIADOR	PÇ	1	499,50	499,50
1886	RELE ALTERNADOR	PÇ	2	48,84	97,68
1887	RELE AUXILIAR	PÇ	2	57,72	115,44
1888	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	2	65,49	130,98
1889	RELE BUZINA	PÇ	2	55,14	110,28
1890	RELE PISCA	PÇ	2	61,05	122,10
1891	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	2	261,22	522,44
1892	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	2	754,06	1.508,12
1893	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	1	115,44	115,44
1894	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	2	79,92	159,84
1895	RETENTOR PIÃO	PÇ	2	81,03	162,06
1896	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	75,48	150,96
1897	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	51,43	102,86
1898	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	2	48,84	97,68
1899	RETROVISOR	PÇ	2	388,50	777,00
1900	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	1	143,19	143,19
1901	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	1	58,83	58,83
1902	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	1	58,47	58,47
1903	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	105,45	105,45
1904	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	1	75,48	75,48
1905	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	1	139,86	139,86
1906	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	1	220,15	220,15
1907	SANFONA ESCAPE	PÇ	1	176,49	176,49
1908	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	1	137,64	137,64
1909	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	1	86,95	86,95
1910	SOLENOIDE M/P	PÇ	1	210,90	210,90
1911	SUORTE DO MOTOR	PÇ	1	212,76	212,76
1912	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1	266,40	266,40
1913	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	1	109,15	109,15
1914	TAMPA ÓLEO	PÇ	1	50,70	50,70
1915	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	1	61,42	61,42
1916	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1	87,33	87,33
1917	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	1	120,25	120,25
1918	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	1	153,93	153,93
1919	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	1	74,01	74,01
1920	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	1	146,52	146,52
1921	BATERIA 60 AMP	PÇ	1	603,10	603,10
				Total do Lote	43.444,44

20 - LOTE 20 – MITSUBISHI – L200 – OGG– 5513

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1922	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	888,00	1.776,00
1923	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	999,00	1.998,00
1924	ANEL DE SEGMENTO	PÇ	2	443,64	887,28
1925	BANDEJA INFERIOR	PÇ	2	610,50	1.221,00
1926	BANDEJA SUPERIOR	PÇ	2	666,00	1.332,00
1927	BATERIA DE 100 AMPERES	PÇ	1	1.154,40	1.154,40
1928	BIELETA	PÇ	2	266,40	532,80
1929	BOIA TANQUE	PÇ	1	303,40	303,40
1930	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	1.110,00	1.110,00
1931	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1	2.109,00	2.109,00
1932	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PÇ	2	777,00	1.554,00
1933	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PÇ	2	832,50	1.665,00
1934	CABEÇOTE	PÇ	1	4.662,00	4.662,00
1935	CILINDRO DE RODA	PÇ	2	303,40	606,80
1936	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1	647,50	647,50
1937	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	1	325,60	325,60
1938	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2	177,60	355,20
1939	CORREIA DENTADA	PÇ	2	1.665,00	3.330,00
1940	COXIM DO AMORTECEDOR	PÇ	2	222,00	444,00
1941	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	666,00	1.332,00
1942	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1	510,60	510,60
1943	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1	514,30	514,30
1944	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	1	388,50	388,50
1945	FILTRO AR	PÇ	2	155,40	310,80

1946	FILTRO COMBUSTIEL	PÇ	2	111,00	222,00
1947	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	2	111,00	222,00
1948	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	PÇ	1	333,00	333,00
1949	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	PÇ	1	666,00	666,00
1950	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	2	277,50	555,00
1951	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	2	222,00	444,00
1952	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	PÇ	2	517,63	1.035,26
1953	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1	1.776,00	1.776,00
1954	LANTERNA PISCA	PÇ	1	288,60	288,60
1955	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PÇ	2	340,41	680,82
1956	PARABRISA	PÇ	1	1.017,51	1.017,51
1957	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	2	72,15	144,30
1958	PISTÃO P/PINCE DE FREIO	PÇ	2	136,90	273,80
1959	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2	159,10	318,20
1960	RADIADOR	PÇ	1	1.017,51	1.017,51
1961	REGULADOR VOLTAGEM	PÇ	1	233,10	233,10
1962	RELE P/PISCA	PÇ	2	52,54	105,08
1963	REPARO DE PINCE	PÇ	2	144,30	288,60
1964	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	140,61	281,22
1965	REPARO DO GARFO	PÇ	2	255,30	510,60
1966	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2	566,10	1.132,20
1967	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	1	255,30	255,30
1968	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	1	318,21	318,21
1969	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	1	92,50	92,50
1970	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	1	92,50	92,50
1971	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	395,91	395,91
1972	RETENTOR POLIA	PÇ	1	103,60	103,60
1973	RETENTOR RODA	PÇ	2	151,71	303,42
1974	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	118,41	236,82
1975	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	2	284,91	569,82
1976	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	2	207,94	415,88
1977	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	PÇ	2	247,90	495,80
1978	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO	PÇ	1	233,10	233,10
1979	ROLAMENTO INTERNO DA RODATRASEIRA	PÇ	2	214,60	429,20
1980	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	PÇ	1	207,21	207,21
1981	ROLAMENTO TRASEIRA	PÇ	2	199,80	399,60
1982	SAPATA FREIO TRASEIRO	PÇ	1	177,60	177,60
1983	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2	214,60	429,20
1984	TAMBOR DE FREIO	PÇ	1	444,00	444,00
1985	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	499,50	999,00
1986	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	151,71	303,42
1987	TENSOR	PÇ	1	247,90	247,90
1988	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	4	207,21	828,84
1989	TROCADOR DE CALOR	PÇ	1	1.376,40	1.376,40
1990	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	4	144,30	577,20
1991	VALVULA COTOVELO	PÇ	1	469,90	469,90
1992	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	2	111,00	222,00
1993	VALVULA DESCARGA	PÇ	2	71,04	142,08
1994	VALVULA PEDAL	PÇ	2	240,51	481,02
1995	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1	821,40	821,40
1996	VÁLVULA ESCAPE	PÇ	4	130,24	520,96
				Total do Lote	53.204,77

21 - LOTE 21 – (04 UNIDADES) – MOTO SHINERAY – SLC– 3D96 – SLC– 3D86 – SLC– 3D76 – SLC– 3D66

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1997	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	4	55,50	222,00
1998	CABO DE FREIO	PÇ	4	55,50	222,00
1999	CABO DE VELOCÍMETRO	PÇ	4	55,50	222,00
2000	CABO DO ACELERADOR	PÇ	4	66,60	266,40
2001	CACHIMBO DE VELA	PÇ	4	254,56	1.018,24
2002	CANO DE ESCAPE	PÇ	4	203,13	812,52
2003	CARENAGEM TRASEIRA DO FAROL	PÇ	4	149,85	599,40
2004	CUBO DIANTEIRO	PÇ	4	149,85	599,40
2005	CUBO TRASEIRO	PÇ	4	133,20	532,80
2006	FAROL DIANTEIRO	PÇ	4	44,77	179,08
2007	FITA DE FREIO	PÇ	4	166,50	666,00
2008	GUIDON	PÇ	4	229,03	916,12
2009	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	4	177,60	710,40
2010	JOGO DE TRAÇÃO	PÇ	4	187,96	751,84
2011	LAMINA DE RODA (ARO) DIANTEIRO	PÇ	4	180,93	723,72
2012	LAMINA DE RODA (ARO) TRASEIRO	PÇ	4	27,75	111,00
2013	LÂMPADA DA LANTERNA	PÇ	4	31,83	127,32
2014	LAMPADA DO FAROL	PÇ	4	31,83	127,32
2015	LANTERNA LATERAL DIREITA	PÇ	4	31,83	127,32
2016	LANTERNA LATERAL ESQUERDA	PÇ	4	38,11	152,44
2017	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4	55,50	222,00

2018	MANETA DE EMBREAGEM	PÇ	4	55,50	222,00
2019	MANETA DE FREIO	PÇ	4	222,00	888,00
2020	PAINEL COMPLETO	PÇ	4	234,96	939,84
2021	PAR DE AMORTECEDOR	PÇ	4	213,87	855,48
2022	PARA LAMA	PÇ	4	80,67	322,68
2023	PROTETOR DA CORRENTE	PÇ	4	126,54	506,16
2024	RABETA	PÇ	4	66,60	266,40
2025	RETROVISOR	PÇ	8	66,60	532,80
2026	ROLAMENTO DIANT	PÇ	4	40,71	162,84
2027	ROLAMENTO TRAS	PÇ	4	63,27	253,08
2028	TAMPA DE TANQUE	PÇ	4	42,18	168,72
2029	VELA	PÇ	4	55,50	222,00
				Total do Lote	14.649,32

22 - LOTE 22 – RENAULT MASTER (VAN) – SLX– 2H72

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2030	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	1.110,00	2.220,00
2031	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	1.276,50	2.553,00
2032	ANEL DE SEGMENTO	PÇ	2	443,64	887,28
2033	BANDEJA INFERIOR	PÇ	2	592,00	1.184,00
2034	BANDEJA SUPERIOR	PÇ	2	625,30	1.250,60
2035	BATERIA DE 100 AMPERES	PÇ	1	1.154,40	1.154,40
2036	BIELETA	PÇ	2	266,40	532,80
2037	BOIA TANQUE	PÇ	1	303,40	303,40
2038	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	1.036,00	1.036,00
2039	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1	2.072,01	2.072,01
2040	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PÇ	2	492,10	984,20
2041	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PÇ	2	447,70	895,40
2042	CABEÇOTE	PÇ	1	4.477,00	4.477,00
2043	CILINDRO DE RODA	PÇ	2	303,40	606,80
2044	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1	647,50	647,50
2045	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	1	325,60	325,60
2046	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2	177,60	355,20
2047	CORREIA DENTADA	PÇ	2	999,00	1.998,00
2048	COXIM DO AMORTECEDOR	PÇ	2	222,00	444,00
2049	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	832,50	1.665,00
2050	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1	510,60	510,60
2051	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1	514,30	514,30
2052	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	1	444,00	444,00
2053	FILTRO AR	PÇ	2	166,50	333,00
2054	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	2	111,00	222,00
2055	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	2	111,00	222,00
2056	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	PÇ	1	247,90	247,90
2057	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	PÇ	1	961,63	961,63
2058	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	2	262,71	525,42
2059	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	2	177,60	355,20
2060	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	PÇ	2	517,63	1.035,26
2061	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1	1.776,00	1.776,00
2062	LANTERNA PISCA	PÇ	1	288,60	288,60
2063	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PÇ	2	340,41	680,82
2064	PARABRISA	PÇ	1	1.221,00	1.221,00
2065	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	2	222,00	444,00
2066	PISTÃO P/PINCE DE FREIO	PÇ	2	136,90	273,80
2067	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2	159,10	318,20
2068	RADIADOR	PÇ	1	1.017,51	1.017,51
2069	REGULADOR VOLTAGEM	PÇ	1	233,10	233,10
2070	RELE P/PISCA	PÇ	2	52,54	105,08
2071	REPARO DE PINCE	PÇ	2	144,30	288,60
2072	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	140,61	281,22
2073	REPARO DO GARFO	PÇ	2	255,30	510,60
2074	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2	566,10	1.132,20
2075	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	1	255,30	255,30
2076	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	1	318,21	318,21
2077	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	1	92,50	92,50
2078	RETENTOR DO PRIMÁRIO	PÇ	1	92,50	92,50
2079	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	395,91	395,91
2080	RETENTOR POLIA	PÇ	1	103,60	103,60
2081	RETENTOR RODA	PÇ	2	151,71	303,42
2082	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	118,41	236,82
2083	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	2	284,91	569,82
2084	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	2	207,94	415,88
2085	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	PÇ	2	247,90	495,80
2086	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO	PÇ	1	233,10	233,10
2087	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	PÇ	2	214,60	429,20
2088	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	PÇ	1	207,21	207,21
2089	ROLAMENTO TRASEIRA	PÇ	2	199,80	399,60

2090	SAPATA FREIO TRASEIRO	PÇ	1	177,60	177,60
2091	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2	214,60	429,20
2092	TAMBOR DE FREIO	PÇ	1	366,30	366,30
2093	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	395,91	791,82
2094	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	151,71	303,42
2095	SENSOR	PÇ	1	247,90	247,90
2096	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	4	207,21	828,84
2097	TROCADOR DE CALOR	PÇ	1	1.376,40	1.376,40
2098	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	4	111,00	444,00
2099	VALVULA COTOVELO	PÇ	1	469,90	469,90
2100	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	2	111,00	222,00
2101	VALVULA DESCARGA	PÇ	2	71,04	142,08
2102	VALVULA PEDAL	PÇ	2	240,51	481,02
2103	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1	821,40	821,40
2104	VÁLVULA ESCAPE	PÇ	4	130,24	520,96
				Total do Lote	51.705,94

23 - LOTE 23 – IVECO DAILY (VAN) – TPA– 1E70

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2105	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	1.110,00	2.220,00
2106	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	1.276,50	2.553,00
2107	ANEL DE SEGMENTO	PÇ	2	443,64	887,28
2108	BANDEJA INFERIOR	PÇ	2	592,00	1.184,00
2109	BANDEJA SUPERIOR	PÇ	2	625,30	1.250,60
2110	BATERIA DE 100 AMPERES	PÇ	1	1.154,40	1.154,40
2111	BIELETA	PÇ	2	266,40	532,80
2112	BOIA TANQUE	PÇ	1	303,40	303,40
2113	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	1.036,00	1.036,00
2114	BOMBA DE OLEO	PÇ	1	2.072,01	2.072,01
2115	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PÇ	2	492,10	984,20
2116	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PÇ	2	447,70	895,40
2117	CABEÇOTE	PÇ	1	4.477,00	4.477,00
2118	CILINDRO DE RODA	PÇ	2	303,40	606,80
2119	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1	647,50	647,50
2120	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	1	325,60	325,60
2121	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2	177,60	355,20
2122	CORREIA DENTADA	PÇ	2	233,10	466,20
2123	COXIM DO AMORTECEDOR	PÇ	2	173,91	347,82
2124	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	566,10	1.132,20
2125	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1	510,60	510,60
2126	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1	514,30	514,30
2127	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	1	340,41	340,41
2128	FILTRO AR	PÇ	2	166,50	333,00
2129	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	2	111,00	222,00
2130	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	2	111,00	222,00
2131	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	PÇ	1	247,90	247,90
2132	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	PÇ	1	961,63	961,63
2133	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	2	262,71	525,42
2134	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	2	177,60	355,20
2135	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	PÇ	2	517,63	1.035,26
2136	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1	1.776,00	1.776,00
2137	LANTERNA PISCA	PÇ	1	288,60	288,60
2138	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PÇ	2	340,41	680,82
2139	PARABRISA	PÇ	1	1.221,00	1.221,00
2140	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	2	222,00	444,00
2141	PISTÃO P/PINCE DE FREIO	PÇ	2	136,90	273,80
2142	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2	159,10	318,20
2143	RADIADOR	PÇ	1	1.017,51	1.017,51
2144	REGULADOR VOLTAGEM	PÇ	1	233,10	233,10
2145	RELE P/PISCA	PÇ	2	52,54	105,08
2146	REPARO DE PINCE	PÇ	2	144,30	288,60
2147	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	140,61	281,22
2148	REPARO DO GARFO	PÇ	2	255,30	510,60
2149	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2	566,10	1.132,20
2150	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	1	255,30	255,30
2151	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	1	318,21	318,21
2152	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	1	92,50	92,50
2153	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	1	92,50	92,50
2154	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	395,91	395,91
2155	RETENTOR POLIA	PÇ	1	103,60	103,60
2156	RETENTOR RODA	PÇ	2	151,71	303,42
2157	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	118,41	236,82
2158	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	2	284,91	569,82
2159	ROLAMENTO DO SENSOR	PÇ	2	207,94	415,88
2160	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	PÇ	2	247,90	495,80
2161	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO	PÇ	1	233,10	233,10

2162	ROLAMENTO INTERNO DA RODATRASEIRA	PÇ	2	214,60	429,20
2163	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	PÇ	1	207,21	207,21
2164	ROLAMENTO TRASEIRA	PÇ	2	199,80	399,60
2165	SAPATA FREIO TRASEIRO	PÇ	1	177,60	177,60
2166	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2	214,60	429,20
2167	TAMBOR DE FREIO	PÇ	1	366,30	366,30
2168	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	395,91	791,82
2169	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	151,71	303,42
2170	SENSOR	PÇ	1	247,90	247,90
2171	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	4	207,21	828,84
2172	TROCADOR DE CALOR	PÇ	1	1.376,40	1.376,40
2173	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	4	111,00	444,00
2174	VALVULA COTOVELO	PÇ	1	469,90	469,90
2175	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	2	111,00	222,00
2176	VALVULA DESCARGA	PÇ	2	71,04	142,08
2177	VALVULA PEDAL	PÇ	2	240,51	481,02
2178	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1	821,40	821,40
2179	VÁLVULA ESCAPE	PÇ	4	130,24	520,96
				Total do Lote	49.441,57
				TOTAL	2.109.190,30

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 7 (sete) dias.
- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 10 (dez) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/01/2026.
- 6.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
- 6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Transporte



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - LOTE 01 – INTERNATIONAL DURASTAR 4400 PLACA: NQH– 2B02						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA AUTO TRAVANTE		PÇ	4		
2	BATERIA 150 AMPERES		PÇ	2		
3	BUCHA BARRA DA TORÇÃO		PÇ	4		
4	CABO DO BALÃO DE AR		PÇ	4		
5	CONTRA PINO		PÇ	10		
6	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	2		
7	CORREIA HIDRAULICO		PÇ	2		
8	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ	2		
9	CUICA FREIO		PÇ	2		
10	FEIXE MOLA DIANTEIRO REFORÇADA		JG	2		
11	FILTRO APU		PÇ	2		
12	FILTRO AR CONDICIONADO		PÇ	2		
13	FILTRO COMBUSTIVEL		PÇ	2		
14	FILTRO DA UREIA		PÇ	2		
15	FILTRO DE AR		PÇ	2		
16	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2		
17	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO		PÇ	2		
18	FILTRO SEDIMENTADOR		PÇ	2		
19	JUNTA CARTER		PÇ	2		
20	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO		PÇ	2		
21	LÂMPADA FAROL		PÇ	8		
22	LÂMPADA PISCA		PÇ	4		
23	LONA FREIO DIANTEIRA		PÇ	4		
24	LONA FREIO TRASEIRA		PÇ	4		
25	LUVA DA TRANSMISSÃO		PÇ	2		
26	MOLA CUICA FREIO		PÇ	8		
27	PALHETA LIMPADOR PARABRISA		PÇ	4		
28	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO		PÇ	2		
29	PORCA DO CABO BALÃO DE AR		PÇ	4		
30	PORCA PONTA CAPA		PÇ	4		
31	PRESILHA DA BUCHA BARRA DA TORÇÃO		PÇ	32		
32	RETENTOR POLIA		PÇ	2		
33	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2		
34	RETENTOR RODA TRASEIRO		PÇ	2		
35	ROLAMENTO CENTRO		PÇ	2		
36	ROLAMENTO DIANTEIRO RODA EXTERNO		PÇ	2		
37	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA		PÇ	2		
38	ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO		PÇ	2		
39	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA		PÇ	2		
40	SENSOR COMMON RAIL		PÇ	2		
41	SENSOR DE FASE MOTOR		PÇ	2		

42	SENSOR PRESSÃO DA UREIA		PÇ	1		
43	SENSOR TEMPERATURA GASES		PÇ	1		
44	SOQUETE FAROL		PÇ	4		
45	TAMPA CUBO		PÇ	2		
46	TERMINAL BATERIA		PÇ	4		
47	TERMINAL DIREÇÃO		PÇ	4		
48	RADIADOR DE ÁGUA		PÇ	2		
49	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2		
50	PARA-BRISAS		PÇ	2		
51	BORRACHA DO PARA-BRISAS		PÇ	2		
52	CAMBOTA		PÇ	2		
53	JOGO DE PISTÃO		JG	2		
54	JOGO DE VALVULAS		JG	2		
55	VOLANTE DO MOTOR		PÇ	2		
56	BICO INJETOR		PÇ	6		
57	FLAUTA DOS BICOS		PÇ	2		
58	BIELA		PÇ	4		
59	JOGO DE JUNTA COMPLETO		JG	2		
60	CAMISA		PÇ	6		
61	FECHO DE MOLA TRASEIRO COMPLETO		JG	2		
62	FECHO DE MOLA DIANTEIRO COMPLETO		JG	2		
63	AMORTECEDORES TRASEIROS		PÇ	2		
64	AMORTECEDORES DIANTEIROS		PÇ	2		
65	AMORTECEDOR DE CABINE		PÇ	4		
66	CUICA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	4		
67	CUICA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	2		
68	MANECO DE FREIO		PÇ	2		
69	VALVULA QUATRO CIRCUITOS		PÇ	2		

2 - LOTE 02 – VOLKSWAGEN ÔNIBUS SENIOR MIDI 15– 190 – PLACA: OGF– 1356

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
70	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	4		
71	ARO DE RODA		PÇ	4		
72	AUTOMATICO		PÇ	2		
73	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE		PÇ	2		
74	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA		PÇ	2		
75	BATERIA DE 150 AMPERES		PÇ	2		
76	BIELETA		PÇ	2		
77	BOBINA DE CAMPO		PÇ	2		
78	BOMBITA		PÇ	2		
79	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO		PÇ	2		
80	BUCHA DA COLUNA		PÇ	2		
81	BUCHA DO BRAÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA		PÇ	2		
82	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRA		PÇ	2		
83	BUCHA ELÁSTICA SUSPENSÃO TRASEIRA		PÇ	2		
84	BUCHA P/ INDUZIDO		PÇ	2		
85	BUCHA P/ PINO DIANTEIRO		PÇ	2		
86	BUCHA P/ PINO TRASEIRO		PÇ	2		
87	BUZINA		PÇ	2		
88	CABEÇA P/TRANSMISSÃO		PÇ	2		
89	CAMISA		JG	2		
90	CAMISA DO COMPRESSOR		PÇ	1		
91	CANO D'ÁGUA		PÇ	2		
92	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	2		
93	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	2		
94	CILINDRO RODA TRASEIRA		PÇ	2		
95	COMANDO DE VALVULA		PÇ	2		
96	COMPRESSOR DE AR		PÇ	2		
97	CONEXÃO P/VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2		
98	CONTRA EIXO		PÇ	2		
99	CONTRA PINO		PÇ	2		
100	COPO DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2		
101	CORREIA PARA ALTERNADOR		PÇ	2		
102	COXIM DE BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA		PÇ	2		
103	COXIM DE BORRACHA DA CABINE		PÇ	2		
104	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO		PÇ	2		
105	COXIM DO MOTOR TRASEIRO		PÇ	2		
106	CRUZETA CARDAN		PÇ	2		
107	DEFLETOR DO SEMI EIXO		PÇ	2		
108	DEFLETOR DO PINHÃO		PÇ	2		
109	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ	2		
110	DISCO DE FREIO DIANTEIRO COMPLETO		PÇ	2		
111	DISCO DE FREIO TRASEIRO COMPLETO		PÇ	2		
112	EMBUCHAMENTO		PÇ	2		

113	ENGRENAGEM DE 1° P/CAIXA MACHA		PÇ	2	
114	ENGRENAGEM DE 2° FIXA		PÇ	2	
115	ENGRENAGEM DE 2° MOVEL		PÇ	2	
116	ENGRENAGEM DE 3° FIXA		PÇ	2	
117	ENGRENAGEM DE 3° MOVEL		PÇ	2	
118	ENGRENAGEM DE 4°FIXA		PÇ	2	
119	ENGRENAGEM DE 4°MOVEL		PÇ	2	
120	ENGRENAGEM DE RÉ GRANDE		PÇ	2	
121	ENGRENAGEM DE RÉ PEQUENA		PÇ	2	
122	ENGRENAGEM DE 5°		PÇ	2	
123	ESTATOR P/MOTOR ALTERNADOR		PÇ	2	
124	FLANGE DA TRANSMISSÃO		PÇ	2	
125	GARFO DE 1° E 2°		PÇ	2	
126	GARFO DE 3° E 4°		PÇ	2	
127	GARFO DE EMBREAGEM		PÇ	2	
128	GARFO DE RÉ		PÇ	2	
129	GARFO DO MOTOR PARTIDA		PÇ	2	
130	HASTE DA COLUNA DIREÇÃO		PÇ	2	
131	HASTE DO ACELERADOR		PÇ	4	
132	HELICE		PÇ	4	
133	IMPULSOR DE PARTIDA		PÇ	4	
134	INTERRUPTOR DE RE		PÇ	2	
135	JOGO BUCHA COMANDO		JG	4	
136	JOGO BUCHA P/ESTABILIZADOR		JG	4	
137	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO		JG	4	
138	JOGO GRAXETA		JG	4	
139	JOGO JUNTA CAIXA		JG	4	
140	JOGO JUNTA MOTOR		JG	2	
141	JUNTA TAMPA TUCHE		PÇ	4	
142	MANCAIS EIXO CARDAN		PÇ	4	
143	MANECO FREIO DE MÃO		PÇ	4	
144	MANGUEIRA FREIO		PÇ	4	
145	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA		PÇ	4	
146	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TRASEIRA		PÇ	4	
147	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA		PÇ	4	
148	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA		PÇ	4	
149	PARABRISA		PÇ	2	
150	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.		PÇ	4	
151	PARAFUSO P/CABEÇOTE		PÇ	4	
152	PARAFUSO RODA DIANTEIRO		PÇ	16	
153	PARAFUSO RODA TRASEIRO		PÇ	16	
154	PARAFUSO TRANSMISSÃO		PÇ	4	
155	PENEIRA DA BOMBA		PÇ	4	
156	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA		PÇ	4	
157	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO		PÇ	4	
158	PINO PARA SUSPENSÃO		PÇ	4	
159	PISTÃO COM ANEIS		PÇ	8	
160	PISTÃO COMPRESSOR		PÇ	4	
161	PLATÔ DE EMBREAGEM		PÇ	2	
162	POLIA		PÇ	2	
163	POLIA DO VIRABREQUIM		PÇ	4	
164	POLIA P/ALTERNADOR		PÇ	4	
165	PONTA DE CAPA		PÇ	4	
166	PONTA DE EIXO		PÇ	4	
167	REPARO DE PINCE		PÇ	4	
168	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	4	
169	REPARO DO GARFO		PÇ	2	
170	REPARO DO S		PÇ	2	
171	REPARO PARA VÁLVULA		PÇ	4	
172	REPARO SICRONIZADOR		PÇ	4	
173	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	2	
174	RETENTOR DA CARCAÇA		PÇ	4	
175	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	4	
176	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	4	
177	RETENTOR PARA DIFERENCIAL		PÇ	4	
178	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ	4	
179	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	4	
180	ROLAMENTO DIREÇÃO		PÇ	4	
181	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO		PÇ	4	
182	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO		PÇ	4	
183	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO		PÇ	4	
184	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	4	
185	ROSCA SEM FIM P/CAIXA		PÇ	2	
186	S DE REGULAGEM		PÇ	4	
187	SAPATA DE FREIO		PÇ	4	
188	SEMI?EIXO		PÇ	2	

189	SETOR P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2		
190	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	4		
191	SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA		PÇ	4		
192	SUPORTE DO ALTERNADOR		PÇ	4		
193	TAMPA COMANDO		PÇ	4		
194	TAMPA LATERAL		PÇ	4		
195	TAMPA P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	4		
196	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	4		
197	TIRANTE DIANTEIRO		PÇ	4		
198	TUCHE		PÇ	4		
199	VARETA DO TUCHE		PÇ	2		

3 - LOTE 03 – VOLKSWAGEN CAÇAMBA 26.280 CRM 6X4 PLACA: OXO– 4478

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
200	BATERIA 150 AMPERES		PÇ	2		
201	BUCHA DO TIRANTE DO DIFERENCIAL		PÇ	8		
202	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ	2		
203	CILINDRO FREIO AUXILAR		PÇ	2		
204	CILINDRO MESTRE DE FREIO		PÇ	2		
205	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	2		
206	CILINDRO RODA TRASEIRA		PÇ	2		
207	CRUZETA CARDAN		PÇ	2		
208	EIXO PILOTO		PÇ	1		
209	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO		PÇ	4		
210	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 1ª		PÇ	1		
211	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 2ª		PÇ	1		
212	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 3ª		PÇ	1		
213	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 5ª		PÇ	1		
214	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA RÉ		PÇ	1		
215	INTERROPTOR DE RE		PÇ	1		
216	JOGO DE LONA DE FREIO		JG	4		
217	MOLA DO FEIXE MESTRE		PÇ	2		
218	MOLA NONA		PÇ	2		
219	MOLA OITAVA		PÇ	2		
220	MOLA QUINTA		PÇ	2		
221	MOLA SÉTIMA		PÇ	2		
222	MOLA SEXTA		PÇ	2		
223	PARAFUSO DE RODA		PÇ	8		
224	PINO PASTILHA		PÇ	2		
225	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR		PÇ	2		
226	PONTEIRA CARDAN FIXA		PÇ	2		
227	REPARO DE VALVULA		PÇ	2		
228	RETENTOR		PÇ	4		
229	ROLAMENTO CARDAN BOIADEIRO COMPLETO		PÇ	2		
230	ROLAMENTO DA PONTA		PÇ	2		
231	ROLAMENTO PINHAO		PÇ	2		
232	ROLAMENTO RODA EXTERNO		PÇ	2		
233	ROLAMENTO RODA INTERNO		PÇ	2		
234	RADIADOR DE ÁGUA		PÇ	2		
235	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2		
236	PARA-BRISAS		PÇ	2		
237	BORRACHA DO PARA-BRISAS		PÇ	2		
238	CAMBOTA		PÇ	2		

4 - LOTE 04 – (04 UNIDADES) VOLARE ÔNIBUS – PLACA: MOK–9132 – OGE–5500 – QFG–0583 – QFL–4A11

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
239	ANEL SICRONIZADOR		PÇ	6		
240	AUTOMATICO		PÇ	6		
241	BATERIA DE 150 AMPERES		PÇ	3		
242	BOBINA DE CAMPO		PÇ	3		
243	BUCHA DA COLUNA		PÇ	6		
244	BUCHA DA SUSPENSÃO		PÇ	6		
245	BUCHA P/ INDUZIDO		PÇ	6		
246	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA		PÇ	6		
247	BUCHA P/ PINO TRASEIRA		PÇ	6		
248	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO		PÇ	6		
249	CANO D'AGUA		PÇ	3		
250	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	3		
251	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	6		
252	CILINDRO RODA TRASEIRA		PÇ	6		
253	CONTRA EIXO		PÇ	3		
254	CONTRA PINO		PÇ	3		
255	COPO DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	3		

256	CORREIA PARA ALTERNADOR		PÇ	6		
257	DEFLETOR DO SEMI EIXO		PÇ	6		
258	DEFLETOR DO PINHÃO		PÇ	6		
259	EMBREAGEM		KIT	3		
260	ESTATOR P/ MOTOR ALTERNADOR		PÇ	6		
261	FLANGE DA TRANSMISSÃO		PÇ	3		
262	GARFO DO MOTOR PARTIDA		PÇ	3		
263	HASTE DO ACELERADOR		PÇ	6		
264	HELICE		PÇ	3		
265	IMPULSOR DE PARTIDA		PÇ	3		
266	INDUZIDO		PÇ	3		
267	INTERROPTOR DE RE		PÇ	3		
268	JOGO ARRUELA DE ACENTO		PÇ	3		
269	JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR		PÇ	6		
270	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO		PÇ	6		
271	JOGO DE LONA DE FREIO		JG	6		
272	JOGO ESCOVA		PÇ	3		
273	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA		PÇ	3		
274	JOGO PASTILHA DE FREIO		PÇ	6		
275	JUNTA CABEÇOTE		PÇ	6		
276	JUNTA TAMPA TUCHE		PÇ	6		
277	MANGUEIRA FREIO		PÇ	6		
278	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA		PÇ	6		
279	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA		PÇ	6		
280	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA		PÇ	6		
281	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA		PÇ	6		
282	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª		PÇ	6		
283	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª		PÇ	6		
284	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTERNADOR		PÇ	6		
285	PARAFUSO P/ CABEÇOTE		PÇ	6		
286	PARAFUSO TRANSMISSÃO		PÇ	6		
287	PENEIRA DA BOMBA		PÇ	6		
288	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA		PÇ	6		
289	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO		PÇ	6		
290	PINO PARA SUSPENSÃO		PÇ	6		
291	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO		PÇ	6		
292	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO		PÇ	6		
293	PISTÃO COM ANEIS		PÇ	6		
294	POLIA DO VIRABREQUIM		PÇ	6		
295	POLIA P/ ALTERNADOR		PÇ	6		
296	PONTA DE CAPA		PÇ	6		
297	PONTA DE EIXO		PÇ	6		
298	RELE P/ ALTERNADOR		PÇ	6		
299	RELE P/ PISCA		PÇ	6		
300	REPARO DE PINCE		PÇ	6		
301	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	6		
302	REPARO DO GARFO		PÇ	6		
303	REPARO DO S		PÇ	6		
304	REPARO P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	6		
305	REPARO PARA VÁLVULA		PÇ	6		
306	REPARO SICRONIZADOR		PÇ	6		
307	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	6		
308	RETENTOR DA CARÇAÇA		PÇ	6		
309	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	6		
310	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	6		
311	RETENTOR PARA DIFERENCIAL		PÇ	6		
312	RETENTOR POLIA		PÇ	6		
313	ROLAMENTO CARDAN		PÇ	6		
314	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	6		
315	ROLAMENTO DIREÇÃO		PÇ	6		
316	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO		PÇ	6		
317	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO		PÇ	6		
318	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	6		
319	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA		PÇ	6		
320	S DE REGULAGEM		PÇ	6		
321	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	6		
322	SUORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	6		
323	TAMPA COMANDO		PÇ	6		
324	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	6		
325	TAMPA LATERAL		PÇ	6		
326	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	6		
327	TIRANTE DIANTEIRO		PÇ	6		
328	TRAVA DO EIXO PILOTO		PÇ	6		
329	TUCHE		PÇ	6		
330	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	6		
331	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	6		

332	VALVULA ESCAPE		PÇ	6		
333	VARETA DO TUCHE		PÇ	1		
334	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1		
335	CONJUNTO COROA E PIÃO		PÇ	4		
336	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ	1		
337	RADIADOR		PÇ	6		

5 - LOTE 05 – (02 UNIDADES) VOLKSWAGEN ÔNIBUS NEOBUS 15.190 PLACA: RLZ– 3B70 / RLZ– 2H94

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
338	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	4		
339	ANEL SICRONIZADOR		PÇ	4		
340	ARO DE RODA		PÇ	4		
341	AUTOMATICO		PÇ	4		
342	BATERIA DE 150 AMPERES		PÇ	4		
343	BIELETA		PÇ	4		
344	BOBINA DE CAMPO		PÇ	2		
345	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	2		
346	BOMBA DE OLEO		PÇ	2		
347	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO		PÇ	4		
348	BRONZINA FIXA		JG	2		
349	BRONZINA MOVEL		JG	2		
350	BUCHA DA COLUNA		PÇ	2		
351	BUCHA DA SUSPENSÃO		PÇ	4		
352	BUCHA P/ INDUZIDO		PÇ	2		
353	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA		PÇ	2		
354	BUCHA P/ PINO TRASEIRA		PÇ	2		
355	BUZINA		PÇ	2		
356	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO		PÇ	2		
357	CAMISA		JG	4		
358	CAMISA DO COMPRESSOR		PÇ	2		
359	CANO D'ÁGUA		PÇ	2		
360	CHAVE DO SETA		PÇ	2		
361	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO		PÇ	2		
362	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ	2		
363	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	2		
364	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	2		
365	CILINDRO RODA TRASEIRO		PÇ	2		
366	COMANDO DE VALVULA		PÇ	2		
367	CONTRA PINO		PÇ	2		
368	COPO DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2		
369	CORREIA PARA ALTERNADOR		PÇ	4		
370	DEFETOR DO SEMI EIXO		PÇ	4		
371	DEFLETOR DO PINHÃO		PÇ	4		
372	DISCO TACOGRAFO		PÇ	4		
373	EIXO P/ GARFO		PÇ	4		
374	EIXO PILOTO		PÇ	4		
375	EMBREAGEM		KIT	2		
376	EMBUCHAMENTO		PÇ	4		
377	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	2		
378	IMPULSOR DE PARTIDA		PÇ	2		
379	INDUZIDO		PÇ	2		
380	JOGO ARRUELA DE ACENTO		JG	2		
381	JOGO BRONZE BIELA		JG	2		
382	JOGO BRONZE FIXO		JG	2		
383	JOGO BUCHA COMANDO		JG	2		
384	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR		JG	2		
385	JOGO BUCHA SUSPENSÃO		JG	4		
386	JOGO ESCOVA		JG	2		
387	JOGO GRAXETA		JG	2		
388	JOGO JUNTA CAIXA		JG	2		
389	JOGO JUNTA MOTOR		JG	2		
390	JOGO PRESINHA P/ INDUZIDO		JG	2		
391	JUNTA CABEÇOTE		PÇ	4		
392	JUNTA TAMPA TUCHE		PÇ	2		
393	MANECO FREIO DE MÃO		PÇ	2		
394	MANGUEIRA FREIO		PÇ	4		
395	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA		PÇ	2		
396	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA		PÇ	2		
397	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA		PÇ	2		
398	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA		PÇ	2		
399	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª		PÇ	2		
400	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª		PÇ	2		
401	PARABRISA		PÇ	2		
402	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.		PÇ	2		
403	PARAFUSO P/ CABEÇOTE		PÇ	2		

404	PARAFUSO RODA DIANTEIRO		PÇ	2		
405	PARAFUSO RODA TRASEIRO		PÇ	4		
406	PARAFUSO TRANSMISSÃO		PÇ	4		
407	PENEIRA DA BOMBA		PÇ	2		
408	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA		PÇ	4		
409	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO		PÇ	4		
410	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO		PÇ	4		
411	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO		PÇ	4		
412	PISTÃO COM ANEIS		JG	4		
413	PISTAO DO RETENTOR		PÇ	4		
414	PISTÃO P/ COMPRESSOR		PÇ	2		
415	POLIA		PÇ	2		
416	POLIA DO VIRABREQUIM		PÇ	2		
417	POLIA P/ ALTERNADOR		PÇ	2		
418	PONTA DE CAPA		PÇ	2		
419	PONTA DE EIXO		PÇ	2		
420	RELE P/ ALTERNADOR		PÇ	4		
421	RELE P/ PISCA		PÇ	4		
422	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ	2		
423	REPARO DE PINCA DE FREIO		PÇ	4		
424	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	2		
425	REPARO DO GARFO		PÇ	4		
426	REPARO DO S		PÇ	4		
427	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	2		
428	RETENTOR DA CARCAÇA		PÇ	2		
429	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	4		
430	RETENTOR PARA DIFERENCIAL		PÇ	4		
431	RETENTOR POLIA		PÇ	4		
432	ROLAMENTO CARDAN		PÇ	4		
433	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	4		
434	ROLAMENTO DIREÇÃO		PÇ	2		
435	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO		PÇ	4		
436	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO		PÇ	2		
437	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO		PÇ	2		
438	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	4		
439	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO		PÇ	4		
440	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA		PÇ	2		
441	S DE REGULAGEM		PÇ	4		
442	SAPATA DE FREIO		PÇ	4		
443	SEMI?EIXO		PÇ	2		
444	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2		
445	SUORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2		
446	SUORTE DIANTEIRO		PÇ	2		
447	SUORTE DO ALTERNADOR		PÇ	4		
448	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		PÇ	2		
449	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	2		
450	TAMPA COMANDO		PÇ	2		
451	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2		
452	TAMPA LATERAL		PÇ	2		
453	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2		
454	TIRANTE DIANTEIRO		PÇ	2		
455	TRAVA DO EIXO PILOTO		PÇ	2		
456	TUCHE		PÇ	4		
457	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	4		
458	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	4		
459	VALVULA DESCARGA		PÇ	4		
460	VALVULA ESCAPE		PÇ	4		
461	VALVULA PEDAL		PÇ	2		
462	VARETA DO TUCHE		PÇ	2		

6 - LOTE 06 – TRATOR LS PLUS 100

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
463	BATERIA 100 AMPERES		PÇ	4		
464	BOMBA DO HIDRAULICO		PÇ	2		
465	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO		PÇ	4		
466	BRAÇO NIVELADOR LD		PÇ	1		
467	BRAÇO NIVELADOR LE		PÇ	1		
468	BUCHA DAS MANGAS		JG	12		
469	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE		PÇ	4		
470	BUCHA DO EIXO		JG	6		
471	BUCHA DO PINO DO LEQUE		PÇ	6		
472	COBERTA DO PLATOR		PÇ	2		
473	DISCO DE AÇO DO FREIO		PÇ	4		
474	EIXO PRIMARIO		PÇ	2		
475	EIXO SECUNDARIO		PÇ	2		

476	ENGRENAGEM CENTRAL		PÇ	2		
477	ENGRENAGEM PLANETARIA		PÇ	6		
478	ESPELHO DO PLATOR		PÇ	4		
479	REPARO DO PLATOR		PÇ	4		
480	RETENTOR DA HASTE DO FREIO		PÇ	8		
481	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO		PÇ	8		
482	ROLAMENTO DE APOIO		PÇ	8		
483	ROLAMENTO DO COLAR		PÇ	6		
484	ROLAMENTO DO VOLANTE		PÇ	6		
485	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO		PÇ	1		
486	VOLANTE DO MOTOR		PÇ	1		

7 - LOTE 07 – TRATOR TT4.75 NEW HOLLAND

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
487	BATERIA 100 AMPERES		PÇ	4		
488	BOMBA DO HIDRAULICO		PÇ	2		
489	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO		PÇ	4		
490	BRAÇO NIVELADOR LD		PÇ	1		
491	BRAÇO NIVELADOR LE		PÇ	1		
492	BUCHA DAS MANGAS		JG	12		
493	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE		PÇ	4		
494	BUCHA DO EIXO		JG	6		
495	BUCHA DO PINO DO LEQUE		PÇ	6		
496	COBERTA DO PLATOR		PÇ	2		
497	DISCO DE AÇO DO FREIO		PÇ	4		
498	EIXO PRIMARIO		PÇ	2		
499	EIXO SECUNDARIO		PÇ	2		
500	ENGRENAGEM CENTRAL		PÇ	2		
501	ENGRENAGEM PLANETARIA		PÇ	6		
502	ESPELHO DO PLATOR		PÇ	4		
503	REPARO DO PLATOR		PÇ	4		
504	RETENTOR DA HASTE DO FREIO		PÇ	8		
505	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO		PÇ	8		
506	ROLAMENTO DE APOIO		PÇ	8		
507	ROLAMENTO DO COLAR		PÇ	6		
508	ROLAMENTO DO VOLANTE		PÇ	6		
509	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO		PÇ	1		
510	VOLANTE DO MOTOR		PÇ	1		

8 - LOTE 08 – CATERPILLAR MOTONIVELADORA PATROL 120K

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
511	AMORTECEDOR COLUNA		PÇ	1		
512	BATERIA 150 AMPERES		PÇ	4		
513	CALCO AJUSTE GIRO		PÇ	10		
514	CALCO CIRCULO		PÇ	10		
515	CALCO PLACA		PÇ	10		
516	CALCO REGULAR GIRO		PÇ	10		
517	CANTO LAMINA		PÇ	4		
518	CAPA ESTAMPA		PÇ	4		
519	CAPA ROLAMENTO		PÇ	4		
520	CILINDRO MESTRE		PÇ	4		
521	CONEXÃO FEMEA		PÇ	5		
522	CORRENTE 54 ELOS TANDER		PÇ	2		
523	EIXO CIRCULAR		PÇ	1		
524	GARFO CAIXA CONTROLE		PÇ	2		
525	GUIA DESGASTE BRONZE		PÇ	4		
526	LAMINA 3/4 CURVA		PÇ	4		
527	LAMINA 3/4 RETA		PÇ	4		
528	MANGOTE RADIADOR		PÇ	2		
529	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO		MT	10		
530	PARAFUSO LAMINA 3/4		PÇ	104		
531	PINO SUPORTE		PÇ	4		
532	PLACA DESGASTE BRONZE		PÇ	4		
533	PLACA GIRO		PÇ	4		
534	PONTA ESCARIFICADOR		PÇ	10		
535	PORCA 3/4		PÇ	104		
536	ROLAMENTO		PÇ	4		
537	SAPARA BRONZE		PÇ	4		
538	SAPARA GIRO		PÇ	4		
539	SUPORTE PONTA		PÇ	4		
540	TIRA LÂMINA		PÇ	10		
541	TIRA NYLON		PÇ	10		
542	TRACA CICLO		PÇ	10		
543	TRAVA PLACA		PÇ	10		

544	TANDER		PÇ	2		
545	SOLENOIDE		PÇ	8		
546	RADIADOR		PÇ	1		
547	FILTRO DE AR		PÇ	4		
548	FILTRO DE OLÉO		PÇ	4		
549	FILTRO DE OLÉO HIDRAULICO		PÇ	4		
550	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PÇ	4		
551	FILTRO RACOR		PÇ	4		
552	FILTRO DE CABINE		PÇ	4		
553	PARA-BRISAS		PÇ	1		
554	RETROVISOR		PÇ	4		
555	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO PARA-BRISAS		PÇ	2		

9 - LOTE 09 – RETROESCAVADEIRA RD 406

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
556	ARRUELA JUSTAGEM TORRE		PÇ	4		
557	ARRUELA PINO BALA		PÇ	4		
558	BARRA DIRECAO MAIOR		PÇ	2		
559	BATERIA 150 AMP		PÇ	2		
560	BARRA DIREÇÃO MENOR		PÇ	2		
561	BASE MOTOR DIANTEIRO		PÇ	2		
562	BASE MOTOR TRASEIRO		PÇ	2		
563	BUCHA AÇO MANCAL TORRE		PÇ	4		
564	BUCHA AÇO PONTA		PÇ	4		
565	BUCHA BALANCA		PÇ	4		
566	BUCHA INFERIOR TORRE		PÇ	4		
567	BUCHA INTERIOR TRACAO		PÇ	4		
568	BUCHA LIMPEZA		PÇ	10		
569	BUCHA PINO TRASEIRO		PÇ	4		
570	BUCHA PINO ESTABILIZADOR		PÇ	4		
571	BUCHA PINO LANCA		PÇ	4		
572	BUCHA PINO TORRE		PÇ	4		
573	BUJÃO CARTER MOTOR		PÇ	4		
574	CABO ACELERADOR MÃO		PÇ	1		
575	CABO ACELERADOR PÉ		PÇ	1		
576	CABO ESTABILIZADOR		PÇ	1		
577	CABO FREIO MAO		PÇ	1		
578	CABO TRAVA LANÇA		PÇ	1		
579	CALÇO COQUILHO		PÇ	4		
580	CARTER MOTOR		PÇ	1		
581	CONTRA POEIRA BALA		PÇ	4		
582	CONTRA POEIRA COQUILHO		PÇ	4		
583	CORREIA MOTOR		PÇ	4		
584	ENGRENAGEM TRAÇÃO		PÇ	2		
585	ESPAÇADOR PINO CE		PÇ	2		
586	JUNTA CARTER		PÇ	2		
587	JUNTA TAMPA TUCHE		PÇ	2		
588	KIT MOLA TRANSMISSÃO		PÇ	1		
589	LAMINA CONCHA		PÇ	2		
590	PARAFUSO LAMINA		PÇ	10		
591	PARAFUSO RODA		PÇ	8		
592	PINO AÇO CIL GIRO		PÇ	2		
593	PINO AÇO PE LANÇA		PÇ	2		
594	PINO AÇO SUPORTE CONCHA TRASEIRO		PÇ	2		
595	PINO AÇO TORRE		PÇ	2		
596	PINO AÇO TRASEIRO		PÇ	2		
597	PINO COQUILHO		PÇ	4		
598	PONTA CONCHA TRASERIA		PÇ	40		
599	PONTEIRA TRAÇÃO		PÇ	2		
600	PONTEIRA TRANSMISSÃO		PÇ	4		
601	PORCA RODA		PÇ	8		
602	PRESILHA EIXO TRAÇÃO		PÇ	10		
603	RETENTOR EXT TRAÇÃO		PÇ	4		
604	RETENTOR INT TRAÇÃO		PÇ	4		
605	RETENTOR LUVA TRANSMISSÃO		PÇ	4		
606	RETENTOR VITON CONVERSOR		PÇ	10		
607	RETENTOR VOLANTE		PÇ	2		
608	ROLAMENTO CONE CAPA		PÇ	4		
609	ROLAMENTO COQUILHO		PÇ	4		
610	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL		PÇ	1		
611	TARUGO RODA		PÇ	8		
612	TUBO PRESSÃO CONVERSOR		PÇ	2		
613	VALVULA PRESSAO		PÇ	2		
614	VALVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	2		

10 - LOTE 10 – PÁ CARREGADEIRA HL740– 9S

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
615	ANEL FREIO		PÇ	6		
616	ARRUELA DIFERENCIAL		PÇ	6		
617	BOMBA COMBUSTIVEL		PÇ	1		
618	BATERIA 150 AMP		PÇ	2		
619	BUCHA CONCHA		PÇ	4		
620	CHAVE GERAL		PÇ	1		
621	CHAVE PARTIDA		PÇ	1		
622	CORREIA AR CONDICIONADO		PÇ	2		
623	CORREIA MOTOR		PÇ	2		
624	CRUZETA DIFERENCIAL		PÇ	4		
625	HELICE MOTOR		PÇ	1		
626	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO		PÇ	4		
627	KIT PASTILHA FREIO		PÇ	2		
628	PARAFUSO RODA		JG	8		
629	REPARO PINÇA FREIO		PÇ	4		
630	RETENTOR BALANÇA		PÇ	4		
631	RETENTOR EIXO CENTRAL		PÇ	4		
632	RETENTOR INTERNO EIXO		PÇ	4		
633	RETENTOR LUVA		PÇ	4		
634	RETENTOR MANCAL GIRO		PÇ	4		
635	RETENTOR POLIA PISTA		PÇ	4		
636	RETENTOR RODA		PÇ	4		
637	RETENTOR TRANSMISSÃO		PÇ	4		
638	ROLAMENTO MANCAL		PÇ	4		
639	ROLAMENTO TRANSMISSÃO		PÇ	2		
640	VALVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	2		
641	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2		
642	RADIADOR		PÇ	2		

11 - LOTE 11 – MOTO HONDA / FAN – OFC– 8578

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
643	CABO DE EMBREAGEM		PÇ	1		
644	CABO DE FREIO		PÇ	1		
645	CABO DE VELOCÍMETRO		PÇ	1		
646	CABO DO ACELERADOR		PÇ	1		
647	CACHIMBO DE VELA		PÇ	1		
648	CANO DE ESCAPE		PÇ	1		
649	CARENAGEM TRASEIRA DO FAROL		PÇ	1		
650	CUBO DIANTEIRO		PÇ	1		
651	CUBO TRASEIRO		PÇ	1		
652	FAROL DIANTEIRO		PÇ	1		
653	FITA DE FREIO		PÇ	1		
654	GUIDON		PÇ	1		
655	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1		
656	JOGO DE TRAÇÃO		PÇ	1		
657	LAMINA DE RODA (ARO) DIANTEIRO		PÇ	1		
658	LAMINA DE RODA (ARO) TRASEIRO		PÇ	1		
659	LÂMPADA DA LANTERNA		PÇ	1		
660	LAMPADA DO FAROL		PÇ	1		
661	LANTERNA LATERAL DIREITA		PÇ	1		
662	LANTERNA LATERAL ESQUERDA		PÇ	1		
663	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	1		
664	MANETA DE EMBREAGEM		PÇ	1		
665	MANETA DE FREIO		PÇ	1		
666	PAINEL COMPLETO		PÇ	1		
667	PAR DE AMORTECEDOR		PÇ	1		
668	PARA LAMA		PÇ	1		
669	PROTETOR DA CORRENTE		PÇ	1		
670	RABETA		PÇ	1		
671	RETROVISOR		PÇ	2		
672	ROLAMENTO DIANT		PÇ	1		
673	ROLAMENTO TRAS		PÇ	1		
674	TAMPA DE TANQUE		PÇ	1		
675	VELA		PÇ	1		

12 - LOTE 12 – (04 UNIDADES) – FIAT ARGÔ – SLE– 1173 – RLZ– 7162 – RLZ– 7142 – RLZ – 7112

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
676	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	8		
677	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	8		
678	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	8		
679	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	8		

680	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	8
681	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	16
682	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	16
683	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	16
684	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	8
685	BOBINA M/P	PÇ	8
686	BOJO TRASEIRO.	PÇ	8
687	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	8
688	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	8
689	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	8
690	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	8
691	BORRACHA BOJO	PÇ	8
692	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	8
693	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	8
694	BOJO INTERMEDIÁRIO	PÇ	4
695	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	8
696	BRONZINA MANCAL.	PÇ	8
697	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	8
698	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	8
699	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	8
700	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	8
701	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	8
702	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	8
703	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	8
704	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	8
705	BUZINA	PÇ	8
706	JG CABO DA BATERIA	PÇ	8
707	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	8
708	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	8
709	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	8
710	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	8
711	SENSOR DO VELOCÍMETRO.	PÇ	8
712	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	8
713	CALÇO DO MOTOR	PÇ	8
714	CANO D'ÁGUA	PÇ	8
715	CANO DE ESCAPE	PÇ	8
716	CANO DE FREIO	PÇ	8
717	BICO INJETOR	PÇ	8
718	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	8
719	CARTER MOTOR	PÇ	8
720	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	8
721	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	8
722	CHAVE DE COMANDO	PÇ	8
723	CHAVE DE LUZ	PÇ	8
724	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	8
725	CILINDRO MESTRE	PÇ	8
726	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	8
727	COLA SILICONE	PÇ	8
728	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	8
729	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	8
730	CORREIA DENTADA	PÇ	8
731	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	8
732	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	8
733	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	8
734	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	8
735	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	8
736	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8
737	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	8
738	COXIM DO MOTOR	PÇ	8
739	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	8
740	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	8
741	DISCO DE FREIO	PÇ	8
742	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	8
743	ELETROVENTILADOR	PÇ	8
744	EIXO BENZ	PÇ	8
745	ESCAPE	PÇ	8
746	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	8
747	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	8
748	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	8
749	FAROL DIANTEIRO	PÇ	8
750	FECHADURA DA PORTA	PÇ	8
751	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	8
752	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	8
753	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	8
754	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	16
755	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8

756	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	8	
757	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	8	
758	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	8	
759	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	8	
760	HIDROVACUO	PÇ	8	
761	IGNIÇÃO	PÇ	8	
762	INDUZIDO M/P	PÇ	8	
763	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	8	
764	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	8	
765	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	8	
766	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	8	
767	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8	
768	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	8	
769	JOGO DE VELA	JG	8	
770	BOBINA DE VELA	PÇ	8	
771	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	8	
772	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	8	
773	KIT DO COMANDO	PÇ	8	
774	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	8	
775	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8	
776	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	8	
777	LAMPADA H7	PÇ	8	
778	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	8	
779	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	8	
780	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	8	
781	LAMPADA LANTERNA	PÇ	8	
782	LANTERNA DE TETO	PÇ	8	
783	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	8	
784	LUVA DA CAIXA	PÇ	8	
785	LUZ INDICADOR	PÇ	8	
786	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	8	
787	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	8	
788	MANGUEIRA D'ÁGUA	PÇ	8	
789	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	8	
790	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	8	
791	MOLA DIANTEIRA	PÇ	8	
792	MOTOR LIMPADOR	PÇ	8	
793	MOTOR VENTONHA	PÇ	8	
794	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	8	
795	PARABRISA	PÇ	8	
796	PARAFUSO RODA	PÇ	64	
797	PIÃO BENZ	PÇ	8	
798	PINCE DE FREIO	PÇ	8	
799	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	8	
800	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	8	
801	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	8	
802	POLO DE BATERIA	PÇ	8	
803	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	8	
804	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	8	
805	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	8	
806	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	8	
807	RADIADOR	PÇ	8	
808	RELE ALTERNADOR	PÇ	8	
809	RELE AUXILIAR	PÇ	8	
810	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	8	
811	RELE BUZINA	PÇ	8	
812	RELE PISCA	PÇ	8	
813	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	8	
814	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	8	
815	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	8	
816	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	8	
817	RETENTOR PIÃO	PÇ	8	
818	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	8	
819	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	8	
820	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	8	
821	RETROVISOR	PÇ	8	
822	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	8	
823	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	8	
824	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	8	
825	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	8	
826	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	8	
827	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	8	
828	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	8	
829	SANFONA ESCAPE	PÇ	8	
830	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	8	

831	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	8		
832	SOLENOIDE M/P		PÇ	8		
833	SUORTE DO MOTOR		PÇ	8		
834	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	8		
835	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	8		
836	TAMPA ÓLEO		PÇ	8		
837	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	8		
838	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	8		
839	SENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	8		
840	SENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	8		
841	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	8		
842	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	8		
843	BATERIA 60 AMP		PÇ	8		

13 - LOTE 13 – ONIBUS MERCEDES BENZ – F2400 – QSJ– 4H17

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
844	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	2		
845	ANEL SICRONIZADOR		PÇ	2		
846	ARO DE RODA		PÇ	4		
847	AUTOMATICO		PÇ	1		
848	BATERIA DE 150 AMPERES		PÇ	2		
849	BIELETA		PÇ	2		
850	BOBINA DE CAMPO		PÇ	1		
851	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1		
852	BOMBA DE ÓLEO		PÇ	1		
853	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO		PÇ	2		
854	BRONZINA FIXA		JG	2		
855	BRONZINA MOVEL		JG	2		
856	BUCHA DA COLUNA		PÇ	2		
857	BUCHA DA SUSPENSÃO		PÇ	4		
858	BUCHA P/ INDUZIDO		PÇ	2		
859	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA		PÇ	2		
860	BUCHA P/ PINO TRASEIRA		PÇ	2		
861	BUZINA		PÇ	1		
862	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO		PÇ	2		
863	CAMISA		JG	4		
864	CAMISA DO COMPRESSOR		PÇ	1		
865	CANO D'ÁGUA		PÇ	2		
866	CHAVE DO SETA		PÇ	2		
867	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO		PÇ	2		
868	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ	2		
869	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	2		
870	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	2		
871	CILINDRO RODA TRASEIRO		PÇ	2		
872	COMANDO DE VÁLVULA		PÇ	2		
873	CONTRA PINO		PÇ	2		
874	COPO DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2		
875	CORREIA PARA ALTERNADOR		PÇ	2		
876	DEFETOR DO SEMI EIXO		PÇ	2		
877	DEFLETOR DO PINHÃO		PÇ	2		
878	DISCO TACOGRAFO		PÇ	2		
879	EIXO P/ GARFO		PÇ	2		
880	EIXO PILOTO		PÇ	2		
881	EMBREAGEM		KIT	1		
882	EMBUCHAMENTO		PÇ	2		
883	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	2		
884	IMPULSOR DE PARTIDA		PÇ	2		
885	INDUZIDO		PÇ	2		
886	JOGO ARRUELA DE ACENTO		JG	2		
887	JOGO BRONZE BIELA		JG	2		
888	JOGO BRONZE FIXO		JG	2		
889	JOGO BUCHA COMANDO		JG	2		
890	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR		JG	2		
891	JOGO BUCHA SUSPENSÃO		JG	2		
892	JOGO ESCOVA		JG	2		
893	JOGO GRAXETA		JG	2		
894	JOGO JUNTA CAIXA		JG	2		
895	JOGO JUNTA MOTOR		JG	2		
896	JOGO PRESINHA P/ INDUZIDO		JG	2		
897	JUNTA CABEÇOTE		PÇ	2		
898	JUNTA TAMPA TUCHE		PÇ	2		
899	MANECO FREIO DE MÃO		PÇ	2		
900	MANGUEIRA FREIO		PÇ	2		
901	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA		PÇ	2		
902	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA		PÇ	2		

903	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA		PÇ	2		
904	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA		PÇ	2		
905	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª		PÇ	2		
906	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª		PÇ	2		
907	PARABRISA		PÇ	1		
908	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.		PÇ	2		
909	PARAFUSO P/ CABEÇOTE		PÇ	2		
910	PARAFUSO RODA DIANTEIRO		PÇ	2		
911	PARAFUSO RODA TRASEIRO		PÇ	4		
912	PARAFUSO TRANSMISSÃO		PÇ	4		
913	PENEIRA DA BOMBA		PÇ	2		
914	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA		PÇ	2		
915	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO		PÇ	2		
916	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO		PÇ	2		
917	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO		PÇ	2		
918	PISTÃO COM ANEIS		JG	2		
919	PISTAO DO RETENTOR		PÇ	2		
920	PISTÃO P/ COMPRESSOR		PÇ	2		
921	POLIA		PÇ	2		
922	POLIA DO VIRABREQUIM		PÇ	2		
923	POLIA P/ ALTERNADOR		PÇ	2		
924	PONTA DE CAPA		PÇ	2		
925	PONTA DE EIXO		PÇ	2		
926	RELE P/ ALTERNADOR		PÇ	2		
927	RELE P/ PISCA		PÇ	2		
928	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ	2		
929	REPARO DE PINÇA DE FREIO		PÇ	2		
930	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	2		
931	REPARO DO GARFO		PÇ	2		
932	REPARO DO S		PÇ	2		
933	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	2		
934	RETENTOR DA CARCAÇA		PÇ	2		
935	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	2		
936	RETENTOR PARA DIFERENCIAL		PÇ	2		
937	RETENTOR POLIA		PÇ	2		
938	ROLAMENTO CARDAN		PÇ	2		
939	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	2		
940	ROLAMENTO DIREÇÃO		PÇ	2		
941	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO		PÇ	2		
942	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO		PÇ	2		
943	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO		PÇ	2		
944	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	2		
945	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO		PÇ	2		
946	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA		PÇ	2		
947	S DE REGULAGEM		PÇ	2		
948	SAPATA DE FREIO		PÇ	2		
949	SEMI?EIXO		PÇ	2		
950	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2		
951	SUORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2		
952	SUORTE DIANTEIRO		PÇ	2		
953	SUORTE DO ALTERNADOR		PÇ	2		
954	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		PÇ	2		
955	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	2		
956	TAMPA COMANDO		PÇ	2		
957	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2		
958	TAMPA LATERAL		PÇ	2		
959	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2		
960	TIRANTE DIANTEIRO		PÇ	2		
961	TRAVA DO EIXO PILOTO		PÇ	2		
962	TUCHE		PÇ	4		
963	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	2		
964	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	2		
965	VALVULA DESCARGA		PÇ	2		
966	VALVULA ESCAPE		PÇ	2		
967	VALVULA PEDAL		PÇ	2		
968	VARETA DO TUCHE		PÇ	2		

14 - LOTE 14 – FIAT UNO – MNX– 9466

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
969	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	2		
970	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1		
971	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1		
972	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1		
973	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	1		
974	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	2		

975	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
976	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
977	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	1
978	BOBINA M/P	PÇ	1
979	BOJO TRASEIRO.	PÇ	1
980	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
981	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	1
982	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	1
983	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	1
984	BORRACHA BOJO	PÇ	2
985	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	2
986	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	2
987	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	1
988	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	2
989	BRONZINA MANCAL.	PÇ	2
990	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	2
991	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	2
992	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	2
993	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	2
994	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	2
995	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	2
996	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
997	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	2
998	BUZINA	PÇ	1
999	JG CABO DA BATERIA	PÇ	2
1000	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	2
1001	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	2
1002	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2
1003	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	1
1004	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	2
1005	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
1006	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1
1007	CANO D'ÁGUA	PÇ	1
1008	CANO DE ESCAPE	PÇ	1
1009	CANO DE FREIO	PÇ	1
1010	BICO INJETOR	PÇ	1
1011	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	1
1012	CARTER MOTOR	PÇ	1
1013	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	1
1014	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1
1015	CHAVE DE COMANDO	PÇ	1
1016	CHAVE DE LUZ	PÇ	1
1017	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	1
1018	CILINDRO MESTRE	PÇ	1
1019	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	1
1020	COLA SILICONE	PÇ	2
1021	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2
1022	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
1023	CORREIA DENTADA	PÇ	1
1024	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
1025	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	1
1026	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	1
1027	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	2
1028	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	2
1029	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
1030	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
1031	COXIM DO MOTOR	PÇ	2
1032	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2
1033	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2
1034	DISCO DE FREIO	PÇ	2
1035	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	2
1036	ELETROVENTILADOR	PÇ	1
1037	EIXO BENZ	PÇ	2
1038	ESCAPE	PÇ	2
1039	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2
1040	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	2
1041	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	2
1042	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2
1043	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
1044	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	2
1045	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2
1046	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2
1047	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4
1048	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
1049	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2
1050	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2

1051	GUIA C/ ROLAMENTO		PÇ	2	
1052	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		PÇ	2	
1053	HIDROVACUO		PÇ	1	
1054	IGNIÇÃO		PÇ	1	
1055	INDUZIDO M/P		PÇ	1	
1056	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ	1	
1057	INTERRUPTOR DE RÉ		PÇ	1	
1058	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PÇ	1	
1059	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	
1060	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	2	
1061	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA		PÇ	2	
1062	JOGO DE VELA		JG	2	
1063	BOBINA DE VELA		PÇ	2	
1064	JUNTA DO ESCAPE		PÇ	2	
1065	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ	2	
1066	KIT DO COMANDO		PÇ	2	
1067	KIT DO DESLIZANTE		PÇ	2	
1068	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	
1069	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	
1070	LAMPADA H7		PÇ	2	
1071	LAMPADA 01 CONTATO		PÇ	2	
1072	LAMPADA 02 CONTATO		PÇ	2	
1073	LÂMPADA DE RÉ		PÇ	2	
1074	LAMPADA LANTERNA		PÇ	2	
1075	LANTERNA DE TETO		PÇ	2	
1076	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	2	
1077	LUVA DA CAIXA		PÇ	2	
1078	LUZ INDICADOR		PÇ	2	
1079	MAÇANETA DA PORTA		PÇ	2	
1080	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ	2	
1081	MANGUEIRA D'ÁGUA		PÇ	2	
1082	MANGUEIRA DE FREIO		PÇ	2	
1083	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA		PÇ	2	
1084	MOLA DIANTEIRA		PÇ	2	
1085	MOTOR LIMPADOR		PÇ	1	
1086	MOTOR VENTONHA		PÇ	2	
1087	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		PÇ	2	
1088	PARABRISA		PÇ	2	
1089	PARAFUSO RODA		PÇ	8	
1090	PIÃO BENZ		PÇ	2	
1091	PINCE DE FREIO		PÇ	2	
1092	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR		PÇ	2	
1093	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR		PÇ	2	
1094	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2	
1095	POLO DE BATERIA		PÇ	2	
1096	PORCA DO AMORTECEDOR		PÇ	2	
1097	PORCA DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	2	
1098	PORCA PONTA DO EIXO		PÇ	2	
1099	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	2	
1100	RADIADOR		PÇ	1	
1101	RELE ALTERNADOR		PÇ	2	
1102	RELE AUXILIAR		PÇ	2	
1103	RELE AUXILIAR DO FAROL		PÇ	2	
1104	RELE BUZINA		PÇ	2	
1105	RELE PISCA		PÇ	2	
1106	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	2	
1107	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	2	
1108	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	1	
1109	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	2	
1110	RETENTOR PIÃO		PÇ	2	
1111	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	
1112	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	
1113	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	2	
1114	RETROVISOR		PÇ	2	
1115	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	1	
1116	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	1	
1117	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	1	
1118	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1	
1119	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	1	
1120	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	1	
1121	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	1	
1122	SANFONA ESCAPE		PÇ	1	
1123	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE		PÇ	1	
1124	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	1	
1125	SOLENOIDE M/P		PÇ	1	

1126	SUORTE DO MOTOR		PÇ	1		
1127	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	1		
1128	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	1		
1129	TAMPA ÓLEO		PÇ	1		
1130	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	1		
1131	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1		
1132	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	1		
1133	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	1		
1134	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	1		
1135	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	1		
1136	BATERIA 60 AMP		PÇ	1		

15 - LOTE 15 – (03 UNIDADES) FIAT STRADA – SLC– 3H65 – SLC– 3H05 – QFO– 2E41

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1137	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	6		
1138	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	3		
1139	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	3		
1140	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	3		
1141	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	3		
1142	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	6		
1143	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	6		
1144	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	6		
1145	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	3		
1146	BOBINA M/P		PÇ	3		
1147	BOJO TRASEIRO.		PÇ	3		
1148	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	3		
1149	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	3		
1150	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	3		
1151	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	3		
1152	BORRACHA BOJO		PÇ	6		
1153	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	6		
1154	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	6		
1155	BOJO INTERMEDIARIO		PÇ	3		
1156	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	6		
1157	BRONZINA MANCAL.		PÇ	6		
1158	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	6		
1159	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	6		
1160	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	6		
1161	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	6		
1162	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	6		
1163	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	6		
1164	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	6		
1165	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	6		
1166	BUZINA		PÇ	3		
1167	JG CABO DA BATERIA		PÇ	6		
1168	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	6		
1169	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	6		
1170	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	6		
1171	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	3		
1172	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	6		
1173	CALÇO BOMBA DÁGUA		PÇ	3		
1174	CALÇO DO MOTOR		PÇ	3		
1175	CANO DÁGUA		PÇ	3		
1176	CANO DE ESCAPE		PÇ	3		
1177	CANO DE FREIO		PÇ	3		
1178	BICO INJETOR		PÇ	3		
1179	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	3		
1180	CARTER MOTOR		PÇ	3		
1181	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	3		
1182	CATRACA DE FREIO DE MÃO		PÇ	3		
1183	CHAVE DE COMANDO		PÇ	3		
1184	CHAVE DE LUZ		PÇ	3		
1185	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	3		
1186	CILINDRO MESTRE		PÇ	3		
1187	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	3		
1188	COLA SILICONE		PÇ	6		
1189	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	6		
1190	CORREIA DA BOMBA DÁGUA		PÇ	3		
1191	CORREIA DENTADA		PÇ	3		
1192	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	3		
1193	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	3		
1194	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	3		
1195	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	6		
1196	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	6		
1197	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	6		

1198	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	
1199	COXIM DO MOTOR	PÇ	6	
1200	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	6	
1201	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	6	
1202	DISCO DE FREIO	PÇ	6	
1203	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	6	
1204	ELETROVENTILADOR	PÇ	3	
1205	EIXO BENZ	PÇ	6	
1206	ESCAPE	PÇ	6	
1207	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	6	
1208	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	6	
1209	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	6	
1210	FAROL DIANTEIRO	PÇ	6	
1211	FECHADURA DA PORTA	PÇ	6	
1212	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	6	
1213	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	6	
1214	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	6	
1215	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	12	
1216	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	
1217	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	6	
1218	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	6	
1219	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	6	
1220	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	6	
1221	HIDROVACUO	PÇ	3	
1222	IGNIÇÃO	PÇ	3	
1223	INDUZIDO M/P	PÇ	3	
1224	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	3	
1225	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	3	
1226	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	3	
1227	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	6	
1228	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	6	
1229	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	6	
1230	JOGO DE VELA	JG	6	
1231	BOBINA DE VELA	PÇ	6	
1232	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	6	
1233	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	6	
1234	KIT DO COMANDO	PÇ	6	
1235	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	6	
1236	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	
1237	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	
1238	LAMPADA H7	PÇ	6	
1239	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	6	
1240	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	6	
1241	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	6	
1242	LAMPADA LANTERNA	PÇ	6	
1243	LANTERNA DE TETO	PÇ	6	
1244	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	6	
1245	LUVA DA CAIXA	PÇ	6	
1246	LUZ INDICADOR	PÇ	6	
1247	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	6	
1248	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	6	
1249	MANGUEIRA DÁGUA	PÇ	6	
1250	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	6	
1251	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	6	
1252	MOLA DIANTEIRA	PÇ	6	
1253	MOTOR LIMPADOR	PÇ	3	
1254	MOTOR VENTONHA	PÇ	6	
1255	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	6	
1256	PARABRISA	PÇ	3	
1257	PARAFUSO RODA	PÇ	32	
1258	PIÃO BENZ	PÇ	64	
1259	PINCE DE FREIO	PÇ	6	
1260	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	6	
1261	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	6	
1262	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	6	
1263	POLO DE BATERIA	PÇ	6	
1264	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	6	
1265	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	6	
1266	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	6	
1267	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	6	
1268	RADIADOR	PÇ	3	
1269	RELE ALTERNADOR	PÇ	6	
1270	RELE AUXILIAR	PÇ	6	
1271	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	6	
1272	RELE BUZINA	PÇ	6	

1273	RELE PISCA		PÇ	6		
1274	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	6		
1275	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	6		
1276	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	3		
1277	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	6		
1278	RETENTOR PIÃO		PÇ	6		
1279	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	6		
1280	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	6		
1281	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	6		
1282	RETROVISOR		PÇ	6		
1283	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	3		
1284	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	3		
1285	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	3		
1286	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	3		
1287	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	3		
1288	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	3		
1289	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	3		
1290	SANFONA ESCAPE		PÇ	3		
1291	SENSOR DE NÍVEL DO TANQUE		PÇ	3		
1292	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	3		
1293	SOLENOIDE M/P		PÇ	3		
1294	SUORTE DO MOTOR		PÇ	3		
1295	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	3		
1296	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	3		
1297	TAMPA ÓLEO		PÇ	3		
1298	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	3		
1299	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	3		
1301	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	3		
1302	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	3		
1303	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	3		
1304	BATERIA 60 AMP		PÇ	3		

16 - LOTE 16 – CHEVROLET SPIN – SKZ– 7J16

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1305	AMORTECEDOR DA MALA		PÇ	1		
1306	AMORTECEDORES DIANTEIRO		PÇ	1		
1307	AMORTECEDORES TRASEIRO		PÇ	1		
1308	ANEIS DE SIGMENTO		PÇ	1		
1309	ANTICHAMA		PÇ	1		
1310	BANDEIJAS		PÇ	2		
1311	BARRA DE DIREÇÃO		PÇ	2		
1312	BATEDOR DAS MOLAS		PÇ	1		
1313	BATERIA DE 60 AMPERES		PÇ	1		
1314	BIELA		PÇ	1		
1315	BOBINA DE IGNIÇÃO		PÇ	1		
1316	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1		
1317	BOMBA DE COMBUSTIVEL – KIT		PÇ	1		
1318	BOMBA DE ÓLEO		PÇ	1		
1319	BOMBINA DE CAMPO		PÇ	1		
1320	BORRACHA BARRA ESTAB. EXTERNA		PÇ	1		
1321	BORRACHA BARRA ESTAB. INTERNA		PÇ	1		
1322	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE		PÇ	1		
1323	BRAÇO AXIAL		PÇ	1		
1324	BRAÇO OSCILANTE		PÇ	1		
1325	BRONZE DE BIELA – JOGO		PÇ	1		
1326	BRONZE FIXO – JOGO		PÇ	1		
1327	BUCHA COMANDO		PÇ	1		
1328	BUCHA DE BIELA		PÇ	1		
1329	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO		PÇ	1		
1330	BUCHAS DO BRAÇO OSCILANTE		PÇ	1		
1331	BUCHA PARA MOTOR PARTIDA		PÇ	1		
1332	BUCHAS DO AGREGADO		PÇ	1		
1333	BUCHAS DE BANDEIJA		PÇ	1		
1334	BUCHAS DO EIXO TRASEIRO		PÇ	1		
1335	BUCHAS DO TIRANTE		PÇ	1		
1336	BUZINA		PÇ	1		
1337	CABO ACELERADOR		PÇ	1		
1338	CABO DE EMBREAGEM		PÇ	1		
1339	CABO DE FREIO		PÇ	1		
1340	CABO FREIO MÃO		PÇ	1		
1341	CILINDRO DE RODA		PÇ	1		
1342	CILINDRO MESTRE		PÇ	1		
1343	COIFA P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	1		
1344	CILINDRO DE RODA		PÇ	1		
1345	COLA PARA JUNTAS		PÇ	1		

1346	COLA PARA PARABRISA		PÇ	1		
1347	COLA SILICONE		PÇ	1		
1348	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ	1		
1349	CONTRA PINO		PÇ	1		
1350	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	1		
1351	CORREIA DENTADA		PÇ	1		
1352	COXINS AXIAL		PÇ	1		
1353	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1		
1354	COXIN DO FEIXO MOLA		PÇ	1		
1355	COXIM DO MOTOR		PÇ	1		
1356	COXIM DO RADIADOR		PÇ	1		
1357	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	1		
1358	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	1		
1359	CUBO SICRONIZADOR		PÇ	1		
1360	DISCOS DE FREIO		PÇ	1		
1361	DISTRIBUIDOR		PÇ	1		
1362	FILTRO DE AR		PÇ	1		
1363	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PÇ	1		
1364	FILTRO DE OLEO		PÇ	1		
1365	JOGO DE CABO DE VELA		PÇ	1		
1366	JOGO DE CENTRELIZADOR		PÇ	1		
1367	JOGO DE COXIM P/ESCAPE		PÇ	1		
1368	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR		PÇ	1		
1369	JOGO DE HASTE P/SAPATA		PÇ	1		
1370	JOGO DE JUNTA CAIXA-DE-MARCHA		PÇ	1		
1371	JOGO DE JUNTA MOTOR COMP.		PÇ	1		
1372	JOGO DE LONA DE FREIO		PÇ	1		
1373	JUNTAS DESLIZANTES		PÇ	1		
1374	JUNTAS HOMOCINETICAS		PÇ	1		
1375	KITS DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1		
1376	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR		PÇ	1		
1377	KIT COIFA LADO CAMBIO		PÇ	1		
1378	KIT COIFA LADO RODA		PÇ	1		
1379	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1		
1380	KITS DO ESTABILIZADOR		PÇ	1		
1381	KIT MOLEJO		PÇ	1		
1382	LAMPADA P/ FAROL		PÇ	1		
1383	LAMPADA P/PISCA		PÇ	1		
1384	MANGOTE P/RADIADOR		PÇ	1		
1385	MANGUEIRA DE FREIO DIANT.		PÇ	1		
1386	MANGUEIRA DE FREIO TRAS.		PÇ	1		
1387	MANGUEIRA DE INJEÇÃO		PÇ	1		
1388	MOLA DA SUSPENSÃO DIANT.		PÇ	1		
1389	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA		PÇ	1		
1390	PINCE DE FREIO		PÇ	1		
1391	PINO SUSPENSÃO		PÇ	1		
1392	PISTÃO DO MOTOR		PÇ	1		
1393	PIVÔ – AMBOS OS LADOS		PÇ	2		
1394	PLACA P/DIODO		PÇ	1		
1395	POLIA DO ALTERNADOR		PÇ	1		
1396	PONTE RETIFICADORA		PÇ	1		
1397	PONTEIRA DO TIRANTE		PÇ	1		
1398	PORTA ESCOVA		PÇ	1		
1399	PRATOS DO AMORTECEDOR		PÇ	1		
1400	PRE-FILTRO BOMBA COMB.		PÇ	1		
1401	RADIADOR		PÇ	1		
1402	REGULADOR DO ALTERNADOR		PÇ	1		
1403	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ	1		
1404	RELE P/PISCA		PÇ	1		
1405	REPARO DA ALAVANCA DE MARCHA		PÇ	1		
1406	REPARO DAS PINÇAS		PÇ	1		
1407	REPARO SICRONIZADOR		PÇ	1		
1408	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR		PÇ	1		
1409	RETENTOR ARVORE DE MANIVELAS		PÇ	1		
1410	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	1		
1411	RETENTOR P/TRAMBULADOR		PÇ	1		
1412	RETENTOR VOLANTE		PÇ	1		
1413	ROL. CORREIA ALTERNADOR		PÇ	1		
1414	ROLAMENTO DO CÂMBIO		PÇ	1		
1415	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA		PÇ	1		
1416	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA		PÇ	1		
1417	VELA DE IGNIÇÃO		PÇ	4		

17 - LOTE 17 – FIAT FIORINO – QSH– 2668

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
--------	---------------	--------------	---------	------------	-------------	-------------

1418	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	2		
1419	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1		
1420	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1		
1421	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1		
1422	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	1		
1423	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	2		
1424	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1425	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
1426	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	1		
1427	BOBINA M/P		PÇ	1		
1428	BOJO TRASEIRO.		PÇ	1		
1429	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1		
1430	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	1		
1431	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	1		
1432	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	1		
1433	BORRACHA BOJO		PÇ	2		
1434	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	2		
1435	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	2		
1436	BOJO INTERMEDIÁRIO		PÇ	1		
1437	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	2		
1438	BRONZINA MANCAL.		PÇ	2		
1439	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	2		
1440	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	2		
1441	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	2		
1442	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	2		
1443	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	2		
1444	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	2		
1445	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	2		
1446	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	2		
1447	BUZINA		PÇ	1		
1448	JG CABO DA BATERIA		PÇ	2		
1449	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	2		
1450	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	2		
1451	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	2		
1452	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	1		
1453	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	2		
1454	CALÇO BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1		
1455	CALÇO DO MOTOR		PÇ	1		
1456	CANO D'ÁGUA		PÇ	1		
1457	CANO DE ESCAPE		PÇ	1		
1458	CANO DE FREIO		PÇ	1		
1459	BICO INJETOR		PÇ	1		
1460	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	1		
1461	CARTER MOTOR		PÇ	1		
1462	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	1		
1463	CATRACA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1		
1464	CHAVE DE COMANDO		PÇ	1		
1465	CHAVE DE LUZ		PÇ	1		
1466	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	1		
1467	CILINDRO MESTRE		PÇ	1		
1468	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	1		
1469	COLA SILICONE		PÇ	2		
1470	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	2		
1471	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1		
1472	CORREIA DENTADA		PÇ	1		
1473	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	1		
1474	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	1		
1475	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	1		
1476	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	2		
1477	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	2		
1478	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1479	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
1480	COXIM DO MOTOR		PÇ	2		
1481	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	2		
1482	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	2		
1483	DISCO DE FREIO		PÇ	2		
1484	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO		PÇ	2		
1485	ELETROVENTILADOR		PÇ	1		
1486	EIXO BENZ		PÇ	2		
1487	ESCAPE		PÇ	2		
1488	ESPELHO RETROVISOR		PÇ	2		
1489	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	2		
1490	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		PÇ	2		
1491	FAROL DIANTEIRO		PÇ	2		
1492	FECHADURA DA PORTA		PÇ	2		
1493	FILTRO DE AR MOTOR.		PÇ	2		

1494	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2	
1495	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2	
1496	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4	
1497	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	
1498	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2	
1499	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2	
1500	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	2	
1501	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	2	
1502	HIDROVACUO	PÇ	1	
1503	IGNIÇÃO	PÇ	1	
1504	INDUZIDO M/P	PÇ	1	
1505	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1	
1506	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1	
1507	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	
1508	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	
1509	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2	
1510	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	2	
1511	JOGO DE VELA	JG	2	
1512	BOBINA DE VELA	PÇ	2	
1513	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	2	
1514	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2	
1515	KIT DO COMANDO	PÇ	2	
1516	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	2	
1517	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	
1518	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	
1519	LAMPADA H7	PÇ	2	
1520	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	2	
1521	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	2	
1522	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	2	
1523	LAMPADA LANTERNA	PÇ	2	
1524	LANTERNA DE TETO	PÇ	2	
1525	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	
1526	LUVA DA CAIXA	PÇ	2	
1527	LUZ INDICADOR	PÇ	2	
1528	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	2	
1529	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	2	
1530	MANGUEIRA D'ÁGUA	PÇ	2	
1531	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	2	
1532	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2	
1533	MOLA DIANTEIRA	PÇ	2	
1534	MOTOR LIMPADOR	PÇ	1	
1535	MOTOR VENTONHA	PÇ	2	
1536	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	2	
1537	PARABRISA	PÇ	2	
1538	PARAFUSO RODA	PÇ	8	
1539	PIÃO BENZ	PÇ	2	
1540	PINCE DE FREIO	PÇ	2	
1541	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	2	
1542	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	2	
1543	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	
1544	POLO DE BATERIA	PÇ	2	
1545	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	2	
1546	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	2	
1547	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	2	
1548	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	2	
1549	RADIADOR	PÇ	1	
1550	RELE ALTERNADOR	PÇ	2	
1551	RELE AUXILIAR	PÇ	2	
1552	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	2	
1553	RELE BUZINA	PÇ	2	
1554	RELE PISCA	PÇ	2	
1555	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	2	
1556	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	2	
1557	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	1	
1558	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	2	
1559	RETENTOR PIÃO	PÇ	2	
1560	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	
1561	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	
1562	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	2	
1563	RETROVISOR	PÇ	2	
1564	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	1	
1565	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	1	
1566	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	1	
1567	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	
1568	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	1	

1569	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	1		
1570	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	1		
1571	SANFONA ESCAPE		PÇ	1		
1572	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE		PÇ	1		
1573	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	1		
1574	SOLENOIDE M/P		PÇ	1		
1575	SUORTE DO MOTOR		PÇ	1		
1576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	1		
1577	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	1		
1578	TAMPA ÓLEO		PÇ	1		
1579	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	1		
1580	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1		
1581	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	1		
1582	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	1		
1583	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	1		
1584	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	1		
1585	BATERIA 60 AMP		PÇ	1		

18 - LOTE 18 – RENAULT OROCH – QSG– 8550

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1586	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	2		
1587	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1		
1588	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1		
1589	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1		
1590	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	1		
1591	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	2		
1592	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1593	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
1594	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	1		
1595	BOBINA M/P		PÇ	1		
1596	BOJO TRASEIRO.		PÇ	1		
1597	BOMBA D'AGUA		PÇ	1		
1598	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	1		
1599	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	1		
1600	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	1		
1601	BORRACHA BOJO		PÇ	2		
1602	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	2		
1603	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	2		
1604	BOJO INTERMEDIARIO		PÇ	1		
1605	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	2		
1606	BRONZINA MANCAL.		PÇ	2		
1607	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	2		
1608	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	2		
1609	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	2		
1610	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	2		
1611	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	2		
1612	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	2		
1613	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	2		
1614	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	2		
1615	BUZINA		PÇ	1		
1616	JG CABO DA BATERIA		PÇ	2		
1617	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	2		
1618	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	2		
1619	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	2		
1620	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	1		
1621	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	2		
1622	CALÇO BOMBA DÁGUA		PÇ	1		
1623	CALÇO DO MOTOR		PÇ	1		
1624	CANO DÁGUA		PÇ	1		
1625	CANO DE ESCAPE		PÇ	1		
1626	CANO DE FREIO		PÇ	1		
1627	BICO INJETOR		PÇ	1		
1628	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	1		
1629	CARTER MOTOR		PÇ	1		
1630	CATRAÇA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	1		
1631	CATRAÇA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1		
1632	CHAVE DE COMANDO		PÇ	1		
1633	CHAVE DE LUZ		PÇ	1		
1634	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	1		
1635	CILINDRO MESTRE		PÇ	1		
1636	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	1		
1637	COLA SILICONE		PÇ	2		
1638	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	2		
1639	CORREIA DA BOMBA DÁGUA		PÇ	1		
1640	CORREIA DENTADA		PÇ	1		

1641	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	1		
1642	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	1		
1643	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	1		
1644	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	2		
1645	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	2		
1646	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1647	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
1648	COXIM DO MOTOR		PÇ	2		
1649	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	2		
1650	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	2		
1651	DISCO DE FREIO		PÇ	2		
1652	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO		PÇ	2		
1653	ELETROVENTILADOR		PÇ	1		
1654	EIXO BENZ		PÇ	2		
1655	ESCAPE		PÇ	2		
1656	ESPELHO RETROVISOR		PÇ	2		
1657	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	2		
1658	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		PÇ	2		
1659	FAROL DIANTEIRO		PÇ	2		
1660	FECHADURA DA PORTA		PÇ	2		
1661	FILTRO DE AR MOTOR.		PÇ	2		
1662	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	2		
1663	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	2		
1664	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	4		
1665	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1666	FOLE DE DIREÇÃO		PÇ	2		
1667	FUSÍVEL LÂMINA		PÇ	2		
1668	GUIA C/ ROLAMENTO		PÇ	2		
1669	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		PÇ	2		
1670	HIDROVACUO		PÇ	1		
1671	IGNIÇÃO		PÇ	1		
1672	INDUZIDO M/P		PÇ	1		
1673	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ	1		
1674	INTERRUPTOR DE RÉ		PÇ	1		
1675	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PÇ	1		
1676	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	2		
1677	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	2		
1678	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA		PÇ	2		
1679	JOGO DE VELA		JG	2		
1680	BOBINA DE VELA		PÇ	2		
1681	JUNTA DO ESCAPE		PÇ	2		
1682	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ	2		
1683	KIT DO COMANDO		PÇ	2		
1684	KIT DO DESLIZANTE		PÇ	2		
1685	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1686	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
1687	LAMPADA H7		PÇ	2		
1688	LAMPADA 01 CONTATO		PÇ	2		
1689	LAMPADA 02 CONTATO		PÇ	2		
1690	LÂMPADA DE RÉ		PÇ	2		
1691	LAMPADA LANTERNA		PÇ	2		
1692	LANTERNA DE TETO		PÇ	2		
1693	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	2		
1694	LUVA DA CAIXA		PÇ	2		
1695	LUZ INDICADOR		PÇ	2		
1696	MAÇANETA DA PORTA		PÇ	2		
1697	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ	2		
1698	MANGUEIRA DÁGUA		PÇ	2		
1699	MANGUEIRA DE FREIO		PÇ	2		
1700	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA		PÇ	2		
1701	MOLA DIANTEIRA		PÇ	2		
1702	MOTOR LIMPADOR		PÇ	1		
1703	MOTOR VENTONHA		PÇ	2		
1704	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		PÇ	2		
1705	PARABRISA		PÇ	2		
1706	PARAFUSO RODA		PÇ	8		
1707	PIÃO BENZ		PÇ	2		
1708	PINCE DE FREIO		PÇ	2		
1709	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR		PÇ	2		
1710	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR		PÇ	2		
1711	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2		
1712	POLO DE BATERIA		PÇ	2		
1713	PORCA DO AMORTECEDOR		PÇ	2		
1714	PORCA DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	2		
1715	PORCA PONTA DO EIXO		PÇ	2		

1716	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	2		
1717	RADIADOR		PÇ	1		
1718	RELE ALTERNADOR		PÇ	2		
1719	RELE AUXILIAR		PÇ	2		
1720	RELE AUXILIAR DO FAROL		PÇ	2		
1721	RELE BUZINA		PÇ	2		
1722	RELE PISCA		PÇ	2		
1723	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	2		
1724	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	2		
1725	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	1		
1726	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	2		
1727	RETENTOR PIÃO		PÇ	2		
1728	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2		
1729	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2		
1730	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	2		
1731	RETROVISOR		PÇ	2		
1732	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	1		
1733	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	1		
1734	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	1		
1735	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1		
1736	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	1		
1737	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	1		
1738	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	1		
1739	SANFONA ESCAPE		PÇ	1		
1740	SENSOR DE NÍVEL DO TANQUE		PÇ	1		
1741	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	1		
1742	SOLENOIDE M/P		PÇ	1		
1743	SUPORTE DO MOTOR		PÇ	1		
1744	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	1		
1745	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	1		
1746	TAMPA ÓLEO		PÇ	1		
1747	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	1		
1748	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1		
1749	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	1		
1750	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	1		
1751	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	1		
1752	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	1		
1753	BATERIA 60 AMP		PÇ	1		

19 - LOTE 19 – CITROEN AIRCROSS – QFL- 6314

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1754	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	2		
1755	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1		
1756	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1		
1757	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1		
1758	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	1		
1759	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	2		
1760	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1761	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
1762	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	1		
1763	BOBINA M/P		PÇ	1		
1764	BOJO TRASEIRO.		PÇ	1		
1765	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1		
1766	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	1		
1767	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	1		
1768	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	1		
1769	BORRACHA BOJO		PÇ	2		
1770	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	2		
1771	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	2		
1772	BOJO INTERMEDIÁRIO		PÇ	1		
1773	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	2		
1774	BRONZINA MANCAL.		PÇ	2		
1775	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	2		
1776	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	2		
1777	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	2		
1778	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	2		
1779	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	2		
1780	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	2		
1781	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	2		
1782	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	2		
1783	BUZINA		PÇ	1		
1784	JG CABO DA BATERIA		PÇ	2		
1785	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	2		
1786	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	2		
1787	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	2		

1788	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	1		
1789	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	2		
1790	CALÇO BOMBA DÁGUA		PÇ	1		
1791	CALÇO DO MOTOR		PÇ	1		
1792	CANO DÁGUA		PÇ	1		
1793	CANO DE ESCAPE		PÇ	1		
1794	CANO DE FREIO		PÇ	1		
1795	BICO INJETOR		PÇ	1		
1796	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	1		
1797	CARTER MOTOR		PÇ	1		
1798	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	1		
1799	CATRACA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1		
1800	CHAVE DE COMANDO		PÇ	1		
1801	CHAVE DE LUZ		PÇ	1		
1802	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	1		
1803	CILINDRO MESTRE		PÇ	1		
1804	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	1		
1805	COLA SILICONE		PÇ	2		
1806	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	2		
1807	CORREIA DA BOMBA DÁGUA		PÇ	1		
1808	CORREIA DENTADA		PÇ	1		
1809	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	1		
1810	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	1		
1811	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	1		
1812	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	2		
1813	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	2		
1814	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1815	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
1816	COXIM DO MOTOR		PÇ	2		
1817	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	2		
1818	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	2		
1819	DISCO DE FREIO		PÇ	2		
1820	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO		PÇ	2		
1821	ELETROVENTILADOR		PÇ	1		
1822	EIXO BENZ		PÇ	2		
1823	ESCAPE		PÇ	2		
1824	ESPELHO RETROVISOR		PÇ	2		
1825	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	2		
1826	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		PÇ	2		
1827	FAROL DIANTEIRO		PÇ	2		
1828	FECHADURA DA PORTA		PÇ	2		
1829	FILTRO DE AR MOTOR.		PÇ	2		
1830	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	2		
1831	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	2		
1832	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	4		
1833	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1834	FOLE DE DIREÇÃO		PÇ	2		
1835	FUSÍVEL LÂMINA		PÇ	2		
1836	GUIA C/ ROLAMENTO		PÇ	2		
1837	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		PÇ	2		
1838	HIDROVACUO		PÇ	1		
1839	IGNIÇÃO		PÇ	1		
1840	INDUZIDO M/P		PÇ	1		
1841	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ	1		
1842	INTERRUPTOR DE RÉ		PÇ	1		
1843	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PÇ	1		
1844	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	2		
1845	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	2		
1846	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA		PÇ	2		
1847	JOGO DE VELA		JG	2		
1848	BOBINA DE VELA		PÇ	2		
1849	JUNTA DO ESCAPE		PÇ	2		
1850	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ	2		
1851	KIT DO COMANDO		PÇ	2		
1852	KIT DO DESLIZANTE		PÇ	2		
1853	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1854	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
1855	LAMPADA H7		PÇ	2		
1856	LAMPADA 01 CONTATO		PÇ	2		
1857	LAMPADA 02 CONTATO		PÇ	2		
1858	LÂMPADA DE RÉ		PÇ	2		
1859	LAMPADA LANTERNA		PÇ	2		
1860	LANTERNA DE TETO		PÇ	2		
1861	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	2		
1862	LUVA DA CAIXA		PÇ	2		
1863	LUZ INDICADOR		PÇ	2		

1864	MAÇANETA DA PORTA		PÇ	2		
1865	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ	2		
1866	MANGUEIRA D'ÁGUA		PÇ	2		
1867	MANGUEIRA DE FREIO		PÇ	2		
1868	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA		PÇ	2		
1869	MOLA DIANTEIRA		PÇ	2		
1870	MOTOR LIMPADOR		PÇ	1		
1871	MOTOR VENTONHA		PÇ	2		
1872	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		PÇ	2		
1873	PARABRISA		PÇ	2		
1874	PARAFUSO RODA		PÇ	8		
1875	PIÃO BENZ		PÇ	2		
1876	PINCE DE FREIO		PÇ	2		
1877	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR		PÇ	2		
1878	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR		PÇ	2		
1879	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2		
1880	POLO DE BATERIA		PÇ	2		
1881	PORCA DO AMORTECEDOR		PÇ	2		
1882	PORCA DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	2		
1883	PORCA PONTA DO EIXO		PÇ	2		
1884	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	2		
1885	RADIADOR		PÇ	1		
1886	RELE ALTERNADOR		PÇ	2		
1887	RELE AUXILIAR		PÇ	2		
1888	RELE AUXILIAR DO FAROL		PÇ	2		
1889	RELE BUZINA		PÇ	2		
1890	RELE PISCA		PÇ	2		
1891	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	2		
1892	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	2		
1893	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	1		
1894	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	2		
1895	RETENTOR PIÃO		PÇ	2		
1896	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2		
1897	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2		
1898	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	2		
1899	RETROVISOR		PÇ	2		
1900	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	1		
1901	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	1		
1902	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	1		
1903	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1		
1904	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	1		
1905	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	1		
1906	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	1		
1907	SANFONA ESCAPE		PÇ	1		
1908	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE		PÇ	1		
1909	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	1		
1910	SOLENOIDE M/P		PÇ	1		
1911	SUORTE DO MOTOR		PÇ	1		
1912	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	1		
1913	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	1		
1914	TAMPA ÓLEO		PÇ	1		
1915	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	1		
1916	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1		
1917	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	1		
1918	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	1		
1919	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	1		
1920	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	1		
1921	BATERIA 60 AMP		PÇ	1		

20 - LOTE 20 – MITSUBISHI – L200 – OGG– 5513

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1922	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
1923	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
1924	ANEL DE SEGMENTO		PÇ	2		
1925	BANDEJA INFERIOR		PÇ	2		
1926	BANDEJA SUPERIOR		PÇ	2		
1927	BATERIA DE 100 AMPERES		PÇ	1		
1928	BIELETA		PÇ	2		
1929	BOIA TANQUE		PÇ	1		
1930	BOMBA DAGUA		PÇ	1		
1931	BOMBA DE ÓLEO		PÇ	1		
1932	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA		PÇ	2		
1933	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA		PÇ	2		
1934	CABEÇOTE		PÇ	1		

1935	CILINDRO DE RODA		PÇ	2		
1936	CILINDRO MESTRE DE FREIO		PÇ	1		
1937	CILINDRO RODA TRASEIRO		PÇ	1		
1938	CORREIA ALTERNADOR		PÇ	2		
1939	CORREIA DENTADA		PÇ	2		
1940	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ	2		
1941	COXIM DO MOTOR		PÇ	2		
1942	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	1		
1943	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	1		
1944	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	1		
1945	FILTRO AR		PÇ	2		
1946	FILTRO COMBUSTIEL		PÇ	2		
1947	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2		
1948	JOGO JUNTA CAIXA MACHA		PÇ	1		
1949	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ	1		
1950	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	2		
1951	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	2		
1952	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA		PÇ	2		
1953	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1		
1954	LANTERNA PISCA		PÇ	1		
1955	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		PÇ	2		
1956	PARABRISA		PÇ	1		
1957	PISTÃO COM ANEIS		PÇ	2		
1958	PISTÃO P/PINCE DE FREIO		PÇ	2		
1959	PIVÔ DA SUSPENSÃO		PÇ	2		
1960	RADIADOR		PÇ	1		
1961	REGULADOR VOLTAGEM		PÇ	1		
1962	RELE P/PISCA		PÇ	2		
1963	REPARO DE PINCE		PÇ	2		
1964	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	2		
1965	REPARO DO GARFO		PÇ	2		
1966	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2		
1967	REPARO PARA VÁLVULA		PÇ	1		
1968	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	1		
1969	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	1		
1970	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	1		
1971	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1		
1972	RETENTOR POLIA		PÇ	1		
1973	RETENTOR RODA		PÇ	2		
1974	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	2		
1975	ROLAMENTO DIANTEIRO		PÇ	2		
1976	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	2		
1977	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA		PÇ	2		
1978	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO		PÇ	1		
1979	ROLAMENTO INTERNO DA RODATRASEIRA		PÇ	2		
1980	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA		PÇ	1		
1981	ROLAMENTO TRASEIRA		PÇ	2		
1982	SAPATA FREIO TRASEIRO		PÇ	1		
1983	SUORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2		
1984	TAMBOR DE FREIO		PÇ	1		
1985	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	2		
1986	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2		
1987	TENSOR		PÇ	1		
1988	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	4		
1989	TROCADOR DE CALOR		PÇ	1		
1990	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	4		
1991	VALVULA COTOVELO		PÇ	1		
1992	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	2		
1993	VALVULA DESCARGA		PÇ	2		
1994	VALVULA PEDAL		PÇ	2		
1995	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1		
1996	VÁUVULA ESCAPE		PÇ	4		

21 - LOTE 21 – (04 UNIDADES) – MOTO SHINERAY – SLC–3D96 – SLC–3D86 – SLC–3D76 – SLC–3D66

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1997	CABO DE EMBREAGEM		PÇ	4		
1998	CABO DE FREIO		PÇ	4		
1999	CABO DE VELOCÍMETRO		PÇ	4		
2000	CABO DO ACELERADOR		PÇ	4		
2001	CACHIMBO DE VELA		PÇ	4		
2002	CANO DE ESCAPE		PÇ	4		
2003	CARENAGEM TRASEIRA DO FAROL		PÇ	4		
2004	CUBO DIANTEIRO		PÇ	4		
2005	CUBO TRASEIRO		PÇ	4		
2006	FAROL DIANTEIRO		PÇ	4		

2007	FITA DE FREIO		PÇ	4		
2008	GUIDON		PÇ	4		
2009	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	4		
2010	JOGO DE TRAÇÃO		PÇ	4		
2011	LAMINA DE RODA (ARO) DIANTEIRO		PÇ	4		
2012	LAMINA DE RODA (ARO) TRASEIRO		PÇ	4		
2013	LÂMPADA DA LANTERNA		PÇ	4		
2014	LAMPADA DO FAROL		PÇ	4		
2015	LANTERNA LATERAL DIREITA		PÇ	4		
2016	LANTERNA LATERAL ESQUERDA		PÇ	4		
2017	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	4		
2018	MANETA DE EMBREAGEM		PÇ	4		
2019	MANETA DE FREIO		PÇ	4		
2020	PAINEL COMPLETO		PÇ	4		
2021	PAR DE AMORTECEDOR		PÇ	4		
2022	PARA LAMA		PÇ	4		
2023	PROTETOR DA CORRENTE		PÇ	4		
2024	RABETA		PÇ	4		
2025	RETROVISOR		PÇ	8		
2026	ROLAMENTO DIANT		PÇ	4		
2027	ROLAMENTO TRAS		PÇ	4		
2028	TAMPA DE TANQUE		PÇ	4		
2029	VELA		PÇ	4		

22 - LOTE 22 – RENAULT MASTER (VAN) – SLX– 2H72

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2030	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
2031	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
2032	ANEL DE SEGMENTO		PÇ	2		
2033	BANDEJA INFERIOR		PÇ	2		
2034	BANDEJA SUPERIOR		PÇ	2		
2035	BATERIA DE 100 AMPERES		PÇ	1		
2036	BIELETA		PÇ	2		
2037	BOIA TANQUE		PÇ	1		
2038	BOMBA DAGUA		PÇ	1		
2039	BOMBA DE OLEO		PÇ	1		
2040	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA		PÇ	2		
2041	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA		PÇ	2		
2042	CABEÇOTE		PÇ	1		
2043	CILINDRO DE RODA		PÇ	2		
2044	CILINDRO MESTRE DE FREIO		PÇ	1		
2045	CILINDRO RODA TRASEIRO		PÇ	1		
2046	CORREIA ALTERNADOR		PÇ	2		
2047	CORREIA DENTADA		PÇ	2		
2048	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ	2		
2049	COXIM DO MOTOR		PÇ	2		
2050	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	1		
2051	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	1		
2052	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	1		
2053	FILTRO AR		PÇ	2		
2054	FILTRO COMBUSTIEL		PÇ	2		
2055	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2		
2056	JOGO JUNTA CAIXA MACHA		PÇ	1		
2057	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ	1		
2058	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	2		
2059	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	2		
2060	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA		PÇ	2		
2061	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1		
2062	LANTERNA PISCA		PÇ	1		
2063	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		PÇ	2		
2064	PARABRISA		PÇ	1		
2065	PISTÃO COM ANEIS		PÇ	2		
2066	PISTÃO P/PINCE DE FREIO		PÇ	2		
2067	PIVÔ DA SUSPENSÃO		PÇ	2		
2068	RADIADOR		PÇ	1		
2069	REGULADOR VOLTAGEM		PÇ	1		
2070	RELE P/PISCA		PÇ	2		
2071	REPARO DE PINCE		PÇ	2		
2072	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	2		
2073	REPARO DO GARFO		PÇ	2		
2074	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2		
2075	REPARO PARA VÁLVULA		PÇ	1		
2076	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	1		
2077	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	1		
2078	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	1		

2079	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1		
2080	RETENTOR POLIA		PÇ	1		
2081	RETENTOR RODA		PÇ	2		
2082	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	2		
2083	ROLAMENTO DIANTEIRO		PÇ	2		
2084	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	2		
2085	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA		PÇ	2		
2086	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO		PÇ	1		
2087	ROLAMENTO INTERNO DA RODATRASEIRA		PÇ	2		
2088	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA		PÇ	1		
2089	ROLAMENTO TRASEIRA		PÇ	2		
2090	SAPATA FREIO TRASEIRO		PÇ	1		
2091	SUORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2		
2092	TAMBOR DE FREIO		PÇ	1		
2093	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	2		
2094	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2		
2095	TENSOR		PÇ	1		
2096	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	4		
2097	TROCADOR DE CALOR		PÇ	1		
2098	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	4		
2099	VALVULA COTOVELO		PÇ	1		
2100	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	2		
2101	VALVULA DESCARGA		PÇ	2		
2102	VALVULA PEDAL		PÇ	2		
2103	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1		
2104	VÁUVULA ESCAPE		PÇ	4		

23 - LOTE 23 – IVECO DAILY (VAN) – TPA– 1E70

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2105	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2		
2106	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2		
2107	ANEL DE SEGMENTO		PÇ	2		
2108	BANDEJA INFERIOR		PÇ	2		
2109	BANDEJA SUPERIOR		PÇ	2		
2110	BATERIA DE 100 AMPERES		PÇ	1		
2111	BIELETA		PÇ	2		
2112	BOIA TANQUE		PÇ	1		
2113	BOMBA DAGUA		PÇ	1		
2114	BOMBA DE OLEO		PÇ	1		
2115	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA		PÇ	2		
2116	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA		PÇ	2		
2117	CABEÇOTE		PÇ	1		
2118	CILINDRO DE RODA		PÇ	2		
2119	CILINDRO MESTRE DE FREIO		PÇ	1		
2120	CILINDRO RODA TRASEIRO		PÇ	1		
2121	CORREIA ALTERNADOR		PÇ	2		
2122	CORREIA DENTADA		PÇ	2		
2123	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ	2		
2124	COXIM DO MOTOR		PÇ	2		
2125	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	1		
2126	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	1		
2127	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	1		
2128	FILTRO AR		PÇ	2		
2129	FILTRO COMBUSTIEL		PÇ	2		
2130	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2		
2131	JOGO JUNTA CAIXA MACHA		PÇ	1		
2132	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ	1		
2133	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	2		
2134	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	2		
2135	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA		PÇ	2		
2136	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1		
2137	LANTERNA PISCA		PÇ	1		
2138	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		PÇ	2		
2139	PARABRISA		PÇ	1		
2140	PISTÃO COM ANEIS		PÇ	2		
2141	PISTÃO P/PINCE DE FREIO		PÇ	2		
2142	PIVÔ DA SUSPENSÃO		PÇ	2		
2143	RADIADOR		PÇ	1		
2144	REGULADOR VOLTAGEM		PÇ	1		
2145	RELE P/PISCA		PÇ	2		
2146	REPARO DE PINCE		PÇ	2		
2147	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	2		
2148	REPARO DO GARFO		PÇ	2		
2149	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2		
2150	REPARO PARA VÁLVULA		PÇ	1		

2151	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	1		
2152	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	1		
2153	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	1		
2154	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1		
2155	RETENTOR POLIA		PÇ	1		
2156	RETENTOR RODA		PÇ	2		
2157	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	2		
2158	ROLAMENTO DIANTEIRO		PÇ	2		
2159	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	2		
2160	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA		PÇ	2		
2161	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO		PÇ	1		
2162	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA		PÇ	2		
2163	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA		PÇ	1		
2164	ROLAMENTO TRASEIRA		PÇ	2		
2165	SAPATA FREIO TRASEIRO		PÇ	1		
2166	SUORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2		
2167	TAMBOR DE FREIO		PÇ	1		
2168	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	2		
2169	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2		
2170	TENSOR		PÇ	1		
2171	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	4		
2172	TROCADOR DE CALOR		PÇ	1		
2173	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	4		
2174	VALVULA COTOVELO		PÇ	1		
2175	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	2		
2176	VALVULA DESCARGA		PÇ	2		
2177	VALVULA PEDAL		PÇ	2		
2178	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1		
2179	VÁLVULA ESCAPE		PÇ	4		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260128PE00010

CONTRATO Nº:-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sertãozinho - Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, CNPJ nº 01.612.771/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Ronaldo Nogueira Vieira, Brasileiro, Casado, Radialista, residente e domiciliado na Rua da Vitória, 190 - Centro - Sertãozinho - PB, CPF nº 691.889.204-53, Carteira de Identidade nº 6918892045, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 08/2023, de 05 de Abril de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/01/2026.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

204.08.122.1003.2013.3.3.90.30.1500

204.08.243.2013.2050.3.3.90.30.1500

205.10.122.1003.2011.3.3.90.30.1500
205.10.301.2018.2063.3.3.90.30.1500
205.10.301.2018.2063.3.3.90.30.1600
206.12.361.2002.2019.3.3.90.30.1500
206.12.361.2002.2019.3.3.90.30.1553
206.12.361.2002.2019.3.3.90.30.1571
206.12.361.1003.2010.3.3.90.30.1500
206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1500
206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1540
206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1541
206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1542
206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1500
206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540
206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1541
206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1542
207.04.122.1003.2014.3.3.90.30.1500
208.20.122.1003.2007.3.3.90.30.1500
208.20.122.1003.2007.3.3.90.30.1706
210.08.244.2012.2043.3.3.90.30.1500
210.08.244.2012.2043.3.3.90.30.1660
210.08.244.2012.2045.3.3.90.30.1660
212.26.122.1003.2071.3.3.90.30.1500

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 7 (sete) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 10 (dez) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Guarabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sertãozinho - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE 01 – INTERNATIONAL DURASTAR 4400 PLACA: NQH–2B02				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
ETP 1	ABRACADEIRA AUTO TRAVANTE	PÇ		4
ETP 2	BATERIA 150 AMPERES	PÇ		2
ETP 3	BUCHA BARRA DA TORÇÃO	PÇ		4
ETP 4	CABO DO BALÃO DE AR	PÇ		4
ETP 5	CONTRA PINO	PÇ		10
ETP 6	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ		2
ETP 7	CORREIA HIDRAULICO	PÇ		2
ETP 8	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PÇ		2
ETP 9	CUICA FREIO	PÇ		2
ETP 10	FEIXE MOLA DIANTEIRO REFORÇADA	JG		2
ETP 11	FILTRO APU	PÇ		2
ETP 12	FILTRO AR CONDICIONADO	PÇ		2
ETP 13	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ		2
ETP 14	FILTRO DA UREIA	PÇ		2
ETP 15	FILTRO DE AR	PÇ		2
ETP 16	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ		2
ETP 17	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	PÇ		2
ETP 18	FILTRO SEDIMENTADOR	PÇ		2
ETP 19	JUNTA CARTER	PÇ		2
ETP 20	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	PÇ		2
ETP 21	LÂMPADA FAROL	PÇ		8

ETP 22	LÂMPADA PISCA	PÇ	4
ETP 23	LONA FREIO DIANTEIRA	PÇ	4
ETP 24	LONA FREIO TRASEIRA	PÇ	4
ETP 25	LUVA DA TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 26	MOLA CUICA FREIO	PÇ	8
ETP 27	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PÇ	4
ETP 28	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 29	PORCA DO CABO BALÃO DE AR	PÇ	4
ETP 30	PORCA PONTA CAPA	PÇ	4
ETP 31	PRESILHA DA BUCHA BARRA DA TORÇÃO	PÇ	32
ETP 32	RETENTOR POLIA	PÇ	2
ETP 33	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 34	RETENTOR RODA TRASEIRO	PÇ	2
ETP 35	ROLAMENTO CENTRO	PÇ	2
ETP 36	ROLAMENTO DIANTEIRO RODA EXTERNO	PÇ	2
ETP 37	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 38	ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO	PÇ	2
ETP 39	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 40	SENSOR COMMON RAIL	PÇ	2
ETP 41	SENSOR DE FASE MOTOR	PÇ	2
ETP 42	SENSOR PRESSÃO DA UREIA	PÇ	1
ETP 43	SENSOR TEMPERATURA GASES	PÇ	1
ETP 44	SOQUETE FAROL	PÇ	4
ETP 45	TAMPA CUBO	PÇ	2
ETP 46	TERMINAL BATERIA	PÇ	4
ETP 47	TERMINAL DIREÇÃO	PÇ	4
ETP 48	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	2
ETP 49	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 50	PARA-BRISAS	PÇ	2
ETP 51	BORRACHA DO PARA-BRISAS	PÇ	2
ETP 52	CAMBOTA	PÇ	2
ETP 53	JOGO DE PISTÃO	JG	2
ETP 54	JOGO DE VALVULAS	JG	2
ETP 55	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2
ETP 56	BICO INJETOR	PÇ	6
ETP 57	FLAUTA DOS BICOS	PÇ	2
ETP 58	BIELA	PÇ	4
ETP 59	JOGO DE JUNTA COMPLETO	JG	2
ETP 60	CAMISA	PÇ	6
ETP 61	FECHO DE MOLA TRASEIRO COMPLETO	JG	2
ETP 62	FECHO DE MOLA DIANTEIRO COMPLETO	JG	2
ETP 63	AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	2
ETP 64	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PÇ	2
ETP 65	AMORTECEDOR DE CABINE	PÇ	4
ETP 66	CUICA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4
ETP 67	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 68	MANECO DE FREIO	PÇ	2
ETP 69	VALVULA QUATRO CIRCUITOS	PÇ	2

2 - LOTE 02 – VOLKSWAGEN ÔNIBUS SENIOR MIDI 15– 190 – PLACA: OGF– 1356

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 70	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	4
ETP 71	ARO DE RODA	PÇ	4
ETP 72	AUTOMATICO	PÇ	2
ETP 73	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	2
ETP 74	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PÇ	2
ETP 75	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	2
ETP 76	BIELETA	PÇ	2
ETP 77	BOBINA DE CAMPO	PÇ	2
ETP 78	BOMBITA	PÇ	2
ETP 79	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 80	BUCHA DA COLUNA	PÇ	2
ETP 81	BUCHA DO BRAÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 82	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 83	BUCHA ELÁSTICA SUSPENSÃO TRASEIRA	PÇ	2
ETP 84	BUCHA P/ INDUZIDO	PÇ	2
ETP 85	BUCHA P/ PINO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 86	BUCHA P/ PINO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 87	BUZINA	PÇ	2
ETP 88	CABEÇA P/TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 89	CAMISA	JG	2
ETP 90	CAMISA DO COMPRESSOR	PÇ	1
ETP 91	CANO D'AGUA	PÇ	2
ETP 92	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	2
ETP 93	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 94	CILINDRO RODA TRASEIRA	PÇ	2

ETP 95	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2
ETP 96	COMPRESSOR DE AR	PÇ	2
ETP 97	CONEXÃO P/VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2
ETP 98	CONTRA EIXO	PÇ	2
ETP 99	CONTRA PINO	PÇ	2
ETP 100	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 101	CORREIA PARA ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 102	COXIM DE BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	2
ETP 103	COXIM DE BORRACHA DA CABINE	PÇ	2
ETP 104	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 105	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 106	CRUZETA CARDAN	PÇ	2
ETP 107	DEFLETOR DO SEMI EIXO	PÇ	2
ETP 108	DEFLETOR DO PINHÃO	PÇ	2
ETP 109	DISCO DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 110	DISCO DE FREIO DIANTEIRO COMPLETO	PÇ	2
ETP 111	DISCO DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	PÇ	2
ETP 112	EMBUCHAMENTO	PÇ	2
ETP 113	ENGRENAGEM DE 1° P/CAIXA MACHA	PÇ	2
ETP 114	ENGRENAGEM DE 2° FIXA	PÇ	2
ETP 115	ENGRENAGEM DE 2° MOVEL	PÇ	2
ETP 116	ENGRENAGEM DE 3° FIXA	PÇ	2
ETP 117	ENGRENAGEM DE 3° MOVEL	PÇ	2
ETP 118	ENGRENAGEM DE 4°FIXA	PÇ	2
ETP 119	ENGRENAGEM DE 4°MOVEL	PÇ	2
ETP 120	ENGRENAGEM DE RÉ GRANDE	PÇ	2
ETP 121	ENGRENAGEM DE RÉ PEQUENA	PÇ	2
ETP 122	ENGRENAGEM DE 5°	PÇ	2
ETP 123	ESTATOR P/MOTOR ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 124	FLANGE DA TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 125	GARFO DE 1° E 2°	PÇ	2
ETP 126	GARFO DE 3° E 4°	PÇ	2
ETP 127	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 128	GARFO DE RÉ	PÇ	2
ETP 129	GARFO DO MOTOR PARTIDA	PÇ	2
ETP 130	HASTE DA COLUNA DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 131	HASTE DO ACELERADOR	PÇ	4
ETP 132	HELICE	PÇ	4
ETP 133	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	4
ETP 134	INTERRUPTOR DE RE	PÇ	2
ETP 135	JOGO BUCHA COMANDO	JG	4
ETP 136	JOGO BUCHA P/ESTABILIZADOR	JG	4
ETP 137	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	JG	4
ETP 138	JOGO GRAXETA	JG	4
ETP 139	JOGO JUNTA CAIXA	JG	4
ETP 140	JOGO JUNTA MOTOR	JG	2
ETP 141	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	4
ETP 142	MANCAIS EIXO CARDAN	PÇ	4
ETP 143	MANECO FREIO DE MÃO	PÇ	4
ETP 144	MANGUEIRA FREIO	PÇ	4
ETP 145	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA	PÇ	4
ETP 146	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA	PÇ	4
ETP 147	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA	PÇ	4
ETP 148	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA	PÇ	4
ETP 149	PARABRISA	PÇ	2
ETP 150	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.	PÇ	4
ETP 151	PARAFUSO P/CABEÇOTE	PÇ	4
ETP 152	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	PÇ	16
ETP 153	PARAFUSO RODA TRASEIRO	PÇ	16
ETP 154	PARAFUSO TRANSMISSÃO	PÇ	4
ETP 155	PENEIRA DA BOMBA	PÇ	4
ETP 156	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	4
ETP 157	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	4
ETP 158	PINO PARA SUSPENSÃO	PÇ	4
ETP 159	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	8
ETP 160	PISTÃO COMPRESSOR	PÇ	4
ETP 161	PLATÔ DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 162	POLIA	PÇ	2
ETP 163	POLIA DO VIRABREQUIM	PÇ	4
ETP 164	POLIA P/ALTERNADOR	PÇ	4
ETP 165	PONTA DE CAPA	PÇ	4
ETP 166	PONTA DE EIXO	PÇ	4
ETP 167	REPARO DE PINCE	PÇ	4
ETP 168	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	4
ETP 169	REPARO DO GARFO	PÇ	2
ETP 170	REPARO DO S	PÇ	2

ETP 171	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	4
ETP 172	REPARO SICRONIZADOR	PÇ	4
ETP 173	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	2
ETP 174	RETENTOR DA CARCAÇA	PÇ	4
ETP 175	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	4
ETP 176	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	4
ETP 177	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	PÇ	4
ETP 178	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	PÇ	4
ETP 179	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	4
ETP 180	ROLAMENTO DIREÇÃO	PÇ	4
ETP 181	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	PÇ	4
ETP 182	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	PÇ	4
ETP 183	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	PÇ	4
ETP 184	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4
ETP 185	ROSCA SEM FIM P/CAIXA	PÇ	2
ETP 186	S DE REGULAGEM	PÇ	4
ETP 187	SAPATA DE FREIO	PÇ	4
ETP 188	SEMI'EIXO	PÇ	2
ETP 189	SETOR P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 190	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	4
ETP 191	SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	4
ETP 192	SUPORTE DO ALTERNADOR	PÇ	4
ETP 193	TAMPA COMANDO	PÇ	4
ETP 194	TAMPA LATERAL	PÇ	4
ETP 195	TAMPA P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	4
ETP 196	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4
ETP 197	TIRANTE DIANTEIRO	PÇ	4
ETP 198	TUCHE	PÇ	4
ETP 199	VARETA DO TUCHE	PÇ	2

3 - LOTE 03 – VOLKSWAGEN CAÇAMBA 26.280 CRM 6X4 PLACA: OXO– 4478

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 200	BATERIA 150 AMPERES	PÇ	2
ETP 201	BUCHA DO TIRANTE DO DIFERENCIAL	PÇ	8
ETP 202	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 203	CILINDRO FREIO AUXILAR	PÇ	2
ETP 204	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	2
ETP 205	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 206	CILINDRO RODA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 207	CRUZETA CARDAN	PÇ	2
ETP 208	EIXO PILOTO	PÇ	1
ETP 209	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	PÇ	4
ETP 210	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 1ª	PÇ	1
ETP 211	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 2ª	PÇ	1
ETP 212	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 3ª	PÇ	1
ETP 213	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 5ª	PÇ	1
ETP 214	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA RÉ	PÇ	1
ETP 215	INTERROPTOR DE RE	PÇ	1
ETP 216	JOGO DE LONA DE FREIO	JG	4
ETP 217	MOLA DO FEIXE MESTRE	PÇ	2
ETP 218	MOLA NONA	PÇ	2
ETP 219	MOLA OITAVA	PÇ	2
ETP 220	MOLA QUINTA	PÇ	2
ETP 221	MOLA SÉTIMA	PÇ	2
ETP 222	MOLA SEXTA	PÇ	2
ETP 223	PARAFUSO DE RODA	PÇ	8
ETP 224	PINO PASTILHA	PÇ	2
ETP 225	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	PÇ	2
ETP 226	PONTEIRA CARDAN FIXA	PÇ	2
ETP 227	REPARO DE VALVULA	PÇ	2
ETP 228	RETENTOR	PÇ	4
ETP 229	ROLAMENTO CARDAN BOIADEIRO COMPLETO	PÇ	2
ETP 230	ROLAMENTO DA PONTA	PÇ	2
ETP 231	ROLAMENTO PINHAO	PÇ	2
ETP 232	ROLAMENTO RODA EXTERNO	PÇ	2
ETP 233	ROLAMENTO RODA INTERNO	PÇ	2
ETP 234	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	2
ETP 235	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 236	PARA-BRISAS	PÇ	2
ETP 237	BORRACHA DO PARA-BRISAS	PÇ	2
ETP 238	CAMBOTA	PÇ	2

4 - LOTE 04 – (04 UNIDADES) VOLARE ÔNIBUS – PLACA: MOK– 9132 – OGE– 5500 – QFG– 0583 – QFL– 4A11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 239	ANEL SICRONIZADOR	PÇ	6
ETP 240	AUTOMATICO	PÇ	6

ETP 241	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	3
ETP 242	BOBINA DE CAMPO	PÇ	3
ETP 243	BUCHA DA COLUNA	PÇ	6
ETP 244	BUCHA DA SUSPENSÃO	PÇ	6
ETP 245	BUCHA P/ INDUZIDO	PÇ	6
ETP 246	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	PÇ	6
ETP 247	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	PÇ	6
ETP 248	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	PÇ	6
ETP 249	CANO D'AGUA	PÇ	3
ETP 250	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	3
ETP 251	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 252	CILINDRO RODA TRASEIRA	PÇ	6
ETP 253	CONTRA EIXO	PÇ	3
ETP 254	CONTRA PINO	PÇ	3
ETP 255	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3
ETP 256	CORREIA PARA ALTERNADOR	PÇ	6
ETP 257	DEFLETOR DO SEMI EIXO	PÇ	6
ETP 258	DEFLETOR DO PINHÃO	PÇ	6
ETP 259	EMBREAGEM	KIT	3
ETP 260	ESTATOR P/ MOTOR ALTERNADOR	PÇ	6
ETP 261	FLANGE DA TRANSMISSÃO	PÇ	3
ETP 262	GARFO DO MOTOR PARTIDA	PÇ	3
ETP 263	HASTE DO ACELERADOR	PÇ	6
ETP 264	HELICE	PÇ	3
ETP 265	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	3
ETP 266	INDUZIDO	PÇ	3
ETP 267	INTERROPTOR DE RE	PÇ	3
ETP 268	JOGO ARRUELA DE ACENTO	PÇ	3
ETP 269	JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR	PÇ	6
ETP 270	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	PÇ	6
ETP 271	JOGO DE LONA DE FREIO	JG	6
ETP 272	JOGO ESCOVA	PÇ	3
ETP 273	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA	PÇ	3
ETP 274	JOGO PASTILHA DE FREIO	PÇ	6
ETP 275	JUNTA CABEÇOTE	PÇ	6
ETP 276	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	6
ETP 277	MANGUEIRA FREIO	PÇ	6
ETP 278	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA	PÇ	6
ETP 279	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA	PÇ	6
ETP 280	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA	PÇ	6
ETP 281	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA	PÇ	6
ETP 282	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª	PÇ	6
ETP 283	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª	PÇ	6
ETP 284	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTERNADOR	PÇ	6
ETP 285	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	PÇ	6
ETP 286	PARAFUSO TRANSMISSÃO	PÇ	6
ETP 287	PENEIRA DA BOMBA	PÇ	6
ETP 288	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	6
ETP 289	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	6
ETP 290	PINO PARA SUSPENSÃO	PÇ	6
ETP 291	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 292	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	PÇ	6
ETP 293	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	6
ETP 294	POLIA DO VIRABREQUIM	PÇ	6
ETP 295	POLIA P/ ALTERNADOR	PÇ	6
ETP 296	PONTA DE CAPA	PÇ	6
ETP 297	PONTA DE EIXO	PÇ	6
ETP 298	RELE P/ ALTERNADOR	PÇ	6
ETP 299	RELE P/ PISCA	PÇ	6
ETP 300	REPARO DE PINCE	PÇ	6
ETP 301	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	6
ETP 302	REPARO DO GARFO	PÇ	6
ETP 303	REPARO DO S	PÇ	6
ETP 304	REPARO P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	6
ETP 305	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	6
ETP 306	REPARO SICRONIZADOR	PÇ	6
ETP 307	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	6
ETP 308	RETENTOR DA CARÇAÇA	PÇ	6
ETP 309	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	6
ETP 310	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	6
ETP 311	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	PÇ	6
ETP 312	RETENTOR POLIA	PÇ	6
ETP 313	ROLAMENTO CARDAN	PÇ	6
ETP 314	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	6
ETP 315	ROLAMENTO DIREÇÃO	PÇ	6
ETP 316	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	PÇ	6

ETP 317	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	PÇ	6
ETP 318	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	6
ETP 319	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	PÇ	6
ETP 320	S DE REGULAGEM	PÇ	6
ETP 321	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	6
ETP 322	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	6
ETP 323	TAMPA COMANDO	PÇ	6
ETP 324	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	6
ETP 325	TAMPA LATERAL	PÇ	6
ETP 326	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	6
ETP 327	TIRANTE DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 328	TRAVA DO EIXO PILOTO	PÇ	6
ETP 329	TUCHE	PÇ	6
ETP 330	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	6
ETP 331	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	6
ETP 332	VALVULA ESCAPE	PÇ	6
ETP 333	VARETA DO TUCHE	PÇ	1
ETP 334	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 335	CONJUNTO COROA E PIÃO	PÇ	4
ETP 336	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PÇ	1
ETP 337	RADIADOR	PÇ	6

5 - LOTE 05 – (02 UNIDADES) VOLKSWAGEN ÔNIBUS NEOBUS 15.190 PLACA: RLZ– 3B70 / RLZ– 2H94

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 338	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	4
ETP 339	ANEL SICRONIZADOR	PÇ	4
ETP 340	ARO DE RODA	PÇ	4
ETP 341	AUTOMATICO	PÇ	4
ETP 342	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	4
ETP 343	BIELETA	PÇ	4
ETP 344	BOBINA DE CAMPO	PÇ	2
ETP 345	BOMBA D'AGUA	PÇ	2
ETP 346	BOMBA DE OLEO	PÇ	2
ETP 347	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	PÇ	4
ETP 348	BRONZINA FIXA	JG	2
ETP 349	BRONZINA MOVEL	JG	2
ETP 350	BUCHA DA COLUNA	PÇ	2
ETP 351	BUCHA DA SUSPENSÃO	PÇ	4
ETP 352	BUCHA P/ INDUZIDO	PÇ	2
ETP 353	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 354	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	PÇ	2
ETP 355	BUZINA	PÇ	2
ETP 356	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 357	CAMISA	JG	4
ETP 358	CAMISA DO COMPRESSOR	PÇ	2
ETP 359	CANO D'AGUA	PÇ	2
ETP 360	CHAVE DO SETA	PÇ	2
ETP 361	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	PÇ	2
ETP 362	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 363	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	2
ETP 364	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 365	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	2
ETP 366	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2
ETP 367	CONTRA PINO	PÇ	2
ETP 368	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 369	CORREIA PARA ALTERNADOR	PÇ	4
ETP 370	DEFETOR DO SEMI EIXO	PÇ	4
ETP 371	DEFLETOR DO PINHÃO	PÇ	4
ETP 372	DISCO TACOGRAFO	PÇ	4
ETP 373	EIXO P/ GARFO	PÇ	4
ETP 374	EIXO PILOTO	PÇ	4
ETP 375	EMBREAGEM	KIT	2
ETP 376	EMBUCHAMENTO	PÇ	4
ETP 377	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	2
ETP 378	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 379	INDUZIDO	PÇ	2
ETP 380	JOGO ARRUELA DE ACENTO	JG	2
ETP 381	JOGO BRONZE BIELA	JG	2
ETP 382	JOGO BRONZE FIXO	JG	2
ETP 383	JOGO BUCHA COMANDO	JG	2
ETP 384	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR	JG	2
ETP 385	JOGO BUCHA SUSPENSÃO	JG	4
ETP 386	JOGO ESCOVA	JG	2
ETP 387	JOGO GRAXETA	JG	2
ETP 388	JOGO JUNTA CAIXA	JG	2
ETP 389	JOGO JUNTA MOTOR	JG	2

ETP 390	JOGO PRESINHA P/ INDUZIDO	JG	2
ETP 391	JUNTA CABEÇOTE	PÇ	4
ETP 392	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	2
ETP 393	MANECO FREIO DE MÃO	PÇ	2
ETP 394	MANGUEIRA FREIO	PÇ	4
ETP 395	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 396	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 397	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 398	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA	PÇ	2
ETP 399	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª	PÇ	2
ETP 400	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª	PÇ	2
ETP 401	PARABRISA	PÇ	2
ETP 402	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.	PÇ	2
ETP 403	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	PÇ	2
ETP 404	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 405	PARAFUSO RODA TRASEIRO	PÇ	4
ETP 406	PARAFUSO TRANSMISSÃO	PÇ	4
ETP 407	PENEIRA DA BOMBA	PÇ	2
ETP 408	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	4
ETP 409	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	4
ETP 410	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	4
ETP 411	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	PÇ	4
ETP 412	PISTÃO COM ANEIS	JG	4
ETP 413	PISTAO DO RETENTOR	PÇ	4
ETP 414	PISTÃO P/ COMPRESSOR	PÇ	2
ETP 415	POLIA	PÇ	2
ETP 416	POLIA DO VIRABREQUIM	PÇ	2
ETP 417	POLIA P/ ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 418	PONTA DE CAPA	PÇ	2
ETP 419	PONTA DE EIXO	PÇ	2
ETP 420	RELE P/ ALTERNADOR	PÇ	4
ETP 421	RELE P/ PISCA	PÇ	4
ETP 422	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 423	REPARO DE PINCA DE FREIO	PÇ	4
ETP 424	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 425	REPARO DO GARFO	PÇ	4
ETP 426	REPARO DO S	PÇ	4
ETP 427	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	2
ETP 428	RETENTOR DA CARÇAÇA	PÇ	2
ETP 429	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	4
ETP 430	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	PÇ	4
ETP 431	RETENTOR POLIA	PÇ	4
ETP 432	ROLAMENTO CARDAN	PÇ	4
ETP 433	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	4
ETP 434	ROLAMENTO DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 435	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	PÇ	4
ETP 436	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	PÇ	2
ETP 437	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	PÇ	2
ETP 438	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4
ETP 439	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	PÇ	4
ETP 440	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	PÇ	2
ETP 441	S DE REGULAGEM	PÇ	4
ETP 442	SAPATA DE FREIO	PÇ	4
ETP 443	SEMI?EIXO	PÇ	2
ETP 444	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 445	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2
ETP 446	SUPORTE DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 447	SUPORTE DO ALTERNADOR	PÇ	4
ETP 448	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 449	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 450	TAMPA COMANDO	PÇ	2
ETP 451	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 452	TAMPA LATERAL	PÇ	2
ETP 453	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 454	TIRANTE DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 455	TRAVA DO EIXO PILOTO	PÇ	2
ETP 456	TUCHE	PÇ	4
ETP 457	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	4
ETP 458	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	4
ETP 459	VALVULA DESCARGA	PÇ	4
ETP 460	VALVULA ESCAPE	PÇ	4
ETP 461	VALVULA PEDAL	PÇ	2
ETP 462	VARETA DO TUCHE	PÇ	2

6 - LOTE 06 – TRATOR LS PLUS 100

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
--------	-------------------	---------	------------

ETP 463	BATERIA 100 AMPERES	PÇ	4
ETP 464	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	2
ETP 465	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO	PÇ	4
ETP 466	BRAÇO NIVELADOR LD	PÇ	1
ETP 467	BRAÇO NIVELADOR LE	PÇ	1
ETP 468	BUCHA DAS MANGAS	JG	12
ETP 469	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	PÇ	4
ETP 470	BUCHA DO EIXO	JG	6
ETP 471	BUCHA DO PINO DO LEQUE	PÇ	6
ETP 472	COBERTA DO PLATOR	PÇ	2
ETP 473	DISCO DE AÇO DO FREIO	PÇ	4
ETP 474	EIXO PRIMARIO	PÇ	2
ETP 475	EIXO SECUNDARIO	PÇ	2
ETP 476	ENGRENAGEM CENTRAL	PÇ	2
ETP 477	ENGRENAGEM PLANETARIA	PÇ	6
ETP 478	ESPELHO DO PLATOR	PÇ	4
ETP 479	REPARO DO PLATOR	PÇ	4
ETP 480	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	PÇ	8
ETP 481	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	8
ETP 482	ROLAMENTO DE APOIO	PÇ	8
ETP 483	ROLAMENTO DO COLAR	PÇ	6
ETP 484	ROLAMENTO DO VOLANTE	PÇ	6
ETP 485	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 486	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1

7 - LOTE 07 – TRATOR TT4.75 NEW HOLLAND

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 487	BATERIA 100 AMPERES	PÇ	4
ETP 488	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	2
ETP 489	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO	PÇ	4
ETP 490	BRAÇO NIVELADOR LD	PÇ	1
ETP 491	BRAÇO NIVELADOR LE	PÇ	1
ETP 492	BUCHA DAS MANGAS	JG	12
ETP 493	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	PÇ	4
ETP 494	BUCHA DO EIXO	JG	6
ETP 495	BUCHA DO PINO DO LEQUE	PÇ	6
ETP 496	COBERTA DO PLATOR	PÇ	2
ETP 497	DISCO DE AÇO DO FREIO	PÇ	4
ETP 498	EIXO PRIMARIO	PÇ	2
ETP 499	EIXO SECUNDARIO	PÇ	2
ETP 500	ENGRENAGEM CENTRAL	PÇ	2
ETP 501	ENGRENAGEM PLANETARIA	PÇ	6
ETP 502	ESPELHO DO PLATOR	PÇ	4
ETP 503	REPARO DO PLATOR	PÇ	4
ETP 504	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	PÇ	8
ETP 505	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	8
ETP 506	ROLAMENTO DE APOIO	PÇ	8
ETP 507	ROLAMENTO DO COLAR	PÇ	6
ETP 508	ROLAMENTO DO VOLANTE	PÇ	6
ETP 509	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 510	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1

8 - LOTE 08 – CATERPILLAR MOTONIVELADORA PATROL 120K

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 511	AMORTECEDOR COLUNA	PÇ	1
ETP 512	BATERIA 150 AMPERES	PÇ	4
ETP 513	CALCO AJUSTE GIRO	PÇ	10
ETP 514	CALCO CIRCULO	PÇ	10
ETP 515	CALCO PLACA	PÇ	10
ETP 516	CALCO REGULAR GIRO	PÇ	10
ETP 517	CANTO LAMINA	PÇ	4
ETP 518	CAPA ESTAMPA	PÇ	4
ETP 519	CAPA ROLAMENTO	PÇ	4
ETP 520	CILINDRO MESTRE	PÇ	4
ETP 521	CONEXÃO FEMEA	PÇ	5
ETP 522	CORRENTE 54 ELOS TANDER	PÇ	2
ETP 523	EIXO CIRCULAR	PÇ	1
ETP 524	GARFO CAIXA CONTROLE	PÇ	2
ETP 525	GUIA DESGASTE BRONZE	PÇ	4
ETP 526	LAMINA 3/4 CURVA	PÇ	4
ETP 527	LAMINA 3/4 RETA	PÇ	4
ETP 528	MANGOTE RADIADOR	PÇ	2
ETP 529	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO	MT	10
ETP 530	PARAFUSO LAMINA 3/4	PÇ	104
ETP 531	PINO SUPORTE	PÇ	4
ETP 532	PLACA DESGASTE BRONZE	PÇ	4

ETP 533	PLACA GIRO	PÇ	4
ETP 534	PONTA ESCARIFICADOR	PÇ	10
ETP 535	PORCA 3/4	PÇ	104
ETP 536	ROLAMENTO	PÇ	4
ETP 537	SAPARA BRONZE	PÇ	4
ETP 538	SAPARA GIRO	PÇ	4
ETP 539	SUORTE PONTA	PÇ	4
ETP 540	TIRA LÂMINA	PÇ	10
ETP 541	TIRA NYLON	PÇ	10
ETP 542	TRACA CICLO	PÇ	10
ETP 543	TRAVA PLACA	PÇ	10
ETP 544	TANDER	PÇ	2
ETP 545	SOLENOIDE	PÇ	8
ETP 546	RADIADOR	PÇ	1
ETP 547	FILTRO DE AR	PÇ	4
ETP 548	FILTRO DE OLÉO	PÇ	4
ETP 549	FILTRO DE OLÉO HIDRAULICO	PÇ	4
ETP 550	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	4
ETP 551	FILTRO RACOR	PÇ	4
ETP 552	FILTRO DE CABINE	PÇ	4
ETP 553	PARA-BRISAS	PÇ	1
ETP 554	RETROVISOR	PÇ	4
ETP 555	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO PARA-BRISAS	PÇ	2

9 - LOTE 09 – RETROESCAVADEIRA RD 406

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 556	ARRUELA JUSTAGEM TORRE	PÇ	4
ETP 557	ARRUELA PINO BALA	PÇ	4
ETP 558	BARRA DIRECAO MAIOR	PÇ	2
ETP 559	BATERIA 150 AMP	PÇ	2
ETP 560	BARRA DIREÇÃO MENOR	PÇ	2
ETP 561	BASE MOTOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 562	BASE MOTOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 563	BUCHA AÇO MANCAL TORRE	PÇ	4
ETP 564	BUCHA AÇO PONTA	PÇ	4
ETP 565	BUCHA BALANCA	PÇ	4
ETP 566	BUCHA INFERIOR TORRE	PÇ	4
ETP 567	BUCHA INTERIOR TRACAO	PÇ	4
ETP 568	BUCHA LIMPEZA	PÇ	10
ETP 569	BUCHA PINO TRASEIRO	PÇ	4
ETP 570	BUCHA PINO ESTABILIZADOR	PÇ	4
ETP 571	BUCHA PINO LANCA	PÇ	4
ETP 572	BUCHA PINO TORRE	PÇ	4
ETP 573	BUJÃO CARTER MOTOR	PÇ	4
ETP 574	CABO ACELERADOR MÃO	PÇ	1
ETP 575	CABO ACELERADOR PÉ	PÇ	1
ETP 576	CABO ESTABILIZADOR	PÇ	1
ETP 577	CABO FREIO MAO	PÇ	1
ETP 578	CABO TRAVA LANÇA	PÇ	1
ETP 579	CALÇO COQUILHO	PÇ	4
ETP 580	CARTER MOTOR	PÇ	1
ETP 581	CONTRA POEIRA BALA	PÇ	4
ETP 582	CONTRA POEIRA COQUILHO	PÇ	4
ETP 583	CORREIA MOTOR	PÇ	4
ETP 584	ENGRENAGEM TRAÇÃO	PÇ	2
ETP 585	ESPAÇADOR PINO CE	PÇ	2
ETP 586	JUNTA CARTER	PÇ	2
ETP 587	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	2
ETP 588	KIT MOLA TRANSMISSÃO	PÇ	1
ETP 589	LAMINA CONCHA	PÇ	2
ETP 590	PARAFUSO LAMINA	PÇ	10
ETP 591	PARAFUSO RODA	PÇ	8
ETP 592	PINO AÇO CIL GIRO	PÇ	2
ETP 593	PINO AÇO PE LANÇA	PÇ	2
ETP 594	PINO AÇO SUPORTE CONCHA TRASEIRO	PÇ	2
ETP 595	PINO AÇO TORRE	PÇ	2
ETP 596	PINO AÇO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 597	PINO COQUILHO	PÇ	4
ETP 598	PONTA CONCHA TRASERIA	PÇ	40
ETP 599	PONTEIRA TRAÇÃO	PÇ	2
ETP 600	PONTEIRA TRANSMISSÃO	PÇ	4
ETP 601	PORCA RODA	PÇ	8
ETP 602	PRESILHA EIXO TRAÇÃO	PÇ	10
ETP 603	RETENTOR EXT TRAÇÃO	PÇ	4
ETP 604	RETENTOR INT TRAÇÃO	PÇ	4
ETP 605	RETENTOR LUVA TRANSMISSÃO	PÇ	4

ETP 606	RETENTOR VITON CONVERSOR	PÇ	10
ETP 607	RETENTOR VOLANTE	PÇ	2
ETP 608	ROLAMENTO CONE CAPA	PÇ	4
ETP 609	ROLAMENTO COQUILHO	PÇ	4
ETP 610	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	1
ETP 611	TARUGO RODA	PÇ	8
ETP 612	TUBO PRESSÃO CONVERSOR	PÇ	2
ETP 613	VALVULA PRESSAO	PÇ	2
ETP 614	VALVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	2

10 - LOTE 10 – PÁ CARREGADEIRA HL740– 9S

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 615	ANEL FREIO	PÇ	6
ETP 616	ARRUELA DIFERENCIAL	PÇ	6
ETP 617	BOMBA COMBUSTIVEL	PÇ	1
ETP 618	BATERIA 150 AMP	PÇ	2
ETP 619	BUCHA CONCHA	PÇ	4
ETP 620	CHAVE GERAL	PÇ	1
ETP 621	CHAVE PARTIDA	PÇ	1
ETP 622	CORREIA AR CONDICIONADO	PÇ	2
ETP 623	CORREIA MOTOR	PÇ	2
ETP 624	CRUZETA DIFERENCIAL	PÇ	4
ETP 625	HELICE MOTOR	PÇ	1
ETP 626	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	PÇ	4
ETP 627	KIT PASTILHA FREIO	PÇ	2
ETP 628	PARAFUSO RODA	JG	8
ETP 629	REPARO PINÇA FREIO	PÇ	4
ETP 630	RETENTOR BALANÇA	PÇ	4
ETP 631	RETENTOR EIXO CENTRAL	PÇ	4
ETP 632	RETENTOR INTERNO EIXO	PÇ	4
ETP 633	RETENTOR LUVA	PÇ	4
ETP 634	RETENTOR MANCAL GIRO	PÇ	4
ETP 635	RETENTOR POLIA PISTA	PÇ	4
ETP 636	RETENTOR RODA	PÇ	4
ETP 637	RETENTOR TRANSMISSÃO	PÇ	4
ETP 638	ROLAMENTO MANCAL	PÇ	4
ETP 639	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 640	VALVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	2
ETP 641	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 642	RADIADOR	PÇ	2

11 - LOTE 11 – MOTO HONDA / FAN – OFC– 8578

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 643	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 644	CABO DE FREIO	PÇ	1
ETP 645	CABO DE VELOCÍMETRO	PÇ	1
ETP 646	CABO DO ACELERADOR	PÇ	1
ETP 647	CACHIMBO DE VELA	PÇ	1
ETP 648	CANO DE ESCAPE	PÇ	1
ETP 649	CARENAGEM TRASEIRA DO FAROL	PÇ	1
ETP 650	CUBO DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 651	CUBO TRASEIRO	PÇ	1
ETP 652	FAROL DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 653	FITA DE FREIO	PÇ	1
ETP 654	GUIDON	PÇ	1
ETP 655	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 656	JOGO DE TRAÇÃO	PÇ	1
ETP 657	LAMINA DE RODA (ARO) DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 658	LAMINA DE RODA (ARO) TRASEIRO	PÇ	1
ETP 659	LÂMPADA DA LANTERNA	PÇ	1
ETP 660	LAMPADA DO FAROL	PÇ	1
ETP 661	LANTERNA LATERAL DIREITA	PÇ	1
ETP 662	LANTERNA LATERAL ESQUERDA	PÇ	1
ETP 663	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	1
ETP 664	MANETA DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 665	MANETA DE FREIO	PÇ	1
ETP 666	PAINEL COMPLETO	PÇ	1
ETP 667	PAR DE AMORTECEDOR	PÇ	1
ETP 668	PARA LAMA	PÇ	1
ETP 669	PROTETOR DA CORRENTE	PÇ	1
ETP 670	RABETA	PÇ	1
ETP 671	RETROVISOR	PÇ	2
ETP 672	ROLAMENTO DIANT	PÇ	1
ETP 673	ROLAMENTO TRAS	PÇ	1
ETP 674	TAMPA DE TANQUE	PÇ	1
ETP 675	VELA	PÇ	1

12 - LOTE 12 – (04 UNIDADES) – FIAT ARGÔ – SLE– 1173 – RLZ– 7162 – RLZ– 7142 – RLZ – 7112

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 676	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	8
ETP 677	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	8
ETP 678	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8
ETP 679	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	8
ETP 680	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	8
ETP 681	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	16
ETP 682	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	16
ETP 683	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	16
ETP 684	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	8
ETP 685	BOBINA M/P	PÇ	8
ETP 686	BOJO TRASEIRO.	PÇ	8
ETP 687	BOMBA D'AGUA	PÇ	8
ETP 688	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	8
ETP 689	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	8
ETP 690	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	8
ETP 691	BORRACHA BOJO	PÇ	8
ETP 692	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	8
ETP 693	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	8
ETP 694	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	4
ETP 695	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	8
ETP 696	BRONZINA MANCAL.	PÇ	8
ETP 697	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	PÇ	8
ETP 698	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	PÇ	8
ETP 699	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	8
ETP 700	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	8
ETP 701	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	8
ETP 702	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	8
ETP 703	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	8
ETP 704	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	8
ETP 705	BUZINA	PÇ	8
ETP 706	JG CABO DA BATERIA	PÇ	8
ETP 707	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	8
ETP 708	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	8
ETP 709	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	8
ETP 710	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	8
ETP 711	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	8
ETP 712	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	8
ETP 713	CALÇO DO MOTOR	PÇ	8
ETP 714	CANO D'ÁGUA	PÇ	8
ETP 715	CANO DE ESCAPE	PÇ	8
ETP 716	CANO DE FREIO	PÇ	8
ETP 717	BICO INJETOR	PÇ	8
ETP 718	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	8
ETP 719	CARTER MOTOR	PÇ	8
ETP 720	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	8
ETP 721	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	8
ETP 722	CHAVE DE COMANDO	PÇ	8
ETP 723	CHAVE DE LUZ	PÇ	8
ETP 724	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	8
ETP 725	CILINDRO MESTRE	PÇ	8
ETP 726	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	8
ETP 727	COLA SILICONE	PÇ	8
ETP 728	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	8
ETP 729	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	8
ETP 730	CORREIA DENTADA	PÇ	8
ETP 731	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	8
ETP 732	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	8
ETP 733	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	8
ETP 734	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	8
ETP 735	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	8
ETP 736	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8
ETP 737	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	8
ETP 738	COXIM DO MOTOR	PÇ	8
ETP 739	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	8
ETP 740	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	8
ETP 741	DISCO DE FREIO	PÇ	8
ETP 742	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	8
ETP 743	ELETROVENTILADOR	PÇ	8
ETP 744	EIXO BENZ	PÇ	8
ETP 745	ESCAPE	PÇ	8
ETP 746	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	8
ETP 747	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	8
ETP 748	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	8

ETP 749	FAROL DIANTEIRO	PÇ	8
ETP 750	FECHADURA DA PORTA	PÇ	8
ETP 751	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	8
ETP 752	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	8
ETP 753	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	8
ETP 754	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	16
ETP 755	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8
ETP 756	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	8
ETP 757	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	8
ETP 758	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	8
ETP 759	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	8
ETP 760	HIDROVACUO	PÇ	8
ETP 761	IGNIÇÃO	PÇ	8
ETP 762	INDUZIDO M/P	PÇ	8
ETP 763	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	8
ETP 764	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	8
ETP 765	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	8
ETP 766	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	8
ETP 767	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8
ETP 768	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	8
ETP 769	JOGO DE VELA	JG	8
ETP 770	BOBINA DE VELA	PÇ	8
ETP 771	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	8
ETP 772	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	8
ETP 773	KIT DO COMANDO	PÇ	8
ETP 774	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	8
ETP 775	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	8
ETP 776	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	8
ETP 777	LAMPADA H7	PÇ	8
ETP 778	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	8
ETP 779	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	8
ETP 780	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	8
ETP 781	LAMPADA LANTERNA	PÇ	8
ETP 782	LANTERNA DE TETO	PÇ	8
ETP 783	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	8
ETP 784	LUVA DA CAIXA	PÇ	8
ETP 785	LUZ INDICADOR	PÇ	8
ETP 786	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	8
ETP 787	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	8
ETP 788	MANGUEIRA D'ÁGUA	PÇ	8
ETP 789	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	8
ETP 790	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	8
ETP 791	MOLA DIANTEIRA	PÇ	8
ETP 792	MOTOR LIMPADOR	PÇ	8
ETP 793	MOTOR VENTONHA	PÇ	8
ETP 794	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	8
ETP 795	PARABRISA	PÇ	8
ETP 796	PARAFUSO RODA	PÇ	64
ETP 797	PIÃO BENZ	PÇ	8
ETP 798	PINCE DE FREIO	PÇ	8
ETP 799	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	8
ETP 800	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	8
ETP 801	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	8
ETP 802	POLO DE BATERIA	PÇ	8
ETP 803	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	8
ETP 804	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	8
ETP 805	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	8
ETP 806	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	8
ETP 807	RADIADOR	PÇ	8
ETP 808	RELE ALTERNADOR	PÇ	8
ETP 809	RELE AUXILIAR	PÇ	8
ETP 810	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	8
ETP 811	RELE BUZINA	PÇ	8
ETP 812	RELE PISCA	PÇ	8
ETP 813	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	8
ETP 814	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	8
ETP 815	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	8
ETP 816	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	8
ETP 817	RETENTOR PIÃO	PÇ	8
ETP 818	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	8
ETP 819	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	8
ETP 820	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	8
ETP 821	RETROVISOR	PÇ	8
ETP 822	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	8
ETP 823	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	8
ETP 824	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	8

ETP 825	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	8
ETP 826	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	8
ETP 827	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	8
ETP 828	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	8
ETP 829	SANFONA ESCAPE	PÇ	8
ETP 830	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	8
ETP 831	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	8
ETP 832	SOLENOIDE M/P	PÇ	8
ETP 833	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	8
ETP 834	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8
ETP 835	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	8
ETP 836	TAMPA ÓLEO	PÇ	8
ETP 837	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	8
ETP 838	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	8
ETP 839	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	8
ETP 840	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	8
ETP 841	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	8
ETP 842	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	8
ETP 843	BATERIA 60 AMP	PÇ	8

13 - LOTE 13 – ONIBUS MERCEDES BENZ – F2400 – QSJ– 4H17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 844	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	2
ETP 845	ANEL SICRONIZADOR	PÇ	2
ETP 846	ARO DE RODA	PÇ	4
ETP 847	AUTOMATICO	PÇ	1
ETP 848	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	2
ETP 849	BIELETA	PÇ	2
ETP 850	BOBINA DE CAMPO	PÇ	1
ETP 851	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 852	BOMBA DE OLEO	PÇ	1
ETP 853	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 854	BRONZINA FIXA	JG	2
ETP 855	BRONZINA MOVEL	JG	2
ETP 856	BUCHA DA COLUNA	PÇ	2
ETP 857	BUCHA DA SUSPENSÃO	PÇ	4
ETP 858	BUCHA P/ INDUZIDO	PÇ	2
ETP 859	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 860	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	PÇ	2
ETP 861	BUZINA	PÇ	1
ETP 862	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 863	CAMISA	JG	4
ETP 864	CAMISA DO COMPRESSOR	PÇ	1
ETP 865	CANO D'ÁGUA	PÇ	2
ETP 866	CHAVE DO SETA	PÇ	2
ETP 867	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	PÇ	2
ETP 868	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 869	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	2
ETP 870	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 871	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	2
ETP 872	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2
ETP 873	CONTRA PINO	PÇ	2
ETP 874	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 875	CORREIA PARA ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 876	DEFETOR DO SEMI EIXO	PÇ	2
ETP 877	DEFLETOR DO PINHÃO	PÇ	2
ETP 878	DISCO TACOGRAFO	PÇ	2
ETP 879	EIXO P/ GARFO	PÇ	2
ETP 880	EIXO PILOTO	PÇ	2
ETP 881	EMBREAGEM	KIT	1
ETP 882	EMBUCHAMENTO	PÇ	2
ETP 883	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS	PÇ	2
ETP 884	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 885	INDUZIDO	PÇ	2
ETP 886	JOGO ARRUELA DE ACENTO	JG	2
ETP 887	JOGO BRONZE BIELA	JG	2
ETP 888	JOGO BRONZE FIXO	JG	2
ETP 889	JOGO BUCHA COMANDO	JG	2
ETP 890	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR	JG	2
ETP 891	JOGO BUCHA SUSPENSÃO	JG	2
ETP 892	JOGO ESCOVA	JG	2
ETP 893	JOGO GRAXETA	JG	2
ETP 894	JOGO JUNTA CAIXA	JG	2
ETP 895	JOGO JUNTA MOTOR	JG	2
ETP 896	JOGO PRESINHA P/ INDUZIDO	JG	2
ETP 897	JUNTA CABEÇOTE	PÇ	2

ETP 898	JUNTA TAMPA TUCHE	PÇ	2
ETP 899	MANECO FREIO DE MÃO	PÇ	2
ETP 900	MANGUEIRA FREIO	PÇ	2
ETP 901	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 902	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 903	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 904	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA	PÇ	2
ETP 905	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª	PÇ	2
ETP 906	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª	PÇ	2
ETP 907	PARABRISA	PÇ	1
ETP 908	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.	PÇ	2
ETP 909	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	PÇ	2
ETP 910	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 911	PARAFUSO RODA TRASEIRO	PÇ	4
ETP 912	PARAFUSO TRANSMISSÃO	PÇ	4
ETP 913	PENEIRA DA BOMBA	PÇ	2
ETP 914	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 915	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	2
ETP 916	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 917	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 918	PISTÃO COM ANEIS	JG	2
ETP 919	PISTAO DO RETENTOR	PÇ	2
ETP 920	PISTÃO P/ COMPRESSOR	PÇ	2
ETP 921	POLIA	PÇ	2
ETP 922	POLIA DO VIRABREQUIM	PÇ	2
ETP 923	POLIA P/ ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 924	PONTA DE CAPA	PÇ	2
ETP 925	PONTA DE EIXO	PÇ	2
ETP 926	RELE P/ ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 927	RELE P/ PISCA	PÇ	2
ETP 928	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 929	REPARO DE PINCA DE FREIO	PÇ	2
ETP 930	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 931	REPARO DO GARFO	PÇ	2
ETP 932	REPARO DO S	PÇ	2
ETP 933	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	2
ETP 934	RETENTOR DA CARCAÇA	PÇ	2
ETP 935	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	2
ETP 936	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	PÇ	2
ETP 937	RETENTOR POLIA	PÇ	2
ETP 938	ROLAMENTO CARDAN	PÇ	2
ETP 939	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 940	ROLAMENTO DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 941	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	PÇ	2
ETP 942	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	PÇ	2
ETP 943	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	PÇ	2
ETP 944	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	2
ETP 945	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	PÇ	2
ETP 946	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	PÇ	2
ETP 947	S DE REGULAGEM	PÇ	2
ETP 948	SAPATA DE FREIO	PÇ	2
ETP 949	SEMI?EIXO	PÇ	2
ETP 950	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 951	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2
ETP 952	SUPORTE DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 953	SUPORTE DO ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 954	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 955	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 956	TAMPA COMANDO	PÇ	2
ETP 957	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 958	TAMPA LATERAL	PÇ	2
ETP 959	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 960	TIRANTE DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 961	TRAVA DO EIXO PILOTO	PÇ	2
ETP 962	TUCHE	PÇ	4
ETP 963	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	2
ETP 964	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	2
ETP 965	VALVULA DESCARGA	PÇ	2
ETP 966	VALVULA ESCAPE	PÇ	2
ETP 967	VALVULA PEDAL	PÇ	2
ETP 968	VARETA DO TUCHE	PÇ	2

14 - LOTE 14 – FIAT UNO – MNX– 9466

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 969	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	2
ETP 970	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1

ETP 971	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 972	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1
ETP 973	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1
ETP 974	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 975	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 976	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 977	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	1
ETP 978	BOBINA M/P	PÇ	1
ETP 979	BOJO TRASEIRO.	PÇ	1
ETP 980	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
ETP 981	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	1
ETP 982	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	1
ETP 983	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	1
ETP 984	BORRACHA BOJO	PÇ	2
ETP 985	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	2
ETP 986	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 987	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	1
ETP 988	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 989	BRONZINA MANCAL.	PÇ	2
ETP 990	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 991	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 992	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	2
ETP 993	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	2
ETP 994	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	2
ETP 995	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	2
ETP 996	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 997	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	2
ETP 998	BUZINA	PÇ	1
ETP 999	JG CABO DA BATERIA	PÇ	2
ETP 1000	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	2
ETP 1001	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1002	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2
ETP 1003	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	1
ETP 1004	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	2
ETP 1005	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1006	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1007	CANO D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1008	CANO DE ESCAPE	PÇ	1
ETP 1009	CANO DE FREIO	PÇ	1
ETP 1010	BICO INJETOR	PÇ	1
ETP 1011	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	1
ETP 1012	CARTER MOTOR	PÇ	1
ETP 1013	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	1
ETP 1014	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1
ETP 1015	CHAVE DE COMANDO	PÇ	1
ETP 1016	CHAVE DE LUZ	PÇ	1
ETP 1017	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 1018	CILINDRO MESTRE	PÇ	1
ETP 1019	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	1
ETP 1020	COLA SILICONE	PÇ	2
ETP 1021	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2
ETP 1022	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1023	CORREIA DENTADA	PÇ	1
ETP 1024	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1025	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	1
ETP 1026	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	1
ETP 1027	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	2
ETP 1028	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 1029	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1030	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1031	COXIM DO MOTOR	PÇ	2
ETP 1032	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1033	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1034	DISCO DE FREIO	PÇ	2
ETP 1035	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	2
ETP 1036	ELETROVENTILADOR	PÇ	1
ETP 1037	EIXO BENZ	PÇ	2
ETP 1038	ESCAPE	PÇ	2
ETP 1039	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2
ETP 1040	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	2
ETP 1041	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	2
ETP 1042	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1043	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
ETP 1044	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	2
ETP 1045	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2
ETP 1046	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2

ETP 1047	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4
ETP 1048	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1049	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1050	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2
ETP 1051	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	2
ETP 1052	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1053	HIDROVACUO	PÇ	1
ETP 1054	IGNIÇÃO	PÇ	1
ETP 1055	INDUZIDO M/P	PÇ	1
ETP 1056	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1
ETP 1057	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1
ETP 1058	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
ETP 1059	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1060	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1061	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	2
ETP 1062	JOGO DE VELA	JG	2
ETP 1063	BOBINA DE VELA	PÇ	2
ETP 1064	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	2
ETP 1065	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2
ETP 1066	KIT DO COMANDO	PÇ	2
ETP 1067	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	2
ETP 1068	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1069	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1070	LAMPADA H7	PÇ	2
ETP 1071	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	2
ETP 1072	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	2
ETP 1073	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	2
ETP 1074	LAMPADA LANTERNA	PÇ	2
ETP 1075	LANTERNA DE TETO	PÇ	2
ETP 1076	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1077	LUVA DA CAIXA	PÇ	2
ETP 1078	LUZ INDICADOR	PÇ	2
ETP 1079	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	2
ETP 1080	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	2
ETP 1081	MANGUEIRA D'ÁGUA	PÇ	2
ETP 1082	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	2
ETP 1083	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2
ETP 1084	MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1085	MOTOR LIMPADOR	PÇ	1
ETP 1086	MOTOR VENTONHA	PÇ	2
ETP 1087	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	2
ETP 1088	PARABRISA	PÇ	2
ETP 1089	PARAFUSO RODA	PÇ	8
ETP 1090	PIÃO BENZ	PÇ	2
ETP 1091	PINCE DE FREIO	PÇ	2
ETP 1092	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	2
ETP 1093	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	2
ETP 1094	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1095	POLO DE BATERIA	PÇ	2
ETP 1096	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	2
ETP 1097	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1098	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	2
ETP 1099	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	2
ETP 1100	RADIADOR	PÇ	1
ETP 1101	RELE ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 1102	RELE AUXILIAR	PÇ	2
ETP 1103	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	2
ETP 1104	RELE BUZINA	PÇ	2
ETP 1105	RELE PISCA	PÇ	2
ETP 1106	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1107	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1108	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1109	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	2
ETP 1110	RETENTOR PIÃO	PÇ	2
ETP 1111	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1112	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1113	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1114	RETROVISOR	PÇ	2
ETP 1115	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	1
ETP 1116	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	1
ETP 1117	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	1
ETP 1118	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1
ETP 1119	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1120	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	1
ETP 1121	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1122	SANFONA ESCAPE	PÇ	1

ETP 1123	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	1
ETP 1124	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	1
ETP 1125	SOLENOIDE M/P	PÇ	1
ETP 1126	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1127	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1128	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	1
ETP 1129	TAMPA ÓLEO	PÇ	1
ETP 1130	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	1
ETP 1131	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1
ETP 1132	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	1
ETP 1133	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	1
ETP 1134	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	1
ETP 1135	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	1
ETP 1136	BATERIA 60 AMP	PÇ	1

15 - LOTE 15 – (03 UNIDADES) FIAT STRADA – SLC– 3H65 – SLC– 3H05 – QFO– 2E41

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1137	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	6
ETP 1138	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	3
ETP 1139	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3
ETP 1140	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3
ETP 1141	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	3
ETP 1142	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	6
ETP 1143	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 1144	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6
ETP 1145	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	3
ETP 1146	BOBINA M/P	PÇ	3
ETP 1147	BOJO TRASEIRO.	PÇ	3
ETP 1148	BOMBA D'AGUA	PÇ	3
ETP 1149	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	3
ETP 1150	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	3
ETP 1151	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	3
ETP 1152	BORRACHA BOJO	PÇ	6
ETP 1153	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	6
ETP 1154	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	6
ETP 1155	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	3
ETP 1156	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	6
ETP 1157	BRONZINA MANCAL.	PÇ	6
ETP 1158	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	6
ETP 1159	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	6
ETP 1160	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	6
ETP 1161	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	6
ETP 1162	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	6
ETP 1163	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	6
ETP 1164	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	6
ETP 1165	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	6
ETP 1166	BUZINA	PÇ	3
ETP 1167	JG CABO DA BATERIA	PÇ	6
ETP 1168	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	6
ETP 1169	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	6
ETP 1170	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	6
ETP 1171	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	3
ETP 1172	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	6
ETP 1173	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	3
ETP 1174	CALÇO DO MOTOR	PÇ	3
ETP 1175	CANO D'ÁGUA	PÇ	3
ETP 1176	CANO DE ESCAPE	PÇ	3
ETP 1177	CANO DE FREIO	PÇ	3
ETP 1178	BICO INJETOR	PÇ	3
ETP 1179	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	3
ETP 1180	CARTER MOTOR	PÇ	3
ETP 1181	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	3
ETP 1182	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	3
ETP 1183	CHAVE DE COMANDO	PÇ	3
ETP 1184	CHAVE DE LUZ	PÇ	3
ETP 1185	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	3
ETP 1186	CILINDRO MESTRE	PÇ	3
ETP 1187	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	3
ETP 1188	COLA SILICONE	PÇ	6
ETP 1189	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	6
ETP 1190	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	3
ETP 1191	CORREIA DENTADA	PÇ	3
ETP 1192	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3
ETP 1193	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	3
ETP 1194	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	3
ETP 1195	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	6

ETP 1196	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	6
ETP 1197	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 1198	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6
ETP 1199	COXIM DO MOTOR	PÇ	6
ETP 1200	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 1201	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	6
ETP 1202	DISCO DE FREIO	PÇ	6
ETP 1203	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	6
ETP 1204	ELETROVENTILADOR	PÇ	3
ETP 1205	EIXO BENZ	PÇ	6
ETP 1206	ESCAPE	PÇ	6
ETP 1207	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	6
ETP 1208	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	6
ETP 1209	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	6
ETP 1210	FAROL DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 1211	FECHADURA DA PORTA	PÇ	6
ETP 1212	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	6
ETP 1213	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	6
ETP 1214	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	6
ETP 1215	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	12
ETP 1216	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 1217	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	6
ETP 1218	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	6
ETP 1219	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	6
ETP 1220	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 1221	HIDROVACUO	PÇ	3
ETP 1222	IGNIÇÃO	PÇ	3
ETP 1223	INDUZIDO M/P	PÇ	3
ETP 1224	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	3
ETP 1225	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	3
ETP 1226	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	3
ETP 1227	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 1228	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	6
ETP 1229	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	6
ETP 1230	JOGO DE VELA	JG	6
ETP 1231	BOBINA DE VELA	PÇ	6
ETP 1232	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	6
ETP 1233	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	6
ETP 1234	KIT DO COMANDO	PÇ	6
ETP 1235	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	6
ETP 1236	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 1237	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6
ETP 1238	LAMPADA H7	PÇ	6
ETP 1239	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	6
ETP 1240	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	6
ETP 1241	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	6
ETP 1242	LAMPADA LANTERNA	PÇ	6
ETP 1243	LANTERNA DE TETO	PÇ	6
ETP 1244	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	6
ETP 1245	LUVA DA CAIXA	PÇ	6
ETP 1246	LUZ INDICADOR	PÇ	6
ETP 1247	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	6
ETP 1248	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	6
ETP 1249	MANGUEIRA DÁGUA	PÇ	6
ETP 1250	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	6
ETP 1251	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	6
ETP 1252	MOLA DIANTEIRA	PÇ	6
ETP 1253	MOTOR LIMPADOR	PÇ	3
ETP 1254	MOTOR VENTONHA	PÇ	6
ETP 1255	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	6
ETP 1256	PARABRISA	PÇ	3
ETP 1257	PARAFUSO RODA	PÇ	32
ETP 1258	PIÃO BENZ	PÇ	64
ETP 1259	PINCE DE FREIO	PÇ	6
ETP 1260	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	6
ETP 1261	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	6
ETP 1262	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	6
ETP 1263	POLO DE BATERIA	PÇ	6
ETP 1264	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	6
ETP 1265	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	6
ETP 1266	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	6
ETP 1267	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	6
ETP 1268	RADIADOR	PÇ	3
ETP 1269	RELE ALTERNADOR	PÇ	6
ETP 1270	RELE AUXILIAR	PÇ	6
ETP 1271	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	6

ETP 1272	RELE BUZINA	PÇ	6
ETP 1273	RELE PISCA	PÇ	6
ETP 1274	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	6
ETP 1275	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	6
ETP 1276	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	3
ETP 1277	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	6
ETP 1278	RETENTOR PIÃO	PÇ	6
ETP 1279	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	6
ETP 1280	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	6
ETP 1281	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	6
ETP 1282	RETROVISOR	PÇ	6
ETP 1283	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	3
ETP 1284	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	3
ETP 1285	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	3
ETP 1286	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	3
ETP 1287	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	3
ETP 1288	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	3
ETP 1289	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	3
ETP 1290	SANFONA ESCAPE	PÇ	3
ETP 1291	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	3
ETP 1292	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	3
ETP 1293	SOLENOIDE M/P	PÇ	3
ETP 1294	SUORTE DO MOTOR	PÇ	3
ETP 1295	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3
ETP 1296	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	3
ETP 1297	TAMPA ÓLEO	PÇ	3
ETP 1298	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	3
ETP 1299	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	3
ETP 1301	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	3
ETP 1302	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	3
ETP 1303	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	3
ETP 1304	BATERIA 60 AMP	PÇ	3

16 - LOTE 16 – CHEVROLET SPIN – SKZ–7J16

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1305	AMORTECEDOR DA MALA	PÇ	1
ETP 1306	AMORTECEDORES DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 1307	AMORTECEDORES TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1308	ANEIS DE SIGMENTO	PÇ	1
ETP 1309	ANTICHAMA	PÇ	1
ETP 1310	BANDEIJAS	PÇ	2
ETP 1311	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1312	BATEDOR DAS MOLAS	PÇ	1
ETP 1313	BATERIA DE 60 AMPERES	PÇ	1
ETP 1314	BIELA	PÇ	1
ETP 1315	BOBINA DE IGNIÇÃO	PÇ	1
ETP 1316	BOMBA DÁGUA	PÇ	1
ETP 1317	BOMBA DE COMBUSTIVEL – KIT	PÇ	1
ETP 1318	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1
ETP 1319	BOMBINA DE CAMPO	PÇ	1
ETP 1320	BORRACHA BARRA ESTAB. EXTERNA	PÇ	1
ETP 1321	BORRACHA BARRA ESTAB. INTERNA	PÇ	1
ETP 1322	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE	PÇ	1
ETP 1323	BRAÇO AXIAL	PÇ	1
ETP 1324	BRAÇO OSCILANTE	PÇ	1
ETP 1325	BRONZE DE BIELA – JOGO	PÇ	1
ETP 1326	BRONZE FIXO – JOGO	PÇ	1
ETP 1327	BUCHA COMANDO	PÇ	1
ETP 1328	BUCHA DE BIELA	PÇ	1
ETP 1329	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	PÇ	1
ETP 1330	BUCHAS DO BRAÇO OSCILANTE	PÇ	1
ETP 1331	BUCHA PARA MOTOR PARTIDA	PÇ	1
ETP 1332	BUCHAS DO AGREGADO	PÇ	1
ETP 1333	BUCHAS DE BANDEIJA	PÇ	1
ETP 1334	BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1335	BUCHAS DO TIRANTE	PÇ	1
ETP 1336	BUZINA	PÇ	1
ETP 1337	CABO ACELERADOR	PÇ	1
ETP 1338	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 1339	CABO DE FREIO	PÇ	1
ETP 1340	CABO FREIO MÃO	PÇ	1
ETP 1341	CILINDRO DE RODA	PÇ	1
ETP 1342	CILINDRO MESTRE	PÇ	1
ETP 1343	COIFA P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	1
ETP 1344	CILINDRO DE RODA	PÇ	1
ETP 1345	COLA PARA JUNTAS	PÇ	1

ETP 1346	COLA PARA PARABRISA	PÇ	1
ETP 1347	COLA SILICONE	PÇ	1
ETP 1348	COLAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 1349	CONTRA PINO	PÇ	1
ETP 1350	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1351	CORREIA DENTADA	PÇ	1
ETP 1352	COXINS AXIAL	PÇ	1
ETP 1353	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 1354	COXIN DO FEIXO MOLA	PÇ	1
ETP 1355	COXIM DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1356	COXIM DO RADIADOR	PÇ	1
ETP 1357	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 1358	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1359	CUBO SICRONIZADOR	PÇ	1
ETP 1360	DISCOS DE FREIO	PÇ	1
ETP 1361	DISTRIBUIDOR	PÇ	1
ETP 1362	FILTRO DE AR	PÇ	1
ETP 1363	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1
ETP 1364	FILTRO DE OLEO	PÇ	1
ETP 1365	JOGO DE CABO DE VELA	PÇ	1
ETP 1366	JOGO DE CENTRELIZADOR	PÇ	1
ETP 1367	JOGO DE COXIM P/ESCAPE	PÇ	1
ETP 1368	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1369	JOGO DE HASTE P/SAPATA	PÇ	1
ETP 1370	JOGO DE JUNTA CAIXA-DE-MARCA	PÇ	1
ETP 1371	JOGO DE JUNTA MOTOR COMP.	PÇ	1
ETP 1372	JOGO DE LONA DE FREIO	PÇ	1
ETP 1373	JUNTAS DESLIZANTES	PÇ	1
ETP 1374	JUNTAS HOMOCINETICAS	PÇ	1
ETP 1375	KITS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1376	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	PÇ	1
ETP 1377	KIT COIFA LADO CAMBIO	PÇ	1
ETP 1378	KIT COIFA LADO RODA	PÇ	1
ETP 1379	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 1380	KITS DO ESTABILIZADOR	PÇ	1
ETP 1381	KIT MOLEJO	PÇ	1
ETP 1382	LAMPADA P/ FAROL	PÇ	1
ETP 1383	LAMPADA P/PISCA	PÇ	1
ETP 1384	MANGOTE P/RADIADOR	PÇ	1
ETP 1385	MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	PÇ	1
ETP 1386	MANGUEIRA DE FREIO TRAS.	PÇ	1
ETP 1387	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	PÇ	1
ETP 1388	MOLA DA SUSPENSÃO DIANT.	PÇ	1
ETP 1389	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	PÇ	1
ETP 1390	PINCE DE FREIO	PÇ	1
ETP 1391	PINO SUSPENSÃO	PÇ	1
ETP 1392	PISTÃO DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1393	PIVÔ – AMBOS OS LADOS	PÇ	2
ETP 1394	PLACA P/DIODO	PÇ	1
ETP 1395	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1396	PONTE RETIFICADORA	PÇ	1
ETP 1397	PONTEIRA DO TIRANTE	PÇ	1
ETP 1398	PORTA ESCOVA	PÇ	1
ETP 1399	PRATOS DO AMORTECEDOR	PÇ	1
ETP 1400	PRE-FILTRO BOMBA COMB.	PÇ	1
ETP 1401	RADIADOR	PÇ	1
ETP 1402	REGULADOR DO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1403	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	1
ETP 1404	RELE P/PISCA	PÇ	1
ETP 1405	REPARO DA ALAVANCA DE MARCHA	PÇ	1
ETP 1406	REPARO DAS PINÇAS	PÇ	1
ETP 1407	REPARO SICRONIZADOR	PÇ	1
ETP 1408	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	PÇ	1
ETP 1409	RETENTOR ARVORE DE MANIVELAS	PÇ	1
ETP 1410	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	1
ETP 1411	RETENTOR P/TRAMBULADOR	PÇ	1
ETP 1412	RETENTOR VOLANTE	PÇ	1
ETP 1413	ROL. CORREIA ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1414	ROLAMENTO DO CÂMBIO	PÇ	1
ETP 1415	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	PÇ	1
ETP 1416	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	PÇ	1
ETP 1417	VELA DE IGNIÇÃO	PÇ	4

17 - LOTE 17 – FIAT FIORINO – QSH– 2668

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1418	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	2

ETP 1419	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1
ETP 1420	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 1421	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1422	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1
ETP 1423	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 1424	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1425	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1426	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	1
ETP 1427	BOBINA M/P	PÇ	1
ETP 1428	BOJO TRASEIRO.	PÇ	1
ETP 1429	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
ETP 1430	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	1
ETP 1431	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1432	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	1
ETP 1433	BORRACHA BOJO	PÇ	2
ETP 1434	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	2
ETP 1435	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 1436	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	1
ETP 1437	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1438	BRONZINA MANCAL.	PÇ	2
ETP 1439	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1440	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1441	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	2
ETP 1442	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	2
ETP 1443	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	2
ETP 1444	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	2
ETP 1445	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 1446	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	2
ETP 1447	BUZINA	PÇ	1
ETP 1448	JG CABO DA BATERIA	PÇ	2
ETP 1449	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	2
ETP 1450	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1451	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2
ETP 1452	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	1
ETP 1453	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	2
ETP 1454	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1455	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1456	CANO D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1457	CANO DE ESCAPE	PÇ	1
ETP 1458	CANO DE FREIO	PÇ	1
ETP 1459	BICO INJETOR	PÇ	1
ETP 1460	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	1
ETP 1461	CARTER MOTOR	PÇ	1
ETP 1462	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	1
ETP 1463	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1
ETP 1464	CHAVE DE COMANDO	PÇ	1
ETP 1465	CHAVE DE LUZ	PÇ	1
ETP 1466	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 1467	CILINDRO MESTRE	PÇ	1
ETP 1468	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	1
ETP 1469	COLA SILICONE	PÇ	2
ETP 1470	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2
ETP 1471	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1472	CORREIA DENTADA	PÇ	1
ETP 1473	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1474	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	1
ETP 1475	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	1
ETP 1476	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	2
ETP 1477	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 1478	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1479	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1480	COXIM DO MOTOR	PÇ	2
ETP 1481	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1482	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1483	DISCO DE FREIO	PÇ	2
ETP 1484	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	2
ETP 1485	ELETROVENTILADOR	PÇ	1
ETP 1486	EIXO BENZ	PÇ	2
ETP 1487	ESCAPE	PÇ	2
ETP 1488	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2
ETP 1489	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	2
ETP 1490	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	2
ETP 1491	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1492	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
ETP 1493	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	2
ETP 1494	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2

ETP 1495	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2
ETP 1496	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4
ETP 1497	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1498	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1499	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2
ETP 1500	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	2
ETP 1501	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1502	HIDROVACUO	PÇ	1
ETP 1503	IGNIÇÃO	PÇ	1
ETP 1504	INDUZIDO M/P	PÇ	1
ETP 1505	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1
ETP 1506	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1
ETP 1507	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
ETP 1508	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1509	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1510	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	2
ETP 1511	JOGO DE VELA	JG	2
ETP 1512	BOBINA DE VELA	PÇ	2
ETP 1513	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	2
ETP 1514	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2
ETP 1515	KIT DO COMANDO	PÇ	2
ETP 1516	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	2
ETP 1517	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1518	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1519	LAMPADA H7	PÇ	2
ETP 1520	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	2
ETP 1521	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	2
ETP 1522	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	2
ETP 1523	LAMPADA LANTERNA	PÇ	2
ETP 1524	LANTERNA DE TETO	PÇ	2
ETP 1525	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1526	LUVA DA CAIXA	PÇ	2
ETP 1527	LUZ INDICADOR	PÇ	2
ETP 1528	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	2
ETP 1529	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	2
ETP 1530	MANGUEIRA D'ÁGUA	PÇ	2
ETP 1531	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	2
ETP 1532	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2
ETP 1533	MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1534	MOTOR LIMPADOR	PÇ	1
ETP 1535	MOTOR VENTONHA	PÇ	2
ETP 1536	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	2
ETP 1537	PARABRISA	PÇ	2
ETP 1538	PARAFUSO RODA	PÇ	8
ETP 1539	PIÃO BENZ	PÇ	2
ETP 1540	PINCE DE FREIO	PÇ	2
ETP 1541	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	2
ETP 1542	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	2
ETP 1543	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1544	POLO DE BATERIA	PÇ	2
ETP 1545	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	2
ETP 1546	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1547	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	2
ETP 1548	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	2
ETP 1549	RADIADOR	PÇ	1
ETP 1550	RELE ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 1551	RELE AUXILIAR	PÇ	2
ETP 1552	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	2
ETP 1553	RELE BUZINA	PÇ	2
ETP 1554	RELE PISCA	PÇ	2
ETP 1555	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1556	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1557	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1558	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	2
ETP 1559	RETENTOR PIÃO	PÇ	2
ETP 1560	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1561	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1562	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1563	RETROVISOR	PÇ	2
ETP 1564	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	1
ETP 1565	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	1
ETP 1566	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	1
ETP 1567	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1
ETP 1568	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1569	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	1
ETP 1570	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	1

ETP 1571	SANFONA ESCAPE	PÇ	1
ETP 1572	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	1
ETP 1573	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	1
ETP 1574	SOLENOIDE M/P	PÇ	1
ETP 1575	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1577	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	1
ETP 1578	TAMPA ÓLEO	PÇ	1
ETP 1579	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	1
ETP 1580	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1
ETP 1581	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	1
ETP 1582	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	1
ETP 1583	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	1
ETP 1584	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	1
ETP 1585	BATERIA 60 AMP	PÇ	1

18 - LOTE 18 – RENAULT OROCH – QSG– 8550

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1586	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	2
ETP 1587	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1
ETP 1588	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 1589	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1590	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1
ETP 1591	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 1592	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1593	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1594	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	1
ETP 1595	BOBINA M/P	PÇ	1
ETP 1596	BOJO TRASEIRO.	PÇ	1
ETP 1597	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
ETP 1598	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	1
ETP 1599	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1600	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	1
ETP 1601	BORRACHA BOJO	PÇ	2
ETP 1602	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	2
ETP 1603	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 1604	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	1
ETP 1605	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1606	BRONZINA MANCAL.	PÇ	2
ETP 1607	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1608	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1609	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	2
ETP 1610	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	2
ETP 1611	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	2
ETP 1612	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	2
ETP 1613	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 1614	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	2
ETP 1615	BUZINA	PÇ	1
ETP 1616	JG CABO DA BATERIA	PÇ	2
ETP 1617	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	2
ETP 1618	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1619	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2
ETP 1620	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	1
ETP 1621	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	2
ETP 1622	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1623	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1624	CANO D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1625	CANO DE ESCAPE	PÇ	1
ETP 1626	CANO DE FREIO	PÇ	1
ETP 1627	BICO INJETOR	PÇ	1
ETP 1628	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	1
ETP 1629	CARTER MOTOR	PÇ	1
ETP 1630	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	1
ETP 1631	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1
ETP 1632	CHAVE DE COMANDO	PÇ	1
ETP 1633	CHAVE DE LUZ	PÇ	1
ETP 1634	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 1635	CILINDRO MESTRE	PÇ	1
ETP 1636	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	1
ETP 1637	COLA SILICONE	PÇ	2
ETP 1638	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2
ETP 1639	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1640	CORREIA DENTADA	PÇ	1
ETP 1641	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1642	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	1
ETP 1643	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	1

ETP 1644	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	2
ETP 1645	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 1646	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1647	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1648	COXIM DO MOTOR	PÇ	2
ETP 1649	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1650	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1651	DISCO DE FREIO	PÇ	2
ETP 1652	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	2
ETP 1653	ELETROVENTILADOR	PÇ	1
ETP 1654	EIXO BENZ	PÇ	2
ETP 1655	ESCAPE	PÇ	2
ETP 1656	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2
ETP 1657	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	2
ETP 1658	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	2
ETP 1659	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1660	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
ETP 1661	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	2
ETP 1662	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2
ETP 1663	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2
ETP 1664	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4
ETP 1665	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1666	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1667	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2
ETP 1668	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	2
ETP 1669	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1670	HIDROVACUO	PÇ	1
ETP 1671	IGNIÇÃO	PÇ	1
ETP 1672	INDUZIDO M/P	PÇ	1
ETP 1673	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1
ETP 1674	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1
ETP 1675	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
ETP 1676	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1677	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1678	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	2
ETP 1679	JOGO DE VELA	JG	2
ETP 1680	BOBINA DE VELA	PÇ	2
ETP 1681	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	2
ETP 1682	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2
ETP 1683	KIT DO COMANDO	PÇ	2
ETP 1684	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	2
ETP 1685	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1686	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1687	LAMPADA H7	PÇ	2
ETP 1688	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	2
ETP 1689	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	2
ETP 1690	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	2
ETP 1691	LAMPADA LANTERNA	PÇ	2
ETP 1692	LANTERNA DE TETO	PÇ	2
ETP 1693	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1694	LUVA DA CAIXA	PÇ	2
ETP 1695	LUZ INDICADOR	PÇ	2
ETP 1696	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	2
ETP 1697	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	2
ETP 1698	MANGUEIRA DÁGUA	PÇ	2
ETP 1699	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	2
ETP 1700	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2
ETP 1701	MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1702	MOTOR LIMPADOR	PÇ	1
ETP 1703	MOTOR VENTONHA	PÇ	2
ETP 1704	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	2
ETP 1705	PARABRISA	PÇ	2
ETP 1706	PARAFUSO RODA	PÇ	8
ETP 1707	PIÃO BENZ	PÇ	2
ETP 1708	PINCE DE FREIO	PÇ	2
ETP 1709	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	2
ETP 1710	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	2
ETP 1711	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1712	POLO DE BATERIA	PÇ	2
ETP 1713	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	2
ETP 1714	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1715	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	2
ETP 1716	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	2
ETP 1717	RADIADOR	PÇ	1
ETP 1718	RELE ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 1719	RELE AUXILIAR	PÇ	2

ETP 1720	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	2
ETP 1721	RELE BUZINA	PÇ	2
ETP 1722	RELE PISCA	PÇ	2
ETP 1723	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1724	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1725	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1726	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	2
ETP 1727	RETENTOR PIÃO	PÇ	2
ETP 1728	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1729	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1730	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1731	RETROVISOR	PÇ	2
ETP 1732	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	1
ETP 1733	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	1
ETP 1734	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	1
ETP 1735	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1
ETP 1736	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1737	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	1
ETP 1738	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1739	SANFONA ESCAPE	PÇ	1
ETP 1740	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE	PÇ	1
ETP 1741	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	1
ETP 1742	SOLENOIDE M/P	PÇ	1
ETP 1743	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1744	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1745	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	1
ETP 1746	TAMPA ÓLEO	PÇ	1
ETP 1747	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	1
ETP 1748	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1
ETP 1749	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	1
ETP 1750	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	1
ETP 1751	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	1
ETP 1752	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	1
ETP 1753	BATERIA 60 AMP	PÇ	1

19 - LOTE 19 – CITROEN AIRCROSS – QFL– 6314

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1754	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	PÇ	2
ETP 1755	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1
ETP 1756	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 1757	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1758	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1
ETP 1759	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 1760	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1761	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1762	BLOCO DO RADIADOR	PÇ	1
ETP 1763	BOBINA M/P	PÇ	1
ETP 1764	BOJO TRASEIRO.	PÇ	1
ETP 1765	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
ETP 1766	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	1
ETP 1767	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1768	BORRACHA AMORTECEDOR	PÇ	1
ETP 1769	BORRACHA BOJO	PÇ	2
ETP 1770	BORRACHA DO VIDRO LATERAL	PÇ	2
ETP 1771	BORRACHA ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 1772	BOJO INTERMEDIARIO	PÇ	1
ETP 1773	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1774	BRONZINA MANCAL.	PÇ	2
ETP 1775	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1776	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1777	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.	PÇ	2
ETP 1778	BUCHA DA BANDEJA	PÇ	2
ETP 1779	BUCHA DO AGREGADO	PÇ	2
ETP 1780	BUCHA DO EIXO TRAS.	PÇ	2
ETP 1781	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 1782	BUCHA MOLA MANCAL.	PÇ	2
ETP 1783	BUZINA	PÇ	1
ETP 1784	JG CABO DA BATERIA	PÇ	2
ETP 1785	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	PÇ	2
ETP 1786	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1787	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2
ETP 1788	PEDAL DO ACELERADOR.	PÇ	1
ETP 1789	SENSOR DO VELOCIMETRO.	PÇ	2
ETP 1790	CALÇO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1791	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1792	CANO D'ÁGUA	PÇ	1

ETP 1793	CANO DE ESCAPE	PÇ	1
ETP 1794	CANO DE FREIO	PÇ	1
ETP 1795	BICO INJETOR	PÇ	1
ETP 1796	CANO INTERMEDIÁRIO	PÇ	1
ETP 1797	CARTER MOTOR	PÇ	1
ETP 1798	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO	PÇ	1
ETP 1799	CATRACA DE FREIO DE MÃO	PÇ	1
ETP 1800	CHAVE DE COMANDO	PÇ	1
ETP 1801	CHAVE DE LUZ	PÇ	1
ETP 1802	CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 1803	CILINDRO MESTRE	PÇ	1
ETP 1804	CILINDRO RODA TRAS.	PÇ	1
ETP 1805	COLA SILICONE	PÇ	2
ETP 1806	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2
ETP 1807	CORREIA DA BOMBA DÁGUA	PÇ	1
ETP 1808	CORREIA DENTADA	PÇ	1
ETP 1809	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1810	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	1
ETP 1811	COXIM C/ROLAMENTO	PÇ	1
ETP 1812	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.	PÇ	2
ETP 1813	COXIM DE SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 1814	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1815	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1816	COXIM DO MOTOR	PÇ	2
ETP 1817	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1818	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1819	DISCO DE FREIO	PÇ	2
ETP 1820	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO	PÇ	2
ETP 1821	ELETROVENTILADOR	PÇ	1
ETP 1822	EIXO BENZ	PÇ	2
ETP 1823	ESCAPE	PÇ	2
ETP 1824	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2
ETP 1825	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	2
ETP 1826	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	PÇ	2
ETP 1827	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1828	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
ETP 1829	FILTRO DE AR MOTOR.	PÇ	2
ETP 1830	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	2
ETP 1831	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2
ETP 1832	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	4
ETP 1833	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1834	FOLE DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1835	FUSÍVEL LÂMINA	PÇ	2
ETP 1836	GUIA C/ ROLAMENTO	PÇ	2
ETP 1837	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1838	HIDROVACUO	PÇ	1
ETP 1839	IGNIÇÃO	PÇ	1
ETP 1840	INDUZIDO M/P	PÇ	1
ETP 1841	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1
ETP 1842	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1
ETP 1843	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
ETP 1844	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1845	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1846	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	PÇ	2
ETP 1847	JOGO DE VELA	JG	2
ETP 1848	BOBINA DE VELA	PÇ	2
ETP 1849	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	2
ETP 1850	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2
ETP 1851	KIT DO COMANDO	PÇ	2
ETP 1852	KIT DO DESLIZANTE	PÇ	2
ETP 1853	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1854	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1855	LAMPADA H7	PÇ	2
ETP 1856	LAMPADA 01 CONTATO	PÇ	2
ETP 1857	LAMPADA 02 CONTATO	PÇ	2
ETP 1858	LÂMPADA DE RÉ	PÇ	2
ETP 1859	LAMPADA LANTERNA	PÇ	2
ETP 1860	LANTERNA DE TETO	PÇ	2
ETP 1861	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1862	LUVA DA CAIXA	PÇ	2
ETP 1863	LUZ INDICADOR	PÇ	2
ETP 1864	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	2
ETP 1865	MANGOTE DO RADIADOR	PÇ	2
ETP 1866	MANGUEIRA DÁGUA	PÇ	2
ETP 1867	MANGUEIRA DE FREIO	PÇ	2
ETP 1868	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2

ETP 1869	MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1870	MOTOR LIMPADOR	PÇ	1
ETP 1871	MOTOR VENTONHA	PÇ	2
ETP 1872	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	PÇ	2
ETP 1873	PARABRISA	PÇ	2
ETP 1874	PARAFUSO RODA	PÇ	8
ETP 1875	PIÃO BENZ	PÇ	2
ETP 1876	PINCE DE FREIO	PÇ	2
ETP 1877	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR	PÇ	2
ETP 1878	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR	PÇ	2
ETP 1879	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1880	POLO DE BATERIA	PÇ	2
ETP 1881	PORCA DO AMORTECEDOR	PÇ	2
ETP 1882	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1883	PORCA PONTA DO EIXO	PÇ	2
ETP 1884	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	PÇ	2
ETP 1885	RADIADOR	PÇ	1
ETP 1886	RELE ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 1887	RELE AUXILIAR	PÇ	2
ETP 1888	RELE AUXILIAR DO FAROL	PÇ	2
ETP 1889	RELE BUZINA	PÇ	2
ETP 1890	RELE PISCA	PÇ	2
ETP 1891	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	PÇ	2
ETP 1892	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1893	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1894	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE	PÇ	2
ETP 1895	RETENTOR PIÃO	PÇ	2
ETP 1896	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1897	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1898	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1899	RETROVISOR	PÇ	2
ETP 1900	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	PÇ	1
ETP 1901	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	1
ETP 1902	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	1
ETP 1903	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1
ETP 1904	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1905	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.	PÇ	1
ETP 1906	ROTOR ALTERNADOR	PÇ	1
ETP 1907	SANFONA ESCAPE	PÇ	1
ETP 1908	SENSOR DE NÍVEL DO TANQUE	PÇ	1
ETP 1909	SENSOR DO CÂMBIO	PÇ	1
ETP 1910	SOLENOIDE M/P	PÇ	1
ETP 1911	SUORTE DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1912	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1913	TAMPA COMBUSTÍVEL	PÇ	1
ETP 1914	TAMPA ÓLEO	PÇ	1
ETP 1915	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	1
ETP 1916	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1
ETP 1917	SENSOR ALTERNADOR DA CORREIA	PÇ	1
ETP 1918	SENSOR ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	1
ETP 1919	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	1
ETP 1920	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	1
ETP 1921	BATERIA 60 AMP	PÇ	1

20 - LOTE 20 – MITSUBISHI – L200 – OGG–5513

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1922	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1923	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1924	ANEL DE SEGMENTO	PÇ	2
ETP 1925	BANDEJA INFERIOR	PÇ	2
ETP 1926	BANDEJA SUPERIOR	PÇ	2
ETP 1927	BATERIA DE 100 AMPERES	PÇ	1
ETP 1928	BIELETA	PÇ	2
ETP 1929	BOIA TANQUE	PÇ	1
ETP 1930	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 1931	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1
ETP 1932	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1933	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1934	CABEÇOTE	PÇ	1
ETP 1935	CILINDRO DE RODA	PÇ	2
ETP 1936	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1
ETP 1937	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1938	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 1939	CORREIA DENTADA	PÇ	2
ETP 1940	COXIM DO AMORTECEDOR	PÇ	2
ETP 1941	COXIM DO MOTOR	PÇ	2

ETP 1942	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 1943	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1944	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 1945	FILTRO AR	PÇ	2
ETP 1946	FILTRO COMBUSTIEL	PÇ	2
ETP 1947	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	2
ETP 1948	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	PÇ	1
ETP 1949	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	PÇ	1
ETP 1950	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1951	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1952	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	PÇ	2
ETP 1953	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 1954	LANTERNA PISCA	PÇ	1
ETP 1955	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 1956	PARABRISA	PÇ	1
ETP 1957	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	2
ETP 1958	PISTÃO P/PINCE DE FREIO	PÇ	2
ETP 1959	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 1960	RADIADOR	PÇ	1
ETP 1961	REGULADOR VOLTAGEM	PÇ	1
ETP 1962	RELE P/PISCA	PÇ	2
ETP 1963	REPARO DE PINCE	PÇ	2
ETP 1964	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 1965	REPARO DO GARFO	PÇ	2
ETP 1966	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 1967	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	1
ETP 1968	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	1
ETP 1969	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	1
ETP 1970	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	1
ETP 1971	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1
ETP 1972	RETENTOR POLIA	PÇ	1
ETP 1973	RETENTOR RODA	PÇ	2
ETP 1974	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 1975	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 1976	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	2
ETP 1977	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1978	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 1979	ROLAMENTO INTERNO DA RODATRASEIRA	PÇ	2
ETP 1980	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	PÇ	1
ETP 1981	ROLAMENTO TRASEIRA	PÇ	2
ETP 1982	SAPATA FREIO TRASEIRO	PÇ	1
ETP 1983	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2
ETP 1984	TAMBOR DE FREIO	PÇ	1
ETP 1985	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 1986	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 1987	TENSOR	PÇ	1
ETP 1988	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	4
ETP 1989	TROCADOR DE CALOR	PÇ	1
ETP 1990	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	4
ETP 1991	VALVULA COTOVELO	PÇ	1
ETP 1992	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	2
ETP 1993	VALVULA DESCARGA	PÇ	2
ETP 1994	VALVULA PEDAL	PÇ	2
ETP 1995	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1
ETP 1996	VÁUVULA ESCAPE	PÇ	4

21 - LOTE 21 – (04 UNIDADES) – MOTO SHINERAY – SLC– 3D96 – SLC– 3D86 – SLC– 3D76 – SLC– 3D66

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1997	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	4
ETP 1998	CABO DE FREIO	PÇ	4
ETP 1999	CABO DE VELOCÍMETRO	PÇ	4
ETP 2000	CABO DO ACELERADOR	PÇ	4
ETP 2001	CACHIMBO DE VELA	PÇ	4
ETP 2002	CANO DE ESCAPE	PÇ	4
ETP 2003	CARENAGEM TRASEIRA DO FAROL	PÇ	4
ETP 2004	CUBO DIANTEIRO	PÇ	4
ETP 2005	CUBO TRASEIRO	PÇ	4
ETP 2006	FAROL DIANTEIRO	PÇ	4
ETP 2007	FITA DE FREIO	PÇ	4
ETP 2008	GUIDON	PÇ	4
ETP 2009	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	4
ETP 2010	JOGO DE TRAÇÃO	PÇ	4
ETP 2011	LAMINA DE RODA (ARO) DIANTEIRO	PÇ	4
ETP 2012	LAMINA DE RODA (ARO) TRASEIRO	PÇ	4
ETP 2013	LÂMPADA DA LANTERNA	PÇ	4
ETP 2014	LAMPADA DO FAROL	PÇ	4

ETP 2015	LANTERNA LATERAL DIREITA	PÇ	4
ETP 2016	LANTERNA LATERAL ESQUERDA	PÇ	4
ETP 2017	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4
ETP 2018	MANETA DE EMBREAGEM	PÇ	4
ETP 2019	MANETA DE FREIO	PÇ	4
ETP 2020	PAINEL COMPLETO	PÇ	4
ETP 2021	PAR DE AMORTECEDOR	PÇ	4
ETP 2022	PARA LAMA	PÇ	4
ETP 2023	PROTETOR DA CORRENTE	PÇ	4
ETP 2024	RABETA	PÇ	4
ETP 2025	RETROVISOR	PÇ	8
ETP 2026	ROLAMENTO DIANT	PÇ	4
ETP 2027	ROLAMENTO TRAS	PÇ	4
ETP 2028	TAMPA DE TANQUE	PÇ	4
ETP 2029	VELA	PÇ	4

22 - LOTE 22 – RENAULT MASTER (VAN) – SLX– 2H72

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 2030	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 2031	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 2032	ANEL DE SEGMENTO	PÇ	2
ETP 2033	BANDEJA INFERIOR	PÇ	2
ETP 2034	BANDEJA SUPERIOR	PÇ	2
ETP 2035	BATERIA DE 100 AMPERES	PÇ	1
ETP 2036	BIELETA	PÇ	2
ETP 2037	BOIA TANQUE	PÇ	1
ETP 2038	BOMBA DAGUA	PÇ	1
ETP 2039	BOMBA DE OLEO	PÇ	1
ETP 2040	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 2041	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 2042	CABEÇOTE	PÇ	1
ETP 2043	CILINDRO DE RODA	PÇ	2
ETP 2044	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1
ETP 2045	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	1
ETP 2046	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 2047	CORREIA DENTADA	PÇ	2
ETP 2048	COXIM DO AMORTECEDOR	PÇ	2
ETP 2049	COXIM DO MOTOR	PÇ	2
ETP 2050	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 2051	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
ETP 2052	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 2053	FILTRO AR	PÇ	2
ETP 2054	FILTRO COMBUSTIEL	PÇ	2
ETP 2055	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	2
ETP 2056	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	PÇ	1
ETP 2057	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	PÇ	1
ETP 2058	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	2
ETP 2059	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 2060	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	PÇ	2
ETP 2061	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 2062	LANTERNA PISCA	PÇ	1
ETP 2063	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 2064	PARABRISA	PÇ	1
ETP 2065	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	2
ETP 2066	PISTÃO P/PINCE DE FREIO	PÇ	2
ETP 2067	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 2068	RADIADOR	PÇ	1
ETP 2069	REGULADOR VOLTAGEM	PÇ	1
ETP 2070	RELE P/PISCA	PÇ	2
ETP 2071	REPARO DE PINCE	PÇ	2
ETP 2072	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 2073	REPARO DO GARFO	PÇ	2
ETP 2074	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 2075	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	1
ETP 2076	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	1
ETP 2077	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	1
ETP 2078	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	1
ETP 2079	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1
ETP 2080	RETENTOR POLIA	PÇ	1
ETP 2081	RETENTOR RODA	PÇ	2
ETP 2082	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 2083	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 2084	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	2
ETP 2085	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 2086	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 2087	ROLAMENTO INTERNO DA RODATRASEIRA	PÇ	2

ETP 2088	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	PÇ	1
ETP 2089	ROLAMENTO TRASEIRA	PÇ	2
ETP 2090	SAPATA FREIO TRASEIRO	PÇ	1
ETP 2091	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2
ETP 2092	TAMBOR DE FREIO	PÇ	1
ETP 2093	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 2094	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 2095	TENSOR	PÇ	1
ETP 2096	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	4
ETP 2097	TROCADOR DE CALOR	PÇ	1
ETP 2098	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	4
ETP 2099	VALVULA COTOVELO	PÇ	1
ETP 2100	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	2
ETP 2101	VALVULA DESCARGA	PÇ	2
ETP 2102	VALVULA PEDAL	PÇ	2
ETP 2103	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1
ETP 2104	VÁLVULA ESCAPE	PÇ	4

23 - LOTE 23 – IVECO DAILY (VAN) – TPA– 1E70

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 2105	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 2106	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2
ETP 2107	ANEL DE SEGMENTO	PÇ	2
ETP 2108	BANDEJA INFERIOR	PÇ	2
ETP 2109	BANDEJA SUPERIOR	PÇ	2
ETP 2110	BATERIA DE 100 AMPERES	PÇ	1
ETP 2111	BIELETA	PÇ	2
ETP 2112	BOIA TANQUE	PÇ	1
ETP 2113	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
ETP 2114	BOMBA DE OLEO	PÇ	1
ETP 2115	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 2116	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PÇ	2
ETP 2117	CABEÇOTE	PÇ	1
ETP 2118	CILINDRO DE RODA	PÇ	2
ETP 2119	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1
ETP 2120	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	1
ETP 2121	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2
ETP 2122	CORREIA DENTADA	PÇ	2
ETP 2123	COXIM DO AMORTECEDOR	PÇ	2
ETP 2124	COXIM DO MOTOR	PÇ	2
ETP 2125	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 2126	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
ETP 2127	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 2128	FILTRO AR	PÇ	2
ETP 2129	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	2
ETP 2130	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	2
ETP 2131	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	PÇ	1
ETP 2132	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	PÇ	1
ETP 2133	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	2
ETP 2134	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 2135	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	PÇ	2
ETP 2136	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1
ETP 2137	LANTERNA PISCA	PÇ	1
ETP 2138	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PÇ	2
ETP 2139	PARABRISA	PÇ	1
ETP 2140	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	2
ETP 2141	PISTÃO P/PINCE DE FREIO	PÇ	2
ETP 2142	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2
ETP 2143	RADIADOR	PÇ	1
ETP 2144	REGULADOR VOLTAGEM	PÇ	1
ETP 2145	RELE P/PISCA	PÇ	2
ETP 2146	REPARO DE PINCE	PÇ	2
ETP 2147	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2
ETP 2148	REPARO DO GARFO	PÇ	2
ETP 2149	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2
ETP 2150	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	1
ETP 2151	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	1
ETP 2152	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	1
ETP 2153	RETENTOR DO PRIMARIO	PÇ	1
ETP 2154	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1
ETP 2155	RETENTOR POLIA	PÇ	1
ETP 2156	RETENTOR RODA	PÇ	2
ETP 2157	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	2
ETP 2158	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	2
ETP 2159	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	2
ETP 2160	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	PÇ	2

ETP 2161	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO	PÇ	1
ETP 2162	ROLAMENTO INTERNO DA RODATRASEIRA	PÇ	2
ETP 2163	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	PÇ	1
ETP 2164	ROLAMENTO TRASEIRA	PÇ	2
ETP 2165	SAPATA FREIO TRASEIRO	PÇ	1
ETP 2166	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA	PÇ	2
ETP 2167	TAMBOR DE FREIO	PÇ	1
ETP 2168	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2
ETP 2169	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
ETP 2170	TENSOR	PÇ	1
ETP 2171	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	4
ETP 2172	TROCADOR DE CALOR	PÇ	1
ETP 2173	VALVULA ADMISSÃO	PÇ	4
ETP 2174	VALVULA COTOVELO	PÇ	1
ETP 2175	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	PÇ	2
ETP 2176	VALVULA DESCARGA	PÇ	2
ETP 2177	VALVULA PEDAL	PÇ	2
ETP 2178	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1
ETP 2179	VÁLVULA ESCAPE	PÇ	4

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 7 (sete) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 10 (dez) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 08/2023, de 05 de Abril de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Salienda-se que a vigência da contratação será determinada: 10 (dez) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienda-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros

fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 2.109.190,30:

1 - LOTE 01 – INTERNATIONAL DURASTAR 4400 PLACA: NQH–2B02						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ABRACADEIRA AUTO TRAVANTE		PÇ	4	18,13	72,52
ETP 2	BATERIA 150 AMPERES		PÇ	2	1.476,30	2.952,60
ETP 3	BUCHA BARRA DA TORÇÃO		PÇ	4	1.800,33	7.201,32
ETP 4	CABO DO BALÃO DE AR		PÇ	4	1.026,55	4.106,20
ETP 5	CONTRA PINO		PÇ	10	25,85	258,50
ETP 6	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	2	614,80	1.229,60
ETP 7	CORREIA HIDRAULICO		PÇ	2	611,83	1.223,66
ETP 8	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ	2	860,11	1.720,22
ETP 9	CUICA FREIO		PÇ	2	565,19	1.130,38
ETP 10	FEIXE MOLA DIANTEIRO REFORÇADA		JG	2	4.843,14	9.686,28
ETP 11	FILTRO APU		PÇ	2	191,16	382,32
ETP 12	FILTRO AR CONDICIONADO		PÇ	2	312,32	624,64
ETP 13	FILTRO COMBUSTIVEL		PÇ	2	140,41	280,82
ETP 14	FILTRO DA UREIA		PÇ	2	742,04	1.484,08
ETP 15	FILTRO DE AR		PÇ	2	1.352,67	2.705,34
ETP 16	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2	133,01	266,02
ETP 17	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO		PÇ	2	319,36	638,72
ETP 18	FILTRO SEDIMENTADOR		PÇ	2	192,93	385,86
ETP 19	JUNTA CARTER		PÇ	2	474,71	949,42
ETP 20	JUNTA TAMPAS DISTRIBUIÇÃO		PÇ	2	474,71	949,42
ETP 21	LÂMPADA FAROL		PÇ	8	99,90	799,20
ETP 22	LÂMPADA PISCA		PÇ	4	6,62	26,48
ETP 23	LONA FREIO DIANTEIRA		PÇ	4	359,31	1.437,24
ETP 24	LONA FREIO TRASEIRA		PÇ	4	484,77	1.939,08
ETP 25	LUVAS DA TRANSMISSÃO		PÇ	2	2.205,60	4.411,20
ETP 26	MOLA CUICA FREIO		PÇ	8	285,56	2.284,48
ETP 27	PALHETA LIMPADOR PARABRISA		PÇ	4	199,50	798,00
ETP 28	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO		PÇ	2	1.757,21	3.514,42
ETP 29	PORCA DO CABO BALÃO DE AR		PÇ	4	99,57	398,28
ETP 30	PORCA PONTA CAPA		PÇ	4	430,68	1.722,72
ETP 31	PRESILHA DA BUCHA BARRA DA TORÇÃO		PÇ	32	80,09	2.562,88
ETP 32	RETENTOR POLIA		PÇ	2	492,74	985,48
ETP 33	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	119,46	238,92
ETP 34	RETENTOR RODA TRASEIRO		PÇ	2	119,46	238,92
ETP 35	ROLAMENTO CENTRO		PÇ	2	863,80	1.727,60
ETP 36	ROLAMENTO DIANTEIRO RODA EXTERNO		PÇ	2	278,90	557,80
ETP 37	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA		PÇ	2	361,16	722,32
ETP 38	ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO		PÇ	2	402,35	804,70
ETP 39	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA		PÇ	2	404,93	809,86
ETP 40	SENSOR COMMON RAIL		PÇ	2	1.023,13	2.046,26
ETP 41	SENSOR DE FASE MOTOR		PÇ	2	1.234,21	2.468,42
ETP 42	SENSOR PRESSÃO DA UREIA		PÇ	1	2.364,31	2.364,31
ETP 43	SENSOR TEMPERATURA GASES		PÇ	1	1.123,27	1.123,27
ETP 44	SOQUETE FAROL		PÇ	4	101,04	404,16
ETP 45	TAMPA CUBO		PÇ	2	294,63	589,26
ETP 46	TERMINAL BATERIA		PÇ	4	31,24	124,96
ETP 47	TERMINAL DIREÇÃO		PÇ	4	492,84	1.971,36
ETP 48	RADIADOR DE ÁGUA		PÇ	2	4.218,00	8.436,00
ETP 49	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2	3.663,00	7.326,00
ETP 50	PARA-BRISAS		PÇ	2	3.108,00	6.216,00
ETP 51	BORRACHA DO PARA-BRISAS		PÇ	2	777,00	1.554,00
ETP 52	CAMBOTA		PÇ	2	3.552,00	7.104,00
ETP 53	JOGO DE PISTÃO		JG	2	4.551,00	9.102,00
ETP 54	JOGO DE VALVULAS		JG	2	1.221,00	2.442,00
ETP 55	VOLANTE DO MOTOR		PÇ	2	3.385,50	6.771,00
ETP 56	BICO INJETOR		PÇ	6	1.998,00	11.988,00
ETP 57	FLAUTA DOS BICOS		PÇ	2	4.218,00	8.436,00
ETP 58	BIELA		PÇ	4	1.221,00	4.884,00
ETP 59	JOGO DE JUNTA COMPLETO		JG	2	1.998,00	3.996,00
ETP 60	CAMISA		PÇ	6	921,30	5.527,80
ETP 61	FECHO DE MOLA TRASEIRO COMPLETO		JG	2	4.884,00	9.768,00
ETP 62	FECHO DE MOLA DIANTEIRO COMPLETO		JG	2	4.218,00	8.436,00
ETP 63	AMORTECEDORES TRASEIROS		PÇ	2	388,50	777,00
ETP 64	AMORTECEDORES DIANTEIROS		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 65	AMORTECEDOR DE CABINE		PÇ	4	355,20	1.420,80
ETP 66	CUICA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	4	388,50	1.554,00
ETP 67	CUICA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 68	MANECO DE FREIO		PÇ	2	499,50	999,00

ETP 69	VALVULA QUATRO CIRCUITOS		PÇ	2	366,30	732,60
Total do Lote:						184.676,70

2 - LOTE 02 – VOLKSWAGEN ÔNIBUS SENIOR MIDI 15– 190 – PLACA: OGF– 1356

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 70	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	4	57,72	230,88
ETP 71	ARO DE RODA		PÇ	4	1.117,70	4.470,80
ETP 72	AUTOMATICO		PÇ	2	1.657,23	3.314,46
ETP 73	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE		PÇ	2	1.057,65	2.115,30
ETP 74	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA		PÇ	2	604,93	1.209,86
ETP 75	BATERIA DE 150 AMPERES		PÇ	2	1.462,45	2.924,90
ETP 76	BIELETA		PÇ	2	317,72	635,44
ETP 77	BOBINA DE CAMPO		PÇ	2	906,67	1.813,34
ETP 78	BOMBITA		PÇ	2	181,90	363,80
ETP 79	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO		PÇ	2	346,56	693,12
ETP 80	BUCHA DA COLUNA		PÇ	2	108,75	217,50
ETP 81	BUCHA DO BRAÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA		PÇ	2	143,35	286,70
ETP 82	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRA		PÇ	2	244,13	488,26
ETP 83	BUCHA ELÁSTICA SUSPENSÃO TRASEIRA		PÇ	2	198,42	396,84
ETP 84	BUCHA P/ INDUZIDO		PÇ	2	91,13	182,26
ETP 85	BUCHA P/ PINO DIANTEIRO		PÇ	2	74,57	149,14
ETP 86	BUCHA P/ PINO TRASEIRO		PÇ	2	107,34	214,68
ETP 87	BUZINA		PÇ	2	354,76	709,52
ETP 88	CABEÇA P/TRANSMISSÃO		PÇ	2	369,26	738,52
ETP 89	CAMISA		JG	2	258,42	516,84
ETP 90	CAMISA DO COMPRESSOR		PÇ	1	150,65	150,65
ETP 91	CANO D'AGUA		PÇ	2	285,09	570,18
ETP 92	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	2	382,12	764,24
ETP 93	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	2	255,80	511,60
ETP 94	CILINDRO RODA TRASEIRA		PÇ	2	247,53	495,06
ETP 95	COMANDO DE VALVULA		PÇ	2	1.438,73	2.877,46
ETP 96	COMPRESSOR DE AR		PÇ	2	3.392,70	6.785,40
ETP 97	CONEXÃO P/VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2	603,70	1.207,40
ETP 98	CONTRA EIXO		PÇ	2	749,95	1.499,90
ETP 99	CONTRA PINO		PÇ	2	543,07	1.086,14
ETP 100	COPO DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2	110,99	221,98
ETP 101	CORREIA PARA ALTERNADOR		PÇ	2	189,61	379,22
ETP 102	COXIM DE BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA		PÇ	2	114,32	228,64
ETP 103	COXIM DE BORRACHA DA CABINE		PÇ	2	144,09	288,18
ETP 104	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO		PÇ	2	264,91	529,82
ETP 105	COXIM DO MOTOR TRASEIRO		PÇ	2	341,85	683,70
ETP 106	CRUZETA CARDAN		PÇ	2	210,23	420,46
ETP 107	DEFLETOR DO SEMI EIXO		PÇ	2	545,11	1.090,22
ETP 108	DEFLETOR DO PINHÃO		PÇ	2	113,60	227,20
ETP 109	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ	2	2.201,50	4.403,00
ETP 110	DISCO DE FREIO DIANTEIRO COMPLETO		PÇ	2	684,43	1.368,86
ETP 111	DISCO DE FREIO TRASEIRO COMPLETO		PÇ	2	685,99	1.371,98
ETP 112	EMBUCHAMENTO		PÇ	2	382,88	765,76
ETP 113	ENGRENAGEM DE 1° P/CAIXA MACHA		PÇ	2	504,41	1.008,82
ETP 114	ENGRENAGEM DE 2° FIXA		PÇ	2	481,43	962,86
ETP 115	ENGRENAGEM DE 2° MOVEL		PÇ	2	492,74	985,48
ETP 116	ENGRENAGEM DE 3° FIXA		PÇ	2	469,94	939,88
ETP 117	ENGRENAGEM DE 3° MOVEL		PÇ	2	551,21	1.102,42
ETP 118	ENGRENAGEM DE 4°FIXA		PÇ	2	495,06	990,12
ETP 119	ENGRENAGEM DE 4°MOVEL		PÇ	2	592,10	1.184,20
ETP 120	ENGRENAGEM DE RÉ GRANDE		PÇ	2	437,99	875,98
ETP 121	ENGRENAGEM DE RÉ PEQUENA		PÇ	2	446,95	893,90
ETP 122	ENGRENAGEM DE 5°		PÇ	2	378,18	756,36
ETP 123	ESTATOR P/MOTOR ALTERNADOR		PÇ	2	760,10	1.520,20
ETP 124	FLANGE DA TRANSMISSÃO		PÇ	2	96,34	192,68
ETP 125	GARFO DE 1° E 2°		PÇ	2	144,46	288,92
ETP 126	GARFO DE 3° E 4°		PÇ	2	313,41	626,82
ETP 127	GARFO DE EMBREAGEM		PÇ	2	174,23	348,46
ETP 128	GARFO DE RÉ		PÇ	2	75,72	151,44
ETP 129	GARFO DO MOTOR PARTIDA		PÇ	2	223,02	446,04
ETP 130	HASTE DA COLUNA DIREÇÃO		PÇ	2	146,99	293,98
ETP 131	HASTE DO ACELERADOR		PÇ	4	75,70	302,80
ETP 132	HELICE		PÇ	4	704,31	2.817,24
ETP 133	IMPULSOR DE PARTIDA		PÇ	4	547,81	2.191,24
ETP 134	INTERRUPTOR DE RE		PÇ	2	354,97	709,94
ETP 135	JOGO BUCHA COMANDO		JG	4	380,36	1.521,44
ETP 136	JOGO BUCHA P/ESTABILIZADOR		JG	4	485,35	1.941,40
ETP 137	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO		JG	4	151,09	604,36
ETP 138	JOGO GRAXETA		JG	4	114,69	458,76
ETP 139	JOGO JUNTA CAIXA		JG	4	167,51	670,04
ETP 140	JOGO JUNTA MOTOR		JG	2	3.148,81	6.297,62

ETP 141	JUNTA TAMPA TUCHE		PÇ	4	106,56	426,24
ETP 142	MANCAIS EIXO CARDAN		PÇ	4	248,38	993,52
ETP 143	MANECO FREIO DE MÃO		PÇ	4	487,88	1.951,52
ETP 144	MANGUEIRA FREIO		PÇ	4	84,15	336,60
ETP 145	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA		PÇ	4	774,45	3.097,80
ETP 146	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA		PÇ	4	743,72	2.974,88
ETP 147	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA		PÇ	4	854,08	3.416,32
ETP 148	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA		PÇ	4	825,18	3.300,72
ETP 149	PARABRISA		PÇ	2	3.536,61	7.073,22
ETP 150	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.		PÇ	4	97,39	389,56
ETP 151	PARAFUSO P/CABEÇOTE		PÇ	4	72,41	289,64
ETP 152	PARAFUSO RODA DIANTEIRO		PÇ	16	85,62	1.369,92
ETP 153	PARAFUSO RODA TRASEIRO		PÇ	16	56,61	905,76
ETP 154	PARAFUSO TRANSMISSÃO		PÇ	4	56,24	224,96
ETP 155	PENEIRA DA BOMBA		PÇ	4	141,49	565,96
ETP 156	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA		PÇ	4	180,03	720,12
ETP 157	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO		PÇ	4	149,93	599,72
ETP 158	PINO PARA SUSPENSÃO		PÇ	4	193,98	775,92
ETP 159	PISTÃO COM ANEIS		PÇ	8	712,10	5.696,80
ETP 160	PISTÃO COMPRESSOR		PÇ	4	800,00	3.200,00
ETP 161	PLATÔ DE EMBREAGEM		PÇ	2	2.829,14	5.658,28
ETP 162	POLIA		PÇ	2	387,75	775,50
ETP 163	POLIA DO VIRABREQUIM		PÇ	4	559,23	2.236,92
ETP 164	POLIA P/ALTERNADOR		PÇ	4	151,43	605,72
ETP 165	PONTA DE CAPA		PÇ	4	484,54	1.938,16
ETP 166	PONTA DE EIXO		PÇ	4	739,65	2.958,60
ETP 167	REPARO DE PINCE		PÇ	4	118,83	475,32
ETP 168	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	4	202,86	811,44
ETP 169	REPARO DO GARFO		PÇ	2	551,55	1.103,10
ETP 170	REPARO DO S		PÇ	2	381,43	762,86
ETP 171	REPARO PARA VÁLVULA		PÇ	4	172,68	690,72
ETP 172	REPARO SICRONIZADOR		PÇ	4	232,27	929,08
ETP 173	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	2	484,97	969,94
ETP 174	RETENTOR DA CARÇAÇA		PÇ	4	652,93	2.611,72
ETP 175	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	4	110,63	442,52
ETP 176	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	4	149,62	598,48
ETP 177	RETENTOR PARA DIFERENCIAL		PÇ	4	58,06	232,24
ETP 178	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ	4	182,59	730,36
ETP 179	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	4	243,62	974,48
ETP 180	ROLAMENTO DIREÇÃO		PÇ	4	227,81	911,24
ETP 181	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO		PÇ	4	260,29	1.041,16
ETP 182	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO		PÇ	4	306,01	1.224,04
ETP 183	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO		PÇ	4	295,24	1.180,96
ETP 184	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	4	243,73	974,92
ETP 185	ROSCA SEM FIM P/CAIXA		PÇ	2	733,75	1.467,50
ETP 186	S DE REGULAGEM		PÇ	4	499,50	1.998,00
ETP 187	SAPATA DE FREIO		PÇ	4	555,00	2.220,00
ETP 188	SEMI?EIXO		PÇ	2	1.075,04	2.150,08
ETP 189	SETOR P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2	556,91	1.113,82
ETP 190	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	4	328,05	1.312,20
ETP 191	SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA		PÇ	4	376,57	1.506,28
ETP 192	SUPORTE DO ALTERNADOR		PÇ	4	490,46	1.961,84
ETP 193	TAMPA COMANDO		PÇ	4	666,00	2.664,00
ETP 194	TAMPA LATERAL		PÇ	4	499,50	1.998,00
ETP 195	TAMPA P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	4	303,40	1.213,60
ETP 196	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	4	259,74	1.038,96
ETP 197	TIRANTE DIANTEIRO		PÇ	4	333,00	1.332,00
ETP 198	TUCHE		PÇ	4	1.887,00	7.548,00
ETP 199	VARETA DO TUCHE		PÇ	2	777,00	1.554,00
Total do Lote:						180.907,83

3 - LOTE 03 – VOLKSWAGEN CAÇAMBA 26.280 CRM 6X4 PLACA: OXO– 4478

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 200	BATERIA 150 AMPERES		PÇ	2	1.468,90	2.937,80
ETP 201	BUCHA DO TIRANTE DO DIFERENCIAL		PÇ	8	74,24	593,92
ETP 202	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ	2	723,34	1.446,68
ETP 203	CILINDRO FREIO AUXILAR		PÇ	2	498,99	997,98
ETP 204	CILINDRO MESTRE DE FREIO		PÇ	2	431,72	863,44
ETP 205	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	2	496,77	993,54
ETP 206	CILINDRO RODA TRASEIRA		PÇ	2	379,98	759,96
ETP 207	CRUZETA CARDAN		PÇ	2	314,92	629,84
ETP 208	EIXO PILOTO		PÇ	1	2.679,43	2.679,43
ETP 209	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO		PÇ	4	945,46	3.781,84
ETP 210	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 1ª		PÇ	1	1.665,00	1.665,00
ETP 211	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 2ª		PÇ	1	1.665,00	1.665,00
ETP 212	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 3ª		PÇ	1	1.332,00	1.332,00

ETP 213	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 5ª		PÇ	1	1.332,00	1.332,00
ETP 214	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA RÉ		PÇ	1	1.665,00	1.665,00
ETP 215	INTERROPTOR DE RE		PÇ	1	101,42	101,42
ETP 216	JOGO DE LONA DE FREIO		JG	4	555,00	2.220,00
ETP 217	MOLA DO FEIXE MESTRE		PÇ	2	832,50	1.665,00
ETP 218	MOLA NONA		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 219	MOLA OITAVA		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 220	MOLA QUINTA		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 221	MOLA SÉTIMA		PÇ	2	388,50	777,00
ETP 222	MOLA SEXTA		PÇ	2	388,50	777,00
ETP 223	PARAFUSO DE RODA		PÇ	8	51,05	408,40
ETP 224	PINO PASTILHA		PÇ	2	66,17	132,34
ETP 225	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR		PÇ	2	334,17	668,34
ETP 226	PONTEIRA CARDAN FIXA		PÇ	2	784,32	1.568,64
ETP 227	REPARO DE VALVULA		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 228	RETENTOR		PÇ	4	222,66	890,64
ETP 229	ROLAMENTO CARDAN BOIADEIRO COMPLETO		PÇ	2	360,92	721,84
ETP 230	ROLAMENTO DA PONTA		PÇ	2	216,74	433,48
ETP 231	ROLAMENTO PINHAO		PÇ	2	469,94	939,88
ETP 232	ROLAMENTO RODA EXTERNO		PÇ	2	323,07	646,14
ETP 233	ROLAMENTO RODA INTERNO		PÇ	2	379,26	758,52
ETP 234	RADIADOR DE ÁGUA		PÇ	2	3.885,00	7.770,00
ETP 235	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2	3.330,00	6.660,00
ETP 236	PARA-BRISAS		PÇ	2	4.440,00	8.880,00
ETP 237	BORRACHA DO PARA-BRISAS		PÇ	2	1.332,00	2.664,00
ETP 238	CAMBOTA		PÇ	2	2.775,00	5.550,00
Total do Lote:						71.350,07

4 - LOTE 04 – (04 UNIDADES) VOLARE ÔNIBUS – PLACA: MOK–9132 – OGE–5500 – QFG–0583 – QFL–4A11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 239	ANEL SICRONIZADOR		PÇ	6	543,16	3.258,96
ETP 240	AUTOMATICO		PÇ	6	1.887,20	11.323,20
ETP 241	BATERIA DE 150 AMPERES		PÇ	3	1.471,14	4.413,42
ETP 242	BOBINA DE CAMPO		PÇ	3	969,81	2.909,43
ETP 243	BUCHA DA COLUNA		PÇ	6	544,27	3.265,62
ETP 244	BUCHA DA SUSPENSÃO		PÇ	6	181,91	1.091,46
ETP 245	BUCHA P/ INDUZIDO		PÇ	6	381,80	2.290,80
ETP 246	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA		PÇ	6	318,50	1.911,00
ETP 247	BUCHA P/ PINO TRASEIRA		PÇ	6	192,16	1.152,96
ETP 248	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO		PÇ	6	546,33	3.277,98
ETP 249	CANO D'AGUA		PÇ	3	378,06	1.134,18
ETP 250	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	3	547,12	1.641,36
ETP 251	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	6	241,73	1.450,38
ETP 252	CILINDRO RODA TRASEIRA		PÇ	6	315,01	1.890,06
ETP 253	CONTRA EIXO		PÇ	3	620,30	1.860,90
ETP 254	CONTRA PINO		PÇ	3	807,97	2.423,91
ETP 255	COPO DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	3	567,37	1.702,11
ETP 256	CORREIA PARA ALTERNADOR		PÇ	6	172,78	1.036,68
ETP 257	DEFLETOR DO SEMI EIXO		PÇ	6	500,36	3.002,16
ETP 258	DEFLETOR DO PINHÃO		PÇ	6	337,26	2.023,56
ETP 259	EMBRAGEM		KIT	3	4.612,03	13.836,09
ETP 260	ESTATOR P/ MOTOR ALTERNADOR		PÇ	6	494,92	2.969,52
ETP 261	FLANGE DA TRANSMISSÃO		PÇ	3	553,57	1.660,71
ETP 262	GARFO DO MOTOR PARTIDA		PÇ	3	549,90	1.649,70
ETP 263	HASTE DO ACELERADOR		PÇ	6	509,86	3.059,16
ETP 264	HELICE		PÇ	3	570,93	1.712,79
ETP 265	IMPULSOR DE PARTIDA		PÇ	3	379,94	1.139,82
ETP 266	INDUZIDO		PÇ	3	376,61	1.129,83
ETP 267	INTERROPTOR DE RE		PÇ	3	322,68	968,04
ETP 268	JOGO ARRUELA DE ACENTO		PÇ	3	107,29	321,87
ETP 269	JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR		PÇ	6	164,25	985,50
ETP 270	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO		PÇ	6	109,87	659,22
ETP 271	JOGO DE LONA DE FREIO		JG	6	390,59	2.343,54
ETP 272	JOGO ESCOVA		PÇ	3	542,69	1.628,07
ETP 273	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA		PÇ	3	2.147,76	6.443,28
ETP 274	JOGO PASTILHA DE FREIO		PÇ	6	468,94	2.813,64
ETP 275	JUNTA CABEÇOTE		PÇ	6	488,65	2.931,90
ETP 276	JUNTA TAMPA TUCHE		PÇ	6	171,23	1.027,38
ETP 277	MANGUEIRA FREIO		PÇ	6	185,30	1.111,80
ETP 278	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA		PÇ	6	750,80	4.504,80
ETP 279	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA		PÇ	6	725,80	4.354,80
ETP 280	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA		PÇ	6	873,44	5.240,64
ETP 281	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA		PÇ	6	763,79	4.582,74
ETP 282	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª		PÇ	6	743,20	4.459,20
ETP 283	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª		PÇ	6	684,19	4.105,14
ETP 284	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTERNADOR		PÇ	6	141,84	851,04

ETP 285	PARAFUSO P/ CABEÇOTE		PÇ	6	215,35	1.292,10
ETP 286	PARAFUSO TRANSMISSÃO		PÇ	6	107,66	645,96
ETP 287	PENEIRA DA BOMBA		PÇ	6	96,26	577,56
ETP 288	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA		PÇ	6	121,29	727,74
ETP 289	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO		PÇ	6	109,87	659,22
ETP 290	PINO PARA SUSPENSÃO		PÇ	6	146,16	876,96
ETP 291	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO		PÇ	6	53,31	319,86
ETP 292	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO		PÇ	6	84,54	507,24
ETP 293	PISTÃO COM ANEIS		PÇ	6	1.087,38	6.524,28
ETP 294	POLIA DO VIRABREQUIM		PÇ	6	522,47	3.134,82
ETP 295	POLIA P/ ALTERNADOR		PÇ	6	430,26	2.581,56
ETP 296	PONTA DE CAPA		PÇ	6	52,92	317,52
ETP 297	PONTA DE EIXO		PÇ	6	561,76	3.370,56
ETP 298	RELE P/ ALTERNADOR		PÇ	6	99,68	598,08
ETP 299	RELE P/ PISCA		PÇ	6	54,80	328,80
ETP 300	REPARO DE PINCE		PÇ	6	432,83	2.596,98
ETP 301	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	6	141,84	851,04
ETP 302	REPARO DO GARFO		PÇ	6	382,16	2.292,96
ETP 303	REPARO DO S		PÇ	6	143,29	859,74
ETP 304	REPARO P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	6	379,59	2.277,54
ETP 305	REPARO PARA VÁLVULA		PÇ	6	228,94	1.373,64
ETP 306	REPARO SICRONIZADOR		PÇ	6	528,21	3.169,26
ETP 307	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	6	643,64	3.861,84
ETP 308	RETENTOR DA CARCAÇA		PÇ	6	116,55	699,30
ETP 309	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	6	137,39	824,34
ETP 310	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	6	97,76	586,56
ETP 311	RETENTOR PARA DIFERENCIAL		PÇ	6	195,54	1.173,24
ETP 312	RETENTOR POLIA		PÇ	6	107,66	645,96
ETP 313	ROLAMENTO CARDAN		PÇ	6	242,90	1.457,40
ETP 314	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	6	240,32	1.441,92
ETP 315	ROLAMENTO DIREÇÃO		PÇ	6	194,82	1.168,92
ETP 316	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO		PÇ	6	229,30	1.375,80
ETP 317	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO		PÇ	6	301,58	1.809,48
ETP 318	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	6	188,11	1.128,66
ETP 319	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA		PÇ	6	241,82	1.450,92
ETP 320	S DE REGULAGEM		PÇ	6	388,50	2.331,00
ETP 321	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	6	305,77	1.834,62
ETP 322	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	6	171,23	1.027,38
ETP 323	TAMPA COMANDO		PÇ	6	237,39	1.424,34
ETP 324	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	6	465,77	2.794,62
ETP 325	TAMPA LATERAL		PÇ	6	344,68	2.068,08
ETP 326	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	6	303,19	1.819,14
ETP 327	TIRANTE DIANTEIRO		PÇ	6	207,55	1.245,30
ETP 328	TRAVA DO EIXO PILOTO		PÇ	6	61,05	366,30
ETP 329	TUCHE		PÇ	6	399,60	2.397,60
ETP 330	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	6	277,50	1.665,00
ETP 331	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	6	155,40	932,40
ETP 332	VALVULA ESCAPE		PÇ	6	888,00	5.328,00
ETP 333	VARETA DO TUCHE		PÇ	1	2.775,00	2.775,00
ETP 334	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1	3.885,00	3.885,00
ETP 335	CONJUNTO COROA E PIÃO		PÇ	4	388,50	1.554,00
ETP 336	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ	1	543,16	543,16
ETP 337	RADIADOR		PÇ	6	3.885,00	23.310,00
Total do Lote:						240.359,05

5 - LOTE 05 – (02 UNIDADES) VOLKSWAGEN ÔNIBUS NEOBUS 15.190 PLACA: RLZ– 3B70 / RLZ– 2H94

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 338	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	4	166,50	666,00
ETP 339	ANEL SICRONIZADOR		PÇ	4	321,55	1.286,20
ETP 340	ARO DE RODA		PÇ	4	709,40	2.837,60
ETP 341	AUTOMATICO		PÇ	4	1.046,44	4.185,76
ETP 342	BATERIA DE 150 AMPERES		PÇ	4	1.418,05	5.672,20
ETP 343	BIELETA		PÇ	4	263,69	1.054,76
ETP 344	BOBINA DE CAMPO		PÇ	2	489,73	979,46
ETP 345	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	2	1.665,00	3.330,00
ETP 346	BOMBA DE OLEO		PÇ	2	1.332,00	2.664,00
ETP 347	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO		PÇ	4	495,36	1.981,44
ETP 348	BRONZINA FIXA		JG	2	839,29	1.678,58
ETP 349	BRONZINA MOVEL		JG	2	689,22	1.378,44
ETP 350	BUCHA DA COLUNA		PÇ	2	270,49	540,98
ETP 351	BUCHA DA SUSPENSÃO		PÇ	4	256,53	1.026,12
ETP 352	BUCHA P/ INDUZIDO		PÇ	2	141,08	282,16
ETP 353	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA		PÇ	2	510,29	1.020,58
ETP 354	BUCHA P/ PINO TRASEIRA		PÇ	2	566,85	1.133,70
ETP 355	BUZINA		PÇ	2	277,50	555,00
ETP 356	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO		PÇ	2	223,02	446,04

ETP 357	CAMISA		JG	4	444,00	1.776,00
ETP 358	CAMISA DO COMPRESSOR		PÇ	2	388,50	777,00
ETP 359	CANO D'AGUA		PÇ	2	145,50	291,00
ETP 360	CHAVE DO SETA		PÇ	2	414,13	828,26
ETP 361	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO		PÇ	2	382,43	764,86
ETP 362	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ	2	483,88	967,76
ETP 363	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	2	660,60	1.321,20
ETP 364	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	2	369,73	739,46
ETP 365	CILINDRO RODA TRASEIRO		PÇ	2	364,19	728,38
ETP 366	COMANDO DE VALVULA		PÇ	2	2.208,13	4.416,26
ETP 367	CONTRA PINO		PÇ	2	59,54	119,08
ETP 368	COPO DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2	288,81	577,62
ETP 369	CORREIA PARA ALTERNADOR		PÇ	4	145,17	580,68
ETP 370	DEFETOR DO SEMI EIXO		PÇ	4	307,50	1.230,00
ETP 371	DEFLETOR DO PINHÃO		PÇ	4	286,94	1.147,76
ETP 372	DISCO TACOGRAFO		PÇ	4	103,60	414,40
ETP 373	EIXO P/ GARFO		PÇ	4	358,96	1.435,84
ETP 374	EIXO PILOTO		PÇ	4	1.082,31	4.329,24
ETP 375	EMBREAGEM		KIT	2	3.750,33	7.500,66
ETP 376	EMBUCHAMENTO		PÇ	4	398,34	1.593,36
ETP 377	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	2	166,43	332,86
ETP 378	IMPULSOR DE PARTIDA		PÇ	2	506,96	1.013,92
ETP 379	INDUZIDO		PÇ	2	639,94	1.279,88
ETP 380	JOGO ARRUELA DE ACENTO		JG	2	109,87	219,74
ETP 381	JOGO BRONZE BIELA		JG	2	714,28	1.428,56
ETP 382	JOGO BRONZE FIXO		JG	2	643,44	1.286,88
ETP 383	JOGO BUCHA COMANDO		JG	2	505,42	1.010,84
ETP 384	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR		JG	2	494,71	989,42
ETP 385	JOGO BUCHA SUSPENSÃO		JG	4	709,42	2.837,68
ETP 386	JOGO ESCOVA		JG	2	484,97	969,94
ETP 387	JOGO GRAXETA		JG	2	139,63	279,26
ETP 388	JOGO JUNTA CAIXA		JG	2	108,43	216,86
ETP 389	JOGO JUNTA MOTOR		JG	2	2.361,21	4.722,42
ETP 390	JOGO PRESINHA P/ INDUZIDO		JG	2	109,87	219,74
ETP 391	JUNTA CABEÇOTE		PÇ	4	379,94	1.519,76
ETP 392	JUNTA TAMPA TUCHE		PÇ	2	103,26	206,52
ETP 393	MANECO FREIO DE MÃO		PÇ	2	370,34	740,68
ETP 394	MANGUEIRA FREIO		PÇ	4	118,32	473,28
ETP 395	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA		PÇ	2	872,64	1.745,28
ETP 396	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA		PÇ	2	718,64	1.437,28
ETP 397	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA		PÇ	2	868,29	1.736,58
ETP 398	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA		PÇ	2	697,26	1.394,52
ETP 399	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª		PÇ	2	757,87	1.515,74
ETP 400	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª		PÇ	2	671,63	1.343,26
ETP 401	PARABRISA		PÇ	2	1.483,55	2.967,10
ETP 402	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.		PÇ	2	144,05	288,10
ETP 403	PARAFUSO P/ CABEÇOTE		PÇ	2	104,71	209,42
ETP 404	PARAFUSO RODA DIANTEIRO		PÇ	2	81,94	163,88
ETP 405	PARAFUSO RODA TRASEIRO		PÇ	4	71,62	286,48
ETP 406	PARAFUSO TRANSMISSÃO		PÇ	4	152,11	608,44
ETP 407	PENEIRA DA BOMBA		PÇ	2	342,08	684,16
ETP 408	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA		PÇ	4	191,11	764,44
ETP 409	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO		PÇ	4	164,28	657,12
ETP 410	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO		PÇ	4	118,33	473,32
ETP 411	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO		PÇ	4	105,47	421,88
ETP 412	PISTÃO COM ANEIS		JG	4	598,10	2.392,40
ETP 413	PISTAO DO RETENTOR		PÇ	4	133,04	532,16
ETP 414	PISTÃO P/ COMPRESSOR		PÇ	2	140,01	280,02
ETP 415	POLIA		PÇ	2	175,70	351,40
ETP 416	POLIA DO VIRABREQUIM		PÇ	2	139,27	278,54
ETP 417	POLIA P/ ALTERNADOR		PÇ	2	132,67	265,34
ETP 418	PONTA DE CAPA		PÇ	2	96,24	192,48
ETP 419	PONTA DE EIXO		PÇ	2	381,07	762,14
ETP 420	RELE P/ ALTERNADOR		PÇ	4	120,92	483,68
ETP 421	RELE P/ PISCA		PÇ	4	96,30	385,20
ETP 422	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ	2	206,11	412,22
ETP 423	REPARO DE PINÇA DE FREIO		PÇ	4	253,52	1.014,08
ETP 424	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	2	52,92	105,84
ETP 425	REPARO DO GARFO		PÇ	4	582,02	2.328,08
ETP 426	REPARO DO S		PÇ	4	359,72	1.438,88
ETP 427	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	2	384,33	768,66
ETP 428	RETENTOR DA CARÇAÇA		PÇ	2	218,63	437,26
ETP 429	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	4	145,90	583,60
ETP 430	RETENTOR PARA DIFERENCIAL		PÇ	4	126,47	505,88
ETP 431	RETENTOR POLIA		PÇ	4	153,96	615,84
ETP 432	ROLAMENTO CARDAN		PÇ	4	271,21	1.084,84

ETP 433	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	4	272,26	1.089,04
ETP 434	ROLAMENTO DIREÇÃO		PÇ	2	300,97	601,94
ETP 435	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO		PÇ	4	195,12	780,48
ETP 436	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO		PÇ	2	371,05	742,10
ETP 437	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO		PÇ	2	471,02	942,04
ETP 438	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	4	481,99	1.927,96
ETP 439	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO		PÇ	4	374,13	1.496,52
ETP 440	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA		PÇ	2	231,13	462,26
ETP 441	S DE REGULAGEM		PÇ	4	283,32	1.133,28
ETP 442	SAPATA DE FREIO		PÇ	4	413,01	1.652,04
ETP 443	SEMI?EIXO		PÇ	2	1.611,34	3.222,68
ETP 444	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2	563,07	1.126,14
ETP 445	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2	482,73	965,46
ETP 446	SUPORTE DIANTEIRO		PÇ	2	578,68	1.157,36
ETP 447	SUPORTE DO ALTERNADOR		PÇ	4	237,33	949,32
ETP 448	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	1.269,10	2.538,20
ETP 449	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	2	1.281,71	2.563,42
ETP 450	TAMPA COMANDO		PÇ	2	1.070,24	2.140,48
ETP 451	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2	228,57	457,14
ETP 452	TAMPA LATERAL		PÇ	2	555,82	1.111,64
ETP 453	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2	146,96	293,92
ETP 454	TIRANTE DIANTEIRO		PÇ	2	338,07	676,14
ETP 455	TRAVA DO EIXO PILOTO		PÇ	2	511,57	1.023,14
ETP 456	TUCHE		PÇ	4	209,77	839,08
ETP 457	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	4	124,59	498,36
ETP 458	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	4	236,22	944,88
ETP 459	VALVULA DESCARGA		PÇ	4	598,35	2.393,40
ETP 460	VALVULA ESCAPE		PÇ	4	127,55	510,20
ETP 461	VALVULA PEDAL		PÇ	2	277,50	555,00
ETP 462	VARETA DO TUCHE		PÇ	2	126,01	252,02
Total do Lote:						150.967,26

6 - LOTE 06 – TRATOR LS PLUS 100

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 463	BATERIA 100 AMPERES		PÇ	4	1.117,03	4.468,12
ETP 464	BOMBA DO HIDRAULICO		PÇ	2	4.995,00	9.990,00
ETP 465	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO		PÇ	4	595,71	2.382,84
ETP 466	BRAÇO NIVELADOR LD		PÇ	1	888,00	888,00
ETP 467	BRAÇO NIVELADOR LE		PÇ	1	888,00	888,00
ETP 468	BUCHA DAS MANGAS		JG	12	388,50	4.662,00
ETP 469	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE		PÇ	4	222,00	888,00
ETP 470	BUCHA DO EIXO		JG	6	222,00	1.332,00
ETP 471	BUCHA DO PINO DO LEQUE		PÇ	6	222,00	1.332,00
ETP 472	COBERTA DO PLATOR		PÇ	2	775,53	1.551,06
ETP 473	DISCO DE AÇO DO FREIO		PÇ	4	410,34	1.641,36
ETP 474	EIXO PRIMARIO		PÇ	2	1.590,63	3.181,26
ETP 475	EIXO SECUNDARIO		PÇ	2	1.483,71	2.967,42
ETP 476	ENGRENAGEM CENTRAL		PÇ	2	654,54	1.309,08
ETP 477	ENGRENAGEM PLANETARIA		PÇ	6	2.775,00	16.650,00
ETP 478	ESPELHO DO PLATOR		PÇ	4	1.332,00	5.328,00
ETP 479	REPARO DO PLATOR		PÇ	4	999,00	3.996,00
ETP 480	RETENTOR DA HASTE DO FREIO		PÇ	8	190,18	1.521,44
ETP 481	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO		PÇ	8	190,18	1.521,44
ETP 482	ROLAMENTO DE APOIO		PÇ	8	345,58	2.764,64
ETP 483	ROLAMENTO DO COLAR		PÇ	6	332,64	1.995,84
ETP 484	ROLAMENTO DO VOLANTE		PÇ	6	388,50	2.331,00
ETP 485	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO		PÇ	1	2.479,00	2.479,00
ETP 486	VOLANTE DO MOTOR		PÇ	1	3.885,00	3.885,00
Total do Lote:						79.953,50

7 - LOTE 07 – TRATOR TT4.75 NEW HOLLAND

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 487	BATERIA 100 AMPERES		PÇ	4	1.117,03	4.468,12
ETP 488	BOMBA DO HIDRAULICO		PÇ	2	3.885,00	7.770,00
ETP 489	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO		PÇ	4	521,34	2.085,36
ETP 490	BRAÇO NIVELADOR LD		PÇ	1	777,00	777,00
ETP 491	BRAÇO NIVELADOR LE		PÇ	1	777,00	777,00
ETP 492	BUCHA DAS MANGAS		JG	12	222,00	2.664,00
ETP 493	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE		PÇ	4	222,00	888,00
ETP 494	BUCHA DO EIXO		JG	6	222,00	1.332,00
ETP 495	BUCHA DO PINO DO LEQUE		PÇ	6	146,89	881,34
ETP 496	COBERTA DO PLATOR		PÇ	2	525,03	1.050,06
ETP 497	DISCO DE AÇO DO FREIO		PÇ	4	1.110,00	4.440,00
ETP 498	EIXO PRIMARIO		PÇ	2	1.391,20	2.782,40
ETP 499	EIXO SECUNDARIO		PÇ	2	1.346,80	2.693,60
ETP 500	ENGRENAGEM CENTRAL		PÇ	2	482,11	964,22

ETP 501	ENGRENAGEM PLANETARIA		PÇ	6	1.665,00	9.990,00
ETP 502	ESPELHO DO PLATOR		PÇ	4	532,44	2.129,76
ETP 503	REPARO DO PLATOR		PÇ	4	593,85	2.375,40
ETP 504	RETENTOR DA HASTE DO FREIO		PÇ	8	145,05	1.160,40
ETP 505	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO		PÇ	8	143,19	1.145,52
ETP 506	ROLAMENTO DE APOIO		PÇ	8	299,34	2.394,72
ETP 507	ROLAMENTO DO COLAR		PÇ	6	278,98	1.673,88
ETP 508	ROLAMENTO DO VOLANTE		PÇ	6	83,25	499,50
ETP 509	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO		PÇ	1	2.663,64	2.663,64
ETP 510	VOLANTE DO MOTOR		PÇ	1	3.885,00	3.885,00
Total do Lote:						61.490,92

8 - LOTE 08 – CATERPILLAR MOTONIVELADORA PATROL 120K

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 511	AMORTECEDOR COLUNA		PÇ	1	1.332,00	1.332,00
ETP 512	BATERIA 150 AMPERES		PÇ	4	1.459,19	5.836,76
ETP 513	CALCO AJUSTE GIRO		PÇ	10	111,00	1.110,00
ETP 514	CALCO CIRCULO		PÇ	10	111,00	1.110,00
ETP 515	CALCO PLACA		PÇ	10	66,60	666,00
ETP 516	CALCO REGULAR GIRO		PÇ	10	277,50	2.775,00
ETP 517	CANTO LAMINA		PÇ	4	721,50	2.886,00
ETP 518	CAPA ESTAMPA		PÇ	4	423,35	1.693,40
ETP 519	CAPA ROLAMENTO		PÇ	4	202,77	811,08
ETP 520	CILINDRO MESTRE		PÇ	4	3.085,73	12.342,92
ETP 521	CONEXÃO FEMEA		PÇ	5	92,24	461,20
ETP 522	CORRENTE 54 ELOS TANDER		PÇ	2	6.522,45	13.044,90
ETP 523	EIXO CIRCULAR		PÇ	1	4.124,62	4.124,62
ETP 524	GARFO CAIXA CONTROLE		PÇ	2	420,97	841,94
ETP 525	GUIA DESGASTE BRONZE		PÇ	4	325,59	1.302,36
ETP 526	LAMINA 3/4 CURVA		PÇ	4	2.126,87	8.507,48
ETP 527	LAMINA 3/4 RETA		PÇ	4	1.945,60	7.782,40
ETP 528	MANGOTE RADIADOR		PÇ	2	596,08	1.192,16
ETP 529	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO		MT	10	277,50	2.775,00
ETP 530	PARAFUSO LAMINA 3/4		PÇ	104	21,33	2.218,32
ETP 531	PINO SUPORTE		PÇ	4	38,85	155,40
ETP 532	PLACA DESGASTE BRONZE		PÇ	4	255,08	1.020,32
ETP 533	PLACA GIRO		PÇ	4	428,56	1.714,24
ETP 534	PONTA ESCARIFICADOR		PÇ	10	258,78	2.587,80
ETP 535	PORCA 3/4		PÇ	104	6,62	688,48
ETP 536	ROLAMENTO		PÇ	4	364,54	1.458,16
ETP 537	SAPARA BRONZE		PÇ	4	749,07	2.996,28
ETP 538	SAPARA GIRO		PÇ	4	749,07	2.996,28
ETP 539	SUPORTE PONTA		PÇ	4	565,03	2.260,12
ETP 540	TIRA LÂMINA		PÇ	10	139,71	1.397,10
ETP 541	TIRA NYLON		PÇ	10	101,78	1.017,80
ETP 542	TRACA CICLO		PÇ	10	116,12	1.161,20
ETP 543	TRAVA PLACA		PÇ	10	85,47	854,70
ETP 544	TANDER		PÇ	2	4.218,00	8.436,00
ETP 545	SOLENOIDE		PÇ	8	1.498,50	11.988,00
ETP 546	RADIADOR		PÇ	1	5.550,00	5.550,00
ETP 547	FILTRO DE AR		PÇ	4	666,00	2.664,00
ETP 548	FILTRO DE OLÉO		PÇ	4	199,80	799,20
ETP 549	FILTRO DE OLÉO HIDRAULICO		PÇ	4	499,50	1.998,00
ETP 550	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PÇ	4	455,10	1.820,40
ETP 551	FILTRO RACOR		PÇ	4	499,50	1.998,00
ETP 552	FILTRO DE CABINE		PÇ	4	255,30	1.021,20
ETP 553	PARA-BRISAS		PÇ	1	2.331,00	2.331,00
ETP 554	RETROVISOR		PÇ	4	210,90	843,60
ETP 555	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO PARA-BRISAS		PÇ	2	666,00	1.332,00
Total do Lote:						133.902,82

9 - LOTE 09 – RETROESCAVADEIRA RD 406

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 556	ARRUELA JUSTAGEM TORRE		PÇ	4	84,73	338,92
ETP 557	ARRUELA PINO BALA		PÇ	4	76,23	304,92
ETP 558	BARRA DIRECAO MAIOR		PÇ	2	763,68	1.527,36
ETP 559	BATERIA 150 AMP		PÇ	2	1.457,80	2.915,60
ETP 560	BARRA DIREÇÃO MENOR		PÇ	2	721,50	1.443,00
ETP 561	BASE MOTOR DIANTEIRO		PÇ	2	3.330,00	6.660,00
ETP 562	BASE MOTOR TRASEIRO		PÇ	2	3.552,00	7.104,00
ETP 563	BUCHA AÇO MANCAL TORRE		PÇ	4	270,48	1.081,92
ETP 564	BUCHA AÇO PONTA		PÇ	4	233,10	932,40
ETP 565	BUCHA BALANCA		PÇ	4	248,28	993,12
ETP 566	BUCHA INFERIOR TORRE		PÇ	4	264,93	1.059,72
ETP 567	BUCHA INTERIOR TRACAO		PÇ	4	135,06	540,24
ETP 568	BUCHA LIMPEZA		PÇ	10	6,66	66,60

ETP 569	BUCHA PINO TRASEIRO		PÇ	4	330,04	1.320,16
ETP 570	BUCHA PINO ESTABILIZADOR		PÇ	4	176,49	705,96
ETP 571	BUCHA PINO LANÇA		PÇ	4	255,30	1.021,20
ETP 572	BUCHA PINO TORRE		PÇ	4	318,57	1.274,28
ETP 573	BUJÃO CARTER MOTOR		PÇ	4	74,74	298,96
ETP 574	CABO ACELERADOR MÃO		PÇ	1	950,53	950,53
ETP 575	CABO ACELERADOR PÉ		PÇ	1	650,83	650,83
ETP 576	CABO ESTABILIZADOR		PÇ	1	1.076,34	1.076,34
ETP 577	CABO FREIO MAO		PÇ	1	666,00	666,00
ETP 578	CABO TRAVA LANÇA		PÇ	1	745,56	745,56
ETP 579	CALÇO COQUILHO		PÇ	4	120,25	481,00
ETP 580	CARTER MOTOR		PÇ	1	6.586,00	6.586,00
ETP 581	CONTRA POEIRA BALA		PÇ	4	129,51	518,04
ETP 582	CONTRA POEIRA COQUILHO		PÇ	4	275,65	1.102,60
ETP 583	CORREIA MOTOR		PÇ	4	262,33	1.049,32
ETP 584	ENGRENAGEM TRAÇÃO		PÇ	2	580,90	1.161,80
ETP 585	ESPAÇADOR PINO CE		PÇ	2	58,09	116,18
ETP 586	JUNTA CARTER		PÇ	2	650,83	1.301,66
ETP 587	JUNTA TAMP A TUCHE		PÇ	2	517,63	1.035,26
ETP 588	KIT MOLA TRANSMISSÃO		PÇ	1	401,46	401,46
ETP 589	LAMINA CONCHA		PÇ	2	2.034,27	4.068,54
ETP 590	PARAFUSO LAMINA		PÇ	10	12,58	125,80
ETP 591	PARAFUSO RODA		PÇ	8	80,67	645,36
ETP 592	PINO AÇO CIL GIRO		PÇ	2	328,93	657,86
ETP 593	PINO AÇO PE LANÇA		PÇ	2	552,04	1.104,08
ETP 594	PINO AÇO SUPORTE CONCHA TRASEIRO		PÇ	2	399,60	799,20
ETP 595	PINO AÇO TORRE		PÇ	2	1.549,93	3.099,86
ETP 596	PINO AÇO TRASEIRO		PÇ	2	599,40	1.198,80
ETP 597	PINO COQUILHO		PÇ	4	645,28	2.581,12
ETP 598	PONTA CONCHA TRASERIA		PÇ	40	197,22	7.888,80
ETP 599	PONTEIRA TRAÇÃO		PÇ	2	1.968,03	3.936,06
ETP 600	PONTEIRA TRANSMISSÃO		PÇ	4	423,28	1.693,12
ETP 601	PORCA RODA		PÇ	8	35,89	287,12
ETP 602	PRESILHA EIXO TRAÇÃO		PÇ	10	14,80	148,00
ETP 603	RETENTOR EXT TRAÇÃO		PÇ	4	123,58	494,32
ETP 604	RETENTOR INT TRAÇÃO		PÇ	4	132,84	531,36
ETP 605	RETENTOR LUVA TRANSMISSÃO		PÇ	4	132,84	531,36
ETP 606	RETENTOR VITON CONVERSOR		PÇ	10	59,20	592,00
ETP 607	RETENTOR VOLANTE		PÇ	2	703,00	1.406,00
ETP 608	ROLAMENTO CONE CAPA		PÇ	4	493,95	1.975,80
ETP 609	ROLAMENTO COQUILHO		PÇ	4	315,99	1.263,96
ETP 610	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL		PÇ	1	1.587,30	1.587,30
ETP 611	TARUGO RODA		PÇ	8	54,39	435,12
ETP 612	TUBO PRESSÃO CONVERSOR		PÇ	2	706,71	1.413,42
ETP 613	VALVULA PRESSAO		PÇ	2	523,56	1.047,12
ETP 614	VALVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	2	683,76	1.367,52
Total do Lote:						88.309,94

10 - LOTE 10 – PÁ CARREGADEIRA HL740–9S

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 615	ANEL FREIO		PÇ	6	61,05	366,30
ETP 616	ARRUELA DIFERENCIAL		PÇ	6	69,57	417,42
ETP 617	BOMBA COMBUSTIVEL		PÇ	1	865,80	865,80
ETP 618	BATERIA 150 AMP		PÇ	2	1.476,30	2.952,60
ETP 619	BUCHA CONCHA		PÇ	4	776,64	3.106,56
ETP 620	CHAVE GERAL		PÇ	1	1.354,20	1.354,20
ETP 621	CHAVE PARTIDA		PÇ	1	486,93	486,93
ETP 622	CORREIA AR CONDICIONADO		PÇ	2	199,80	399,60
ETP 623	CORREIA MOTOR		PÇ	2	344,10	688,20
ETP 624	CRUZETA DIFERENCIAL		PÇ	4	634,18	2.536,72
ETP 625	HELICE MOTOR		PÇ	1	2.638,11	2.638,11
ETP 626	JUNTA TAMP A DISTRIBUIÇÃO		PÇ	4	379,62	1.518,48
ETP 627	KIT PASTILHA FREIO		PÇ	2	688,20	1.376,40
ETP 628	PARAFUSO RODA		JG	8	319,68	2.557,44
ETP 629	REPARO PINÇA FREIO		PÇ	4	526,89	2.107,56
ETP 630	RETENTOR BALANÇA		PÇ	4	271,95	1.087,80
ETP 631	RETENTOR EIXO CENTRAL		PÇ	4	344,10	1.376,40
ETP 632	RETENTOR INTERNO EIXO		PÇ	4	310,44	1.241,76
ETP 633	RETENTOR LUVA		PÇ	4	165,03	660,12
ETP 634	RETENTOR MANCAL GIRO		PÇ	4	204,99	819,96
ETP 635	RETENTOR POLIA PISTA		PÇ	4	494,32	1.977,28
ETP 636	RETENTOR RODA		PÇ	4	365,19	1.460,76
ETP 637	RETENTOR TRANSMISSÃO		PÇ	4	144,67	578,68
ETP 638	ROLAMENTO MANCAL		PÇ	4	459,54	1.838,16
ETP 639	ROLAMENTO TRANSMISSÃO		PÇ	2	2.067,93	4.135,86
ETP 640	VALVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	2	949,05	1.898,10

ETP 641	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2	5.772,00	11.544,00
ETP 642	RADIADOR		PÇ	2	5.328,00	10.656,00
Total do Lote:						62.647,20

11 - LOTE 11 – MOTO HONDA / FAN – OFC– 8578

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 643	CABO DE EMBREAGEM		PÇ	1	44,04	44,04
ETP 644	CABO DE FREIO		PÇ	1	41,82	41,82
ETP 645	CABO DE VELOCÍMETRO		PÇ	1	40,71	40,71
ETP 646	CABO DO ACELERADOR		PÇ	1	41,44	41,44
ETP 647	CACHIMBO DE VELA		PÇ	1	46,26	46,26
ETP 648	CANO DE ESCAPE		PÇ	1	254,56	254,56
ETP 649	CARENAGEM TRASEIRA DO FAROL		PÇ	1	203,13	203,13
ETP 650	CUBO DIANTEIRO		PÇ	1	149,85	149,85
ETP 651	CUBO TRASEIRO		PÇ	1	149,85	149,85
ETP 652	FAROL DIANTEIRO		PÇ	1	166,50	166,50
ETP 653	FITA DE FREIO		PÇ	1	44,77	44,77
ETP 654	GUIDON		PÇ	1	166,50	166,50
ETP 655	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1	229,03	229,03
ETP 656	JOGO DE TRAÇÃO		PÇ	1	199,80	199,80
ETP 657	LAMINA DE RODA (ARO) DIANTEIRO		PÇ	1	187,96	187,96
ETP 658	LAMINA DE RODA (ARO) TRASEIRO		PÇ	1	180,93	180,93
ETP 659	LÂMPADA DA LANTERNA		PÇ	1	27,39	27,39
ETP 660	LAMPADA DO FAROL		PÇ	1	31,83	31,83
ETP 661	LANTERNA LATERAL DIREITA		PÇ	1	31,83	31,83
ETP 662	LANTERNA LATERAL ESQUERDA		PÇ	1	31,83	31,83
ETP 663	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	1	38,11	38,11
ETP 664	MANETA DE EMBREAGEM		PÇ	1	32,94	32,94
ETP 665	MANETA DE FREIO		PÇ	1	31,83	31,83
ETP 666	PAINEL COMPLETO		PÇ	1	499,50	499,50
ETP 667	PAR DE AMORTECEDOR		PÇ	1	555,00	555,00
ETP 668	PARA LAMA		PÇ	1	213,87	213,87
ETP 669	PROTECTOR DA CORRENTE		PÇ	1	80,67	80,67
ETP 670	RABETA		PÇ	1	126,54	126,54
ETP 671	RETROVISOR		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 672	ROLAMENTO DIANT		PÇ	1	33,30	33,30
ETP 673	ROLAMENTO TRAS		PÇ	1	40,71	40,71
ETP 674	TAMPA DE TANQUE		PÇ	1	63,27	63,27
ETP 675	VELA		PÇ	1	42,18	42,18
Total do Lote:						4.138,95

12 - LOTE 12 – (04 UNIDADES) – FIAT ARGÔ – SLE– 1173 – RLZ– 7162 – RLZ– 7142 – RLZ – 7112

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 676	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	8	7,77	62,16
ETP 677	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	8	166,50	1.332,00
ETP 678	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	8	721,50	5.772,00
ETP 679	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	8	666,00	5.328,00
ETP 680	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	8	388,50	3.108,00
ETP 681	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	16	421,80	6.748,80
ETP 682	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	16	133,20	2.131,20
ETP 683	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	16	133,20	2.131,20
ETP 684	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	8	444,00	3.552,00
ETP 685	BOBINA M/P		PÇ	8	244,20	1.953,60
ETP 686	BOJO TRASEIRO.		PÇ	8	333,00	2.664,00
ETP 687	BOMBA D'AGUA		PÇ	8	688,20	5.505,60
ETP 688	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	8	266,40	2.131,20
ETP 689	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	8	1.554,00	12.432,00
ETP 690	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	8	105,45	843,60
ETP 691	BORRACHA BOJO		PÇ	8	17,40	139,20
ETP 692	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	8	82,14	657,12
ETP 693	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	8	44,77	358,16
ETP 694	BOJO INTERMEDIARIO		PÇ	4	262,71	1.050,84
ETP 695	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	8	127,65	1.021,20
ETP 696	BRONZINA MANCAL.		PÇ	8	232,36	1.858,88
ETP 697	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	8	61,05	488,40
ETP 698	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	8	66,60	532,80
ETP 699	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	8	66,60	532,80
ETP 700	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	8	133,20	1.065,60
ETP 701	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	8	52,54	420,32
ETP 702	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	8	88,80	710,40
ETP 703	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	8	49,59	396,72
ETP 704	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	8	74,74	597,92
ETP 705	BUZINA		PÇ	8	99,90	799,20
ETP 706	JG CABO DA BATERIA		PÇ	8	222,00	1.776,00
ETP 707	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	8	86,95	695,60
ETP 708	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	8	277,50	2.220,00

ETP 709	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	8	210,90	1.687,20
ETP 710	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	8	406,63	3.253,04
ETP 711	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	8	288,60	2.308,80
ETP 712	CALÇO BOMBA DÁGUA		PÇ	8	50,32	402,56
ETP 713	CALÇO DO MOTOR		PÇ	8	129,51	1.036,08
ETP 714	CANO DÁGUA		PÇ	8	61,05	488,40
ETP 715	CANO DE ESCAPE		PÇ	8	155,40	1.243,20
ETP 716	CANO DE FREIO		PÇ	8	61,80	494,40
ETP 717	BICO INJETOR		PÇ	8	236,80	1.894,40
ETP 718	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	8	177,60	1.420,80
ETP 719	CARTER MOTOR		PÇ	8	444,00	3.552,00
ETP 720	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	8	66,24	529,92
ETP 721	CATRACA DE FREIO DE MÃO		PÇ	8	111,00	888,00
ETP 722	CHAVE DE COMANDO		PÇ	8	177,60	1.420,80
ETP 723	CHAVE DE LUZ		PÇ	8	170,20	1.361,60
ETP 724	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	8	186,85	1.494,80
ETP 725	CILINDRO MESTRE		PÇ	8	262,71	2.101,68
ETP 726	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	8	55,50	444,00
ETP 727	COLA SILICONE		PÇ	8	24,42	195,36
ETP 728	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	8	255,30	2.042,40
ETP 729	CORREIA DA BOMBA DÁGUA		PÇ	8	62,53	500,24
ETP 730	CORREIA DENTADA		PÇ	8	103,23	825,84
ETP 731	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	8	80,67	645,36
ETP 732	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	8	81,40	651,20
ETP 733	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	8	103,60	828,80
ETP 734	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	8	136,90	1.095,20
ETP 735	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	8	136,90	1.095,20
ETP 736	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	8	111,00	888,00
ETP 737	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	8	92,50	740,00
ETP 738	COXIM DO MOTOR		PÇ	8	155,40	1.243,20
ETP 739	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	8	138,75	1.110,00
ETP 740	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	8	129,51	1.036,08
ETP 741	DISCO DE FREIO		PÇ	8	222,00	1.776,00
ETP 742	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO		PÇ	8	85,11	680,88
ETP 743	ELETROVENTILADOR		PÇ	8	103,23	825,84
ETP 744	EIXO BENZ		PÇ	8	111,00	888,00
ETP 745	ESCAPE		PÇ	8	262,71	2.101,68
ETP 746	ESPELHO RETROVISOR		PÇ	8	118,41	947,28
ETP 747	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	8	30,34	242,72
ETP 748	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		PÇ	8	262,71	2.101,68
ETP 749	FAROL DIANTEIRO		PÇ	8	310,80	2.486,40
ETP 750	FECHADURA DA PORTA		PÇ	8	144,30	1.154,40
ETP 751	FILTRO DE AR MOTOR.		PÇ	8	88,80	710,40
ETP 752	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	8	55,50	444,00
ETP 753	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	8	55,50	444,00
ETP 754	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	16	88,80	1.420,80
ETP 755	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	8	46,26	370,08
ETP 756	FOLE DE DIREÇÃO		PÇ	8	57,36	458,88
ETP 757	FUSÍVEL LÂMINA		PÇ	8	6,30	50,40
ETP 758	GUIA C/ ROLAMENTO		PÇ	8	42,55	340,40
ETP 759	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		PÇ	8	144,30	1.154,40
ETP 760	HIDROVACUO		PÇ	8	366,30	2.930,40
ETP 761	IGNIÇÃO		PÇ	8	207,21	1.657,68
ETP 762	INDUZIDO M/P		PÇ	8	262,71	2.101,68
ETP 763	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ	8	81,40	651,20
ETP 764	INTERRUPTOR DE RÉ		PÇ	8	85,84	686,72
ETP 765	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PÇ	8	144,30	1.154,40
ETP 766	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	8	144,30	1.154,40
ETP 767	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	8	185,01	1.480,08
ETP 768	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA		PÇ	8	74,01	592,08
ETP 769	JOGO DE VELA		JG	8	111,00	888,00
ETP 770	BOBINA DE VELA		PÇ	8	222,00	1.776,00
ETP 771	JUNTA DO ESCAPE		PÇ	8	59,20	473,60
ETP 772	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ	8	196,11	1.568,88
ETP 773	KIT DO COMANDO		PÇ	8	444,00	3.552,00
ETP 774	KIT DO DESLIZANTE		PÇ	8	77,70	621,60
ETP 775	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	8	44,40	355,20
ETP 776	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	8	55,50	444,00
ETP 777	LAMPADA H7		PÇ	8	27,75	222,00
ETP 778	LAMPADA 01 CONTATO		PÇ	8	8,11	64,88
ETP 779	LAMPADA 02 CONTATO		PÇ	8	8,11	64,88
ETP 780	LÂMPADA DE RÉ		PÇ	8	8,88	71,04
ETP 781	LAMPADA LANTERNA		PÇ	8	24,06	192,48
ETP 782	LANTERNA DE TETO		PÇ	8	24,06	192,48
ETP 783	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	8	165,76	1.326,08
ETP 784	LUVA DA CAIXA		PÇ	8	131,35	1.050,80

ETP 785	LUZ INDICADOR		PÇ	8	11,10	88,80
ETP 786	MAÇANETA DA PORTA		PÇ	8	38,85	310,80
ETP 787	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ	8	62,53	500,24
ETP 788	MANGUEIRA D'ÁGUA		PÇ	8	67,35	538,80
ETP 789	MANGUEIRA DE FREIO		PÇ	8	66,60	532,80
ETP 790	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA		PÇ	8	142,45	1.139,60
ETP 791	MOLA DIANTEIRA		PÇ	8	244,20	1.953,60
ETP 792	MOTOR LIMPADOR		PÇ	8	122,10	976,80
ETP 793	MOTOR VENTONHA		PÇ	8	255,30	2.042,40
ETP 794	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		PÇ	8	41,44	331,52
ETP 795	PARABRISA		PÇ	8	521,70	4.173,60
ETP 796	PARAFUSO RODA		PÇ	64	12,96	829,44
ETP 797	PIÃO BENZ		PÇ	8	144,30	1.154,40
ETP 798	PINCE DE FREIO		PÇ	8	149,85	1.198,80
ETP 799	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR		PÇ	8	137,64	1.101,12
ETP 800	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR		PÇ	8	140,61	1.124,88
ETP 801	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	8	1.665,00	13.320,00
ETP 802	POLO DE BATERIA		PÇ	8	24,06	192,48
ETP 803	PORCA DO AMORTECEDOR		PÇ	8	24,06	192,48
ETP 804	PORCA DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	8	28,86	230,88
ETP 805	PORCA PONTA DO EIXO		PÇ	8	28,12	224,96
ETP 806	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	8	46,26	370,08
ETP 807	RADIADOR		PÇ	8	666,00	5.328,00
ETP 808	RELE ALTERNADOR		PÇ	8	49,95	399,60
ETP 809	RELE AUXILIAR		PÇ	8	61,05	488,40
ETP 810	RELE AUXILIAR DO FAROL		PÇ	8	71,04	568,32
ETP 811	RELE BUZINA		PÇ	8	55,14	441,12
ETP 812	RELE PISCA		PÇ	8	62,53	500,24
ETP 813	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	8	262,71	2.101,68
ETP 814	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	8	739,63	5.917,04
ETP 815	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	8	118,41	947,28
ETP 816	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	8	82,14	657,12
ETP 817	RETENTOR PIÃO		PÇ	8	82,14	657,12
ETP 818	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	8	111,00	888,00
ETP 819	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	8	111,00	888,00
ETP 820	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	8	111,00	888,00
ETP 821	RETROVISOR		PÇ	8	444,00	3.552,00
ETP 822	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	8	137,64	1.101,12
ETP 823	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	8	59,94	479,52
ETP 824	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	8	62,53	500,24
ETP 825	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	8	107,31	858,48
ETP 826	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	8	75,85	606,80
ETP 827	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	8	388,50	3.108,00
ETP 828	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	8	210,90	1.687,20
ETP 829	SANFONA ESCAPE		PÇ	8	182,04	1.456,32
ETP 830	SENSOR DE NÍVEL DO TANQUE		PÇ	8	137,64	1.101,12
ETP 831	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	8	92,50	740,00
ETP 832	SOLENOIDE M/P		PÇ	8	222,00	1.776,00
ETP 833	SUPORTE DO MOTOR		PÇ	8	499,50	3.996,00
ETP 834	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	8	262,71	2.101,68
ETP 835	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	8	111,00	888,00
ETP 836	TAMPA ÓLEO		PÇ	8	51,81	414,48
ETP 837	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	8	61,05	488,40
ETP 838	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	8	82,14	657,12
ETP 839	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	8	118,41	947,28
ETP 840	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	8	155,40	1.243,20
ETP 841	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	8	75,85	606,80
ETP 842	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	8	146,52	1.172,16
ETP 843	BATERIA 60 AMP		PÇ	8	603,10	4.824,80
Total do Lote:						241.311,00

13 - LOTE 13 – ONIBUS MERCEDES BENZ – F2400 – QSJ– 4H17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 844	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	2	158,73	317,46
ETP 845	ANEL SICRONIZADOR		PÇ	2	321,54	643,08
ETP 846	ARO DE RODA		PÇ	4	706,71	2.826,84
ETP 847	AUTOMATICO		PÇ	1	1.043,40	1.043,40
ETP 848	BATERIA DE 150 AMPERES		PÇ	2	1.461,51	2.923,02
ETP 849	BIELETA		PÇ	2	251,61	503,22
ETP 850	BOBINA DE CAMPO		PÇ	1	510,60	510,60
ETP 851	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1	1.317,21	1.317,21
ETP 852	BOMBA DE ÓLEO		PÇ	1	1.461,51	1.461,51
ETP 853	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO		PÇ	2	532,80	1.065,60
ETP 854	BRONZINA FIXA		JG	2	832,50	1.665,00
ETP 855	BRONZINA MOVEL		JG	2	699,30	1.398,60
ETP 856	BUCHA DA COLUNA		PÇ	2	278,61	557,22

ETP 857	BUCHA DA SUSPENSÃO		PÇ	4	266,40	1.065,60
ETP 858	BUCHA P/ INDUZIDO		PÇ	2	155,40	310,80
ETP 859	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA		PÇ	2	535,77	1.071,54
ETP 860	BUCHA P/ PINO TRASEIRA		PÇ	2	566,10	1.132,20
ETP 861	BUZINA		PÇ	1	532,80	532,80
ETP 862	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO		PÇ	2	244,20	488,40
ETP 863	CAMISA		JG	4	266,40	1.065,60
ETP 864	CAMISA DO COMPRESSOR		PÇ	1	388,14	388,14
ETP 865	CANO D'AGUA		PÇ	2	162,81	325,62
ETP 866	CHAVE DO SETA		PÇ	2	410,34	820,68
ETP 867	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO		PÇ	2	408,85	817,70
ETP 868	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ	2	492,10	984,20
ETP 869	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	2	640,11	1.280,22
ETP 870	CILINDRO RODA DIANTEIRO		PÇ	2	355,20	710,40
ETP 871	CILINDRO RODA TRASEIRO		PÇ	2	360,75	721,50
ETP 872	COMANDO DE VALVULA		PÇ	2	2.308,80	4.617,60
ETP 873	CONTRA PINO		PÇ	2	60,69	121,38
ETP 874	COPO DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2	277,14	554,28
ETP 875	CORREIA PARA ALTERNADOR		PÇ	2	142,45	284,90
ETP 876	DEFETOR DO SEMI EIXO		PÇ	2	321,90	643,80
ETP 877	DEFLETOR DO PINHÃO		PÇ	2	284,91	569,82
ETP 878	DISCO TACOGRAFO		PÇ	2	129,51	259,02
ETP 879	EIXO P/ GARFO		PÇ	2	370,00	740,00
ETP 880	EIXO PILOTO		PÇ	2	1.132,20	2.264,40
ETP 881	EMBREAGEM		KIT	1	4.412,62	4.412,62
ETP 882	EMBUCHAMENTO		PÇ	2	392,20	784,40
ETP 883	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS		PÇ	2	180,93	361,86
ETP 884	IMPULSOR DE PARTIDA		PÇ	2	503,20	1.006,40
ETP 885	INDUZIDO		PÇ	2	658,60	1.317,20
ETP 886	JOGO ARRUELA DE ACENTO		JG	2	129,51	259,02
ETP 887	JOGO BRONZE BIELA		JG	2	714,10	1.428,20
ETP 888	JOGO BRONZE FIXO		JG	2	643,44	1.286,88
ETP 889	JOGO BUCHA COMANDO		JG	2	478,05	956,10
ETP 890	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR		JG	2	492,10	984,20
ETP 891	JOGO BUCHA SUSPENSÃO		JG	2	740,01	1.480,02
ETP 892	JOGO ESCOVA		JG	2	484,71	969,42
ETP 893	JOGO GRAXETA		JG	2	160,59	321,18
ETP 894	JOGO JUNTA CAIXA		JG	2	118,41	236,82
ETP 895	JOGO JUNTA MOTOR		JG	2	2.294,01	4.588,02
ETP 896	JOGO PRESINHA P/ INDUZIDO		JG	2	118,41	236,82
ETP 897	JUNTA CABEÇOTE		PÇ	2	377,40	754,80
ETP 898	JUNTA TAMPÁ TUCHE		PÇ	2	113,97	227,94
ETP 899	MANECO FREIO DE MÃO		PÇ	2	379,62	759,24
ETP 900	MANGUEIRA FREIO		PÇ	2	138,75	277,50
ETP 901	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA TRASEIRA		PÇ	2	879,87	1.759,74
ETP 902	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA DIANTEIRA		PÇ	2	728,53	1.457,06
ETP 903	MOLA DO FEIXE ? 1ª VIRADA DIANTEIRA		PÇ	2	862,11	1.724,22
ETP 904	MOLA DO FEIXE ? 1ª RETA TASEIRA		PÇ	2	714,10	1.428,20
ETP 905	MOLA DO FEIXE ? 2ª E 3ª		PÇ	2	788,10	1.576,20
ETP 906	MOLA DO FEIXE ? 4ª E 5ª		PÇ	2	673,41	1.346,82
ETP 907	PARABRISA		PÇ	1	2.083,11	2.083,11
ETP 908	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.		PÇ	2	111,37	222,74
ETP 909	PARAFUSO P/ CABEÇOTE		PÇ	2	170,20	340,40
ETP 910	PARAFUSO RODA DIANTEIRO		PÇ	2	84,73	169,46
ETP 911	PARAFUSO RODA TRASEIRO		PÇ	4	74,01	296,04
ETP 912	PARAFUSO TRANSMISSÃO		PÇ	4	155,40	621,60
ETP 913	PENEIRA DA BOMBA		PÇ	2	355,20	710,40
ETP 914	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA		PÇ	2	192,40	384,80
ETP 915	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO		PÇ	2	172,05	344,10
ETP 916	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO		PÇ	2	125,80	251,60
ETP 917	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO		PÇ	2	105,45	210,90
ETP 918	PISTÃO COM ANEIS		JG	2	599,40	1.198,80
ETP 919	PISTAO DO RETENTOR		PÇ	2	127,65	255,30
ETP 920	PISTÃO P/ COMPRESSOR		PÇ	2	138,75	277,50
ETP 921	POLIA		PÇ	2	166,50	333,00
ETP 922	POLIA DO VIRABREQUIM		PÇ	2	138,75	277,50
ETP 923	POLIA P/ ALTERNADOR		PÇ	2	129,51	259,02
ETP 924	PONTA DE CAPA		PÇ	2	114,70	229,40
ETP 925	PONTA DE EIXO		PÇ	2	381,10	762,20
ETP 926	RELE P/ ALTERNADOR		PÇ	2	122,10	244,20
ETP 927	RELE P/ PISCA		PÇ	2	96,21	192,42
ETP 928	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ	2	244,20	488,40
ETP 929	REPARO DE PINÇA DE FREIO		PÇ	2	262,71	525,42
ETP 930	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	2	59,94	119,88
ETP 931	REPARO DO GARFO		PÇ	2	586,45	1.172,90
ETP 932	REPARO DO S		PÇ	2	382,95	765,90

ETP 933	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	2	384,81	769,62
ETP 934	RETENTOR DA CARÇAÇA		PÇ	2	254,94	509,88
ETP 935	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	2	149,85	299,70
ETP 936	RETENTOR PARA DIFERENCIAL		PÇ	2	125,43	250,86
ETP 937	RETENTOR POLIA		PÇ	2	159,10	318,20
ETP 938	ROLAMENTO CARDAN		PÇ	2	266,40	532,80
ETP 939	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	2	281,20	562,40
ETP 940	ROLAMENTO DIREÇÃO		PÇ	2	313,77	627,54
ETP 941	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO		PÇ	2	203,50	407,00
ETP 942	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO		PÇ	2	384,81	769,62
ETP 943	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO		PÇ	2	488,40	976,80
ETP 944	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	2	495,81	991,62
ETP 945	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO		PÇ	2	381,10	762,20
ETP 946	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA		PÇ	2	247,90	495,80
ETP 947	S DE REGULAGEM		PÇ	2	303,03	606,06
ETP 948	SAPATA DE FREIO		PÇ	2	440,31	880,62
ETP 949	SEMI?EIXO		PÇ	2	1.665,00	3.330,00
ETP 950	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2	603,10	1.206,20
ETP 951	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2	506,91	1.013,82
ETP 952	SUPORTE DIANTEIRO		PÇ	2	595,71	1.191,42
ETP 953	SUPORTE DO ALTERNADOR		PÇ	2	255,30	510,60
ETP 954	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	1.435,60	2.871,20
ETP 955	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	2	1.498,50	2.997,00
ETP 956	TAMPA COMANDO		PÇ	2	1.209,54	2.419,08
ETP 957	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2	266,40	532,80
ETP 958	TAMPA LATERAL		PÇ	2	595,71	1.191,42
ETP 959	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2	180,93	361,86
ETP 960	TIRANTE DIANTEIRO		PÇ	2	370,00	740,00
ETP 961	TRAVA DO EIXO PILOTO		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 962	TUCHE		PÇ	4	217,93	871,72
ETP 963	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	2	149,85	299,70
ETP 964	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	2	266,40	532,80
ETP 965	VALVULA DESCARGA		PÇ	2	580,90	1.161,80
ETP 966	VALVULA ESCAPE		PÇ	2	136,53	273,06
ETP 967	VALVULA PEDAL		PÇ	2	158,73	317,46
ETP 968	VARETA DO TUCHE		PÇ	2	222,00	444,00
Total do Lote:						115.706,89

14 - LOTE 14 – FIAT UNO – MNX– 9466

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 969	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	2	7,36	14,72
ETP 970	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1	153,93	153,93
ETP 971	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1	166,50	166,50
ETP 972	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1	229,03	229,03
ETP 973	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	1	160,95	160,95
ETP 974	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	2	103,98	207,96
ETP 975	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	39,96	79,92
ETP 976	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	39,96	79,92
ETP 977	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	1	403,30	403,30
ETP 978	BOBINA M/P		PÇ	1	183,15	183,15
ETP 979	BOJO TRASEIRO.		PÇ	1	242,35	242,35
ETP 980	BOMBA D'AGUA		PÇ	1	168,36	168,36
ETP 981	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	1	214,23	214,23
ETP 982	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	1	218,67	218,67
ETP 983	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	1	77,70	77,70
ETP 984	BORRACHA BOJO		PÇ	2	18,13	36,26
ETP 985	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	2	76,59	153,18
ETP 986	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	2	44,04	88,08
ETP 987	BOJO INTERMEDIARIO		PÇ	1	273,06	273,06
ETP 988	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	2	124,69	249,38
ETP 989	BRONZINA MANCAL.		PÇ	2	225,33	450,66
ETP 990	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	2	49,59	99,18
ETP 991	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	2	42,93	85,86
ETP 992	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	2	17,02	34,04
ETP 993	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	2	53,28	106,56
ETP 994	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	2	51,43	102,86
ETP 995	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	2	61,80	123,60
ETP 996	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	2	49,95	99,90
ETP 997	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	2	74,01	148,02
ETP 998	BUZINA		PÇ	1	75,12	75,12
ETP 999	JG CABO DA BATERIA		PÇ	2	102,49	204,98
ETP 1000	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	2	91,39	182,78
ETP 1001	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	2	221,64	443,28
ETP 1002	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	2	162,81	325,62
ETP 1003	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	1	418,11	418,11
ETP 1004	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	2	280,83	561,66

ETP 1005	CALÇO BOMBA DÁGUA		PÇ	1	48,10	48,10
ETP 1006	CALÇO DO MOTOR		PÇ	1	131,73	131,73
ETP 1007	CANO DÁGUA		PÇ	1	58,83	58,83
ETP 1008	CANO DE ESCAPE		PÇ	1	153,55	153,55
ETP 1009	CANO DE FREIO		PÇ	1	60,69	60,69
ETP 1010	BICO INJETOR		PÇ	1	262,33	262,33
ETP 1011	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	1	173,53	173,53
ETP 1012	CARTER MOTOR		PÇ	1	287,13	287,13
ETP 1013	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	1	65,86	65,86
ETP 1014	CATRACA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1	101,76	101,76
ETP 1015	CHAVE DE COMANDO		PÇ	1	177,24	177,24
ETP 1016	CHAVE DE LUZ		PÇ	1	169,83	169,83
ETP 1017	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	1	182,04	182,04
ETP 1018	CILINDRO MESTRE		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1019	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	1	50,32	50,32
ETP 1020	COLA SILICONE		PÇ	2	25,90	51,80
ETP 1021	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	2	260,85	521,70
ETP 1022	CORREIA DA BOMBA DÁGUA		PÇ	1	62,16	62,16
ETP 1023	CORREIA DENTADA		PÇ	1	499,50	499,50
ETP 1024	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	1	133,20	133,20
ETP 1025	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	1	133,20	133,20
ETP 1026	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 1027	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 1028	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	2	133,20	266,40
ETP 1029	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	111,00	222,00
ETP 1030	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	111,00	222,00
ETP 1031	COXIM DO MOTOR		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 1032	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	2	222,00	444,00
ETP 1033	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	2	222,00	444,00
ETP 1034	DISCO DE FREIO		PÇ	2	277,50	555,00
ETP 1035	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO		PÇ	2	82,89	165,78
ETP 1036	ELETROVENTILADOR		PÇ	1	97,68	97,68
ETP 1037	EIXO BENZ		PÇ	2	98,79	197,58
ETP 1038	ESCAPE		PÇ	2	260,85	521,70
ETP 1039	ESPELHO RETROVISOR		PÇ	2	108,78	217,56
ETP 1040	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	2	29,23	58,46
ETP 1041	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		PÇ	2	262,71	525,42
ETP 1042	FAROL DIANTEIRO		PÇ	2	294,90	589,80
ETP 1043	FECHADURA DA PORTA		PÇ	2	144,30	288,60
ETP 1044	FILTRO DE AR MOTOR.		PÇ	2	40,33	80,66
ETP 1045	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	2	42,18	84,36
ETP 1046	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	2	32,19	64,38
ETP 1047	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	4	37,74	150,96
ETP 1048	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	43,66	87,32
ETP 1049	FOLE DE DIREÇÃO		PÇ	2	54,76	109,52
ETP 1050	FUSÍVEL LÂMINA		PÇ	2	6,30	12,60
ETP 1051	GUIA C/ ROLAMENTO		PÇ	2	41,44	82,88
ETP 1052	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		PÇ	2	145,05	290,10
ETP 1053	HIDROVACUO		PÇ	1	355,20	355,20
ETP 1054	IGNIÇÃO		PÇ	1	199,80	199,80
ETP 1055	INDUZIDO M/P		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1056	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ	1	76,96	76,96
ETP 1057	INTERRUPTOR DE RÉ		PÇ	1	89,17	89,17
ETP 1058	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PÇ	1	145,05	145,05
ETP 1059	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	139,86	279,72
ETP 1060	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	2	183,90	367,80
ETP 1061	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 1062	JOGO DE VELA		JG	2	101,76	203,52
ETP 1063	BOBINA DE VELA		PÇ	2	225,70	451,40
ETP 1064	JUNTA DO ESCAPE		PÇ	2	56,98	113,96
ETP 1065	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ	2	195,73	391,46
ETP 1066	KIT DO COMANDO		PÇ	2	273,81	547,62
ETP 1067	KIT DO DESLIZANTE		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 1068	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	41,82	83,64
ETP 1069	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	49,95	99,90
ETP 1070	LAMPADA H7		PÇ	2	29,23	58,46
ETP 1071	LAMPADA 01 CONTATO		PÇ	2	7,74	15,48
ETP 1072	LAMPADA 02 CONTATO		PÇ	2	7,74	15,48
ETP 1073	LÂMPADA DE RÉ		PÇ	2	8,52	17,04
ETP 1074	LAMPADA LANTERNA		PÇ	2	24,79	49,58
ETP 1075	LANTERNA DE TETO		PÇ	2	25,90	51,80
ETP 1076	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	2	164,28	328,56
ETP 1077	LUVA DA CAIXA		PÇ	2	131,35	262,70
ETP 1078	LUZ INDICADOR		PÇ	2	12,96	25,92
ETP 1079	MAÇANETA DA PORTA		PÇ	2	37,74	75,48
ETP 1080	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ	2	59,58	119,16

ETP 1081	MANGUEIRA D'ÁGUA		PÇ	2	61,80	123,60
ETP 1082	MANGUEIRA DE FREIO		PÇ	2	61,05	122,10
ETP 1083	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA		PÇ	2	139,86	279,72
ETP 1084	MOLA DIANTEIRA		PÇ	2	248,64	497,28
ETP 1085	MOTOR LIMPADOR		PÇ	1	116,55	116,55
ETP 1086	MOTOR VENTONHA		PÇ	2	257,52	515,04
ETP 1087	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		PÇ	2	40,33	80,66
ETP 1088	PARABRISA		PÇ	2	506,91	1.013,82
ETP 1089	PARAFUSO RODA		PÇ	8	13,69	109,52
ETP 1090	PIÃO BENZ		PÇ	2	145,78	291,56
ETP 1091	PINCE DE FREIO		PÇ	2	150,22	300,44
ETP 1092	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR		PÇ	2	146,16	292,32
ETP 1093	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR		PÇ	2	146,16	292,32
ETP 1094	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2	490,26	980,52
ETP 1095	POLO DE BATERIA		PÇ	2	23,31	46,62
ETP 1096	PORCA DO AMORTECEDOR		PÇ	2	24,61	49,22
ETP 1097	PORCA DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	2	26,28	52,56
ETP 1098	PORCA PONTA DO EIXO		PÇ	2	25,53	51,06
ETP 1099	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	2	46,26	92,52
ETP 1100	RADIADOR		PÇ	1	421,44	421,44
ETP 1101	RELE ALTERNADOR		PÇ	2	48,84	97,68
ETP 1102	RELE AUXILIAR		PÇ	2	57,72	115,44
ETP 1103	RELE AUXILIAR DO FAROL		PÇ	2	65,49	130,98
ETP 1104	RELE BUZINA		PÇ	2	55,14	110,28
ETP 1105	RELE PISCA		PÇ	2	61,05	122,10
ETP 1106	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	2	261,22	522,44
ETP 1107	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	2	754,06	1.508,12
ETP 1108	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	1	115,44	115,44
ETP 1109	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	2	79,92	159,84
ETP 1110	RETENTOR PIÃO		PÇ	2	81,03	162,06
ETP 1111	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	75,48	150,96
ETP 1112	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	51,43	102,86
ETP 1113	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	2	48,84	97,68
ETP 1114	RETROVISOR		PÇ	2	146,16	292,32
ETP 1115	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	1	143,19	143,19
ETP 1116	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	1	58,83	58,83
ETP 1117	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	1	58,47	58,47
ETP 1118	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1	105,45	105,45
ETP 1119	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	1	75,48	75,48
ETP 1120	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	1	139,86	139,86
ETP 1121	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	1	220,15	220,15
ETP 1122	SANFONA ESCAPE		PÇ	1	176,49	176,49
ETP 1123	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE		PÇ	1	137,64	137,64
ETP 1124	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	1	86,95	86,95
ETP 1125	SOLENOIDE M/P		PÇ	1	210,90	210,90
ETP 1126	SUORTE DO MOTOR		PÇ	1	212,76	212,76
ETP 1127	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1128	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	1	109,15	109,15
ETP 1129	TAMPA ÓLEO		PÇ	1	50,70	50,70
ETP 1130	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	1	61,42	61,42
ETP 1131	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1	87,33	87,33
ETP 1132	SENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	1	120,25	120,25
ETP 1133	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	1	153,93	153,93
ETP 1134	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	1	74,01	74,01
ETP 1135	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	1	74,01	74,01
ETP 1136	BATERIA 60 AMP		PÇ	1	603,10	603,10
Total do Lote:						36.182,50

15 - LOTE 15 – (03 UNIDADES) FIAT STRADA – SLC– 3H65 – SLC– 3H05 – QFO– 2E41

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1137	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	6	7,36	44,16
ETP 1138	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	3	153,93	461,79
ETP 1139	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	3	666,00	1.998,00
ETP 1140	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	3	555,00	1.665,00
ETP 1141	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	3	160,95	482,85
ETP 1142	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	6	399,60	2.397,60
ETP 1143	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	6	39,96	239,76
ETP 1144	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	6	39,96	239,76
ETP 1145	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	3	444,00	1.332,00
ETP 1146	BOBINA M/P		PÇ	3	183,15	549,45
ETP 1147	BOJO TRASEIRO.		PÇ	3	242,35	727,05
ETP 1148	BOMBA D'AGUA		PÇ	3	168,36	505,08
ETP 1149	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	3	214,23	642,69
ETP 1150	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	3	218,67	656,01
ETP 1151	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	3	77,70	233,10
ETP 1152	BORRACHA BOJO		PÇ	6	18,13	108,78

ETP 1153	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	6	76,59	459,54
ETP 1154	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	6	44,04	264,24
ETP 1155	BOJO INTERMEDIARIO		PÇ	3	273,06	819,18
ETP 1156	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	6	124,69	748,14
ETP 1157	BRONZINA MANCAL.		PÇ	6	225,33	1.351,98
ETP 1158	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	6	49,59	297,54
ETP 1159	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	6	42,93	257,58
ETP 1160	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	6	17,02	102,12
ETP 1161	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	6	53,28	319,68
ETP 1162	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	6	51,43	308,58
ETP 1163	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	6	61,80	370,80
ETP 1164	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	6	49,95	299,70
ETP 1165	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	6	74,01	444,06
ETP 1166	BUZINA		PÇ	3	75,12	225,36
ETP 1167	JG CABO DA BATERIA		PÇ	6	102,49	614,94
ETP 1168	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	6	91,39	548,34
ETP 1169	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	6	221,64	1.329,84
ETP 1170	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	6	162,81	976,86
ETP 1171	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	3	418,11	1.254,33
ETP 1172	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	6	280,83	1.684,98
ETP 1173	CALÇO BOMBA DÁGUA		PÇ	3	48,10	144,30
ETP 1174	CALÇO DO MOTOR		PÇ	3	131,73	395,19
ETP 1175	CANO DÁGUA		PÇ	3	58,83	176,49
ETP 1176	CANO DE ESCAPE		PÇ	3	153,55	460,65
ETP 1177	CANO DE FREIO		PÇ	3	60,69	182,07
ETP 1178	BICO INJETOR		PÇ	3	262,33	786,99
ETP 1179	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	3	173,53	520,59
ETP 1180	CARTER MOTOR		PÇ	3	287,13	861,39
ETP 1181	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	3	65,86	197,58
ETP 1182	CATRACA DE FREIO DE MÃO		PÇ	3	101,76	305,28
ETP 1183	CHAVE DE COMANDO		PÇ	3	177,24	531,72
ETP 1184	CHAVE DE LUZ		PÇ	3	169,83	509,49
ETP 1185	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	3	182,04	546,12
ETP 1186	CILINDRO MESTRE		PÇ	3	266,40	799,20
ETP 1187	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	3	50,32	150,96
ETP 1188	COLA SILICONE		PÇ	6	25,90	155,40
ETP 1189	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	6	260,85	1.565,10
ETP 1190	CORREIA DA BOMBA DÁGUA		PÇ	3	62,16	186,48
ETP 1191	CORREIA DENTADA		PÇ	3	444,00	1.332,00
ETP 1192	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	3	133,20	399,60
ETP 1193	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	3	133,20	399,60
ETP 1194	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	3	99,54	298,62
ETP 1195	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	6	499,50	2.997,00
ETP 1196	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	6	166,50	999,00
ETP 1197	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	6	111,00	666,00
ETP 1198	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	6	111,00	666,00
ETP 1199	COXIM DO MOTOR		PÇ	6	444,00	2.664,00
ETP 1200	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	6	138,39	830,34
ETP 1201	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	6	133,57	801,42
ETP 1202	DISCO DE FREIO		PÇ	6	180,19	1.081,14
ETP 1203	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO		PÇ	6	82,89	497,34
ETP 1204	ELETROVENTILADOR		PÇ	3	97,68	293,04
ETP 1205	EIXO BENZ		PÇ	6	98,79	592,74
ETP 1206	ESCAPE		PÇ	6	260,85	1.565,10
ETP 1207	ESPELHO RETROVISOR		PÇ	6	108,78	652,68
ETP 1208	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	6	29,23	175,38
ETP 1209	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		PÇ	6	262,71	1.576,26
ETP 1210	FAROL DIANTEIRO		PÇ	6	294,90	1.769,40
ETP 1211	FECHADURA DA PORTA		PÇ	6	144,30	865,80
ETP 1212	FILTRO DE AR MOTOR.		PÇ	6	40,33	241,98
ETP 1213	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	6	42,18	253,08
ETP 1214	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	6	32,19	193,14
ETP 1215	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	12	37,74	452,88
ETP 1216	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	6	43,66	261,96
ETP 1217	FOLE DE DIREÇÃO		PÇ	6	54,76	328,56
ETP 1218	FUSÍVEL LÂMINA		PÇ	6	6,30	37,80
ETP 1219	GUIA C/ ROLAMENTO		PÇ	6	41,44	248,64
ETP 1220	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		PÇ	6	145,05	870,30
ETP 1221	HIDROVACUO		PÇ	3	355,20	1.065,60
ETP 1222	IGNIÇÃO		PÇ	3	199,80	599,40
ETP 1223	INDUZIDO M/P		PÇ	3	266,40	799,20
ETP 1224	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ	3	76,96	230,88
ETP 1225	INTERRUPTOR DE RÉ		PÇ	3	89,17	267,51
ETP 1226	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PÇ	3	145,05	435,15
ETP 1227	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	6	139,86	839,16
ETP 1228	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	6	183,90	1.103,40

ETP 1229	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA		PÇ	6	71,04	426,24
ETP 1230	JOGO DE VELA		JG	6	101,76	610,56
ETP 1231	BOBINA DE VELA		PÇ	6	225,70	1.354,20
ETP 1232	JUNTA DO ESCAPE		PÇ	6	56,98	341,88
ETP 1233	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ	6	195,73	1.174,38
ETP 1234	KIT DO COMANDO		PÇ	6	273,81	1.642,86
ETP 1235	KIT DO DESLIZANTE		PÇ	6	71,04	426,24
ETP 1236	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	6	721,50	4.329,00
ETP 1237	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	6	610,50	3.663,00
ETP 1238	LAMPADA H7		PÇ	6	44,40	266,40
ETP 1239	LAMPADA 01 CONTATO		PÇ	6	16,65	99,90
ETP 1240	LAMPADA 02 CONTATO		PÇ	6	16,65	99,90
ETP 1241	LÂMPADA DE RÉ		PÇ	6	27,75	166,50
ETP 1242	LAMPADA LANTERNA		PÇ	6	24,79	148,74
ETP 1243	LANTERNA DE TETO		PÇ	6	25,90	155,40
ETP 1244	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	6	164,28	985,68
ETP 1245	LUVA DA CAIXA		PÇ	6	131,35	788,10
ETP 1246	LUZ INDICADOR		PÇ	6	12,96	77,76
ETP 1247	MAÇANETA DA PORTA		PÇ	6	37,74	226,44
ETP 1248	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ	6	59,58	357,48
ETP 1249	MANGUEIRA D'ÁGUA		PÇ	6	61,80	370,80
ETP 1250	MANGUEIRA DE FREIO		PÇ	6	61,05	366,30
ETP 1251	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA		PÇ	6	139,86	839,16
ETP 1252	MOLA DIANTEIRA		PÇ	6	248,64	1.491,84
ETP 1253	MOTOR LIMPADOR		PÇ	3	116,55	349,65
ETP 1254	MOTOR VENTONHA		PÇ	6	257,52	1.545,12
ETP 1255	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		PÇ	6	40,33	241,98
ETP 1256	PARABRISA		PÇ	3	832,50	2.497,50
ETP 1257	PARAFUSO RODA		PÇ	32	13,69	438,08
ETP 1258	PIÃO BENZ		PÇ	64	145,78	9.329,92
ETP 1259	PINCE DE FREIO		PÇ	6	150,22	901,32
ETP 1260	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR		PÇ	6	146,16	876,96
ETP 1261	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR		PÇ	6	146,16	876,96
ETP 1262	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	6	1.332,00	7.992,00
ETP 1263	POLO DE BATERIA		PÇ	6	23,31	139,86
ETP 1264	PORCA DO AMORTECEDOR		PÇ	6	24,61	147,66
ETP 1265	PORCA DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	6	26,28	157,68
ETP 1266	PORCA PONTA DO EIXO		PÇ	6	25,53	153,18
ETP 1267	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	6	46,26	277,56
ETP 1268	RADIADOR		PÇ	3	666,00	1.998,00
ETP 1269	RELE ALTERNADOR		PÇ	6	48,84	293,04
ETP 1270	RELE AUXILIAR		PÇ	6	57,72	346,32
ETP 1271	RELE AUXILIAR DO FAROL		PÇ	6	65,49	392,94
ETP 1272	RELE BUZINA		PÇ	6	55,14	330,84
ETP 1273	RELE PISCA		PÇ	6	61,05	366,30
ETP 1274	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	6	261,22	1.567,32
ETP 1275	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	6	754,06	4.524,36
ETP 1276	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	3	115,44	346,32
ETP 1277	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	6	79,92	479,52
ETP 1278	RETENTOR PIÃO		PÇ	6	81,03	486,18
ETP 1279	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	6	75,48	452,88
ETP 1280	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	6	51,43	308,58
ETP 1281	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	6	48,84	293,04
ETP 1282	RETROVISOR		PÇ	6	499,50	2.997,00
ETP 1283	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	3	143,19	429,57
ETP 1284	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	3	58,83	176,49
ETP 1285	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	3	58,47	175,41
ETP 1286	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	3	105,45	316,35
ETP 1287	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	3	75,48	226,44
ETP 1288	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	3	139,86	419,58
ETP 1289	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	3	220,15	660,45
ETP 1290	SANFONA ESCAPE		PÇ	3	176,49	529,47
ETP 1291	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE		PÇ	3	137,64	412,92
ETP 1292	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	3	86,95	260,85
ETP 1293	SOLENOIDE M/P		PÇ	3	210,90	632,70
ETP 1294	SUPORTE DO MOTOR		PÇ	3	212,76	638,28
ETP 1295	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	3	277,50	832,50
ETP 1296	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	3	109,15	327,45
ETP 1297	TAMPA ÓLEO		PÇ	3	50,70	152,10
ETP 1298	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	3	61,42	184,26
ETP 1299	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	3	87,33	261,99
ETP 1301	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	3	153,93	461,79
ETP 1302	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	3	74,01	222,03
ETP 1303	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	3	146,52	439,56
ETP 1304	BATERIA 60 AMP		PÇ	3	603,10	1.809,30
Total do Lote:						133.873,29

16 - LOTE 16 – CHEVROLET SPIN – SKZ– 7J16

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1305	AMORTECEDOR DA MALA		PÇ	1	107,31	107,31
ETP 1306	AMORTECEDORES DIANTEIRO		PÇ	1	666,00	666,00
ETP 1307	AMORTECEDORES TRASEIRO		PÇ	1	610,50	610,50
ETP 1308	ANEIS DE SIGMENTO		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1309	ANTICHAMA		PÇ	1	1.110,00	1.110,00
ETP 1310	BANDEIJAS		PÇ	2	288,60	577,20
ETP 1311	BARRA DE DIREÇÃO		PÇ	2	72,15	144,30
ETP 1312	BATEDOR DAS MOLAS		PÇ	1	66,60	66,60
ETP 1313	BATERIA DE 60 AMPERES		PÇ	1	628,63	628,63
ETP 1314	BIELA		PÇ	1	251,61	251,61
ETP 1315	BOBINA DE IGNIÇÃO		PÇ	1	366,30	366,30
ETP 1316	BOMBA DÁGUA		PÇ	1	188,70	188,70
ETP 1317	BOMBA DE COMBUSTIVEL – KIT		PÇ	1	210,90	210,90
ETP 1318	BOMBA DE ÓLEO		PÇ	1	355,20	355,20
ETP 1319	BOMBINA DE CAMPO		PÇ	1	368,16	368,16
ETP 1320	BORRACHA BARRA ESTAB. EXTERNA		PÇ	1	37,00	37,00
ETP 1321	BORRACHA BARRA ESTAB. INTERNA		PÇ	1	39,60	39,60
ETP 1322	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE		PÇ	1	46,26	46,26
ETP 1323	BRAÇO AXIAL		PÇ	1	86,58	86,58
ETP 1324	BRAÇO OSCILANTE		PÇ	1	306,73	306,73
ETP 1325	BRONZE DE BIELA – JOGO		PÇ	1	131,35	131,35
ETP 1326	BRONZE FIXO – JOGO		PÇ	1	207,21	207,21
ETP 1327	BUCHA COMANDO		PÇ	1	42,18	42,18
ETP 1328	BUCHA DE BIELA		PÇ	1	43,29	43,29
ETP 1329	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO		PÇ	1	42,55	42,55
ETP 1330	BUCHAS DO BRAÇO OSCILANTE		PÇ	1	42,55	42,55
ETP 1331	BUCHA PARA MOTOR PARTIDA		PÇ	1	46,99	46,99
ETP 1332	BUCHAS DO AGREGADO		PÇ	1	72,15	72,15
ETP 1333	BUCHAS DE BANDEIJA		PÇ	1	109,89	109,89
ETP 1334	BUCHAS DO EIXO TRASEIRO		PÇ	1	140,61	140,61
ETP 1335	BUCHAS DO TIRANTE		PÇ	1	77,70	77,70
ETP 1336	BUZINA		PÇ	1	91,02	91,02
ETP 1337	CABO ACELERADOR		PÇ	1	44,40	44,40
ETP 1338	CABO DE EMBREAGEM		PÇ	1	61,05	61,05
ETP 1339	CABO DE FREIO		PÇ	1	142,45	142,45
ETP 1340	CABO FREIO MÃO		PÇ	1	222,00	222,00
ETP 1341	CILINDRO DE RODA		PÇ	1	62,16	62,16
ETP 1342	CILINDRO MESTRE		PÇ	1	199,44	199,44
ETP 1343	COIFA P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	1	32,19	32,19
ETP 1344	CILINDRO DE RODA		PÇ	1	83,25	83,25
ETP 1345	COLA PARA JUNTAS		PÇ	1	16,65	16,65
ETP 1346	COLA PARA PARABRISA		PÇ	1	99,90	99,90
ETP 1347	COLA SILICONE		PÇ	1	55,50	55,50
ETP 1348	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ	1	262,71	262,71
ETP 1349	CONTRA PINO		PÇ	1	6,66	6,66
ETP 1350	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	1	66,60	66,60
ETP 1351	CORREIA DENTADA		PÇ	1	72,15	72,15
ETP 1352	COXINS AXIAL		PÇ	1	144,30	144,30
ETP 1353	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1	133,20	133,20
ETP 1354	COXIN DO FEIXO MOLA		PÇ	1	94,35	94,35
ETP 1355	COXIM DO MOTOR		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 1356	COXIM DO RADIADOR		PÇ	1	277,50	277,50
ETP 1357	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	1	187,59	187,59
ETP 1358	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	1	177,60	177,60
ETP 1359	CUBO SICRONIZADOR		PÇ	1	355,20	355,20
ETP 1360	DISCOS DE FREIO		PÇ	1	277,50	277,50
ETP 1361	DISTRIBUIDOR		PÇ	1	739,63	739,63
ETP 1362	FILTRO DE AR		PÇ	1	88,80	88,80
ETP 1363	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PÇ	1	55,50	55,50
ETP 1364	FILTRO DE ÓLEO		PÇ	1	55,50	55,50
ETP 1365	JOGO DE CABO DE VELA		PÇ	1	277,50	277,50
ETP 1366	JOGO DE CENTRELIZADOR		PÇ	1	222,00	222,00
ETP 1367	JOGO DE COXIM P/ESCAPE		PÇ	1	74,74	74,74
ETP 1368	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR		PÇ	1	54,39	54,39
ETP 1369	JOGO DE HASTE P/SAPATA		PÇ	1	77,70	77,70
ETP 1370	JOGO DE JUNTA CAIXA–DE–MARCHA		PÇ	1	76,59	76,59
ETP 1371	JOGO DE JUNTA MOTOR COMP.		PÇ	1	210,90	210,90
ETP 1372	JOGO DE LONA DE FREIO		PÇ	1	38,85	38,85
ETP 1373	JUNTAS DESLIZANTES		PÇ	1	218,31	218,31
ETP 1374	JUNTAS HOMOCINETICAS		PÇ	1	234,58	234,58
ETP 1375	KITS DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1	77,70	77,70
ETP 1376	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR		PÇ	1	94,35	94,35
ETP 1377	KIT COIFA LADO CAMBIO		PÇ	1	49,95	49,95

ETP 1378	KIT COIFA LADO RODA		PÇ	1	48,84	48,84
ETP 1379	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1	1.332,00	1.332,00
ETP 1380	KITS DO ESTABILIZADOR		PÇ	1	166,50	166,50
ETP 1381	KIT MOLEJO		PÇ	1	255,30	255,30
ETP 1382	LAMPADA P/ FAROL		PÇ	1	44,40	44,40
ETP 1383	LAMPADA P/PISCA		PÇ	1	11,10	11,10
ETP 1384	MANGOTE P/RADIADOR		PÇ	1	138,75	138,75
ETP 1385	MANGUEIRA DE FREIO DIANT.		PÇ	1	41,44	41,44
ETP 1386	MANGUEIRA DE FREIO TRAS.		PÇ	1	69,93	69,93
ETP 1387	MANGUEIRA DE INJEÇÃO		PÇ	1	41,44	41,44
ETP 1388	MOLA DA SUSPENSÃO DIANT.		PÇ	1	222,00	222,00
ETP 1389	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA		PÇ	1	206,83	206,83
ETP 1390	PINCE DE FREIO		PÇ	1	473,61	473,61
ETP 1391	PINO SUSPENSÃO		PÇ	1	229,41	229,41
ETP 1392	PISTÃO DO MOTOR		PÇ	1	1.013,43	1.013,43
ETP 1393	PIVÔ – AMBOS OS LADOS		PÇ	2	177,60	355,20
ETP 1394	PLACA P/DIODO		PÇ	1	49,95	49,95
ETP 1395	POLIA DO ALTERNADOR		PÇ	1	99,90	99,90
ETP 1396	PONTE RETIFICADORA		PÇ	1	210,90	210,90
ETP 1397	PONTEIRA DO TIRANTE		PÇ	1	94,35	94,35
ETP 1398	PORTA ESCOVA		PÇ	1	72,15	72,15
ETP 1399	PRATOS DO AMORTECEDOR		PÇ	1	162,81	162,81
ETP 1400	PRE-FILTRO BOMBA COMB.		PÇ	1	36,63	36,63
ETP 1401	RADIADOR		PÇ	1	359,64	359,64
ETP 1402	REGULADOR DO ALTERNADOR		PÇ	1	236,80	236,80
ETP 1403	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ	1	114,70	114,70
ETP 1404	RELE P/PISCA		PÇ	1	55,50	55,50
ETP 1405	REPARO DA ALAVANCA DE MARCHA		PÇ	1	38,85	38,85
ETP 1406	REPARO DAS PINÇAS		PÇ	1	63,64	63,64
ETP 1407	REPARO SICRONIZADOR		PÇ	1	384,81	384,81
ETP 1408	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR		PÇ	1	83,25	83,25
ETP 1409	RETENTOR ARVORE DE MANIVELAS		PÇ	1	47,73	47,73
ETP 1410	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	1	49,95	49,95
ETP 1411	RETENTOR P/TRAMBULADOR		PÇ	1	48,84	48,84
ETP 1412	RETENTOR VOLANTE		PÇ	1	73,63	73,63
ETP 1413	ROL. CORREIA ALTERNADOR		PÇ	1	155,40	155,40
ETP 1414	ROLAMENTO DO CÂMBIO		PÇ	1	121,36	121,36
ETP 1415	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA		PÇ	1	192,40	192,40
ETP 1416	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA		PÇ	1	236,80	236,80
ETP 1417	VELA DE IGNIÇÃO		PÇ	4	92,50	370,00
Total do Lote:						21.656,98

17 - LOTE 17 – FIAT FIORINO – QSH– 2668

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1418	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	2	7,36	14,72
ETP 1419	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1	153,93	153,93
ETP 1420	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1	721,50	721,50
ETP 1421	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1	666,00	666,00
ETP 1422	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	1	160,95	160,95
ETP 1423	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 1424	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1425	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1426	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 1427	BOBINA M/P		PÇ	1	183,15	183,15
ETP 1428	BOJO TRASEIRO.		PÇ	1	242,35	242,35
ETP 1429	BOMBA D'AGUA		PÇ	1	164,65	164,65
ETP 1430	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	1	333,00	333,00
ETP 1431	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	1	555,00	555,00
ETP 1432	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	1	77,70	77,70
ETP 1433	BORRACHA BOJO		PÇ	2	18,13	36,26
ETP 1434	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	2	76,59	153,18
ETP 1435	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	2	44,04	88,08
ETP 1436	BOJO INTERMEDIARIO		PÇ	1	273,06	273,06
ETP 1437	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	2	124,69	249,38
ETP 1438	BRONZINA MANCAL.		PÇ	2	225,33	450,66
ETP 1439	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	2	49,59	99,18
ETP 1440	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	2	42,93	85,86
ETP 1441	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	2	17,02	34,04
ETP 1442	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	2	53,28	106,56
ETP 1443	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	2	51,43	102,86
ETP 1444	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	2	61,80	123,60
ETP 1445	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	2	49,95	99,90
ETP 1446	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	2	74,01	148,02
ETP 1447	BUZINA		PÇ	1	75,12	75,12
ETP 1448	JG CABO DA BATERIA		PÇ	2	102,49	204,98
ETP 1449	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	2	91,39	182,78

ETP 1450	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	2	221,64	443,28
ETP 1451	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	2	162,81	325,62
ETP 1452	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	1	399,24	399,24
ETP 1453	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	2	280,83	561,66
ETP 1454	CALÇO BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1	48,10	48,10
ETP 1455	CALÇO DO MOTOR		PÇ	1	131,73	131,73
ETP 1456	CANO D'ÁGUA		PÇ	1	58,83	58,83
ETP 1457	CANO DE ESCAPE		PÇ	1	153,55	153,55
ETP 1458	CANO DE FREIO		PÇ	1	60,69	60,69
ETP 1459	BICO INJETOR		PÇ	1	277,50	277,50
ETP 1460	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	1	173,53	173,53
ETP 1461	CARTER MOTOR		PÇ	1	287,13	287,13
ETP 1462	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	1	65,86	65,86
ETP 1463	CATRACA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1	101,76	101,76
ETP 1464	CHAVE DE COMANDO		PÇ	1	177,24	177,24
ETP 1465	CHAVE DE LUZ		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 1466	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	1	222,00	222,00
ETP 1467	CILINDRO MESTRE		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1468	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	1	50,32	50,32
ETP 1469	COLA SILICONE		PÇ	2	25,90	51,80
ETP 1470	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	2	253,45	506,90
ETP 1471	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1	133,20	133,20
ETP 1472	CORREIA DENTADA		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 1473	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	1	133,20	133,20
ETP 1474	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	1	133,20	133,20
ETP 1475	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	1	99,54	99,54
ETP 1476	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	2	133,20	266,40
ETP 1477	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	2	136,90	273,80
ETP 1478	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	721,50	1.443,00
ETP 1479	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	666,00	1.332,00
ETP 1480	COXIM DO MOTOR		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 1481	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	2	138,39	276,78
ETP 1482	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	2	166,50	333,00
ETP 1483	DISCO DE FREIO		PÇ	2	277,50	555,00
ETP 1484	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO		PÇ	2	82,89	165,78
ETP 1485	ELETROVENTILADOR		PÇ	1	199,80	199,80
ETP 1486	EIXO BENZ		PÇ	2	98,79	197,58
ETP 1487	ESCAPE		PÇ	2	260,85	521,70
ETP 1488	ESPELHO RETROVISOR		PÇ	2	108,78	217,56
ETP 1489	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	2	29,23	58,46
ETP 1490	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		PÇ	2	262,71	525,42
ETP 1491	FAROL DIANTEIRO		PÇ	2	888,00	1.776,00
ETP 1492	FECHADURA DA PORTA		PÇ	2	144,30	288,60
ETP 1493	FILTRO DE AR MOTOR.		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1494	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1495	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1496	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	4	88,80	355,20
ETP 1497	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	43,66	87,32
ETP 1498	FOLE DE DIREÇÃO		PÇ	2	54,76	109,52
ETP 1499	FUSÍVEL LÂMINA		PÇ	2	6,30	12,60
ETP 1500	GUIA C/ ROLAMENTO		PÇ	2	41,44	82,88
ETP 1501	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		PÇ	2	145,05	290,10
ETP 1502	HIDROVACUO		PÇ	1	355,20	355,20
ETP 1503	IGNIÇÃO		PÇ	1	199,80	199,80
ETP 1504	INDUZIDO M/P		PÇ	1	259,00	259,00
ETP 1505	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ	1	76,96	76,96
ETP 1506	INTERRUPTOR DE RÉ		PÇ	1	89,17	89,17
ETP 1507	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PÇ	1	145,05	145,05
ETP 1508	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	139,86	279,72
ETP 1509	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	2	183,90	367,80
ETP 1510	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 1511	JOGO DE VELA		JG	2	101,76	203,52
ETP 1512	BOBINA DE VELA		PÇ	2	225,70	451,40
ETP 1513	JUNTA DO ESCAPE		PÇ	2	56,98	113,96
ETP 1514	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ	2	195,73	391,46
ETP 1515	KIT DO COMANDO		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 1516	KIT DO DESLIZANTE		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 1517	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	41,82	83,64
ETP 1518	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	49,95	99,90
ETP 1519	LAMPADA H7		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1520	LAMPADA 01 CONTATO		PÇ	2	7,74	15,48
ETP 1521	LAMPADA 02 CONTATO		PÇ	2	7,74	15,48
ETP 1522	LÂMPADA DE RÉ		PÇ	2	8,52	17,04
ETP 1523	LAMPADA LANTERNA		PÇ	2	24,79	49,58
ETP 1524	LANTERNA DE TETO		PÇ	2	25,90	51,80
ETP 1525	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	2	164,28	328,56

ETP 1526	LUVA DA CAIXA		PÇ	2	131,35	262,70
ETP 1527	LUZ INDICADOR		PÇ	2	12,96	25,92
ETP 1528	MAÇANETA DA PORTA		PÇ	2	37,74	75,48
ETP 1529	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ	2	59,58	119,16
ETP 1530	MANGUEIRA D'ÁGUA		PÇ	2	61,80	123,60
ETP 1531	MANGUEIRA DE FREIO		PÇ	2	61,05	122,10
ETP 1532	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA		PÇ	2	139,86	279,72
ETP 1533	MOLA DIANTEIRA		PÇ	2	237,54	475,08
ETP 1534	MOTOR LIMPADOR		PÇ	1	166,50	166,50
ETP 1535	MOTOR VENTONHA		PÇ	2	257,52	515,04
ETP 1536	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		PÇ	2	40,33	80,66
ETP 1537	PARABRISA		PÇ	2	777,00	1.554,00
ETP 1538	PARAFUSO RODA		PÇ	8	16,65	133,20
ETP 1539	PIÃO BENZ		PÇ	2	145,78	291,56
ETP 1540	PINCE DE FREIO		PÇ	2	150,22	300,44
ETP 1541	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR		PÇ	2	146,16	292,32
ETP 1542	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR		PÇ	2	146,16	292,32
ETP 1543	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2	666,00	1.332,00
ETP 1544	POLO DE BATERIA		PÇ	2	23,31	46,62
ETP 1545	PORCA DO AMORTECEDOR		PÇ	2	24,61	49,22
ETP 1546	PORCA DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	2	26,28	52,56
ETP 1547	PORCA PONTA DO EIXO		PÇ	2	25,53	51,06
ETP 1548	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	2	46,26	92,52
ETP 1549	RADIADOR		PÇ	1	499,50	499,50
ETP 1550	RELE ALTERNADOR		PÇ	2	48,84	97,68
ETP 1551	RELE AUXILIAR		PÇ	2	57,72	115,44
ETP 1552	RELE AUXILIAR DO FAROL		PÇ	2	65,49	130,98
ETP 1553	RELE BUZINA		PÇ	2	55,14	110,28
ETP 1554	RELE PISCA		PÇ	2	61,05	122,10
ETP 1555	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	2	261,22	522,44
ETP 1556	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	2	754,06	1.508,12
ETP 1557	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	1	115,44	115,44
ETP 1558	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	2	79,92	159,84
ETP 1559	RETENTOR PIÃO		PÇ	2	81,03	162,06
ETP 1560	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	75,48	150,96
ETP 1561	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	51,43	102,86
ETP 1562	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	2	48,84	97,68
ETP 1563	RETROVISOR		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 1564	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	1	143,19	143,19
ETP 1565	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	1	58,83	58,83
ETP 1566	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	1	58,47	58,47
ETP 1567	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1	105,45	105,45
ETP 1568	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	1	75,48	75,48
ETP 1569	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	1	139,86	139,86
ETP 1570	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	1	220,15	220,15
ETP 1571	SANFONA ESCAPE		PÇ	1	176,49	176,49
ETP 1572	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE		PÇ	1	137,64	137,64
ETP 1573	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	1	86,95	86,95
ETP 1574	SOLENOIDE M/P		PÇ	1	210,90	210,90
ETP 1575	SUPORTE DO MOTOR		PÇ	1	212,76	212,76
ETP 1576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1577	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	1	109,15	109,15
ETP 1578	TAMPA ÓLEO		PÇ	1	50,70	50,70
ETP 1579	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	1	61,42	61,42
ETP 1580	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1	87,33	87,33
ETP 1581	SENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	1	120,25	120,25
ETP 1582	SENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	1	153,93	153,93
ETP 1583	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	1	74,01	74,01
ETP 1584	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	1	146,52	146,52
ETP 1585	BATERIA 60 AMP		PÇ	1	603,10	603,10
Total do Lote:						43.795,87

18 - LOTE 18 – RENAULT OROCH – QSG– 8550

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1586	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	2	7,36	14,72
ETP 1587	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1	153,93	153,93
ETP 1588	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1	777,00	777,00
ETP 1589	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1	721,50	721,50
ETP 1590	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	1	160,95	160,95
ETP 1591	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	2	103,98	207,96
ETP 1592	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1593	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1594	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 1595	BOBINA M/P		PÇ	1	183,15	183,15
ETP 1596	BOJO TRASEIRO.		PÇ	1	242,35	242,35
ETP 1597	BOMBA D'AGUA		PÇ	1	164,65	164,65

ETP 1598	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	1	277,50	277,50
ETP 1599	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	1	388,50	388,50
ETP 1600	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	1	77,70	77,70
ETP 1601	BORRACHA BOJO		PÇ	2	18,13	36,26
ETP 1602	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	2	76,59	153,18
ETP 1603	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	2	44,04	88,08
ETP 1604	BOJO INTERMEDIARIO		PÇ	1	273,06	273,06
ETP 1605	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	2	124,69	249,38
ETP 1606	BRONZINA MANCAL.		PÇ	2	225,33	450,66
ETP 1607	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	2	49,59	99,18
ETP 1608	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	2	42,93	85,86
ETP 1609	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	2	17,02	34,04
ETP 1610	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	2	53,28	106,56
ETP 1611	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	2	51,43	102,86
ETP 1612	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	2	61,80	123,60
ETP 1613	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	2	49,95	99,90
ETP 1614	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	2	74,01	148,02
ETP 1615	BUZINA		PÇ	1	75,12	75,12
ETP 1616	JG CABO DA BATERIA		PÇ	2	102,49	204,98
ETP 1617	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	2	91,39	182,78
ETP 1618	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	2	277,50	555,00
ETP 1619	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	2	162,81	325,62
ETP 1620	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	1	399,24	399,24
ETP 1621	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	2	280,83	561,66
ETP 1622	CALÇO BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1	48,10	48,10
ETP 1623	CALÇO DO MOTOR		PÇ	1	131,73	131,73
ETP 1624	CANO D'ÁGUA		PÇ	1	58,83	58,83
ETP 1625	CANO DE ESCAPE		PÇ	1	153,55	153,55
ETP 1626	CANO DE FREIO		PÇ	1	60,69	60,69
ETP 1627	BICO INJETOR		PÇ	1	262,33	262,33
ETP 1628	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	1	173,53	173,53
ETP 1629	CARTER MOTOR		PÇ	1	287,13	287,13
ETP 1630	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	1	65,86	65,86
ETP 1631	CATRACA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1	101,76	101,76
ETP 1632	CHAVE DE COMANDO		PÇ	1	177,24	177,24
ETP 1633	CHAVE DE LUZ		PÇ	1	169,83	169,83
ETP 1634	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	1	182,04	182,04
ETP 1635	CILINDRO MESTRE		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1636	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	1	50,32	50,32
ETP 1637	COLA SILICONE		PÇ	2	25,90	51,80
ETP 1638	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	2	253,45	506,90
ETP 1639	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 1640	CORREIA DENTADA		PÇ	1	499,50	499,50
ETP 1641	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	1	166,50	166,50
ETP 1642	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	1	133,20	133,20
ETP 1643	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	1	99,54	99,54
ETP 1644	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	2	133,20	266,40
ETP 1645	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	2	136,90	273,80
ETP 1646	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	108,04	216,08
ETP 1647	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	83,62	167,24
ETP 1648	COXIM DO MOTOR		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 1649	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	2	138,39	276,78
ETP 1650	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	2	222,00	444,00
ETP 1651	DISCO DE FREIO		PÇ	2	277,50	555,00
ETP 1652	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO		PÇ	2	82,89	165,78
ETP 1653	ELETROVENTILADOR		PÇ	1	97,68	97,68
ETP 1654	EIXO BENZ		PÇ	2	98,79	197,58
ETP 1655	ESCAPE		PÇ	2	260,85	521,70
ETP 1656	ESPELHO RETROVISOR		PÇ	2	108,78	217,56
ETP 1657	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	2	29,23	58,46
ETP 1658	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		PÇ	2	262,71	525,42
ETP 1659	FAROL DIANTEIRO		PÇ	2	294,90	589,80
ETP 1660	FECHADURA DA PORTA		PÇ	2	144,30	288,60
ETP 1661	FILTRO DE AR MOTOR.		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1662	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1663	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1664	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	4	88,80	355,20
ETP 1665	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	43,66	87,32
ETP 1666	FOLE DE DIREÇÃO		PÇ	2	54,76	109,52
ETP 1667	FUSÍVEL LÂMINA		PÇ	2	6,30	12,60
ETP 1668	GUIA C/ ROLAMENTO		PÇ	2	41,44	82,88
ETP 1669	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		PÇ	2	145,05	290,10
ETP 1670	HIDROVACUO		PÇ	1	355,20	355,20
ETP 1671	IGNIÇÃO		PÇ	1	199,80	199,80
ETP 1672	INDUZIDO M/P		PÇ	1	259,00	259,00
ETP 1673	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ	1	76,96	76,96

ETP 1674	INTERRUPTOR DE RÉ		PÇ	1	89,17	89,17
ETP 1675	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PÇ	1	145,05	145,05
ETP 1676	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	139,86	279,72
ETP 1677	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	2	183,90	367,80
ETP 1678	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 1679	JOGO DE VELA		JG	2	101,76	203,52
ETP 1680	BOBINA DE VELA		PÇ	2	225,70	451,40
ETP 1681	JUNTA DO ESCAPE		PÇ	2	56,98	113,96
ETP 1682	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 1683	KIT DO COMANDO		PÇ	2	273,81	547,62
ETP 1684	KIT DO DESLIZANTE		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 1685	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	1.332,00	2.664,00
ETP 1686	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	1.221,00	2.442,00
ETP 1687	LAMPADA H7		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1688	LAMPADA 01 CONTATO		PÇ	2	16,65	33,30
ETP 1689	LAMPADA 02 CONTATO		PÇ	2	16,65	33,30
ETP 1690	LÂMPADA DE RÉ		PÇ	2	22,20	44,40
ETP 1691	LAMPADA LANTERNA		PÇ	2	22,20	44,40
ETP 1692	LANTERNA DE TETO		PÇ	2	25,90	51,80
ETP 1693	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 1694	LUVA DA CAIXA		PÇ	2	131,35	262,70
ETP 1695	LUZ INDICADOR		PÇ	2	12,96	25,92
ETP 1696	MAÇANETA DA PORTA		PÇ	2	37,74	75,48
ETP 1697	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1698	MANGUEIRA DÁGUA		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1699	MANGUEIRA DE FREIO		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1700	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA		PÇ	2	139,86	279,72
ETP 1701	MOLA DIANTEIRA		PÇ	2	237,54	475,08
ETP 1702	MOTOR LIMPADOR		PÇ	1	166,50	166,50
ETP 1703	MOTOR VENTONHA		PÇ	2	257,52	515,04
ETP 1704	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		PÇ	2	40,33	80,66
ETP 1705	PARABRISA		PÇ	2	832,50	1.665,00
ETP 1706	PARAFUSO RODA		PÇ	8	13,69	109,52
ETP 1707	PIÃO BENZ		PÇ	2	145,78	291,56
ETP 1708	PINCE DE FREIO		PÇ	2	150,22	300,44
ETP 1709	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR		PÇ	2	146,16	292,32
ETP 1710	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR		PÇ	2	146,16	292,32
ETP 1711	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2	666,00	1.332,00
ETP 1712	POLO DE BATERIA		PÇ	2	23,31	46,62
ETP 1713	PORCA DO AMORTECEDOR		PÇ	2	24,61	49,22
ETP 1714	PORCA DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	2	26,28	52,56
ETP 1715	PORCA PONTA DO EIXO		PÇ	2	25,53	51,06
ETP 1716	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	2	46,26	92,52
ETP 1717	RADIADOR		PÇ	1	555,00	555,00
ETP 1718	RELE ALTERNADOR		PÇ	2	48,84	97,68
ETP 1719	RELE AUXILIAR		PÇ	2	57,72	115,44
ETP 1720	RELE AUXILIAR DO FAROL		PÇ	2	65,49	130,98
ETP 1721	RELE BUZINA		PÇ	2	55,14	110,28
ETP 1722	RELE PISCA		PÇ	2	61,05	122,10
ETP 1723	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	2	261,22	522,44
ETP 1724	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	2	754,06	1.508,12
ETP 1725	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	1	115,44	115,44
ETP 1726	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	2	79,92	159,84
ETP 1727	RETENTOR PIÃO		PÇ	2	81,03	162,06
ETP 1728	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	75,48	150,96
ETP 1729	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	51,43	102,86
ETP 1730	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	2	48,84	97,68
ETP 1731	RETROVISOR		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 1732	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	1	143,19	143,19
ETP 1733	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	1	58,83	58,83
ETP 1734	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	1	58,47	58,47
ETP 1735	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1	105,45	105,45
ETP 1736	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	1	75,48	75,48
ETP 1737	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	1	139,86	139,86
ETP 1738	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	1	220,15	220,15
ETP 1739	SANFONA ESCAPE		PÇ	1	176,49	176,49
ETP 1740	SENSOR DE NIVEL DO TANQUE		PÇ	1	137,64	137,64
ETP 1741	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	1	86,95	86,95
ETP 1742	SOLENOIDE M/P		PÇ	1	210,90	210,90
ETP 1743	SUPORTE DO MOTOR		PÇ	1	212,76	212,76
ETP 1744	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1745	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	1	109,15	109,15
ETP 1746	TAMPA ÓLEO		PÇ	1	50,70	50,70
ETP 1747	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	1	61,42	61,42
ETP 1748	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1	87,33	87,33
ETP 1749	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	1	120,25	120,25

ETP 1750	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	1	153,93	153,93
ETP 1751	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	1	74,01	74,01
ETP 1752	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	1	146,52	146,52
ETP 1753	BATERIA 60 AMP		PÇ	1	603,10	603,10
Total do Lote:						45.513,49

19 - LOTE 19 – CITROEN AIRCROSS – QFL- 6314

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1754	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		PÇ	2	7,36	14,72
ETP 1755	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1	153,93	153,93
ETP 1756	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	1	555,00	555,00
ETP 1757	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	1	499,50	499,50
ETP 1758	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		PÇ	1	222,00	222,00
ETP 1759	BANDEJA DA SUSPENSÃO		PÇ	2	388,50	777,00
ETP 1760	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1761	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1762	BLOCO DO RADIADOR		PÇ	1	403,30	403,30
ETP 1763	BOBINA M/P		PÇ	1	183,15	183,15
ETP 1764	BOJO TRASEIRO.		PÇ	1	242,35	242,35
ETP 1765	BOMBA D'AGUA		PÇ	1	164,65	164,65
ETP 1766	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	1	214,23	214,23
ETP 1767	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	1	218,67	218,67
ETP 1768	BORRACHA AMORTECEDOR		PÇ	1	77,70	77,70
ETP 1769	BORRACHA BOJO		PÇ	2	18,13	36,26
ETP 1770	BORRACHA DO VIDRO LATERAL		PÇ	2	76,59	153,18
ETP 1771	BORRACHA ESTABILIZADOR		PÇ	2	44,04	88,08
ETP 1772	BOJO INTERMEDIARIO		PÇ	1	273,06	273,06
ETP 1773	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO		PÇ	2	124,69	249,38
ETP 1774	BRONZINA MANCAL.		PÇ	2	225,33	450,66
ETP 1775	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA		PÇ	2	49,59	99,18
ETP 1776	BUCHA BANDEIJA TRASEIRA		PÇ	2	42,93	85,86
ETP 1777	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR.		PÇ	2	17,02	34,04
ETP 1778	BUCHA DA BANDEJA		PÇ	2	53,28	106,56
ETP 1779	BUCHA DO AGREGADO		PÇ	2	51,43	102,86
ETP 1780	BUCHA DO EIXO TRAS.		PÇ	2	61,80	123,60
ETP 1781	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	2	49,95	99,90
ETP 1782	BUCHA MOLA MANCAL.		PÇ	2	74,01	148,02
ETP 1783	BUZINA		PÇ	1	75,12	75,12
ETP 1784	JG CABO DA BATERIA		PÇ	2	102,49	204,98
ETP 1785	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		PÇ	2	91,39	182,78
ETP 1786	ATUADOR DE EMBREAGEM		PÇ	2	221,64	443,28
ETP 1787	CABO DE FREIO DE MÃO		PÇ	2	162,81	325,62
ETP 1788	PEDAL DO ACELERADOR.		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 1789	SENSOR DO VELOCIMETRO.		PÇ	2	280,83	561,66
ETP 1790	CALÇO BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1	48,10	48,10
ETP 1791	CALÇO DO MOTOR		PÇ	1	131,73	131,73
ETP 1792	CANO D'ÁGUA		PÇ	1	58,83	58,83
ETP 1793	CANO DE ESCAPE		PÇ	1	153,55	153,55
ETP 1794	CANO DE FREIO		PÇ	1	60,69	60,69
ETP 1795	BICO INJETOR		PÇ	1	277,50	277,50
ETP 1796	CANO INTERMEDIÁRIO		PÇ	1	173,53	173,53
ETP 1797	CARTER MOTOR		PÇ	1	287,13	287,13
ETP 1798	CATRACA FREIO TS/ ESQUERDO		PÇ	1	65,86	65,86
ETP 1799	CATRACA DE FREIO DE MÃO		PÇ	1	101,76	101,76
ETP 1800	CHAVE DE COMANDO		PÇ	1	177,24	177,24
ETP 1801	CHAVE DE LUZ		PÇ	1	169,83	169,83
ETP 1802	CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	1	182,04	182,04
ETP 1803	CILINDRO MESTRE		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1804	CILINDRO RODA TRAS.		PÇ	1	50,32	50,32
ETP 1805	COLA SILICONE		PÇ	2	25,90	51,80
ETP 1806	COLETOR DO ESCAPE		PÇ	2	253,45	506,90
ETP 1807	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1	62,16	62,16
ETP 1808	CORREIA DENTADA		PÇ	1	95,10	95,10
ETP 1809	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	1	78,45	78,45
ETP 1810	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	1	79,18	79,18
ETP 1811	COXIM C/ROLAMENTO		PÇ	1	99,54	99,54
ETP 1812	COXIM DA CAIXA DE MARCHA.		PÇ	2	133,20	266,40
ETP 1813	COXIM DE SUSPENSÃO		PÇ	2	136,90	273,80
ETP 1814	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	166,50	333,00
ETP 1815	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	166,50	333,00
ETP 1816	COXIM DO MOTOR		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 1817	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	2	222,00	444,00
ETP 1818	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	2	222,00	444,00
ETP 1819	DISCO DE FREIO		PÇ	2	277,50	555,00
ETP 1820	DOBRADIÇA DA PORTA C/ ROLAMENTO		PÇ	2	82,89	165,78
ETP 1821	ELETROVENTILADOR		PÇ	1	97,68	97,68

ETP 1822	EIXO BENZ		PÇ	2	98,79	197,58
ETP 1823	ESCAPE		PÇ	2	260,85	521,70
ETP 1824	ESPELHO RETROVISOR		PÇ	2	108,78	217,56
ETP 1825	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1826	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		PÇ	2	262,71	525,42
ETP 1827	FAROL DIANTEIRO		PÇ	2	294,90	589,80
ETP 1828	FECHADURA DA PORTA		PÇ	2	144,30	288,60
ETP 1829	FILTRO DE AR MOTOR.		PÇ	2	88,80	177,60
ETP 1830	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1831	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1832	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	4	88,80	355,20
ETP 1833	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	43,66	87,32
ETP 1834	FOLE DE DIREÇÃO		PÇ	2	54,76	109,52
ETP 1835	FUSÍVEL LÂMINA		PÇ	2	6,30	12,60
ETP 1836	GUIA C/ ROLAMENTO		PÇ	2	41,44	82,88
ETP 1837	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		PÇ	2	145,05	290,10
ETP 1838	HIDROVACUO		PÇ	1	355,20	355,20
ETP 1839	IGNIÇÃO		PÇ	1	199,80	199,80
ETP 1840	INDUZIDO M/P		PÇ	1	259,00	259,00
ETP 1841	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ	1	76,96	76,96
ETP 1842	INTERRUPTOR DE RÉ		PÇ	1	89,17	89,17
ETP 1843	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PÇ	1	145,05	145,05
ETP 1844	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	139,86	279,72
ETP 1845	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	2	183,90	367,80
ETP 1846	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 1847	JOGO DE VELA		JG	2	166,50	333,00
ETP 1848	BOBINA DE VELA		PÇ	2	225,70	451,40
ETP 1849	JUNTA DO ESCAPE		PÇ	2	56,98	113,96
ETP 1850	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ	2	195,73	391,46
ETP 1851	KIT DO COMANDO		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 1852	KIT DO DESLIZANTE		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 1853	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	999,00	1.998,00
ETP 1854	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	943,50	1.887,00
ETP 1855	LAMPADA H7		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1856	LAMPADA 01 CONTATO		PÇ	2	16,65	33,30
ETP 1857	LAMPADA 02 CONTATO		PÇ	2	16,65	33,30
ETP 1858	LÂMPADA DE RÉ		PÇ	2	22,20	44,40
ETP 1859	LAMPADA LANTERNA		PÇ	2	27,75	55,50
ETP 1860	LANTERNA DE TETO		PÇ	2	55,50	111,00
ETP 1861	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	2	444,00	888,00
ETP 1862	LUVA DA CAIXA		PÇ	2	131,35	262,70
ETP 1863	LUZ INDICADOR		PÇ	2	12,96	25,92
ETP 1864	MAÇANETA DA PORTA		PÇ	2	37,74	75,48
ETP 1865	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ	2	59,58	119,16
ETP 1866	MANGUEIRA D'ÁGUA		PÇ	2	61,80	123,60
ETP 1867	MANGUEIRA DE FREIO		PÇ	2	61,05	122,10
ETP 1868	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA		PÇ	2	139,86	279,72
ETP 1869	MOLA DIANTEIRA		PÇ	2	237,54	475,08
ETP 1870	MOTOR LIMPADOR		PÇ	1	166,50	166,50
ETP 1871	MOTOR VENTONHA		PÇ	2	257,52	515,04
ETP 1872	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		PÇ	2	99,90	199,80
ETP 1873	PARABRISA		PÇ	2	832,50	1.665,00
ETP 1874	PARAFUSO RODA		PÇ	8	13,69	109,52
ETP 1875	PIÃO BENZ		PÇ	2	145,78	291,56
ETP 1876	PINCE DE FREIO		PÇ	2	150,22	300,44
ETP 1877	PIVÔ DA BANDEIJA SUPERIOR		PÇ	2	146,16	292,32
ETP 1878	PIVÔ DA BANDEIJA INFERIOR		PÇ	2	146,16	292,32
ETP 1879	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	2	555,00	1.110,00
ETP 1880	POLO DE BATERIA		PÇ	2	23,31	46,62
ETP 1881	PORCA DO AMORTECEDOR		PÇ	2	24,61	49,22
ETP 1882	PORCA DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	2	26,28	52,56
ETP 1883	PORCA PONTA DO EIXO		PÇ	2	25,53	51,06
ETP 1884	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	2	46,26	92,52
ETP 1885	RADIADOR		PÇ	1	499,50	499,50
ETP 1886	RELE ALTERNADOR		PÇ	2	48,84	97,68
ETP 1887	RELE AUXILIAR		PÇ	2	57,72	115,44
ETP 1888	RELE AUXILIAR DO FAROL		PÇ	2	65,49	130,98
ETP 1889	RELE BUZINA		PÇ	2	55,14	110,28
ETP 1890	RELE PISCA		PÇ	2	61,05	122,10
ETP 1891	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM		PÇ	2	261,22	522,44
ETP 1892	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		PÇ	2	754,06	1.508,12
ETP 1893	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ	1	115,44	115,44
ETP 1894	RETENTOR DA CAIXA DE VELOCIDADE		PÇ	2	79,92	159,84
ETP 1895	RETENTOR PIÃO		PÇ	2	81,03	162,06
ETP 1896	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	75,48	150,96
ETP 1897	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	2	51,43	102,86

ETP 1898	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	2	48,84	97,68
ETP 1899	RETROVISOR		PÇ	2	388,50	777,00
ETP 1900	ROLAMENTO CORREIA DENTADA		PÇ	1	143,19	143,19
ETP 1901	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	1	58,83	58,83
ETP 1902	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	1	58,47	58,47
ETP 1903	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1	105,45	105,45
ETP 1904	ROLAMENTO ALTERNADOR		PÇ	1	75,48	75,48
ETP 1905	ROLAMENTO DA EMBREAGEM.		PÇ	1	139,86	139,86
ETP 1906	ROTOR ALTERNADOR		PÇ	1	220,15	220,15
ETP 1907	SANFONA ESCAPE		PÇ	1	176,49	176,49
ETP 1908	SENSOR DE NÍVEL DO TANQUE		PÇ	1	137,64	137,64
ETP 1909	SENSOR DO CÂMBIO		PÇ	1	86,95	86,95
ETP 1910	SOLENOIDE M/P		PÇ	1	210,90	210,90
ETP 1911	SUPORTE DO MOTOR		PÇ	1	212,76	212,76
ETP 1912	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	1	266,40	266,40
ETP 1913	TAMPA COMBUSTÍVEL		PÇ	1	109,15	109,15
ETP 1914	TAMPA ÓLEO		PÇ	1	50,70	50,70
ETP 1915	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	1	61,42	61,42
ETP 1916	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1	87,33	87,33
ETP 1917	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA		PÇ	1	120,25	120,25
ETP 1918	TENSOR ESTICADOR DA CORREIA		PÇ	1	153,93	153,93
ETP 1919	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	1	74,01	74,01
ETP 1920	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	1	146,52	146,52
ETP 1921	BATERIA 60 AMP		PÇ	1	603,10	603,10
Total do Lote:						43.444,44

20 - LOTE 20 – MITSUBISHI – L200 – OGG–5513

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1922	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	888,00	1.776,00
ETP 1923	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	999,00	1.998,00
ETP 1924	ANEL DE SEGMENTO		PÇ	2	443,64	887,28
ETP 1925	BANDEJA INFERIOR		PÇ	2	610,50	1.221,00
ETP 1926	BANDEJA SUPERIOR		PÇ	2	666,00	1.332,00
ETP 1927	BATERIA DE 100 AMPERES		PÇ	1	1.154,40	1.154,40
ETP 1928	BIELETA		PÇ	2	266,40	532,80
ETP 1929	BOIA TANQUE		PÇ	1	303,40	303,40
ETP 1930	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1	1.110,00	1.110,00
ETP 1931	BOMBA DE ÓLEO		PÇ	1	2.109,00	2.109,00
ETP 1932	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA		PÇ	2	777,00	1.554,00
ETP 1933	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA		PÇ	2	832,50	1.665,00
ETP 1934	CABEÇOTE		PÇ	1	4.662,00	4.662,00
ETP 1935	CILINDRO DE RODA		PÇ	2	303,40	606,80
ETP 1936	CILINDRO MESTRE DE FREIO		PÇ	1	647,50	647,50
ETP 1937	CILINDRO RODA TRASEIRO		PÇ	1	325,60	325,60
ETP 1938	CORREIA ALTERNADOR		PÇ	2	177,60	355,20
ETP 1939	CORREIA DENTADA		PÇ	2	1.665,00	3.330,00
ETP 1940	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ	2	222,00	444,00
ETP 1941	COXIM DO MOTOR		PÇ	2	666,00	1.332,00
ETP 1942	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	1	510,60	510,60
ETP 1943	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	1	514,30	514,30
ETP 1944	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	1	388,50	388,50
ETP 1945	FILTRO AR		PÇ	2	155,40	310,80
ETP 1946	FILTRO COMBUSTÍVEL		PÇ	2	111,00	222,00
ETP 1947	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2	111,00	222,00
ETP 1948	JOGO JUNTA CAIXA MACHA		PÇ	1	333,00	333,00
ETP 1949	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ	1	666,00	666,00
ETP 1950	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	2	277,50	555,00
ETP 1951	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	2	222,00	444,00
ETP 1952	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA		PÇ	2	517,63	1.035,26
ETP 1953	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1	1.776,00	1.776,00
ETP 1954	LANTERNA PISCA		PÇ	1	288,60	288,60
ETP 1955	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		PÇ	2	340,41	680,82
ETP 1956	PARABRISA		PÇ	1	1.017,51	1.017,51
ETP 1957	PISTÃO COM ANEIS		PÇ	2	72,15	144,30
ETP 1958	PISTÃO P/PINCE DE FREIO		PÇ	2	136,90	273,80
ETP 1959	PIVÔ DA SUSPENSÃO		PÇ	2	159,10	318,20
ETP 1960	RADIADOR		PÇ	1	1.017,51	1.017,51
ETP 1961	REGULADOR VOLTAGEM		PÇ	1	233,10	233,10
ETP 1962	RELE P/PISCA		PÇ	2	52,54	105,08
ETP 1963	REPARO DE PINCE		PÇ	2	144,30	288,60
ETP 1964	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	2	140,61	281,22
ETP 1965	REPARO DO GARFO		PÇ	2	255,30	510,60
ETP 1966	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2	566,10	1.132,20
ETP 1967	REPARO PARA VÁLVULA		PÇ	1	255,30	255,30
ETP 1968	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	1	318,21	318,21
ETP 1969	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	1	92,50	92,50

ETP 1970	RETENTOR DO PRIMARIO		PÇ	1	92,50	92,50
ETP 1971	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1	395,91	395,91
ETP 1972	RETENTOR POLIA		PÇ	1	103,60	103,60
ETP 1973	RETENTOR RODA		PÇ	2	151,71	303,42
ETP 1974	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	2	118,41	236,82
ETP 1975	ROLAMENTO DIANTEIRO		PÇ	2	284,91	569,82
ETP 1976	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	2	207,94	415,88
ETP 1977	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA		PÇ	2	247,90	495,80
ETP 1978	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO		PÇ	1	233,10	233,10
ETP 1979	ROLAMENTO INTERNO DA RODATRASEIRA		PÇ	2	214,60	429,20
ETP 1980	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA		PÇ	1	207,21	207,21
ETP 1981	ROLAMENTO TRASEIRA		PÇ	2	199,80	399,60
ETP 1982	SAPATA FREIO TRASEIRO		PÇ	1	177,60	177,60
ETP 1983	SUPORTE DA VALVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2	214,60	429,20
ETP 1984	TAMBOR DE FREIO		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 1985	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	2	499,50	999,00
ETP 1986	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2	151,71	303,42
ETP 1987	TENSOR		PÇ	1	247,90	247,90
ETP 1988	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	4	207,21	828,84
ETP 1989	TROCADOR DE CALOR		PÇ	1	1.376,40	1.376,40
ETP 1990	VALVULA ADMISSÃO		PÇ	4	144,30	577,20
ETP 1991	VALVULA COTOVELO		PÇ	1	469,90	469,90
ETP 1992	VALVULA DA BOMBA DE OLEO		PÇ	2	111,00	222,00
ETP 1993	VALVULA DESCARGA		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 1994	VALVULA PEDAL		PÇ	2	240,51	481,02
ETP 1995	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ	1	821,40	821,40
ETP 1996	VÁUVULA ESCAPE		PÇ	4	130,24	520,96
Total do Lote:						53.204,77

21 - LOTE 21 – (04 UNIDADES) – MOTO SHINERAY – SLC– 3D96 – SLC– 3D86 – SLC– 3D76 – SLC– 3D66

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1997	CABO DE EMBREAGEM		PÇ	4	55,50	222,00
ETP 1998	CABO DE FREIO		PÇ	4	55,50	222,00
ETP 1999	CABO DE VELOCÍMETRO		PÇ	4	55,50	222,00
ETP 2000	CABO DO ACELERADOR		PÇ	4	66,60	266,40
ETP 2001	CACHIMBO DE VELA		PÇ	4	254,56	1.018,24
ETP 2002	CANO DE ESCAPE		PÇ	4	203,13	812,52
ETP 2003	CARENAGEM TRASEIRA DO FAROL		PÇ	4	149,85	599,40
ETP 2004	CUBO DIANTEIRO		PÇ	4	149,85	599,40
ETP 2005	CUBO TRASEIRO		PÇ	4	133,20	532,80
ETP 2006	FAROL DIANTEIRO		PÇ	4	44,77	179,08
ETP 2007	FITA DE FREIO		PÇ	4	166,50	666,00
ETP 2008	GUIDON		PÇ	4	229,03	916,12
ETP 2009	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	4	177,60	710,40
ETP 2010	JOGO DE TRAÇÃO		PÇ	4	187,96	751,84
ETP 2011	LAMINA DE RODA (ARO) DIANTEIRO		PÇ	4	180,93	723,72
ETP 2012	LAMINA DE RODA (ARO) TRASEIRO		PÇ	4	27,75	111,00
ETP 2013	LÂMPADA DA LANTERNA		PÇ	4	31,83	127,32
ETP 2014	LAMPADA DO FAROL		PÇ	4	31,83	127,32
ETP 2015	LANTERNA LATERAL DIREITA		PÇ	4	31,83	127,32
ETP 2016	LANTERNA LATERAL ESQUERDA		PÇ	4	38,11	152,44
ETP 2017	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	4	55,50	222,00
ETP 2018	MANETA DE EMBREAGEM		PÇ	4	55,50	222,00
ETP 2019	MANETA DE FREIO		PÇ	4	222,00	888,00
ETP 2020	PAINEL COMPLETO		PÇ	4	234,96	939,84
ETP 2021	PAR DE AMORTECEDOR		PÇ	4	213,87	855,48
ETP 2022	PARA LAMA		PÇ	4	80,67	322,68
ETP 2023	PROTETOR DA CORRENTE		PÇ	4	126,54	506,16
ETP 2024	RABETA		PÇ	4	66,60	266,40
ETP 2025	RETROVISOR		PÇ	8	66,60	532,80
ETP 2026	ROLAMENTO DIANT		PÇ	4	40,71	162,84
ETP 2027	ROLAMENTO TRAS		PÇ	4	63,27	253,08
ETP 2028	TAMPA DE TANQUE		PÇ	4	42,18	168,72
ETP 2029	VELA		PÇ	4	55,50	222,00
Total do Lote:						14.649,32

22 - LOTE 22 – RENAULT MASTER (VAN) – SLX– 2H72

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 2030	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	1.110,00	2.220,00
ETP 2031	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	1.276,50	2.553,00
ETP 2032	ANEL DE SEGMENTO		PÇ	2	443,64	887,28
ETP 2033	BANDEJA INFERIOR		PÇ	2	592,00	1.184,00
ETP 2034	BANDEJA SUPERIOR		PÇ	2	625,30	1.250,60
ETP 2035	BATERIA DE 100 AMPERES		PÇ	1	1.154,40	1.154,40
ETP 2036	BIELETA		PÇ	2	266,40	532,80
ETP 2037	BOIA TANQUE		PÇ	1	303,40	303,40

ETP 2038	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	1	1.036,00	1.036,00
ETP 2039	BOMBA DE ÓLEO		PÇ	1	2.072,01	2.072,01
ETP 2040	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA		PÇ	2	492,10	984,20
ETP 2041	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA		PÇ	2	447,70	895,40
ETP 2042	CABEÇOTE		PÇ	1	4.477,00	4.477,00
ETP 2043	CILINDRO DE RODA		PÇ	2	303,40	606,80
ETP 2044	CILINDRO MESTRE DE FREIO		PÇ	1	647,50	647,50
ETP 2045	CILINDRO RODA TRASEIRO		PÇ	1	325,60	325,60
ETP 2046	CORREIA ALTERNADOR		PÇ	2	177,60	355,20
ETP 2047	CORREIA DENTADA		PÇ	2	999,00	1.998,00
ETP 2048	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ	2	222,00	444,00
ETP 2049	COXIM DO MOTOR		PÇ	2	832,50	1.665,00
ETP 2050	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	1	510,60	510,60
ETP 2051	CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	1	514,30	514,30
ETP 2052	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	1	444,00	444,00
ETP 2053	FILTRO AR		PÇ	2	166,50	333,00
ETP 2054	FILTRO COMBUSTÍVEL		PÇ	2	111,00	222,00
ETP 2055	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2	111,00	222,00
ETP 2056	JOGO JUNTA CAIXA MACHA		PÇ	1	247,90	247,90
ETP 2057	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ	1	961,63	961,63
ETP 2058	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	2	262,71	525,42
ETP 2059	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	177,60	355,20
ETP 2060	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA		PÇ	2	517,63	1.035,26
ETP 2061	KIT DE EMBREAGEM		PÇ	1	1.776,00	1.776,00
ETP 2062	LANTERNA PISCA		PÇ	1	288,60	288,60
ETP 2063	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		PÇ	2	340,41	680,82
ETP 2064	PARABRISA		PÇ	1	1.221,00	1.221,00
ETP 2065	PISTÃO COM ANEIS		PÇ	2	222,00	444,00
ETP 2066	PISTÃO P/PINCE DE FREIO		PÇ	2	136,90	273,80
ETP 2067	PIVÔ DA SUSPENSÃO		PÇ	2	159,10	318,20
ETP 2068	RADIADOR		PÇ	1	1.017,51	1.017,51
ETP 2069	REGULADOR VOLTAGEM		PÇ	1	233,10	233,10
ETP 2070	RELE P/PISCA		PÇ	2	52,54	105,08
ETP 2071	REPARO DE PINCE		PÇ	2	144,30	288,60
ETP 2072	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ	2	140,61	281,22
ETP 2073	REPARO DO GARFO		PÇ	2	255,30	510,60
ETP 2074	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO		PÇ	2	566,10	1.132,20
ETP 2075	REPARO PARA VÁLVULA		PÇ	1	255,30	255,30
ETP 2076	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA		PÇ	1	318,21	318,21
ETP 2077	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	1	92,50	92,50
ETP 2078	RETENTOR DO PRIMÁRIO		PÇ	1	92,50	92,50
ETP 2079	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	1	395,91	395,91
ETP 2080	RETENTOR POLIA		PÇ	1	103,60	103,60
ETP 2081	RETENTOR RODA		PÇ	2	151,71	303,42
ETP 2082	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PÇ	2	118,41	236,82
ETP 2083	ROLAMENTO DIANTEIRO		PÇ	2	284,91	569,82
ETP 2084	ROLAMENTO DO TENSOR		PÇ	2	207,94	415,88
ETP 2085	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA		PÇ	2	247,90	495,80
ETP 2086	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO		PÇ	1	233,10	233,10
ETP 2087	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA		PÇ	2	214,60	429,20
ETP 2088	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRO		PÇ	1	207,21	207,21
ETP 2089	ROLAMENTO TRASEIRO		PÇ	2	199,80	399,60
ETP 2090	SAPATA FREIO TRASEIRO		PÇ	1	177,60	177,60
ETP 2091	SUORTE DA VÁLVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	2	214,60	429,20
ETP 2092	TAMBOR DE FREIO		PÇ	1	366,30	366,30
ETP 2093	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	2	395,91	791,82
ETP 2094	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA		PÇ	2	151,71	303,42
ETP 2095	TENSOR		PÇ	1	247,90	247,90
ETP 2096	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	4	207,21	828,84
ETP 2097	TROCADOR DE CALOR		PÇ	1	1.376,40	1.376,40
ETP 2098	VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ	4	111,00	444,00
ETP 2099	VÁLVULA COTOVELO		PÇ	1	469,90	469,90
ETP 2100	VÁLVULA DA BOMBA DE ÓLEO		PÇ	2	111,00	222,00
ETP 2101	VÁLVULA DESCARGA		PÇ	2	71,04	142,08
ETP 2102	VÁLVULA PEDAL		PÇ	2	240,51	481,02
ETP 2103	VÁLVULA TEMOSTÁTICA		PÇ	1	821,40	821,40
ETP 2104	VÁLVULA ESCAPE		PÇ	4	130,24	520,96
Total do Lote:						51.705,94

23 - LOTE 23 – IVECO DAILY (VAN) – TPA– 1E70

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 2105	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	1.110,00	2.220,00
ETP 2106	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	1.276,50	2.553,00
ETP 2107	ANEL DE SEGMENTO		PÇ	2	443,64	887,28
ETP 2108	BANDEJA INFERIOR		PÇ	2	592,00	1.184,00
ETP 2109	BANDEJA SUPERIOR		PÇ	2	625,30	1.250,60

ETP 2110	BATERIA DE 100 AMPERES	PÇ	1	1.154,40	1.154,40
ETP 2111	BIELETA	PÇ	2	266,40	532,80
ETP 2112	BOIA TANQUE	PÇ	1	303,40	303,40
ETP 2113	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	1.036,00	1.036,00
ETP 2114	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1	2.072,01	2.072,01
ETP 2115	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PÇ	2	492,10	984,20
ETP 2116	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PÇ	2	447,70	895,40
ETP 2117	CABEÇOTE	PÇ	1	4.477,00	4.477,00
ETP 2118	CILINDRO DE RODA	PÇ	2	303,40	606,80
ETP 2119	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1	647,50	647,50
ETP 2120	CILINDRO RODA TRASEIRO	PÇ	1	325,60	325,60
ETP 2121	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2	177,60	355,20
ETP 2122	CORREIA DENTADA	PÇ	2	233,10	466,20
ETP 2123	COXIM DO AMORTECEDOR	PÇ	2	173,91	347,82
ETP 2124	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	566,10	1.132,20
ETP 2125	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1	510,60	510,60
ETP 2126	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1	514,30	514,30
ETP 2127	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	1	340,41	340,41
ETP 2128	FILTRO AR	PÇ	2	166,50	333,00
ETP 2129	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	2	111,00	222,00
ETP 2130	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	2	111,00	222,00
ETP 2131	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	PÇ	1	247,90	247,90
ETP 2132	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	PÇ	1	961,63	961,63
ETP 2133	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2	262,71	525,42
ETP 2134	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	177,60	355,20
ETP 2135	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	PÇ	2	517,63	1.035,26
ETP 2136	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1	1.776,00	1.776,00
ETP 2137	LANTERNA PISCA	PÇ	1	288,60	288,60
ETP 2138	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PÇ	2	340,41	680,82
ETP 2139	PARABRISA	PÇ	1	1.221,00	1.221,00
ETP 2140	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	2	222,00	444,00
ETP 2141	PISTÃO P/PINCE DE FREIO	PÇ	2	136,90	273,80
ETP 2142	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2	159,10	318,20
ETP 2143	RADIADOR	PÇ	1	1.017,51	1.017,51
ETP 2144	REGULADOR TENSÃO	PÇ	1	233,10	233,10
ETP 2145	RELE P/PISCA	PÇ	2	52,54	105,08
ETP 2146	REPARO DE PINCE	PÇ	2	144,30	288,60
ETP 2147	REPARO DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	140,61	281,22
ETP 2148	REPARO DO GARFO	PÇ	2	255,30	510,60
ETP 2149	REPARO P/CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2	566,10	1.132,20
ETP 2150	REPARO PARA VÁLVULA	PÇ	1	255,30	255,30
ETP 2151	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	PÇ	1	318,21	318,21
ETP 2152	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	1	92,50	92,50
ETP 2153	RETENTOR DO PRIMÁRIO	PÇ	1	92,50	92,50
ETP 2154	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	395,91	395,91
ETP 2155	RETENTOR POLIA	PÇ	1	103,60	103,60
ETP 2156	RETENTOR RODA	PÇ	2	151,71	303,42
ETP 2157	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	118,41	236,82
ETP 2158	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	2	284,91	569,82
ETP 2159	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	2	207,94	415,88
ETP 2160	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	PÇ	2	247,90	495,80
ETP 2161	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO	PÇ	1	233,10	233,10
ETP 2162	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	PÇ	2	214,60	429,20
ETP 2163	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	PÇ	1	207,21	207,21
ETP 2164	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	2	199,80	399,60
ETP 2165	SAPATA FREIO TRASEIRO	PÇ	1	177,60	177,60
ETP 2166	SUORTE DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	2	214,60	429,20
ETP 2167	TAMBOR DE FREIO	PÇ	1	366,30	366,30
ETP 2168	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	395,91	791,82
ETP 2169	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	151,71	303,42
ETP 2170	TENSOR	PÇ	1	247,90	247,90
ETP 2171	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	4	207,21	828,84
ETP 2172	TROCADOR DE CALOR	PÇ	1	1.376,40	1.376,40
ETP 2173	VÁLVULA ADMISSÃO	PÇ	4	111,00	444,00
ETP 2174	VÁLVULA COTOVELO	PÇ	1	469,90	469,90
ETP 2175	VÁLVULA DA BOMBA DE ÓLEO	PÇ	2	111,00	222,00
ETP 2176	VÁLVULA DESCARGA	PÇ	2	71,04	142,08
ETP 2177	VÁLVULA PEDAL	PÇ	2	240,51	481,02
ETP 2178	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PÇ	1	821,40	821,40
ETP 2179	VÁLVULA ESCAPE	PÇ	4	130,24	520,96
Total do Lote:					49.441,57
TOTAL:					2.109.190,30

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. .

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a impossibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados no certame; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

Pela natureza do objeto desta contratação e, ainda, observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da

licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Sertãozinho - PB, 28 de Janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Transporte